



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 2.680,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
		Kz: 150 111.00	

IMPRESNA NACIONAL — E. P.
 Rua Henrique de Carvalho n.º 2
 e-mail: impresnanacional@impresnanacional.gov.ao
 Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.impresnanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799,50
1.ª série	Kz: 361 270,00
2.ª série	Kz: 189 150,00
3.ª série	Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola — E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).*

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 214/15:

Aprova o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

Ministério dos Petróleos

Decreto Executivo n.º 687/15:

Exclui a empresa Falcon Oil Holding Angola S.A. do Grupo Empreiteiro do Contrato de Partilha de Produção do Bloco 15/06.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 214/15 de 8 de Dezembro

Em conformidade com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12, de 15 de Outubro, que aprova a Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República e considerando a necessidade de aprovação do Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT) para o período 2015-2025;

Tendo em conta o estabelecimento de uma ferramenta de execução estratégica para o cumprimento das políticas e estratégias do Governo para o Sector, e integrar de forma eficaz e coordenada a actuação dos diferentes Ministérios ao nível das administrações locais;

Havendo necessidade de se assegurar maior coordenação e entrosamento entre o Governo, os cidadãos, as empresas, as famílias e as comunidades no compromisso assumido de fortalecer cada vez mais a Administração Pública, visando a melhoria dos serviços prestados e a prossecução do interesse público;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025, anexo ao presente Decreto Presidencial e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 3.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 23 de Setembro de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

«Um tão vasto e abrangente Programa não pode ser executado sem se pensar também na reforma da administração local. Essa reforma assentará nos princípios da desconcentração e descentralização administrativas, consagrados na Lei Constitucional (Constituição).»

O objectivo global a prosseguir será a criação de uma Administração Local e de um Poder local, que respondam, com eficácia e eficiência às necessidades das comunidades locais e ao desenvolvimento do País.»

José Eduardo dos Santos
Presidente da República

PLANO NACIONAL ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO — PLANEAT 2015 - 2025

Sumário Executivo

O Plano Nacional Estratégico da Administração do Território (PLANEAT) resulta de um trabalho de sistematização, formulação, aprofundamento e integração de orientações contidas num vasto conjunto de documentos com origens e âmbitos bastante distintos. Foram considerados os principais documentos estratégicos governamentais, nomeadamente a Estratégia «Angola 2025», o PND 2013-2017 e a legislação em vigor relativa às Autarquias Locais e aos Órgãos da Administração Local do Estado. Foram também analisadas as grandes tendências internacionais neste campo e também o contexto político-administrativo e socioeconómico de Angola. Este exercício foi concretizado numa óptica de continuidade com a anterior actuação do Ministério da Administração do Território (MAT) de forma a assegurar a coerência com a estratégia que tem direccionado a actuação do Ministério.

Assim, este Plano oferece uma visão estratégica que reflecte os princípios que pautam a actuação do Ministério e que se materializa numa estrutura lógica que enquadra um ambicioso conjunto de programas que visam alcançar os objectivos estratégicos delineados para o período. O desenvolvimento destes projectos contemplou um minucioso e estruturado plano de implementação que apoiará os actores da Administração do Território na implementação deste instrumento.

Com base nestes documentos orientadores e no enquadramento realizado foi estabelecida a visão estratégica para a Administração do Território que pautará a actuação dos Ministérios ao longo do horizonte temporal em que assenta. Este documento visa igualmente contribuir de forma concreta para a cabal materialização dos objectivos e atribuições do Ministério da Administração do Território. Tal requer a existência de um plano de implementação estruturado em objectivos, resultados, indicadores e actividades com prazos de execução e estimativas de custo definidas. Como tal, o PLANEAT 2015-2025 não só define os objectivos a atingir com esta estratégia mas também o modo de a corporizar. O PLANEAT contempla programas e projectos, devidamente calendarizados, em que são identificados os responsáveis pela execução e os resultados esperados de cada iniciativa. Deste modo, este documento é uma ferramenta de apoio à acção do MAT e demais sectores envolvidos na administração do território e no desenvolvimento local, facilitando a implementação das iniciativas nele enunciadas e a respectiva monitorização no seu quotidiano.

Pelos motivos aqui expostos, o «Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025» permite, assim, prosseguir o esforço de desenvolvimento e modernização da Administração do Território, a nível central e local, contribuindo para uma governação mais eficiente, mais próxima do cidadão e mais capaz de causar um impacto significativo no desenvolvimento de Angola.

O MAT é, tal como definido pelo seu estatuto orgânico, o departamento responsável pela formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas do Governo no que concerne à Administração Local do Estado, à Administração

Autárquica, à organização e gestão territorial, às autoridades e comunidades tradicionais, bem como ao apoio à realização de processos eleitorais a nível geral e local.

O MAT tem, portanto, o papel fundamental de assegurar a concretização do poder executivo em toda a extensão do território nacional e integrar de forma eficaz e coordenada a actuação dos diferentes ministérios ao nível das administrações locais. Face a este cariz coordenativo do Ministério, urge assegurar que exista uma planificação clara de todas as actividades a desenvolver que possibilite concretizar cabalmente as suas atribuições.

Mais relevante ainda é a definição das linhas de orientação do MAT no sentido de promover o seu papel na transposição das políticas do Governo ao nível dos diferentes Ministérios para o nível local, reforçando a capilaridade da Administração Pública e garantindo que a autoridade governativa chega a todo o território angolano.

Deste modo, o MAT deverá assumir-se como a alavanca essencial para o cumprimento das políticas e estratégias do Executivo e dos programas dos Ministérios que o integram e também como o garante do completo entrosamento entre o Governo e o Cidadão no compromisso com a construção de uma melhor Administração Pública e de um país melhor para os angolanos.

É com estes desígnios que surge o PLANEAT — Plano Nacional Estratégico da Administração do Território para o período 2015-2025.

1. Enquadramento

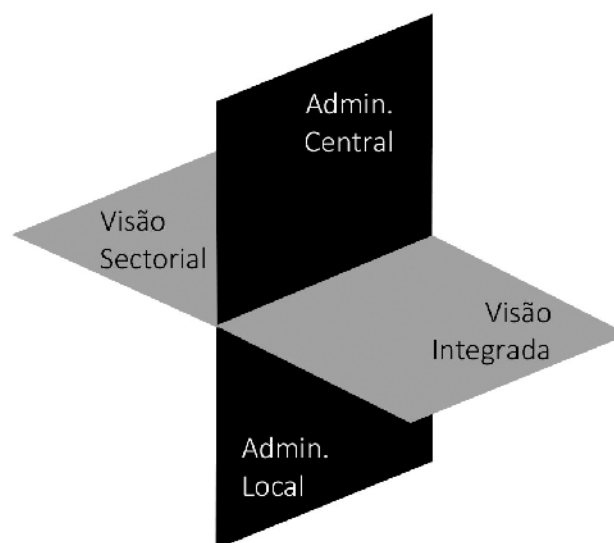
O MAT tem um papel predominantemente organizativo que exige uma complexa integração de políticas e estratégias que se deverão manifestar a múltiplas dimensões.

Por um lado, é necessário direccionar através dos diferentes canais da administração local as orientações do Governo Central. Paralelamente, essa interacção «vertical» deve ser coordenada transversalmente com os diversos ministérios cuja intervenção produz impactos a nível local. A conjugação destes dois planos distintos implica uma gestão de uma terceira dimensão, à qual subjaz a variável «tempo», que se traduz na necessidade de estabelecer prioridades de forma a atentar nos constrangimentos impostos pela escassez de meios disponíveis para concretizar esta complexa actuação.

Assim, é fundamental observar e considerar os *inputs* relevantes em cada um destes planos e integrar a informação das diversas fontes na elaboração do PLANEAT, assegurando uma estratégia sólida, adequada à realidade do MAT e do seu contexto e orientada para o futuro.

Neste sentido, numa abordagem *top-down*, foram primeiramente consideradas as grandes orientações e tendências a nível internacional.

Tanto as organizações ou convenções das quais Angola é signatária, com um maior peso institucional, como outras entidades e organismos cujo *know-how* relevante na matéria traduz o pensamento de vanguarda em assuntos relacionados com a esfera de actuação do MAT. Importa também destacar as iniciativas e programas de cooperação cujo âmbito poderá ser enquadrável nas atribuições do MAT, de forma a explorar oportunidades de financiamento externo que exponenciem as actividades do Ministério.



Pretende-se que cerca de 20% do orçamento total do PLANEAT seja financiado desta forma.

Seguidamente, da esfera internacional foca-se especificamente na realidade de Angola. Para tal importa compreender o contexto socioeconómico e geográfico do país. É o conhecimento aprofundado destes contextos que permite definir iniciativas pertinentes e realísticas que estejam devidamente adequadas ao cenário actual.

Simultaneamente, é imperativo que a estratégia do MAT se enquadre nas linhas orientadoras de toda a acção do Governo, tanto no imediato, com reflexo no Orçamento do Estado, como no médio e longo prazos, patentes em documentos orientadores como o Plano Estratégico «Angola 2025» e o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017. Finalmente, aprofunda a análise com enfoque específico no MAT, deve-se considerar quais são as incumbências do Ministério e o seu objectivo estatutário mas, muito para além disso, compreender qual é o verdadeiro potencial estratégico do MAT. É essa visão, contemplando as limitações que se colocam ao MAT no imediato, que sustenta a definição dos objectivos estratégicos do MAT e as vias para os alcançar.

As diferentes dimensões de actuação do MAT integram-se por via de um plano de acção que aborda os desafios identificados nos três níveis em análise.

1.1. A Administração do Território como Factor de Desenvolvimento

1.1.1. A Necessidade de uma Administração do Território

Ao longo dos tempos, os principais *drivers* de crescimento das cidades foram sempre a disponibilidade de trabalho e a existência de uma base de consumidores condensada, como sucedeu, por exemplo, durante a revolução industrial. No entanto, o crescimento urbano não ocorreu, na maior parte dos casos, de forma sustentada, gerando problemas a nível da gestão urbana. O impacto negativo deste fenómeno resultou também num aspecto mais preocupante para os governos. A macrocefalia da malha urbana, comum mesmo em países mais desenvolvidos, cria fortes desequilíbrios entre os meios

urbanos e rural e limita o crescimento sustentável em ambos, resultando em problemas de várias naturezas — desemprego, criminalidade, poluição, transportes e até alterações climáticas.



Recentemente começou a reverter-se esta tendência sobretudo em países desenvolvidos, observando-se movimentos migratórios do meio urbano para o meio rural. Contudo, o desenvolvimento equilibrado do território não sucede de forma natural. O investimento, tal como os movimentos migratórios, tende a focar-se nas áreas urbanas mais desenvolvidas, criando um ciclo vicioso que intensifica as disparidades entre regiões.

É esta conjugação de factores que consubstancia a importância fundamental da Administração do Território. Tal levou, inclusivamente, ao surgimento de um ramo das ciências sociais designado por Ciência Regional que visa analisar como o tecido urbano afecta o desenvolvimento dos países e regiões e compreender em que medida diferentes factores impactam esse desenvolvimento.

Como tal, a Administração do Território, suportada por factos científicos concretos, é essencial para assegurar o desenvolvimento equilibrado e sustentável de um país.

Angola tem nitidamente uma estrutura económica, social e urbana macrocéfala, estando uma elevada percentagem da população e da actividade económica concentradas em Luanda. Por contraste, várias regiões do País, sobretudo no interior, perderam população para as cidades e oferecem menos atractivos para a fixação de populações e para o desenvolvimento da economia.



Por isso a Administração do Território, por via do MAT e das administrações locais, desempenha um papel estratégico fundamental no desenvolvimento das regiões periféricas e

no esbatimento das discrepâncias entre regiões. Será a eficaz coordenação pela AT das políticas do Governo para as várias áreas com a actuação dos responsáveis a nível local que permitirá, de facto, implementar as iniciativas desenhadas pelos governantes e alcançar os resultados desejados.

1.1.2. Metodologias para a uma Administração do Território Eficaz

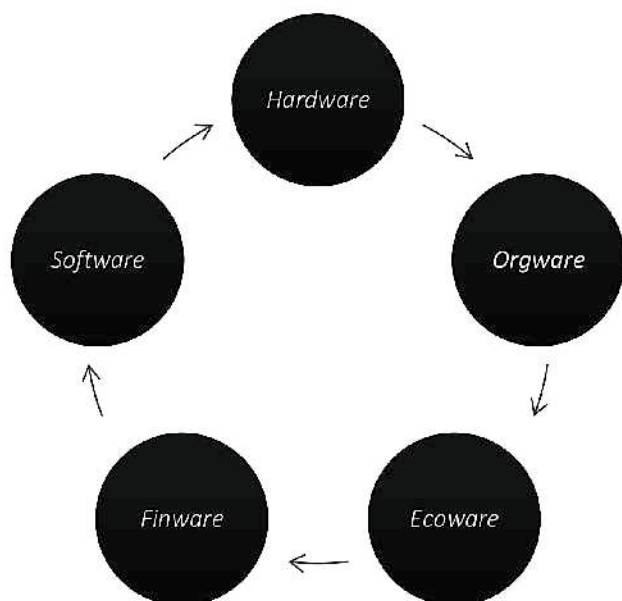
O tema do desenvolvimento do território nacional levanta a questão da transposição para as unidades administrativas locais das orientações do Governo Central. Será, por isso, importante definir planos a nível regional e local que explorem o potencial local. Isto implica pensar o desenvolvimento do território a partir dos recursos locais existentes e não olhar apenas ao investimento externo ou a projectos concebidos centralmente.

Uma das prioridades da estratégia actual de desenvolvimento regional e local é, portanto, o desenvolvimento de valências em territórios conforme as suas vantagens competitivas. Este factor torna-se ainda mais premente face ao actual cenário de grande incerteza e exigência. Assim, é necessário fomentar a inovação, o empreendedorismo, a capacitação do capital humano e a flexibilidade do tecido produtivo. Importa então, para além de realizar projectos industriais de grande dimensão, impulsionar projectos de dimensão mais reduzida mas que permitam a transformação progressiva do tecido económico regional e local. Importa igualmente reforçar a ideia de que será prioritário olhar para os recursos endógenos de cada região e estabelecer estratégias de desenvolvimento direccionadas para a promoção de complementaridades, diversificação e colaborações interterritoriais.

De facto, a estratégia de desenvolvimento local pressupõe que as acções baseadas nas características de cada localidade e região, que tratam de explorar eficientemente o seu potencial desenvolvimento, devem ser coordenadas com as políticas sectoriais e regionais definidas a nível central, de forma a acelerar a mudança estrutural da economia. Coloca-se então uma questão muito pertinente: «Como definir ou escolher as políticas para o desenvolvimento estratégico duma região?»

Diversos modelos académicos procuram responder a esta questão. A abordagem de Cocosiss & colegas (em Vázquez Barquero, 1993: 228) apresenta um *framework* que evidencia os factores críticos para uma intervenção bem-sucedida da administração local.

Neste modelo, o «*Hardware*» do desenvolvimento local respeita a todas as infra-estruturas que servem de base aos processos de mudança estrutural e que são indispensáveis para o funcionamento do sistema produtivo (p. ex. transportes, comunicações, hospitais, escolas). O «*Software*» engloba os factores imateriais essenciais para o crescimento («*know-how*» tecnológico e inovador, capacidade empreendedora, etc.). O «*Orgware*» respeita à capacidade da organização responder eficazmente aos seus desafios competitivos e o «*Finware*» concerne aos meios financeiros necessários ao incentivo do desenvolvimento de um território. Por último, o «*Ecoware*» consiste nos instrumentos que visam preservar os recursos naturais (a preocupação ecológica tem adquirido cada vez mais relevância no desenvolvimento local).



O recurso a cada uma destas ferramentas depende das especificidades de cada localidade ou região, bem como dos problemas e desafios de cada território.

1.2. Enquadramento Geral

Ainda que a Administração do Território seja um tema do foro interno do País, há conceitos e orientações definidas por entidades e organizações internacionais que importa considerar.

Em alguns casos, Angola é signatária de convenções ou membro de organizações deste tipo. Assim, importa efectuar um levantamento dos princípios e recomendações relacionadas com Administração do Território e contemplar, na elaboração de um Plano de Acção, aquelas que são as grandes tendências internacionais e as linhas orientadoras de maior relevância para a realidade Angolana.

Esta observação irá adicionar valor à visão estratégica para o país, que incorporará uma visão de futuro mais consentânea com as boas práticas de referência e promoverá a convergência face aos países mais desenvolvidos.

1.2.1. Políticas e Tratados Internacionais

1.2.1.1. ONU: Objectivos do Milénio e Desenvolvimento Humano até 2015

Os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) surgem da Declaração do Milénio das Nações Unidas, adoptada pelos estados-membros. Os ODM visam o combate à fome e à miséria, garantir a educação, saúde e sustentabilidade ambiental para todos, comprometendo-se até 2015 a:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome;
2. Alcançar o ensino primário universal;
3. Promover a igualdade de género e a autonomização da mulher;
4. Reduzir a mortalidade infantil;
5. Melhorar a saúde materna;
6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças;
7. Garantir a sustentabilidade ambiental;
8. Criar uma parceria global para o desenvolvimento.

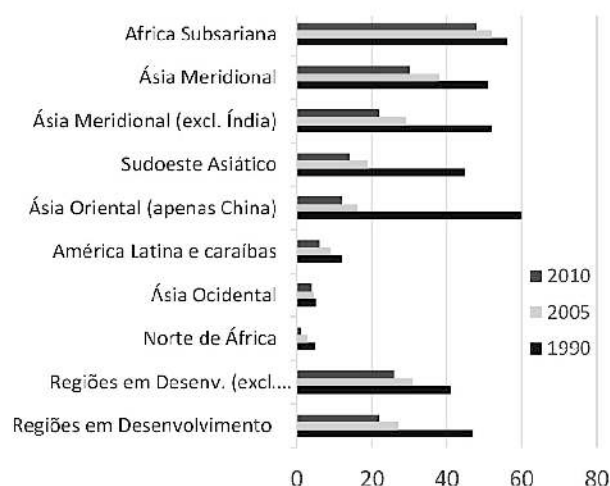
A capacidade dos governos para cumprir os objectivos propostos com esta declaração está directamente relacionada com a sua capacidade executiva que, ao nível local, recai

directamente sob a área de responsabilidade da Administração do Território.

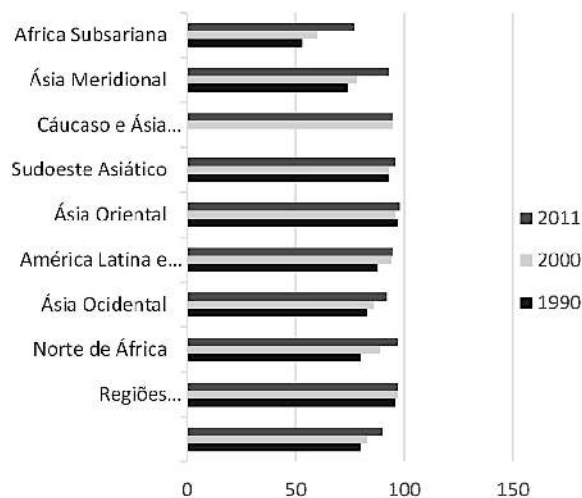
O Relatório do Desenvolvimento Humano de 2013, publicado pelo PNUD, faz uma análise profunda e fundamentada com vista a identificar as principais questões, tendências e políticas de desenvolvimento. De entre as políticas identificadas como necessárias para a manutenção de ritmos de crescimento acelerados nos países em desenvolvimento, o relatório identifica especificamente aquelas com vista à promoção da representação e participação.

Neste capítulo, o relatório explica que com o aumento dos níveis de instrução e de acesso à informação as populações exigem participar mais activamente nos processos políticos e tornam-se mais exigentes para com os responsáveis políticos. A maior intervenção pelas populações tem um efeito regulador que assegura uma maior defesa dos interesses das populações e um desenvolvimento contínuo e sustentado.

Percentagem de *peessoas* que vivem com menos de 1,25 dólares (EUA) por dia¹



Taxa líquida de matrículas ajustada no ensino primário¹



Fonte: Relatório UN 2013 - Objectivos de Desenvolvimento do Milénio

1.2.1.2. ONU: Objectivos do Milénio e Desenvolvimento Humano até 2030

Para o período 2015-2030 estão a ser definidos novos objectivos de desenvolvimento (objectivos de desenvolvimento sustentável), nomeadamente:

1. Pôr fim à pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares;
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição, bem como promover a agricultura sustentável;
3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
4. Garantir uma educação de qualidade inclusiva e equitativa e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
5. Alcançar a igualdade de género e capacitar as mulheres e as raparigas;
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Garantir acesso à energia a preços comportáveis, fiável, sustentável e moderna para todos;
8. Promover um crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos;
9. Construir infra-estrutura resistentes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e incentivar a inovação;
10. Reduzir a desigualdade em cada país e entre os países;
11. Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis;
13. Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e os seus impactos;
14. Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de uma forma sustentável, combater a desertificação e travar e reverter a degradação da terra e impedir a perda de biodiversidade;
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis;
17. Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável das Finanças, Tecnologia, Capacitação, Comércio, Políticas e coerência institucional, parcerias entre vários intervenientes e dados monitoria e responsabilização.

1.2.1.3. SADC: Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional

Ao nível dos países da SADC — Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral, foi elaborado um Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) cujas principais áreas de intervenção são as seguintes:

1. Erradicação da pobreza;
2. Combate às grandes epidemias, nomeadamente o HIV;
3. Igualdade do género;
4. Desenvolvimento da ciência e tecnologia;
5. Aposta nos sistemas e tecnologias de informação e comunicação;
6. Ambiente e desenvolvimento sustentável;
7. Desenvolvimento do sector privado;
8. Elaboração de dados estatísticos;
9. Comércio, liberalização económica e desenvolvimento;
10. Desenvolvimento de infra-estruturas de apoio à integração regional e à erradicação da pobreza;
11. Segurança alimentar sustentável e promoção do desenvolvimento social e humano.

Em Abril de 2010 ocorreu em Pretória, na África do Sul, um encontro de dois dias dos Ministros da Administração do Território da SADC, onde acordaram restabelecer o Fórum de Ministros dos Governos Locais no sentido de reforçar a cooperação em matérias relacionadas com a Governação Local. Acordaram ainda que a questão da descentralização e reconhecimento da importância da Governação Local deve ser tema a colocar no topo da agenda da SADC e da União Africana.

Tendo por base a análise das principais áreas de prioridade em termos regionais, foram identificados 5 projectos a serem desenvolvidos sobre o papel da Governação Local, nomeadamente:

- Definição de áreas naturais transfronteiriças, criando políticas comuns de gestão dos recursos naturais;
- Desenvolvimento de infra-estruturas comuns entre os países, que permitam o desenvolvimento económico dos mesmos;
- Desenvolvimento de programas integrados de gestão de recursos hídricos e das bacias hidrográficas;
- Definição de programas de saúde ao nível transfronteiriço na prestação de serviços essenciais às populações;
- Fomento do comércio transfronteiriço, pela importância económica que revela para as populações que vivem nessas áreas.

1.2.1.4. União Africana: Agenda 2063

A Agenda 2063 é simultaneamente uma visão para o futuro de África e um plano de acção, para que toda a sociedade africana trabalhe em conjunto na construção de uma sociedade unida e próspera.

A fim de alcançar a visão da União Africana de «um sistema integrado, próspero e pacífico no continente africano impulsionado pelos seus próprios cidadãos e representando uma força dinâmica na arena global», é necessário definir diversas acções em várias frentes.

Com o objectivo de incentivar a discussão entre todos os interessados, a Agenda 2063 é uma abordagem à forma como o continente deve aprender com as lições do passado, construir sobre o progresso em andamento e estrategicamente explorar todas as oportunidades disponíveis no curto e médio prazos, de modo a assegurar a sua transformação socioeconómica dentro dos próximos 50 anos.

Em termos operacionais vão ser elaborados 5 planos de acção, cada um com a duração de 10 anos. Está neste momento em fase de conclusão o primeiro plano de acção o qual deverá ser apresentado em Junho de 2015. Para este plano de acção os principais vectores de aposta são: implementação de uma rede ferroviária de alta velocidade; implementação do passaporte africano; definição de uma estratégia comum para a exploração e venda de *commodities*, tais como o petróleo e os diamantes; implementação de uma área de comércio livre em termos continentais; implementação de um projecto de acesso ao ensino universitário através da internet (*e-university*); acabar com as guerras no continente até 2020, entre outras iniciativas ainda em fase de definição.

1.2.1.5. *Commonwealth*: Fórum de Governação Local

A realização do Fórum dos Governos Locais da Commonwealth (CLGF) tem por objectivo, junto do países membros, efectuar a promoção dos valores democráticos e da boa Governação Local, assente nos seguintes princípios:

Garantir que o Governo Local é reconhecido como uma parte importante do Governo Central de cada país;

Incentivar o Governo Central a tomar medidas para apoiar uma melhor Governação Local;

Apoiar os seus membros no desenvolvimento de uma melhor e mais democrática Governação Local.

O último Fórum realizou-se em Março de 2014 na África do Sul.

1.2.1.6. A Experiência Adquirida nos Países da OCDE

A OCDE tem vindo a desenvolver diversos estudos no âmbito da Administração do Território, baseada na experiência e contributo dos vários países que compõem a organização. No relatório «Regions Matter — Economic Recovery, Innovation and Sustainable Growth» são apresentados muitos dos ensinamentos retirados desta experiência comum.

Segundo este, actualmente e pela primeira vez na história, a população urbana excede a população rural e, ao mesmo tempo, as cidades mais populosas do mundo já não estão situadas nos países mais ricos. Isto significa que nos países em desenvolvimento, apesar de a agricultura ainda ser a actividade económica dominante, verifica-se um êxodo rural. Este factor coloca pressão adicional nas já precárias condições habitacionais e sanitárias e propicia o aumento da pobreza e criminalidade.

No entanto, os benefícios associados a largas aglomerações urbanas são, a partir de um certo ponto, suplantados precisamente pelos aspectos negativos mencionados antes. Conforme os dados da OCDE comprovam, as novas teorias

económicas alertam para as deseconomias de aglomeração que afectam o crescimento económico a partir de um determinado nível de concentração das cidades (sendo a fronteira dos 1,5 milhões de habitantes aquela que é considerada por esta organização para definir grandes aglomerados urbanos). As externalidades negativas de grandes aglomerados urbanos (custos de transporte elevados, perda de produtividade, custo do imobiliário, impactos ambientais e problemas sanitários e de saúde, por exemplo) justificam a correlação negativa entre população das cidades (a partir de 6 a 7 milhões de habitantes) e o PIB *per capita*, segundo os mesmos estudos.

Estes custos são suportados pela sociedade em geral e não pelas empresas, que geralmente beneficiam das economias de escala dos grandes centros urbanos. É este facto que realça a necessidade de intervenção pelos governantes no sentido de mitigar os desequilíbrios identificados. Desde os anos 60 que as políticas neste campo têm evoluído por tentativa e erro, defendendo-se hoje em dia uma abordagem integrada e focada no aumento da competitividade regional, assente nos seguintes princípios:

Estratégias que englobem factores directos e indirectos que melhorem a performance de empresas locais;

Maior foco nos recursos endógenos face a investimentos e transferências externas;

Ênfase nas oportunidades e não nas desvantagens;

Abordagem concertada entre Governo Central (cujo papel deverá ser menos dominante), Regional e Local, bem como outros *stakeholders*.

As políticas regionais conquistaram um papel mais central nas estratégias de desenvolvimento dos países da OCDE.

A tabela seguinte resume as principais diferenças desta nova abordagem face à postura anterior.

	Paradigma Antigo	Nova Abordagem
Objectivos	Compensação temporária pelas desvantagens geográficas de regiões menos desenvolvidas	Explorar o potencial de cada região, aumentando a sua competitividade
Âmbito de Intervenção	Unidades administrativas	Zonas económicas integradas
Estratégias	Abordagem sectorial	Projectos de desenvolvimento integrados
Ferramentas	Subsídios e apoios estatais	Combinação de recursos capitais e humanos
Actores	Governo central	Todos os níveis de governação
Fonte: OCDE Territorial Reviews		

Naturalmente que este novo paradigma acarreta maior complexidade na sua implementação, face ao maior número de interdependências sectoriais e hierárquicas. Como tal, a coordenação vertical (entre níveis de governação) e horizontal (entre entidades públicas ou privadas de foco sectorial) entre as partes envolvidas é fundamental para garantir a eficácia e coerência destas abordagens.

Esta gestão é importante para ajustar da melhor maneira os três trade-off's inerentes a este nível de integração:

Balancar a inclusão dos vários elementos considerando as entropias da burocracia excessiva;

Maximizar os benefícios da informação aprofundada ao nível local sem perder a perspectiva integrada do poder central;

Perseguir o objectivo de equidade entre regiões sem sacrificar um ritmo e um potencial de crescimento acima da média quando isso se verifique.

O sector público é hoje uma matriz de diferentes dimensões (funcional, regional, administrativa) pelo que os responsáveis pela governação devem saber gerir perspectivas concorrentes, cada uma focada em objectivos particulares. Este papel enquadra-se perfeitamente no âmbito de intervenção do MAT.

1.2.1.7. Outras Políticas Internacionais

Face aos factos já referidos, a Administração do Território tem vindo a ganhar preponderância nas políticas estratégicas de desenvolvimento a nível internacional. No âmbito das políticas internacionais de administração do território, destaca-se a «Cooperação Europeia sobre Coesão Territorial e Desenvolvimento Urbano». Esta estabelece um quadro de referência para a acção política comum com vista à concretização de políticas territoriais e urbanas para o desenvolvimento económico sustentável e criação de emprego, bem como para o desenvolvimento social e ambiental das regiões da União Europeia.

Na Conferência Europeia de Ministros Responsáveis pelo Ordenamento do Território em 2000, definiram-se os Princípios Orientadores para o Desenvolvimento Territorial Sustentável do Continente Europeu. O seu principal objectivo é a harmonização das expectativas económicas e sociais em relação ao território com as suas funções ecológicas e sociais, de forma a contribuir para um desenvolvimento territorial equilibrado.

Passam pela promoção da coesão territorial através de um desenvolvimento social e económico mais equilibrado das regiões, pelo incentivo ao desenvolvimento das relações cidade-campo e à acessibilidade aos meios rurais, pela redução da pegada ambiental e a valorização dos recursos naturais, pela promoção do acesso à informação e conhecimento bem como do património cultural e, por fim, pela exploração sustentável do turismo e dos recursos energéticos.

Relativamente à África, no 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos (CIEA7) discutiu-se a necessidade de incluir no planeamento físico as vertentes «formal» e «informal» das sociedades africanas, promovendo um urbanismo mais abrangente. As cidades africanas caracterizam-se geralmente por um conjunto de particularidades de âmbito social, demográfico e geográfico que extravasam uma lógica simplesmente funcional e dificultam ou são inclusivamente incompatíveis com as abordagens meramente «formais» de planeamento. As tentativas de concepção da cidade africana de um modo totalmente planeado (formal) revelaram-se estéreis. Esta questão é particularmente relevante no contexto angolano face à dimensão e heterogeneidade, morfológica e cultural,

do País. A dispersão típica dos aglomerados populacionais, sobretudo no interior, aliada à existência de diversas comunidades tradicionais isoladas exacerbam as dificuldades da Administração do Território.

A síntese analítica das diferentes experiências internacionais observadas elucida que as acções de gestão do território com impacto no ordenamento territorial apontam cada vez mais para o aumento da competitividade paralelamente à redução das desigualdades sócio-económicas.

É necessário efectuar uma interpretação crítica dos exemplos observados de forma a assegurar a coerência e adaptabilidade à realidade angolana.

1.2.2. Tendências no Campo da Administração Territorial

1.2.2.1. O Caso das Cidades Inteligentes e Sustentáveis (*smartcities*)

Estima-se que em menos de 40 anos, 70% da população mundial irá residir em cidades. Isto levanta questões sobre a sustentabilidade deste crescimento demográfico, sobre a poluição a ele inerente e sobre as condições de vida para as populações no futuro. As infra-estruturas terão que dar melhor resposta aos desafios dos ambientes urbanos: escassez de energia e água, poluição e emissões, congestionamento de tráfego, criminalidade, eliminação de resíduos e riscos de segurança.

Face a estas preocupações, surge a necessidade de melhorar a gestão da vida nas cidades. O conceito de cidade inteligente resulta da aplicação de sistemas de gestão, tipicamente baseados em novas tecnologias, à gestão das cidades.

Isto traduz-se em sistemas inteligentes de gestão de redes eléctricas, redes distribuição de gás e de água, transportes públicos e tráfego e gestão eficiente dos consumos. Uma cidade verdadeiramente eficiente necessita não somente que o desempenho de cada sistema seja optimizado, mas também que estes sistemas sejam geridos de uma maneira integrada. Esta abordagem permite maximizar a eficiência, habitabilidade e sustentabilidade de uma cidade. Uma cidade eficiente permite também à comunidade tornar-se mais competitiva na busca por novos talentos, investimentos e empregos.



Estima-se que em menos de 40 anos 70% da população mundial irá residir em cidades.

1.2.2.2. O Conceito de Clusters Regionais

A par do conceito de globalização, recentemente surgiu um outro anglicismo nas discussões sobre as questões ligadas ao desenvolvimento regional: o *cluster* (ou aglomerado, em português). Este termo tem uma forte conotação com a ideia de união, agregação e integração. Neste sentido, os *clusters* podem ser vistos como formas de organizações sistémicas de actividades afins que geralmente cooperam e concorrem na

forma de núcleos integrados de competitividade com vista a aumentar a produtividade das regiões e das próprias empresas que o formam.

Clusters são, no fundo, concentrações geográficas de empresas interligadas, fornecedores especializados, prestadores de serviços e instituições associadas a uma área ou sector em particular. A experiência recente mostra que para o sucesso destes núcleos é necessário assegurar a existência de boas universidades, centros de pesquisa, incubadoras de empresas, estímulos ao empreendedorismo e interacção com as empresas locais.

Os principais benefícios associados à criação de *clusters* são:

- a) Possibilidade de as empresas poderem partilhar informação e recursos;
- b) Maior facilidade de adaptação conjunta ao meio envolvente;
- c) Possibilidade de obtenção de economias de escala;
- d) Optimizar investimentos em infra-estruturas de suporte;
- e) Estimular a competitividade.

O desenvolvimento de *clusters* é cada vez mais uma importante tendência de política económica.

1.2.2.3. As Experiências de Orçamento Participativo

O orçamento participativo é um instrumento que complementa a democracia representativa e que permite que o cidadão debata e participe activamente nos destinos da sua cidade ou região. A população debate e define as prioridades de investimento em obras e serviços a realizar em cada ano com os recursos do orçamento local.

Esta prática surgiu no final dos anos 80 em algumas cidades brasileiras, propagando-se pelo Brasil e por outros países sul-americanos durante a década de 90. Face aos resultados positivos destas experiências, os movimentos sociais e os representantes de administrações locais na Europa começaram também a adoptar o exemplo.

Em África foi sobretudo a cooperação de organizações internacionais que impulsionou a introdução de projectos de orçamento participativo. Há hoje mais de 100 orçamentos participativos em África e, inclusivamente, redes de apoio à disseminação do processo.

De acordo com uma publicação de Sintomer, Herzberg & Roche (2011), um orçamento participativo deverá observar cinco critérios:

- A vertente orçamental e/ou financeira deve ser discutida; o orçamento lida com recursos escassos;
- O envolvimento no processo tem de ser ao nível de cidade ou de um departamento (descentralizado) com órgãos eleitos e algum poder na administração. O nível de bairro não é suficiente;
- O processo tem de ter momentos (e práticas) repetidos. Um encontro ou um referendo sobre questões financeiras não são exemplos de um orçamento participativo;

O processo tem de incluir alguma forma de deliberação pública, no âmbito de encontros específicos ou fóruns. A abertura aos cidadãos das reuniões dos corpos administrativos ou políticos não é um orçamento participativo;

A prestação de contas aquando da apresentação de resultados é essencial.

1.2.2.4. Descentralização Político-Administrativa

O termo descentralização pode ser compreendido como a transferência de parte dos poderes do Governo Central para as autoridades regionais ou locais.

Em grande parte dos países do mundo desenvolvido verifica-se um movimento no sentido de uma nova repartição de competências entre os vários níveis de administração, baseadas na atribuição de poderes de autoridade a entidades de âmbito territorial local ou regional, com legitimidade democrática, directa ou indirecta.

Esta questão tem originado debates em que se esgrimem argumentos de diferentes naturezas. Deste modo, interessa antes analisar as questões essenciais a considerar para fundamentar uma opinião sobre a descentralização.

PORQUÊ
descentralizar?

Um dos argumentos favoráveis à descentralização respeita ao facto de permitir maior proximidade aos cidadãos e maior adaptabilidade às preferências locais, menor burocracia e, nalguns casos, maior eficiência e eficácia.

PARA ONDE
descentralizar?

Para eventuais autarquias metropolitanas, municípios, freguesias ou outras subdivisões administrativas pertinentes.

COMO
descentralizar?

É essencial saber se a transferência de competências deve ser universal (e.g. para todos os municípios) ou parcial (apenas para alguns), em qualquer dos casos se a descentralização deve ser total ou manter-se um regime de parceria entre a administração central e local. Nesse caso, poder-se-ão distinguir dois casos – caso as competências se mantenham na administração central, mas sejam exercidas em regime de parceria com a administração local ou caso as competências sejam transferidas para municípios, mas exercidas em parceria com a administração central.

O interesse em descentralizar algumas estruturas ou funções do Estado resulta da tese de que a tomada de decisão a um nível menos centralizado seria mais eficiente e daria aos governos locais e à sociedade civil maior influência na gestão dos seus próprios interesses. Estudos recentes de diferentes organizações internacionais confirmam que a descentralização tem contribuído significativamente para o desenvolvimento rural e para a redução das disparidades regionais, dando mais enfoque aos factores socioeconómicos, aumentando a transparência e a capacidade de resposta das instituições.

Tipos de Descentralização	
Administrativa	Delegação de competências (decisórias e organizativas) a entidades administrativas hierarquicamente inferiores
Sectorial	Delegação de funções e algumas competências a entidades administrativas hierarquicamente inferiores
Financeira	Atribuição de recursos e autonomia financeira a entidades administrativas hierarquicamente inferiores
Democrática	Devolução de poderes decisórios, administrativos, financeiros e patrimoniais a pessoas colectivas distintas do Estado (autonomia)

Descentralização vs. Desconcentração

A primeira grande tendência de descentralização foi a desconcentração administrativa, processo através do qual são transferidas funções para os órgãos locais mantendo a tomada de decisão a nível central. Tipicamente, com um processo de desconcentração os governos procuram aproximar os seus serviços aos cidadãos, quer mobilizando parte do seu pessoal para os órgãos locais quer atribuindo responsabilidades às autoridades locais, mantendo o controlo administrativo sobre as decisões tomadas localmente.

A descentralização, no sentido restrito, é uma transferência de poder para os órgãos locais. Ou seja, a descentralização envolve a gestão, pelos cidadãos e seus representantes eleitos, dos assuntos que lhes concernem.

Inicialmente, a descentralização foi vista sobretudo como uma forma mais eficiente de organizar o trabalho das administrações públicas. Foi, portanto, considerada uma condição para o funcionamento eficiente do Estado que contribuiria também para reduzir a insatisfação dos cidadãos em relação às administrações locais. As tendências recentes de descentralização política têm contribuído para o que veio a ser chamado de desenvolvimento rural descentralizado ou a municipalização do desenvolvimento rural.

Os benefícios que advêm da descentralização não resultam da quantidade de poderes transferidos, mas sim pela qualidade das atribuições que se vão efectivamente trespassar. Para que as autarquias assumam tarefas que competiam à Administração Central e prestem serviços de qualidade ao cidadão é indispensável que lhes sejam concedidos, também, os meios técnicos e financeiros suficientes.

1.2.3. Programas de Cooperação

No âmbito deste documento, é relevante considerar potenciais fontes de financiamento alternativas ao Orçamento Geral do Estado. A existência de organizações cuja missão visa precisamente apoiar projectos vocacionados para o desenvolvimento toma premente a sua consideração no delinear de uma estratégia eficiente, quer do ponto de vista monetário, quer no alinhamento com os acordos de cooperação internacional.

Várias organizações nacionais e internacionais dispõem de apoios para aplicar no âmbito da Administração Territorial, particularmente nas áreas dos processos eleitorais, reformas estruturais, estratégicas, funcionais, de capacitação técnica e formação.

Com o intuito de identificar potenciais financiadores para os projectos inerentes à implementação da estratégia da Administração do Território, enumeramos diversas entidades que tipicamente desempenham projectos nesta área:

			Tipologia		Valores Médios	Historial MAT
			Transversal	Específico		
Organizações Internacionais	Nações Unidas	PNUD	✓		\$70M	✓
		DPA/DAE		Eleições	\$2M	
		UNOPS	✓		\$5M	
		UNITAR		Formação	ND	
		UNIPP		Poder Local	\$1M	
	Outras	IDA	✓		\$80M	✓
		FED	✓		\$100M	
		NEPAD	✓		ND	
BAD		✓		ND		
Organizações Nacionais	AECID	✓		\$60M	✓	
	DAFTD	✓		\$10M		
	USAID	✓		\$2M	✓	
	DFID	✓		\$10M		

1.2.3.1. Organizações Internacionais

ONU — Organização das Nações Unidas

Todos os agentes das Nações Unidas são regidos pelos já referidos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. Uma condição necessária à concretização de qualquer uma destas metas é a existência de um bom sistema de administração pública, capaz de articular os vários sectores de desenvolvimento e a eficaz gestão do erário público.

A estrutura das Nações Unidas é composta por seis órgãos principais e por várias outras entidades (Programas, Fundos, Agências Especializadas, etc.) envolvida em áreas directamente relacionadas com a Administração do Território.

PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

É o programa global da ONU que promove a mudança e conecta os países ao conhecimento, experiência e recursos necessários para melhorar a qualidade de vida da população. É responsável pela elaboração do Índice de Desenvolvimento Humano e os seus objectivos passam pela redução da pobreza, promoção do desenvolvimento, alcance dos ODM's, promoção da governação democrática e recuperação e prevenção da crise.

Dispondo de um escritório em Angola, já colaborou com o MAT no âmbito do Projecto de Descentralização e Governação Local, com início em 2008 e data prevista para o fim em Dezembro de 2013.



DPA/DAE — Departamento de Assuntos Políticos/ Divisão de Assistência Eleitoral

É o Departamento do Secretariado das Nações Unidas com a responsabilidade de acompanhar e avaliar os desenvolvimentos políticos globais e aconselhar e assistir o Secretário Geral das Nações Unidas e seus enviados na prevenção de paz e resolução de conflitos em torno do mundo. No caso específico dos Processos Eleitorais, a Divisão de Assistência Eleitoral trabalha para assegurar a consistência da acção complementar de todos os órgãos das Nações Unidas.



Não existe um modelo de ajuda definido, pelo que poderá ocorrer de três formas:

- Assistência Técnica;
- Observação Eleitoral e outras Avaliações;
- Organização e Supervisão das Eleições.

Estabelecido em 1960, é o departamento do Banco Mundial que ajuda os países mais pobres. Fornece empréstimos e fundos a programas que promovam o crescimento económico, reduzam a iniquidade e melhorem as condições de vida das populações. Em Angola costuma actuar em coordenação com o FAS — Fundo de Apoio Social, tutelado pelo MAT.

FED — Fundo Europeu para o Desenvolvimento (União Europeia)

O FED é o principal instrumento de apoio da UE aos Países da África, Caraíbas e do Pacífico (ACP). Os seus principais objectivos passam por contribuir para o desenvolvimento sustentável dos países, através do reforço institucional e de capacidades, apoiando os Governos nas suas estratégias de combate à pobreza e no alcance dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento Social e Humano, Cooperação Regional e Integração constituem as áreas chave de actuação.

A Comunidade Europeia instalou a sua primeira Delegação em Angola em 1986, sendo actualmente o maior doador a fundo perdido do País.

NEPAD — Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (União Africana)

A NEPAD é o plano estratégico da União Africana para o desenvolvimento sócio-económico de África no Século XXI.

Os seus objectivos passam por erradicar a pobreza, colocar os países africanos num caminho de crescimento sustentável e desenvolvimento, acabar com a marginalização de África no processo de globalização, acelerar o protagonismo das mulheres e integrar completamente o continente na economia global. Para atingir as suas finalidades a NEPAD gere um conjunto de programas e projectos em seis áreas temáticas — Agricultura e Segurança Alimentar; Mudanças Climáticas e Gestão dos Recursos Nacionais; Integração Regional e Infra-Estruturas; Desenvolvimento Humano; Governação Económica e Corporativa; e Questões Transversais, como desigualdade de género, desenvolvimento de capacidades e acesso à tecnologia.

Banco Africano de Desenvolvimento

Fundado em 1964 com a finalidade de promover o crescimento económico sustentado e a redução da pobreza no continente africano, é constituído por 53 países africanos e financiado por 25 países europeus, americanos e asiáticos. O Banco retomou as suas operações em Angola em 2001, e tem fornecido regularmente apoio diversificado ao desenvolvimento do País.

No total, o Banco Africano de Desenvolvimento concedeu 8 empréstimos a Angola, avaliados em 122,4 biliões de dólares. No entanto, a performance do País na utilização dos créditos tem-se revelado fraca.

1.2.3.2. Organizações Nacionais

Vários países desenvolvidos desenvolvem programas de ajuda através de organizações de cooperação.

AECID — Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

É o principal órgão de gestão da Cooperação Espanhola, estando adstrita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Visa a redução da pobreza e o desenvolvimento humano sustentável e actua através de parcerias com os Governos e organizações internacionais como as Nações Unidas.



A cooperação entre Espanha e Angola data de 1983. Nos últimos anos o enfoque tem sido nos sectores da governação democrática, desenvolvimento rural e luta contra a fome e entre as Províncias mais beneficiadas encontram-se o Huambo, Bié e Malanje.

USAID — Ajuda do Povo dos Estados Unidos

Apoia mais de 100 países, executando a política externa dos EUA que se baseia em promover os interesses do país e simultaneamente melhorar as condições de vida no mundo em desenvolvimento.

Os seus objectivos incluem a promoção da prosperidade económica, o fortalecimento da democracia e a boa governação, a protecção dos direitos humanos; a melhoria da sustentabilidade ambiental, a prevenção e recuperação dos conflitos e o fornecimento de assistência humanitária na ocorrência de desastres naturais e provocados pelo Homem.

Com historial de interacção no âmbito da Administração do Território em Angola, financiou um projecto de suporte às Eleições Gerais Angolanas em 2012.

Outros

Foram igualmente tidos em conta outros financiadores populares, como o Fundo Africano de Desenvolvimento ou o *Millenium Challenge Corporation*. No entanto, Angola já não cumpre com os requisitos de admissão de vários programas devido ao seu crescimento económico. Com um PIB per capita de \$6.777 e um crescimento anual do PIB de 6,8%, segundo dados do Banco Mundial de 2012, o País passou recentemente do escalão de país de baixo rendimento para país de rendimento médio alto.



Para além das Organizações Internacionais e Nacionais, existem ainda outras potenciais fontes de financiamento a considerar, sobretudo no sector privado, como por exemplo as grandes empresas nacionais e internacionais presentes em Angola. Muitas têm até historial de responsabilidade social em Angola, com projectos desenvolvidos em várias áreas, como por exemplo Odebrecht, Chevron, Sonangol, Endiama, entre outras.

1.3. Enquadramento Nacional

Da esfera internacional passamos o foco para uma dimensão fulcral da análise estratégica ao País - o contexto nacional.

No âmbito de um plano de acção relacionado com a Administração Territorial, é de extrema relevância compreender o contexto sócio-económico e geográfico do País. Só este conhecimento profundo permitirá definir uma abordagem realística e adequada ao cenário actual do País.

Por outro lado, é igualmente imperativo compreender e integrar a estratégia que pauta toda a acção do Governo no imediato e no médio/longo prazos. É considerando estes objectivos já definidos e as grandes linhas orientadoras da actuação do Governo no futuro que o MAT e as restantes entidades ligadas à Administração do Território desenvolverão a sua acção.

A estratégia da AT deverá, portanto, partir da realidade nacional actual e construir objectivos adequados e concretizáveis no horizonte do projecto, balizando-se pelos grandes documentos estratégicos nacionais.

1.3.1. Contexto Nacional

1.3.1.1. Sociedade e Desenvolvimento Humano

Angola tem feito progressos significativos na melhoria da qualidade de vida da população e foram desenvolvidos grandes esforços para alcançar os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.

No campo da educação, mais de 95.000 novos professores foram recrutados entre 2006 e 2012. Mais de 60 novas escolas primárias e secundárias foram construídas neste período e as inscrições no ensino superior cresceram mais de 50% por ano desde 2002. A evolução é claramente positiva, mas há ainda um longo caminho a percorrer.

O Governo fez também importantes investimentos na saúde e na qualificação dos recursos humanos. Como resultados, a esperança de vida à nascença aumentou 5 anos entre 2010 e 2012 e a mortalidade materno-infantil passou de 890 mortos por cada 100.000 nados-vivos, em 2000, para menos de 450, em 2011. Do mesmo modo, importantes avanços verificaram-se na redução da mortalidade infantil e desnutrição. Com uma prevalência de 2,5% da população adulta com HIV positivo, Angola tem a mais baixa taxa da África Austral. Não obstante, Angola deve continuar a procurar evoluir em termos de bem-estar sócio-económico.

Igualdade de Género

A educação e participação das mulheres na vida política têm evoluído bastante. A paridade de género foi quase alcançada no ensino primário e as mulheres representavam já 37,5% do parlamento em 2011, face a apenas 16% em 2000. Também a nível local as mulheres atingiram uma representação de 8% na administração pública em 2012 face a 1,2% em 2008.

A ratificação da Convenção Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), em 1986, e a aprovação da Política Nacional de Género abriu portas à crescente participação das mulheres na política e economia. Conforme o relatório *Global Gender Gap*, do Fórum Económico Mundial, as disparidades de sexo em Angola diminuíram significativamente de 2009 para 2011, com o País a passar da 106.^a posição para a 87.^a (entre 135

países). Ainda que a maioria das mulheres se dedique ainda ao pequeno comércio, a participação das mulheres na população activa tem crescido consideravelmente (cerca de 63% da população activa total e 28% do emprego formal).

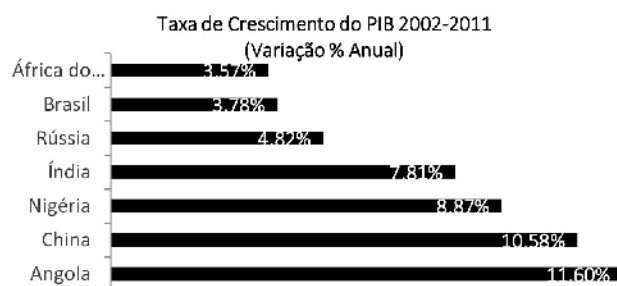
Angola ratificou, em 2010, o Protocolo sobre Género e Desenvolvimento da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) que determina: «Os Estados-Parte deverão esforçar-se para que, até 2015, pelo menos 50% dos cargos decisórios nos sectores público e privado sejam ocupados por mulheres (...)» (Parte III, Art.12)¹.

Representação de Mulheres no Parlamento		
Ano	País/Região	Porcentagem
2000	Angola	16%
2008	Angola	38,6%
2011	Angola	37,5%
2012	Angola	34,5%
2015	SADC	50% (Est.)

Fonte: «Descentralização e autarquia em Angola: um manual para jornalistas».

1.3.1.2. Economia

Com o advento da paz, a economia angolana tem revelado uma forte dinâmica de recuperação e crescimento bem como uma crescente estabilização financeira, conforme evidenciam as principais variáveis macro-económicas. Para este facto têm contribuído o forte crescimento da produção e das receitas associadas ao petróleo, o forte investimento na reconstrução de infra-estruturas produtivas e o realojamento dos cerca de 4 milhões de deslocados internos.

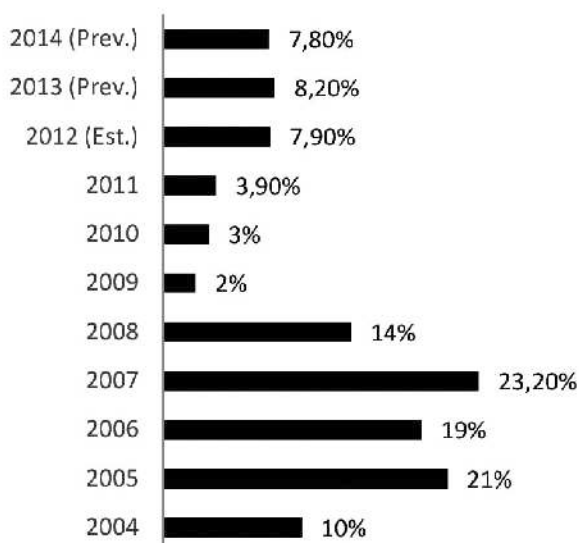


Entre 2005 e 2007 registaram-se as maiores taxas de crescimento da economia angolana, acima dos 20%. Ao longo dos últimos 10 anos, Angola foi a economia que mais cresceu em todo o mundo, suplantando inclusivamente os BRICS.

De acordo com o FMI, o produto interno bruto (PIB) real cresceu a um ritmo estimado de 7,9% em 2012 (contra 3,9% em 2011) estimulado pelo forte desempenho registado pelos sectores dos transportes, da energia e da construção e obras públicas.

¹Fonte: Fórum de Mulheres jornalistas para a Igualdade no Género e LolaMora Produções.

Crescimento real do PIB (%)



Fonte: OECD 2013 (Dados para 2012 são estimativas para 2013 e 2014 são projecções).

A implementação do Stand-By Arrangement (SBA) 2009-2012, programa do Fundo Monetário Internacional (FMI), ajudou o País a recuperar a estabilidade macro-económica, a melhorar a situação orçamental, a aumentar as suas reservas em divisas, a estabilizar a taxa de câmbio da sua moeda e a reduzir a inflação. Além disso, Angola conseguiu efectuar importantes amortizações e dívida e registou progressos no reforço da transparência orçamental e na prestação de contas.

Na tentativa de diversificar ainda mais a economia, as autoridades angolanas criaram, em Outubro de 2012, um fundo soberano de 5 mil milhões de USD. O fundo foi aprovado pelo FMI, que há muito defendida a implementação deste instrumento com o objectivo de ajudar o País a combater os efeitos da volatilidade dos preços do petróleo.

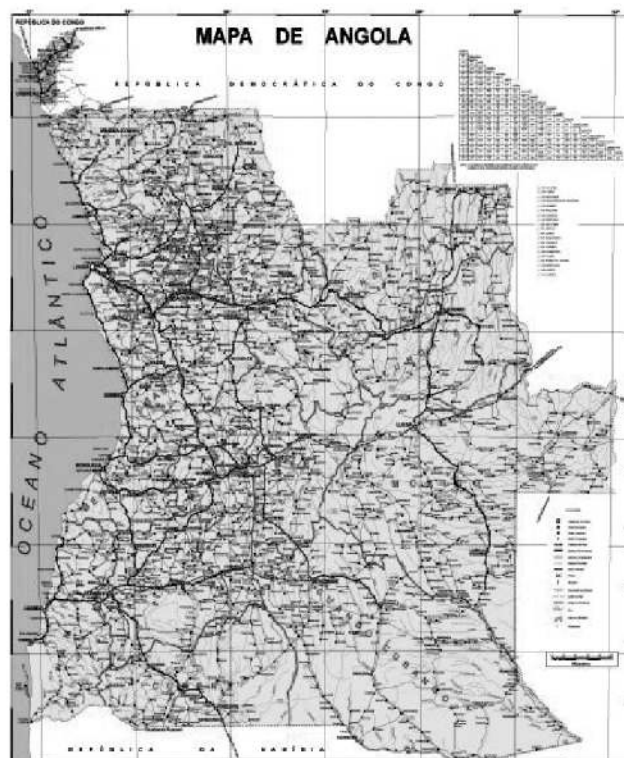
No entanto, o País continua a enfrentar enormes desafios no que se refere às políticas de desenvolvimento, com destaque para a redução da dependência do petróleo, a diversificação da economia, a reconstrução de infra-estruturas económicas e sociais, a melhoria da capacidade institucional, dos sistemas de governação e de gestão das finanças públicas e o desenvolvimento humano e as condições de vida da população.

As perspectivas para os próximos cinco anos são positivas, com a previsão de um crescimento económico perto dos 7%. Este crescimento será impulsionado por uma combinação da expansão contínua do sector petrolífero com o início da produção de Gás Natural Liquefeito e por um programa de gastos públicos visando a progressiva diversificação da economia.

1.3.1.3. Geografia

Angola fica situada na costa atlântica da África Central, no Hemisfério Sul. Com uma área de 1.246.700Km² é o 22.º maior país do mundo. Tem uma costa de aproximadamente 1.600Km e partilha uma fronteira terrestre de 5.198Km com a República Democrática do Congo, Namíbia, Zâmbia e Congo.

Topograficamente, o País é formado por uma estreita faixa costeira, que se estende da Namíbia até Luanda, e por um vasto planalto que se ergue abruptamente para o interior do País. O seu ponto mais alto fica no Morro de Moco, a 2.620m de altitude, situado na Província do Huambo. Enquanto o planalto interior é húmido, no interior sul e sudeste há uma região de savana seca e no Norte e em Cabinda há floresta tropical.



O maior rio de Angola é o Cuanza, com cerca de 1.000Km de extensão. No entanto, há muitos outros importantes rios que nascem em Angola. As principais bacias hidrográficas são as dos rios Zaire, Mbridge, Cuanza, Queve, Cunene e Cuando.

Angola encontra-se na zona intertropical sul, delimitada pelo Trópico de Capricórnio, a sul, e Equador, a norte. É, por isso, influenciada pelos factores climáticos típicos desta localização (radiação solar, latitude, circulação geral da atmosfera). No entanto, a confluência de essencialmente três factores regionais e locais (a Corrente de Benguela, fria, ao longo da parte sul da costa; o Relevo no interior do País e; a influência do Deserto do Namibe, a sudoeste) produzem efeitos que prevalecem frequentemente sobre os primeiros. Como tal, o clima de Angola é caracterizado por duas estações: a das chuvas, de Outubro a Abril e a seca, conhecida por Cacimbo, de Maio a Agosto, mais seca, como o próprio nome indica e com temperaturas mais baixas. Por outro lado, a proximidade do mar e a divisão provocada pelo relevo determinam a existência de duas grandes regiões climáticas.



Conforme se torna evidente ao observar a realidade geográfica nacional, a dimensão do País aponta para a necessidade de descentralização. Igualmente a existência de barreiras naturais de diversos tipos (cursos de água, topografia e a próprias distâncias) pode ser um factor de isolamento que importa combater em termos da Administração do Território.

1.3.1.4. Demografia

De acordo com os resultados preliminares do Censo 2014, a população residente em Angola era de 24,3 milhões

de habitantes, sendo 11,8 milhões do sexo masculino (48% da população total) e 12,5 milhões do sexo feminino (52% da população total).

A Província de Luanda é a que apresenta o maior número de habitantes, com 6,5 milhões de residentes. A Província do Bengo com 274.053 é a província onde residem menos pessoas.

De seguida apresenta-se um quadro representativo da população residente por província e área de residência, segundo o sexo.

Província/Área de Residência	Total		Homens		Mulheres	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Angola	24 383 301	100,0	11 803 488	100,0	12 579 813	100,0
Urbana	15 182 898	62,3	7 373 503	62,5	7 809 395	62,1
Rural	9 200 403	37,7	4 429 985	37,5	4 770 418	37,9
Províncias						
Cabinda	688 285	2,8	337 068	2,9	351 217	2,8
Zaire	567 225	2,1	281 892	2,1	285 333	2,0
Uíge	1 426 354	5,9	698 958	5,9	727 396	5,8
Luanda	6 542 944	26,9	3 205 346	27,2	3 337 598	26,6
Cuanza-Norte	427 971	1,8	208 933	1,8	219 038	1,7
Cuanza-Sul	1 793 787	7,4	865 021	7,3	928 766	7,4
Malanje	968 135	4,0	471 788	4,0	496 347	4,0
Lunda-Norte	799 950	3,3	411 030	3,5	388 920	3,1
Benguela	2 036 662	8,4	961 484	8,2	1 075 178	8,0
Huambo	1 896 147	7,8	899 690	7,6	996 457	7,9
Bié	1 338 923	5,5	636 370	5,4	702 553	5,6
Moxico	727 594	3,0	353 986	3,0	373 608	3,0
Cuando Cubango	510 369	2,1	247 983	2,1	262 386	2,1
Namibe	471 613	1,9	227 653	1,9	243 960	1,9
Huíla	2 354 398	9,7	1 117 342	9,5	1 237 056	9,9
Cunene	965 288	4,0	450 814	3,8	514 474	4,1
Lunda-Sul	516 077	2,1	253 768	2,2	262 309	2,1
Bengo	351 579	1,4	174 362	1,5	177 217	1,4

Fonte: INE RGPH 2014. Resultados Preliminares

A Província de Luanda é a mais populosa, concentrando 27% da população do País. Seguem-se as Províncias da Huíla (10%), Benguela e Huambo (8%), Cuanza-Sul (7%), Bié e Uíge (6%). Estas 7 províncias concentram 72% do total da população residente no País.

Esta distribuição populacional coloca pressão acrescida na gestão das cidades e regiões e traduz-se em desafios acrescidos para a Administração do Território.

Nas províncias ou localidades mais populosas a pressão sobre as infra-estruturas existentes é enorme, podendo exceder a sua capacidade, e sobre o mercado de trabalho, comércio e serviços, impactando a qualidade de vida da população.

Nas regiões desertificadas a falta de mão-de-obra ou consumidores asfixia a economia e a reduzida população toma o investimento em infra-estruturas insustentável.

1.3.2. Estratégias e Acções do Governo

1.3.2.1. Angola 2025

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento a Longo Prazo «Angola 2025» foi concebida com o intuito de definir linhas estratégicas de desenvolvimento a longo-prazo em todos os sectores da sociedade, de forma a dar respostas aos principais problemas e condicionantes que inibem o desenvolvimento do País. Trata-se de uma estratégia orientada à criação de uma sociedade de bem-estar dos e para os angolanos.



A estratégia «Angola 2025» contém uma visão global do País e do seu papel a nível internacional. A sua elaboração contou com a participação activa da sociedade civil, envolvendo angolanos de vários sectores. As estratégias definidas tiveram como principal intenção a consolidação da paz e segurança, garantia de justiça para todos, erradicação da pobreza, criação de emprego condigno para os cidadãos, distribuição equitativa da riqueza nacional, fortalecimento e controle da economia pelos angolanos e implementação de práticas de boa governação por parte do Estado.

Este documento descreve detalhadamente o quadro macroeconómico do País, modelos de desenvolvimento económico e apresenta um modelo estratégico global. Desenha também as políticas económicas globais e matriciais, políticas sectoriais e de juventude e apresenta sistemas tecno-económicos, sócio-culturais e político-institucionais. Finalmente, define objectivos e metas gerais, assim como apresenta uma estratégia de implementação para Angola até 2025.

Nesse sentido, foram definidas cinco opções políticas estratégicas que assentam num conjunto de eixos prioritários.

Opções Políticas Estratégicas	Eixos Prioritários
Promoção e consolidação do Processo de Pacificação Nacional	Assegurar o desenvolvimento, a estabilização, as reformas, a coesão social e a democracia
Promoção do desenvolvimento sustentável, com crescimento económico e erradicação da pobreza	Promover a expansão do emprego e o desenvolvimento humano, científico e tecnológico
Promoção e consolidação da estabilidade de macro-económica e social	Recuperar e desenvolver as infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento
Edificação de uma economia nacional integrada	Apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e do sector privado
Redução das assimetrias regionais	Promover a coesão nacional e o desenvolvimento do território

Os temas abordados na estratégia «Angola 2025» apresentam as orientações a plasmar em documentos estratégicos de alcance ou âmbito mais restritos.

1.3.2.2. Plano Nacional de Desenvolvimento 2013 - 2017

O Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2013-2017 é o primeiro plano de médio prazo criado no quadro da nova Constituição do País e após a aprovação da Lei de Bases Gerais do Sistema Nacional de Planeamento. A sua elaboração teve como pano de fundo a Estratégia Nacional de Desenvolvimento a Longo Prazo «Angola 2025» e visa orientar e intensificar o desenvolvimento rumo aos objectivos definidos, nomeadamente «aumentar a qualidade de vida do povo angolano, de Cabinda ao Cunene, transformando a riqueza potencial que constituem os recursos naturais de Angola em riqueza real e tangível dos angolanos».



Deste modo, foram constituídos como ideias-força do plano (a) garantia da estabilidade, (b) crescimento e (c) emprego para o País e para o angolano.

Foram definidos seis grandes objectivos nacionais de médio prazo e suas respectivas políticas, no âmbito da Estratégia de Longo Prazo «Angola 2025» e do Programa do Governo para 2013-2017.

	Objectivos	Políticas
1	Preservação da unidade e coesão nacional	Promoção do bem-estar da população, modernização do sistema de defesa e segurança nacional, apoio à reintegração sócio-económica de ex-militares, reforma tributária e das finanças públicas, modernização da administração e gestão pública e promoção do desenvolvimento equilibrado do território
2	Garantia dos pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento	Estabilidade e regulação macro-económica, promoção do crescimento económico, do aumento do emprego e da diversificação económica
3	Melhoria da qualidade de vida	Repartição equitativa do rendimento nacional e de protecção social
4	Inserção da juventude na vida activa	Promoção de soluções para os principais problemas da juventude e promoção da qualificação e formação profissional de jovens e adolescentes
5	Desenvolvimento do sector privado	Promoção do empreendedorismo e do desenvolvimento do sector privado nacional
6	Inserção competitiva de Angola no contexto internacional	Reforço do posicionamento de Angola no contexto internacional e regional, particularmente na União Africana e SADC

De acordo com o que está inscrito no PND 2013-2017 a promoção do desenvolvimento equilibrado do território é uma das grandes aspirações dos angolanos, que o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 visa materializar, promovendo-a à categoria de política nacional fundamental. Pretende-se, assim, criar um território mais equilibrado, dinâmico e competitivo, que seja um factor de integração do mercado nacional, valorizando o potencial de cada área, para o reforço da economia e o desenvolvimento nacional.

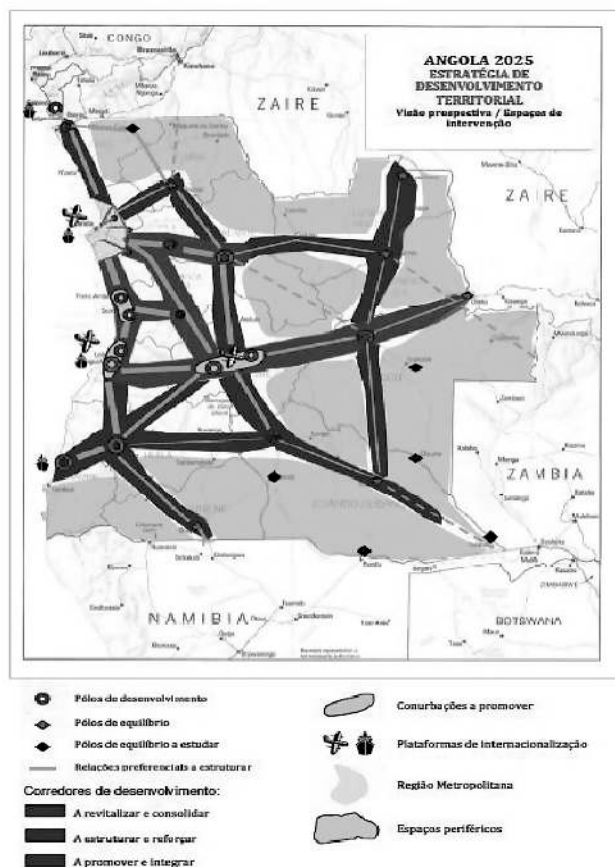
A reflexão estratégica sobre a organização do território de Angola conduziu a uma visão para 2025 que estrutura o País em pólos de desenvolvimento, eixos de desenvolvimento e pólos de equilíbrio, que se encontra detalhada na Política Nacional de Promoção do Desenvolvimento Equilibrado do Território.

A concretização das prioridades para o desenvolvimento territorial ocorre através de intervenções dinamizadas pelo Estado, complementares e sinérgicas com o sector privado. Tais iniciativas consubstanciam-se em projectos estruturantes que procuram alavancar os *clusters* e as cadeias produtivas, contribuindo para elevar a produtividade nacional, expandir o emprego e o rendimento nacional, criando condições para que a população se possa fixar ao longo do território.

Em termos das opções estratégicas dos projectos estruturantes provinciais, encontram-se identificados no Plano Nacional de Desenvolvimento um total de 390 projectos estruturantes, alguns dos quais já estão em curso, outros novos que integram o Programa de Investimentos Públicos e outros ainda que correspondem a desígnios para os anos seguintes, de iniciativa pública, privada ou em parceria. Estas intervenções espelham a distribuição das prioridades do Plano Nacional de Desenvolvimento no território, possuindo um âmbito geográfico nacional ou provincial, e apresentando-se organizadas pelos *clusters* prioritários, outros *clusters* e outras actividades. Trata-se de uma lista dinâmica, a ser actualizada e monitorizada ao longo do tempo, à medida que vão sendo criados os pressupostos básicos necessários ao desenvolvimento, que permitem a localização das actividades e a fixação da população.

Sobre a distribuição dos projectos estruturantes no território, saliente-se que cerca de metade dos investimentos previstos se dividem entre projectos de âmbito nacional e outros tantos desenvolvidos na Província de Luanda. No entanto, a distribuição dos investimentos pelo resto do território, quer em número quer em valor, também é uma realidade: Zaire, Cuanza-Sul e Benguela absorvem, cada uma, entre 7 a 10% do montante total dos investimentos em projectos estruturantes e, num patamar ligeiramente inferior, cada uma das Províncias do Cuanza-Norte, Malanje e Huambo são destinos anunciados de cerca de 3% daquele orçamento.

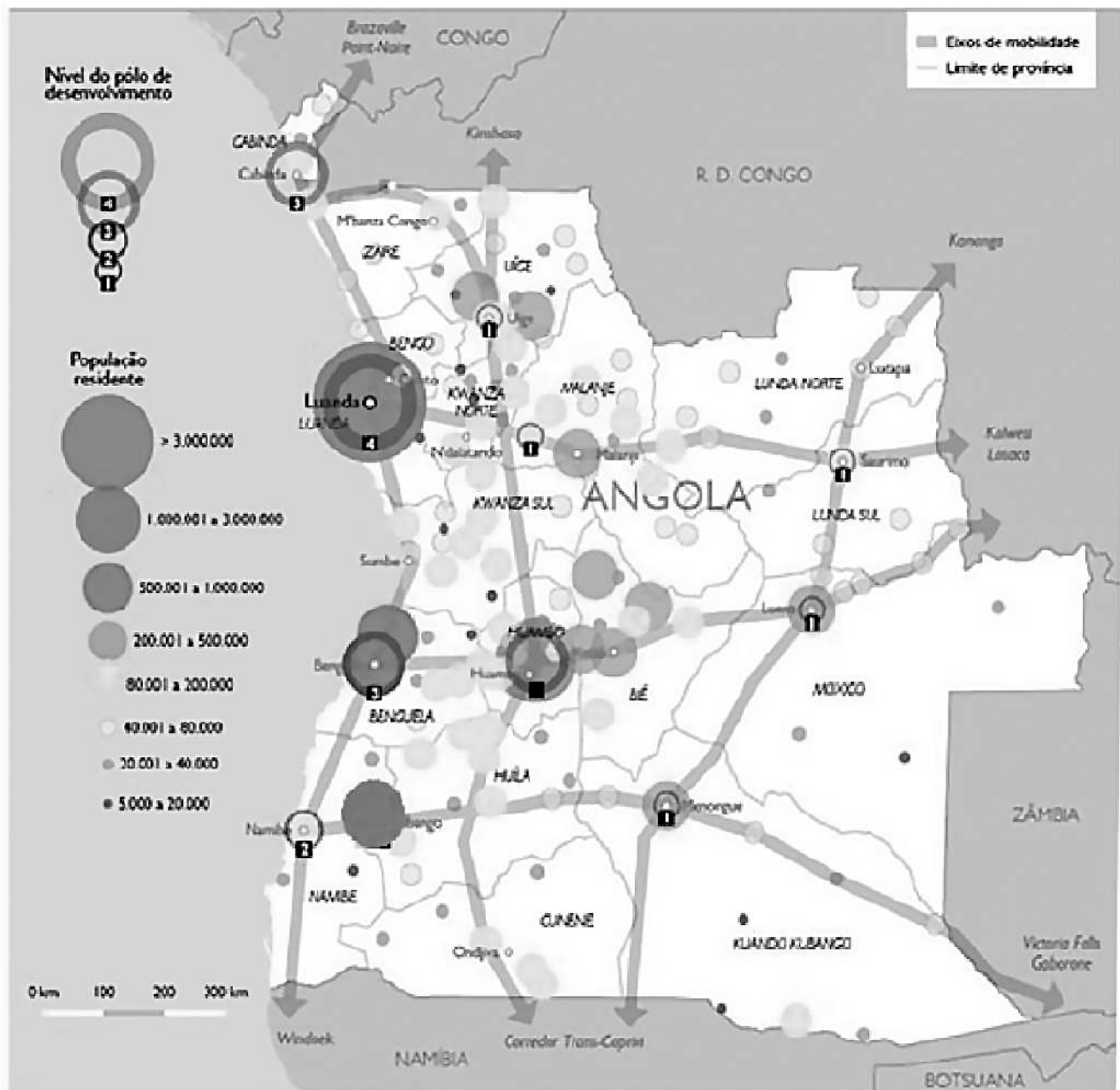
Mais de um quinto destes projectos, equivalentes a um quarto do montante total do investimento estimado, possui âmbito nacional, correspondendo à materialização de funções centrais do Estado ou a intervenções com impacto em mais do que uma província. Mais de 80% do valor dos projectos de âmbito nacional correspondem a investimentos a realizar nos *clusters* prioritários, designadamente no *cluster* Transportes e Logística e no *cluster* Energia e Água.



Os restantes 20% distribuem-se pelos outros *clusters* (nomeadamente no equipamento do País com infra-estruturas de Telecomunicações e Tecnologias de Informação) e pelas outras actividades, em particular Administração Pública.

A nível provincial, os projectos estruturantes constituem uma evidência das políticas nacionais no território, mas resultam

também das opções estratégicas definidas para o respectivo território, no âmbito da estratégia de desenvolvimento de longo prazo, e que assentam os planos de desenvolvimento provinciais. De seguida apresentam-se os pólos de desenvolvimento e eixos de mobilidade definidos no PND:



Dos objectivos estratégicos e políticas estabelecidos no PND 2013-2017, os que concernem especificamente à Administração do Território são enumerados na tabela seguinte:

Objectivos	Prioridades
Garantir uma eficaz prestação dos serviços no âmbito da Governação Local e melhoria da gestão pública inclusiva em prol do desenvolvimento e redução da pobreza.	1. Assegurar reformas da Governação Local, garantindo o fornecimento eficiente e efectivo de serviços públicos de qualidade e em quantidade suficientes.
	2. Promover sistemas de financiamento local assentes no aumento da cobertura e melhoria da qualidade das infra-estruturas públicas e serviços públicos básicos nos municípios e autarquias.
	3. Fortalecer as capacidades institucionais, técnicas e humanas para uma governação local mais eficiente e efectiva com maior destaque para a formação dos agentes autárquicos a todos os níveis.
	4. Promover o Reforço de Políticas e Quadro Técnico-Institucional no domínio da Desconcentração e Descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de Coordenação, Monitorização e Avaliação (M&A) dos programas, projectos e acções de desenvolvimento local.
	5. Criar as Autarquias Locais, e apoiar a organização e funcionamento dos órgãos e estruturas da Administração Autárquica.
	6. Garantir a construção das infra-estruturas autárquicas (palácios e câmaras ou assembleias municipais), bem como a produção de diplomas legais com maior realce a Lei das Autarquias Locais e do Poder Tradicional.

Encontram-se também definidos no Plano Nacional de Desenvolvimento um conjunto de outros objectivos relacionados com a Administração do Território, dos quais se destacam:

Elaboração do Plano Nacional Estratégico da Administração do Território;

Implementação do Sistema Integrado de Informação da Gestão da Administração do Território (SIIGAT);

Aprovação de legislação fundamental, nomeadamente Decretos Presidenciais que estabelecem o Regime Financeiro das Acções dos Governos Provinciais e das Administrações Municipais e o da Orgânica e Funcionamento dos Órgãos Locais; Decreto Executivo que autoriza o Instituto de Formação da Administração Local a organizar cursos de curta duração, de especialização e pós-graduação; Decreto Presidencial que aprova o Estatuto Orgânico dos Novos Municípios;

Construir uma Administração Pública baseada em estruturas flexíveis e simplificadas, diversificada quanto a soluções organizacionais, adaptadas ao serviço a prestar;

Promover uma nova imagem da Administração Pública, estimulando a cultura da qualidade, eficiência e desburocratização, que considere os cidadãos, as empresas e a sociedade civil como utente/cliente;

Aperfeiçoar políticas públicas em matéria de educação, formação, emprego e remuneração dos recursos humanos para a Administração Pública e para a economia;

Implementar tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas da Administração Pública;

Consolidar o Sistema Nacional de Planeamento;

Melhorar a qualidade e oportunidade das estatísticas oficiais à disposição do Estado, das empresas e dos cidadãos;

Estruturar o povoamento e criar uma rede de cidades que suportem e dinamizem o desenvolvimento dos territórios de menor potencial;

Promover a criação de pólos de equilíbrio nas regiões com menor nível de desenvolvimento económico e social;

Implementar a Rede Nacional de Plataformas Logísticas e as Redes Nacionais de Transportes e de Acessibilidades;

Promover uma nova imagem da Administração Pública; Criar estruturas flexíveis, simplificadas e diversificadas de soluções organizacionais;

Implementar as tecnologias de informação e comunicação em todas as áreas da administração central e local, alargando o *e-government*;

Valorizar os recursos humanos da Administração Pública, através de soluções integradas de formação;

Aperfeiçoar e fortalecer os mecanismos de fiscalização em matéria de organização, funcionamento e actividade administrativa nos serviços públicos centrais e locais do Estado;

Melhorar e valorizar as condições de prestação do serviço público.

1.4. A Administração do Território

A implementação de uma estratégia eficaz ao nível da governação carece de legislação adequada e concebida para o efeito, definindo e demarcando o âmbito de actuação dos vários órgãos, nomeadamente ao nível das suas atribuições e interacções.

O Ministério da Administração do Território atravessa nos dias de hoje um período de mudança que visa a modernização e reorganização das suas estruturas de funcionamento, sugerindo, deste modo, a implementação de novas dinâmicas de actuação.

No que respeita à Administração do Território, importa aferir acerca da cobertura legislativa dos seus vários órgãos, que baliza as suas competências e responsabilidades, assim

como a estrutura hierárquica a que estes respondem. Desta forma, procedeu-se à análise dos Estatutos do MAT, dos órgãos representativos da Administração Local e efectuou-se uma abordagem à reforma administrativa local, em curso.

1.4.1. O Estatuto Orgânico do MAT

Considerando a missão e atribuições do Ministério da Administração do Território, definidos no seu Estatuto Orgânico (Decreto Presidencial n.º 3/14, de 3 de Janeiro), é de importância crucial que na elaboração do seu Plano de Acção sejam consideradas as suas responsabilidades enquanto órgão do poder executivo.

Assim sendo, o artigo 1.º do Estatuto Orgânico do MAT define a sua natureza:

«O Ministério da Administração do Território, abreviadamente (MAT), é o Departamento Ministerial Auxiliar do Presidente da República, que tem por missão formular, coordenar, executar e avaliar a política do Executivo relativa à Administração Local do Estado, Administração Autárquica, organização e gestão territorial, autoridades e comunidades tradicionais e apoiar a realização dos processos das eleições gerais e locais».

As atribuições do Ministério da Administração do Território estão, como tal, definidas no seu Estatuto Orgânico em função desta natureza. As atribuições do MAT, a sua estrutura e as demais disposições do Estatuto Orgânico do MAT encontram-se transcritas num anexo a este documento (Anexo I).

1.4.2. O Estatuto Orgânico da Administração Local

O Estatuto Orgânico dos Governos Provinciais visa a capacitação das estruturas locais face às cada vez maiores exigências da população em relação à disponibilização de serviços básicos.

Aquando da última revisão legislativa, houve a preocupação de garantir que os Governos Provinciais vejam reforçada a transferência de atribuições do nível provincial para o nível municipal, criando estruturas adequadas para que os municípios, gradualmente, assumam as suas responsabilidades, à luz do processo de desconcentração e descentralização do Estado.

Cabinda



A transferência de competências e atribuições pressupõe a atribuição de recursos e implementação de medidas que permitam aumentar a autonomia das subdivisões administrativas do Estado. Destas, destaca-se o programa de melhoria de gestão municipal, visando a capacitação dos municípios para fazer face aos actuais desafios. Tem como objectivo permitir a transferência das capacidades aos municípios para que, no quadro de desconcentração, estes assumam parte das responsabilidades que serão atribuídas às futuras autarquias.

Os Estatutos Orgânicos para as províncias e para os municípios são, genericamente, muito semelhantes. De notar apenas o caso da Província de Cabinda que, pelas suas especificidades históricas, geográficas e culturais, goza de um estatuto especial de âmbito político-administrativo.

Assim, de seguida apresentam-se resumidamente os Estatutos Orgânicos das Províncias de Cabinda e de Luanda, bem como de uma Administração Municipal (Belas — Luanda), de forma a exemplificar as atribuições estatutárias e a estrutura orgânica aplicáveis nas demais circunscrições da Administração Local.



O Governo da Província de Cabinda (GPC), no exercício das suas atribuições e competências, é acompanhado pelo Ministério da Administração do Território.

Tem como objectivo principal o desenvolvimento da província e do País, mediante a realização de tarefas e programas de interesse local e nacional, com observância das deliberações da Assembleia Nacional.

O GPC está munido de atribuições especiais - espelhadas no seu Estatuto Orgânico, artigo 5.º do Decreto Executivo n.º 202/08, de 23 de Setembro - que visam a promoção e orientação do desenvolvimento administrativo, económico e social da província, e asseguramento da prestação dos serviços comunitários locais. Deste modo, ao GPC foram atribuídas competências especiais de âmbito geral e, competências especiais de âmbito específico.

As competências especiais de âmbito geral assentam nos seguintes domínios:

- a) Político-administrativo e institucional;
- b) Defesa e segurança nacional;
- c) Económico e social;
- d) Domínio legal.

As competências especiais do âmbito específico reguladas pelos artigos 16.º a 30.º do Decreto-Lei n.º 01/07, de 2 de Janeiro, são exercidas pelos seus serviços de apoio técnico e executivo - conforme Capítulo IV, Secções V e VIII do Estatuto Orgânico - nomeadamente:

1. Órgãos de Direcção e Serviços de Apoio Consultivo;
2. Serviços de Apoio Técnico;
3. Serviços de Apoio Instrumental;
4. Serviços Desconcentrados do Governo da Província.

Foram aprovados estatutos para as administrações dos quatro municípios que compõem a província. Têm como principais atribuições promover e orientar o desenvolvimento administrativo e económico-social do município, com base nas decisões e opções definidas pelo GPC, e assegurar a prestação de serviços comunitários locais. Cada um está imbuído de competências nos seguintes domínios:

- a) Administrativo institucional;
- b) Defesa nacional, ordem interna e segurança do estado;
- c) Planeamento e finanças;
- d) Comércio, agricultura e desenvolvimento rural;
- e) Urbanismo, ambiente, obras públicas, energia, águas e transporte;
- f) Saúde, educação, cultura e assistência e reinserção social.

Luanda



O Governo Provincial de Luanda exemplifica os demais órgãos provinciais da Administração Central. Estes visam assegurar as funções do Poder Executivo na Província, promover e orientar o desenvolvimento socioeconómico, bem como garantir a prestação dos serviços públicos na respectiva área geográfica.

Têm atribuições nos seguintes domínios:

- a) Planeamento e orçamento;
- b) Desenvolvimento urbano e ordenamento do território;
- c) Desenvolvimento da economia local;
- d) Desenvolvimento social e cultural;
- e) Segurança pública e da Polícia;
- f) Ambiente;
- g) Coordenação institucional.

A estrutura orgânica do Governo Provincial de Luanda, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 293/14, de 21 de Outubro, compreende os seguintes órgãos e funções:

- Órgão Executivo (Governo Provincial);
- Órgãos de Apoio Consultivo (Conselho Provincial de Auscultação e Concertação Social);

Belas



Serviços de Apoio Técnico (Secretaria Geral, Gabinete Jurídico, Gabinete de Documentação e Imagem, Gabinete Provincial de Inspeção, Gabinete Provincial de Estudos, Planeamento e Estatística, Gabinete Provincial de Infra-Estruturas e Serviços Técnicos, Gabinete Provincial dos Registos, Gabinete Provincial de Cultura, Juventude e Desportos, Gabinete Provincial de Acção Social, Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Integrado, Gabinete Provincial da Educação e Gabinete Provincial de Saúde);

Serviços de Apoio Instrumental (Gabinete do Governador, Gabinetes dos Vice-Governadores).

De acordo com Estatuto Orgânico aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/11, de 1 de Novembro, a Administração Municipal de Belas é o órgão desconcentrado que visa assegurar a realização das funções do Estado a nível do município e exemplifica a orgânica e as atribuições estatutárias dos demais municípios de Angola.

De acordo com a divisão política e administrativa aprovada pela Lei n.º 29/11, de 1 de Setembro, e juntamente com a Lei n.º 17/10, houve uma divisão entre a gestão provincial e as funções administrativas. Como consequência ficou a Administração Municipal de Belas responsável pelo desenvolvimento

económico e social, e por assegurar a prestação de serviços públicos do Município de Belas.

A Administração Municipal de Belas adquire competências que se estendem por vários domínios no sentido de assegurar a boa representação do Estado naquele município. Dentre eles estão:

- a) O planeamento e orçamento;
- b) O desenvolvimento urbano e da administração do território;
- c) O apoio ao desenvolvimento económico e social;
- d) A ordem pública e da polícia e da coordenação institucional.

Para tal, e para ser possível dar resposta às atribuições e domínios de competência, foi também aprovada uma estrutura orgânica para revestir a administração municipal de meios humanos divididos entre vários órgãos e serviços. A estrutura orgânica está assim dividida pelos seguintes órgãos e serviços:

- a) Órgão Executivo;
- b) Órgão de Apoio Consultivo;
- c) Serviços de Apoio Técnico;
- d) Serviços de Apoio Instrumental;
- e) Serviços Desconcentrados;
- f) Serviços Executivos;
- g) Serviços Tutelados;
- h) Delegações Municipais.

1.4.3. Reforma Administrativa Local

1.4.3.1. As Autarquias

À luz do artigo 217.º da Constituição da República de Angola as autarquias são «pessoas colectivas territoriais correspondentes ao conjunto de residentes e certas circunscrições

do território nacional e que asseguram a prossecução dos interesses específicos resultantes da vizinhança mediante órgãos próprios, representativos das respectivas populações».

O artigo 219.º da Constituição Angolana determina que as autarquias locais tenham, entre outras, atribuições nos domínios da educação, saúde, energias, águas, equipamento rural e urbano, património, cultura e ciência, transporte e comunicações, tempos livres e desporto, habitação, acção protecção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento económico e social, ordenamento do território, polícia municipal e cooperação descentralizada e gemação.

A organização das autarquias locais compreende uma assembleia dotada de poderes deliberativos, um órgão executivo colegial e o Presidente da Autarquia, que encabeça a lista mais votada para a assembleia.



Desde o período da independência 1975 até ao período de abertura democrática 1992 vigorava o princípio da Centralização Administrativa. No começo dos anos 80 os organismos internacionais incluíram programas de descentralização administrativa nos seus programas de ajuda aos governos africanos. No final de 2001 o Governo Angolano aprovou o Plano Estratégico para a Desconcentração e Descentralização.

Resumidamente, o plano prevê um processo gradual de descentralização que primeiro deve passar pela desconcentração e culmina na criação de autarquias locais autónomas.

No projecto de criação de autarquias destacam-se como principais objectivos:

- Efectivação do princípio constitucional fundamental dos regimes pluralistas, que atendem às liberdades locais;
- Estabelecimento do desenvolvimento local sustentável e equilibrado;
- Aproximação da administração local autárquica das populações;
- Consolidação da democracia participativa;
- Resolução dos assuntos locais de interesses comuns e específicos;
- Garantia da autonomia de planeamento, financeira e administrativa às autarquias locais;
- Melhoria da qualidade de vida das populações.

Para concretizar este processo com sucesso o Ministério da Administração do Território deverá analisar os desafios e obstáculos que um processo de implementação das autarquias locais pode apresentar e dimensionar as oportunidades com vista a criar um municipalismo de sucesso, implementado de acordo com a realidade geográfica, institucional e com o desenvolvimento de Angola.



1.4.3.2. As Novas Centralidades

De acordo com o artigo 85.º da Constituição da República de Angola, a todos os cidadãos é garantido o direito à habitação. A criação da Lei do Fomento Habitacional (Lei n.º 3/07, de 3 de Setembro), assim como a Lei-Quadro do Urbanismo e da Habitação sustentou a criação das novas centralidades. As novas centralidades surgem pela necessidade de redução do *deficit* habitacional, a necessária descentralização, a criação de condições para o acesso a habitação a preços sustentáveis e de aliviar a pressão demográfica em Luanda.

A Centralidade do Kilamba é o retracto desta planificação de centralidades. Considerado o maior projecto habitacional de Angola, Kilamba é uma cidade criada de raiz e com números impressionantes: terá 400 mil habitantes, 80.000 habitações, mais de 700 edifícios, 20 creches, 15 escolas primárias e 50 quilómetros de estradas. A esta juntar-se-ão cerca de 30 outras centralidades que irão beneficiar uma população estimada de um milhão de pessoas.

1.5. Integração das Diferentes Fontes no PLANEAT 2015-2025

As diferentes dimensões analisadas neste enquadramento concorrem para a elaboração de um documento abrangente e ambicioso que, congregando a estratégia do Governo, as boas práticas e as tendências de futuro, será a referência que contribuirá para a definição de todas as acções da Administração do Território.

Naturalmente que, em relação a alguns aspectos, importa estabelecer uma relação hierárquica que esclareça que orientação deve prevalecer entre duas visões concorrentes.

Por outro lado, algumas das tendências identificadas servem uma componente aspiracional, que deve desde já estar presente numa perspectiva de evolução contínua do papel da Administração do Território. Mesmo que não sejam, por enquanto, aplicáveis no contexto nacional, deverão ser consideradas numa óptica de longo prazo e da sua incorporação paulatina em estratégias futuras.



De seguida apresenta-se os principais documentos com impacto na elaboração do PLANEAT e o período até ao qual se mantêm vigentes.



2. Diagnóstico da Situação Actual

Considerando o Ministério da Administração do Território como a instituição que conduzirá a estratégia para a Administração do Território em Angola, importa caracterizar o seu ambiente interno e externo, não só de uma perspectiva global mas também observando detalhadamente os vários órgãos que compõem a sua estrutura orgânica.

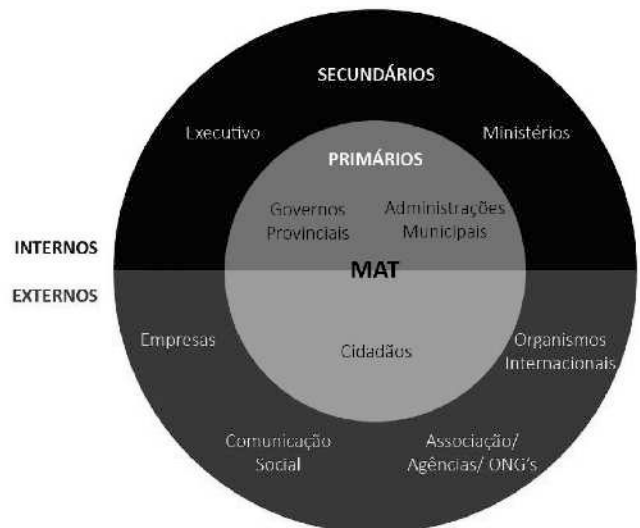
Assim, em primeiro plano, foram analisados os diversos stakeholders da AT bem como as relações que se estabelecem entre os mesmos e o MAT. A partir dos relacionamentos identificados pode desde logo extrapolar-se o posicionamento que o MAT deverá assumir no seio desta rede de actores.

Foram também analisadas as várias Direcções e Gabinetes que constituem os Serviços Executivos Centrais e Serviços de Apoio Técnico do Ministério da Administração do Território bem como os Institutos sob sua superintendência. Através da realização de entrevistas, analisando as disposições legislativas sobre as atribuições de cada órgão e conhecendo as equipas e os recursos que formam cada equipa de trabalho, foi possível formar uma ideia clara das forças, fraquezas, ameaças e oportunidades do MAT, sistematizadas numa matriz estratégica SWOT.

Efectuou-se também uma análise às condições logísticas à disposição das várias direcções, identificando os aspectos de maior relevância ou com maior impacto sobre a actividade do MAT.

2.1. Diagnóstico Global da Administração do Território

Numa primeira abordagem, procurou identificar-se as principais debilidades que limitam a operacionalidade e o desempenho dos responsáveis da AT no seu todo e também, por outro lado, quais as alavancas de desenvolvimento que poderão contribuir significativamente para esse mesmo desempenho.



Para tal, foi elaborada uma matriz de relacionamentos que visa identificar os principais stakeholders da Administração do Território, evidenciar qual o seu papel à luz do que são os desígnios da AT e representar como as mesmas se relacionam entre si.

Assim, a figura identifica quais os actores da AT, ou seja, aqueles que constituem e executam efectivamente a Administração do Território, situando-se num plano «interno». Do mesmo modo, identifica quais os stakeholders a que a AT, de algum modo, se dirige e procura servir, situando-se estes já num plano «externo» a esta.

De outra perspectiva, distinguem-se que actores se relacionam de um modo mais estreito com o MAT — o principal agente da AT — com aqueles cujo papel influi de um modo menos preponderante ou directo na Administração do Território. Neste grupo incluem-se, naturalmente, os Governos Provinciais e as Administrações Municipais bem como aqueles que são, na prática, os seus clientes — os cidadãos. Num plano

mais mediato, observa-se ainda como o MAT se relaciona, ou deveria relacionar, com o Executivo e com os restantes Ministérios, na vertente «interna» da AT, e com Empresas, Comunicação Social, Organizações Internacionais, ONG's, Agências Sectoriais e Associações da Sociedade Civil na vertente «externa».

Com base nesta análise, verifica-se a necessidade estratégica de o MAT fomentar uma cooperação sistemática e profunda com os actores primários no plano interno e uma colaboração frequente e profícua com os actores secundários nesse mesmo plano interno. Esta acção deverá ser orientada, fundamentalmente, para o Cidadão. Sempre que possível, e de um modo estruturado, deverá ser estimulado o relacionamento com os actores secundários no plano externo, nomeadamente através de parcerias ou comunicações periódicas.

Com base nesta contextualização e atentando nas relações que estão, actualmente, estabelecidas entre o MAT e os restantes actores da AT, não se encontram evidências de uma gestão sistemática e padronizada desta rede de relacionamentos. Daqui resultam um conjunto de debilidades mas também de potencialidades que interessa relevar do ponto de vista estratégico.

Nesse sentido, as debilidades mais relevantes que sobressaem da análise efectuada são:

Obsolescência da infra-estrutura informática, tanto a nível de postos de trabalho como da rede e da infra-estrutura de suporte;

Fraca da dinâmica no processo de constituição das autarquias, não havendo uma calendarização definida para a prossecução desta iniciativa;

Incapacidade financeira para lançar reformas que abrangem todo o território no curto prazo, dada a dimensão do território, o grande número de municípios existente e a dispersão geográfica das populações;

Elevada rotatividade ou saída dos recursos mais qualificados, levando a escassez de recursos especializados e ao desaproveitamento da formação ministrada aos funcionários;

Escassez de dados fidedignos sobre os recursos humanos da AT, o que acarreta custos significativos e limita a dinâmica da gestão de recursos humanos;

Parca coordenação intersectorial, o que limita substancialmente a operacionalidade do MAT, em particular com ministérios actuantes em áreas semelhantes;

Limitada capacidade técnica e instrumental de planeamento e gestão de quadros ao nível local.

Inversamente, foram igualmente identificados factores que poderão projectar a actuação da AT no seu esforço de desenvolvimento do território. Essas alavancas são:

Renovação de infra-estruturas em fase bastante avançada (nomeadamente a nova sede do MAT ou a existência de projectos para as novas infra-estruturas autárquicas);

Implementação e receptividade pela população às novas centralidades;

Oferta formativa extensa e abrangente por parte da ENAD, IFAL e INFORFIP;

Disponibilidade de novos meios tecnológicos de informação e comunicação que permitem a troca de informação independentemente do número ou distância dos municípios;

Concretização do Censo à população e disponibilidade de informação extensa e detalhada sobre a mesma;

Projectos de reorganização e modernização administrativa em curso no MAT e nos órgãos locais.



ALAVANCAS DE DESENVOLVIMENTO

- Renovação de infra-estruturas em fase bastante avançada;
- Implementação e receptividade às novas centralidades;
- Oferta formativa extensa e abrangente por parte da ENAD e IFAL;
- Disponibilidade de novos meios tecnológicos de informação e comunicação;
- Disponibilidade de informação extensa e detalhada sobre a população muito brevemente;
- Projectos de reorganização e modernização administrativa em curso no MAT e nos órgãos locais.



DEBILIDADES RELEVANTES

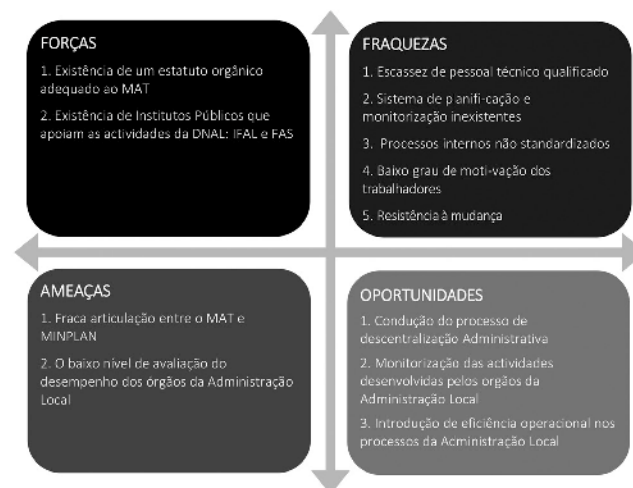
- Obsolescência da infra-estrutura informática;
- Fraca da dinâmica no processo de constituição das autarquias;
- Incapacidade financeira para lançar reformas que abrangem todo o território no curto prazo;
- Elevada rotatividade ou saída dos recursos mais qualificados;
- Escassez de dados fidedignos sobre a população e sobre os recursos humanos da AT;
- Parca coordenação intersectorial.

2.2. Administração Local do Estado

A Direcção Nacional da Administração Local do Estado (DNAL) é o serviço que tem sob sua responsabilidade a execução das medidas e tarefas relacionadas com a organização e funcionamento dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado, bem como dos municípios e cidades.

2.2.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: Existência de um Estatuto Orgânico, aprovado à luz das expectativas do MAT e suas direcções, e de uma visão clara sobre a missão e objectivos do MAT no que se refere a governação local em Angola. A interacção deste órgão com o Instituto de Formação e Administração Local (IFAL) e com o Fundo de Apoio Social (FAS) reforça a preponderância e a capacidade de acção da DNAL.



Pontos Fracos: Verificou-se diversos problemas relacionados com os recursos humanos afectos à DNAL. A carência de pessoal técnico qualificado ao nível da Direcção e o baixo nível de motivação dos colaboradores aliado a uma forte resistência à mudança constituem um forte entrave ao processo de mudança considerado necessário para a evolução desta Direcção no sentido de corporizar uma visão para a Administração Local em Angola.

Do mesmo modo, a inexistência de um sistema de avaliação de desempenho eficaz e o elevado nível de absentismo afectam directamente a operacionalidade desta Direcção.

Por outro lado, a inexistência de um plano de acção tanto do Ministério como da própria Direcção, bem como a ausência de um sistema de planificação e monitorização das actividades ou de processos internos estandardizados afectam negativamente a eficiência dos serviços.

A parca interacção e articulação com as restantes Direcções são igualmente apontados como pontos fracos da DNAL. Também a deficiente articulação entre Governos Provinciais e Administrações Locais e as dificuldades no acesso ao SIGPE e SIGFE por parte destas é apontada como um constrangimento à concretização das iniciativas do executivo.

Oportunidades: As principais oportunidades de actuação identificadas para a DNAL estão relacionadas com a condução do processo de desconcentração administrativa do País, recorrendo a uma maior participação em certames internacionais, em particular nos fóruns da SADC e na Feira *Africities*, com vista a conhecer bons exemplos de reforma da Administração Local. Estas experiências facilitarão a tarefa da DNAL na reforma da Administração Local. Nomeadamente na monitorização e procura de eficiência operacional.

Ameaças: A parca articulação entre o MAT, o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial e o Ministério das Finanças vai condicionar o desenvolvimento de políticas públicas. A necessidade de consenso político para a efectiva implementação de uma reforma da Administração Local poderá ser considerada como uma ameaça, no sentido em que é factor crítico para a concretização desta reforma.

2.2.2. Legislação

As competências da DNAL estão enumeradas no artigo 10.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.2.3. Recursos Humanos

Conforme já identificado como pontos fracos, verifica-se uma notória escassez de recursos humanos qualificados na estrutura central da DNAL, tanto ao nível da sua formação académica como de formação específica nas áreas e responsabilidades que estatutariamente lhes competem.

Assim, é necessário proceder à identificação de perfis para as várias funções que compõem esta direcção no sentido de preparar acções de recrutamento com vista a debelar as lacunas desta direcção em termos de recursos humanos.



2.3. Administração Autárquica

A Direcção Nacional de Administração Autárquica (DNAU) é o serviço que tem a responsabilidade de execução das medidas e tarefas relacionadas com a preparação e organização da instituição das Autarquias Locais.

2.3.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: Esta direcção, tendo sido recentemente criada, possui objectivos e estratégias definidos, nomeadamente um Plano Estratégico e um Plano de Acção. A capacidade de dinamização de relações de cooperação com parceiros e organizações internacionais no domínio da descentralização e o acompanhamento de projectos desse âmbito são também um ponto forte a destacar.

Pontos Fracos: Verifica-se que a especialização dos RH não é adequada às actividades que desempenham, sendo os colaboradores actuais formados em áreas que não as da sua actuação na DNAU. Verifica-se ainda que, em termos operacionais, o âmbito das competências de algumas direcções se sobrepõem em algumas circunstâncias, o que se reflecte negativamente na capacidade de actuação da DNAU.

Oportunidades: A plena concretização do processo de descentralização política e administrativa, corporizando a vontade do executivo nesta matéria, constitui uma oportunidade importante para esta Direcção, tanto pela projecção e visibilidade que obterá como pela importância estratégica deste projecto para o país.

Ameaças: Como principal ameaça à concretização da estratégia da DNAU identificámos a dificuldade em reunir as condições necessárias à efectivação do processo de criação de autarquias no País.

2.3.2. Legislação

As competências da DNAU estão enumeradas no artigo 11.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.3.3. Recursos Humanos

A Direcção Nacional de Administração Autárquica conta com quatro funcionários. Trata-se de uma Direcção nova, cujas estruturas internas estão ainda a ser formadas, pelo que encontra-se em fase de recrutamento de novos colaboradores. Identificaram-se carências de técnicos especializados no domínio

da gestão e administração autárquica, jurídico e financeiro. Este órgão definiu como estratégia de recursos humanos o recrutamento de técnicos capacitados e de uma assessoria técnica especializada à DNAU bem como a formação dos quadros da Direcção. A DNAU pretende propor planos de formação para capacitação dos técnicos na perspectiva futura de possuir um núcleo técnico especializado nos diferentes domínios.

2.4. Organização do Território

A Direcção Nacional de Organização do Território (DNOT) é o serviço que tem a responsabilidade de executar as medidas e as tarefas nos domínios da organização do território, da divisão político-administrativa, da toponímia e dos nomes locais.



2.4.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: Relativamente à DNOT, o principal ponto forte a ressaltar está relacionado com a forte motivação e coesão da equipa que compõe esta Direcção e permite mitigar algumas das lacunas ao nível dos meios operacionais à sua disposição.

Pontos Fracos: Como pontos fracos destaca-se a limitada ou nula gestão fundiária dos territórios sob tutela dos órgãos da administração local, o que se reflecte na incompleta concretização de todas as atribuições desta direcção. Associada a esta lacuna, e justificando-a em parte, está também a escassez de recursos humanos desta Direcção face às suas incumbências.

Oportunidades: Face à carência de informação sobre a geografia e divisões administrativas do País, identificámos como oportunidade de diferenciação e afirmação da DNOT a criação de um sistema de gestão da informação geográfica de Angola. Da mesma forma, o desenvolvimento da rede de infra-estruturas autárquicas afigura-se como uma oportunidade de alavancagem do papel da AL em todo o território.

Ameaças: A principal ameaça à actuação desta Direcção prende-se com a redistribuição de funções para outros organismos ou a falta de mandato político para a execução de projectos no âmbito das atribuições estatutárias desta Direcção.

2.4.2. Legislação

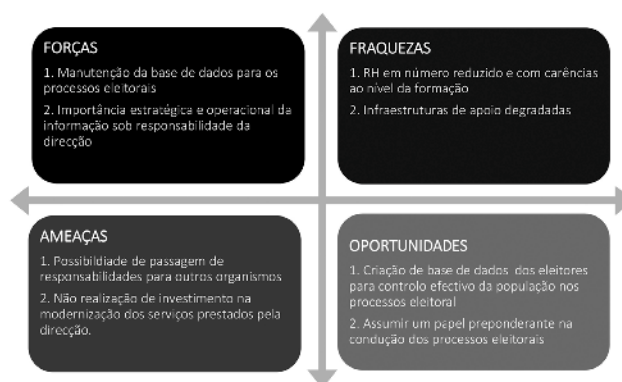
As competências da DNOT estão enumeradas no artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.4.3. Recursos Humanos

A falta de recursos humanos em número suficiente na DNOT impede, com alguma frequência, que esta Direcção desenvolva todas as actividades previstas ou necessárias apenas pela falta de disponibilidade dos técnicos em funções. Este factor obriga também a que todos os técnicos sejam capazes de corresponder a todas as necessidades da DNOT, o que acaba por inibir uma maior especialização do pessoal.

2.5. Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais

A Direcção Nacional de Tecnologias e Apoio aos Processos Eleitorais (DNTAPE) é o serviço que tem a responsabilidade da preparação das medidas e tarefas relacionadas com a planificação, organização e apoio aos processos eleitorais.



2.5.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: Esta Direcção tem à sua responsabilidade informação de elevada importância estratégica e operacional para o País. A correcta e constante actualização da base de dados relativa aos processos eleitorais constitui um notório ponto forte desta Direcção.

Pontos Fracos: O ponto fraco mais relevante da DNTAPE prende-se com a insuficiência em termos de número e formação dos seus recursos humanos. Um outro ponto fraco identificado concerne ao estado de degradação das infra-estruturas ao dispor dos elementos da direcção.

Oportunidades: Das oportunidades identificadas, destacam-se a possibilidade de criação de uma base de dados de eleitores para controlo efectivo da população nos processos eleitorais, o que poderá constituir uma enorme mais-valia para o País. É também clara a possibilidade desta Direcção assumir um papel mais activo e preponderante no apoio à condução dos processos eleitorais do País.

Ameaças: Contrariamente às oportunidades identificadas, a possibilidade de perda de algumas das suas responsabilidades para outros organismos constitui uma ameaça à autonomia e actuação desta Direcção. Uma outra ameaça a destacar diz respeito à falta de investimento na modernização das infra-estruturas de tecnologias de informação ao dispor deste órgão. Uma vez que o trabalho da DNTAPE é eminentemente tecnológico, esta situação reveste-se de elevada importância.

2.5.2. Legislação

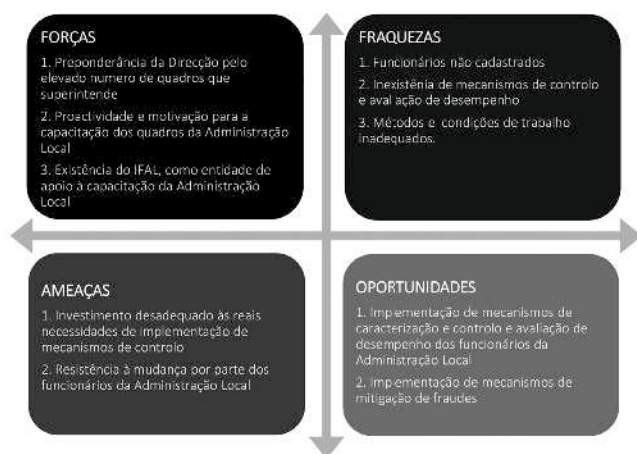
As competências da DNTAPE estão enumeradas no artigo 13.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.5.3. Recursos Humanos

A Direcção conta com trinta e um funcionários, nove técnicos superiores e três técnicos médios. Verificam-se grandes necessidades ao nível da formação específica dos colaboradores desta Direcção uma vez que desempenham funções com necessidades de actualização constante.

2.6. Recursos Humanos da Administração Local

A Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local (DNRHAL) é o serviço que tem a responsabilidade de execução das medidas de política salarial, selecção, formação, registo de mobilidade e superação técnico-profissional do pessoal dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado, Municípios e Cidades.



2.6.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: Como pontos fortes desta Direcção podemos apontar o conhecimento e influência junto do vasto número de funcionários que compõem a Administração Local do Estado. Um outro ponto forte da DNRHAL é a proactividade e motivação da equipa, que tem desenvolvido um esforço de melhoria contínua do trabalho que vem desempenhando. Ainda a referir a existência do IFAL, como entidade de apoio à capacitação dos funcionários da Administração Local.

Pontos Fracos: A inexistência de uma base de dados informatizada com os cadastros de todos os funcionários da Administração Local do Estado constitui uma grave fraqueza que urge ser ultrapassada. O desconhecimento dos recursos humanos geridos por este órgão impossibilita a correcta implementação das políticas do Governo para os mesmos. Esta situação tenderá a agravar-se uma vez que se concretize o processo de descentralização administrativa, o que obrigará a uma realocação dos recursos humanos. Uma outra consequência desta lacuna é a incapacidade para reduzir os casos de fraude (p.ex. casos de «funcionários fantasma», que auferem salário

mas não prestando qualquer serviço ao Estado). Os métodos e condições de trabalho nesta Direcção representam também importante aspecto a melhorar.

Oportunidades: A implementação de mecanismos efectivos de controlo e avaliação de desempenho dos funcionários da Administração Local constitui uma importante oportunidade para otimizar e modernizar as estruturas da Administração Pública ao nível local e, simultaneamente, reafirmar o papel da DNRHAL. O conhecimento dos recursos humanos que estão afectos à Administração Local revela-se de crucial importância para que seja possível enquadrá-los nas estruturas a criar. Paralelamente, a concretização desta oportunidade permitirá reduzir a ocorrência de fraudes lesivas para o Estado e delapidam o erário público.



Ameaças: A resistência à mudança pelos funcionários da Administração Local constitui uma ameaça à prossecução dos objectivos estratégicos nacionais pelo que a sua mitigação será um factor chave para a implementação bem-sucedida de políticas a nível local.

2.6.2. Legislação

As competências da DNRHAL estão enumeradas no artigo 14.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.6.3. Recursos Humanos

A DNRHAL conta com aproximadamente doze funcionários. A Administração Local do Estado tem um efectivo de aproximadamente 350.000 (trezentos e cinquenta mil) funcionários, o que representa 87% dos funcionários da administração pública.

O já referido desconhecimento dos quadros efectivamente em funções na Administração Local do Estado impossibilita a definição e implementação de iniciativas e políticas, pelo que é urgente corrigir esta situação. Assim, importa efectuar um cadastro de todos os funcionários de forma a identificar quem são, onde estão localizados, qual a sua categoria profissional, quais as suas qualificações, etc. Esta medida permitirá igualmente o enquadramento dos funcionários em formações específicas e direccionadas às suas áreas de actuação, atacando um dos problemas mais prementes da Administração do Território.



2.7. Secretaria Geral

A Secretaria Geral (SG) é o serviço que se ocupa da generalidade das questões administrativas comuns a todos os serviços do Ministério bem como da gestão do orçamento, património, do arquivo, da administração, das finanças, da contabilidade, da auditoria interna, dos transportes, das relações públicas, e do protocolo, aprovisionamento, limpeza, e manutenção, segurança das instalações, das pessoas e do património afectos ao Ministério.



2.7.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A SG afigura-se como um órgão de elevada importância não só na estrutura do MAT, como também na estrutura do executivo, nomeadamente no que respeita à garantia da prestação do serviço aéreo institucional. Verifica-se um forte dinamismo interno no sentido da modernização dos

seus serviços, o que se reflectirá nos serviços prestados aos seus utentes. A SG encontra-se a desenvolver um projecto de modernização e reorganização administrativa, com vista a sedimentar a estrutura actual, dinamizar os meios de comunicação, otimizar o controlo orçamental, proceder à melhoria da gestão do património e da contratação pública, à caracterização e «webização» dos processos, promoção da imagem aos clientes internos, assim como a capacitação de todos os órgãos sob sua tutela, até 2017.

Pontos Fracos: O quadro de pessoal afecto à SG revela-se pouco qualificado para as funções que tem a seu cargo, urgindo investir na sua capacitação. Embora esteja em curso um processo de modernização e estruturação administrativa da SG, há ainda aspectos que afectam a articulação e interacção dos vários órgãos do Ministério, nomeadamente a inexistência de sistemas de informação integrados.

Oportunidades: A Secretaria Geral tem a oportunidade de se afirmar como um exemplo de eficiência e produtividade no quadro da Administração Pública angolana. Para tirar partido dessa oportunidade a SG deverá prosseguir o esforço de modernização dos seus serviços e alargá-los, dentro do possível, a todos os órgãos sob sua tutela e até a outros órgãos da Administração Local. A SG poderá, assim, melhorar os serviços prestados aos seus clientes, tanto internos (MAT) como externos (outros órgãos e cidadãos). É também considerada como oportunidade a possibilidade de proceder à capacitação dos órgãos sob sua superintendência, bem como melhorar a sua eficiência operacional e implementar ferramentas de gestão documental.

Ameaças: Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela SG bem como o trabalho que se perfila no seu horizonte, constituem uma ameaça atrasos ou recuos na actualização da legislação relativa à administração local que, ao sofrer alterações, poderão frustrar as reformas e projectos da SG.

2.7.2. Legislação

As competências da SG estão enumeradas no artigo 17.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.7.3. Recursos Humanos

A SG conta neste momento nos seus quadros com 73 funcionários, sendo 50% destes técnicos superiores e 33% técnicos médios. Verifica-se também a necessidade de elevar o nível de qualificação dos recursos humanos da SG, capacitando-os para um melhor desempenho das suas funções.



2.8. Efemérides e Eventos Institucionais

O Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais (GEEI) é o serviço que tem a responsabilidade de coordenar a organização da celebração das Efemérides Nacionais, superiormente estabelecidas, monitorar a aplicação do Decreto Executivos do Ministério sobre eventos e efemérides locais e outras celebrações relevantes, bem como as acções e/ou eventos estabelecidos nos termos da legislação em vigor.



2.8.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: O Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais caracteriza-se por ser um órgão recém-criado, pelo que não tem processos pendentes ou outro tipo de constrangimentos administrativos. Assim, pode desde já adoptar métodos de trabalho mais eficientes face ao que sucede no resto da organização. As funções atribuídas ao GEEI conferem-lhe um evidente destaque no quadro institucional nacional, na medida da visibilidade dos eventos e celebrações organizados por este gabinete.

Pontos Fracos: O facto de este Gabinete ser recente pode ser, simultaneamente, considerada uma fraqueza caso tenhamos em conta a inexistência de processos definidos ou a limitada experiência no desempenho destas tarefas. Particularmente a inexistência de um quadro de pessoal que possa dar resposta às actividades do GEEI é um ponto a abordar com urgência.

Oportunidades: A inexistência de estruturas ou pessoal pode assim ser considerada uma oportunidade de criar de base uma estrutura capaz de dar resposta às atribuições do GEEI, evitando as principais insuficiências que assolam vários outros órgãos do MAT. Por outro lado, a visibilidade e destaque das actividades deste gabinete poderão conferir aos seus colaboradores e ao MAT enorme visibilidade e destaque face aos demais órgãos da Administração Pública.

Ameaças: Considerando a especificidade das atribuições deste Gabinete, muito distintas dos restantes órgãos do MAT, a sua realocação para outras entidades é uma ameaça a ter em consideração. Ao mesmo tempo, a enorme visibilidade a que este Gabinete está sujeito tornam-no mais susceptível a pressões ou contestação pública, o que se poderá reflectir na não adesão da sociedade às iniciativas que promoverá.

2.8.2. Legislação

As competências do GEEI estão enumeradas no artigo 15.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).



2.8.3. Recursos Humanos

Considerando que este Gabinete ainda não possui uma estrutura de RH, importa referir que esta deve reflectir as competências necessárias ao bom desempenho das atribuições estatutárias do órgão.

2.9. Recursos Humanos do MAT

O Gabinete de Recursos Humanos (GRH) é o serviço responsável pela concepção e execução das políticas de gestão dos quadros do Ministério, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento pessoal e de carreiras, recrutamento, selecção, enquadramento, mobilidades, formação, superação técnico-profissional, bem como os serviços de apoio social aos funcionários do Ministério.



serviços de apoio social aos funcionários do Ministério.

2.9.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A existência de um regulamento interno da instituição representa uma mais-valia não só para os funcionários do MAT, como para a própria instituição. A equipa do GRH tem a dimensão necessária para as tarefas que esta Direcção desempenha e, adicionalmente, os recursos que a compõem têm as competências e experiência necessárias ao bom desempenho das suas funções.

Pontos Fracos: A inexistência de mecanismos de controlo e cadastro dos funcionários do MAT, nomeadamente ao nível das tecnologias de informação, é um claro ponto fraco desta Direcção. Esta lacuna dificulta a concepção e implementação de políticas de recursos humanos adequadas. A incapacidade de agir sobre a fraca motivação e responsabilização dos colaboradores do MAT, justificada pelas poucas oportunidades de progressão de carreira e baixo nível compensatório, é também um grave problema a apontar a esta Direcção.

Oportunidades: A criação de um eficiente sistema de avaliação de desempenho poderá potenciar a produtividade dos funcionários do MAT, na medida em que estes verão uma relação directa entre o seu desempenho e a sua progressão de carreira e aumento dos rendimentos. Considerando os constrangimentos já identificados no que respeita às lacunas na formação dos quadros do MAT, a capacitação de todos os RH desta instituição constitui uma oportunidade importante para o contributo do GRH na modernização do Ministério.

Ameaças: A saída dos recursos mais qualificados pode tornar-se um problema grave para a evolução do MAT para um patamar de produtividade e eficiência superior. Dadas as limitadas perspectivas de carreira e modestas condições salariais que a Administração Pública oferece, a saída dos profissionais mais competentes para o sector privado é uma forte possibilidade. Uma outra ameaça poderá ser a contestação ou rejeição de alterações às políticas de recursos humanos da Administração Pública, nomeadamente da introdução de avaliação de performance ou até de despedimentos no sector público.

2.9.2. Legislação

As competências da GRH estão enumeradas no artigo 18.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.9.3. Recursos Humanos

Conforme já referido, a estrutura de RH afecta a este Gabinete encontra-se, bem dimensionada face às necessidades desta Direcção.

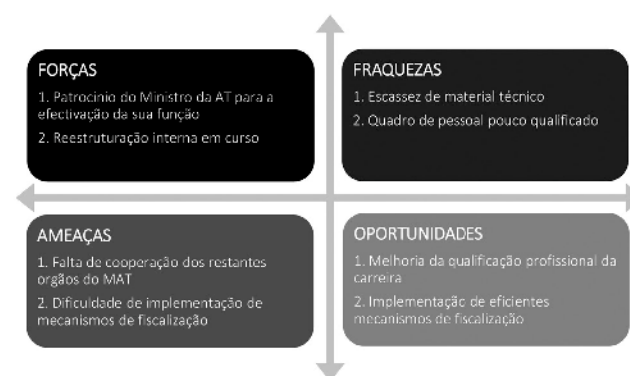
Olhando à totalidade dos funcionários do MAT, cuja gestão cabe ao GRH, identificou-se como necessidades mais prementes de formação nas áreas de ciências jurídicas, económicas, ciências sociais aplicadas, planeamento urbano e regional, ciências de computação e de comunicação.

No sentido de colmatar as referidas necessidades, o GRH concebe e operacionaliza planos e acções de formação que considera relevantes e coerentes com as atribuições dos vários órgãos do Ministério, bem como com as necessidades formativas reportadas pelos órgãos.

O GRH apoia igualmente formações ou especializações por iniciativa dos próprios trabalhadores em entidades externas, no sentido da sua valorização profissional e conseqüente valor acrescentado para o Ministério.

2.10. Inspeção

O Gabinete de Inspeção (GIMAT) é o serviço que acompanha, fiscaliza, monitora e avalia a aplicação dos planos e programas aprovados para o Sector bem como o cumprimento dos princípios e normas de organização e funcionamento dos serviços do MAT.



2.10.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: O claro mandato do Ministro da Administração do Território no sentido de valorizar o papel do GIMAT e de o dotar de maior independência e autonomia. O papel fiscalizador face aos restantes órgãos do MAT. A reestruturação em curso neste gabinete irá cimentar a sua adequação à realidade do MAT e incrementar a sua eficiência e eficácia operacional de inspeção aos Municípios e Cidades.

Pontos Fracos: A escassez de recursos à disposição do Gabinete de Inspeção, necessários ao cumprimento das suas atribuições estatutárias, nomeadamente de computadores, câmaras fotográficas, impressoras, viaturas, entre outras, constitui um dos principais constrangimentos deste gabinete. Do mesmo modo, o GIMAT também apresenta lacunas a nível da qualificação do pessoal.

Oportunidades: A afirmação de um papel realmente fiscalizador pelo GIMAT, assumindo uma postura quase autónoma da restante estrutura do MAT trará um impacto muito positivo no desempenho do Ministério. Para a concretização desta abordagem importa integrar no GIMAT pessoal qualificado e experiente na área de inspeção e também desenvolver mecanismos de fiscalização mais sistemáticos e transparentes.

Ameaças: A acção de um órgão de fiscalização depende de cooperação por parte das restantes direcções, nomeadamente no acesso à informação. A resistência à correcta implementação de mecanismos de controlo e fiscalização por parte dos restantes órgãos do MAT constitui uma ameaça na medida em que sem a sua colaboração a capacidade de actuação do GIMAT fica seriamente limitada.

2.10.2. Recursos Humanos

O Gabinete de Inspeção conta com doze funcionários, dois inspectores gerais-adjuntos, quatro inspectores de 2.ª classe, inspectores de 1.ª classe e subinspectores. Constatou-se a necessidade de preenchimento do quadro de pessoal nas áreas de economia e ciências jurídicas.

2.11. Estudos, Planeamento e Estatística

O Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) é o serviço de apoio técnico de carácter transversal que tem como funções principais a preparação de medidas de política e estratégia do sector respectivo, de estudos e análise regular sobre a execução geral das actividades dos serviços bem como a orientação e coordenação da estatística do Ministério e dos Órgãos da Administração Local e Autárquica.



2.11.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A vasta rede de técnicos dos GEPE's dos diferentes organismos da Administração Local constitui uma importante rede de centralização e transmissão de informação fundamental para a boa governação do País. A existência do FAS e IFAL como entidades de apoio à concretização dos objectivos do MAT constitui também um ponto forte a destacar.

Pontos Fracos: A inexistência de processos internos definidos constitui uma das principais fraquezas deste Gabinete e afecta negativamente a organização, produtividade e comunicação do GEPE. Esta falta de uniformização, que se estende a outros organismos e órgãos tem um efeito duplamente negativo tendo em conta que uma das principais tarefas deste departamento é precisamente a recolha, tratamento e análise de informação.

Oportunidades: A definição de uma abordagem integrada para a Administração do Território e a definição de políticas plurianuais de gestão territorial, articulada com os restantes órgãos do MAT, é um importante desafio para este gabinete.

A preparação da implementação das autarquias locais afigura-se como outra oportunidade em que o GEPE poderá dar um importante contributo ao desenvolvimento do país.

Ameaças: As políticas a implementar pelo GEPE carecem da coadjuvação de diversos stakeholders e direcções. Esta dependência de terceiros afigura-se como um risco que poderá limitar a actuação do GEPE.

2.11.2. Legislação

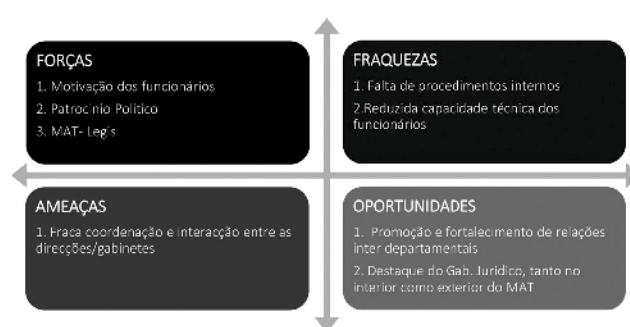
As competências do GEPE estão enumeradas no artigo 19.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.11.3. Recursos Humanos

O Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística conta com três técnicos superiores e cinco médios. Contudo, ainda se verifica a necessidade de preencher vagas para responsáveis nos Departamentos de Estudos, Monitorização e Acompanhamento e de Estatística.

2.12. Jurídico

O Gabinete Jurídico (GJ) é o serviço de apoio técnico ao qual cabe superintender e realizar toda a actividade jurídica de assessoria, fiscalização e de estudos nos domínios legislativo, regulamentar e de contencioso.



2.12.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A forte motivação e dedicação dos colaboradores deste gabinete constituem um factor impulsionador das actividades desenvolvidas. Na óptica dos responsáveis deste gabinete, a liderança do actual Ministro e o apoio por este prestado ao GJ constitui por si só um ponto forte. A existência de uma ferramenta como o MAT-LEGIS facilita em larga medida o trabalho dos técnicos deste Gabinete, mantendo toda a informação organizada e sempre disponível e melhorando substancialmente a produtividade do GJ.

Pontos Fracos: A inexistência de procedimentos internos constitui um constrangimento a ser ultrapassado por parte deste Gabinete. A capacidade técnica dos funcionários é reduzida, o que se reflecte no desempenho do Gabinete.

Oportunidades: O incremento da interacção e cooperação com os demais órgãos do MAT poderá potenciar a eficiência e da produtividade do GJ. Há, frequentemente, dificuldades em interpretar ou até produzir normas jurídicas ou regulamentos a nível dos vários departamentos e o GJ poderá ganhar preponderância prestando assessoria qualificada e experiente a esses departamentos.

Ameaças: A parca cooperação que se verifica actualmente, caso não seja contomada, poderá minorar a influência do GJ, levando a que outras direcções procurem assessoria externa ao invés de recorrerem ao GJ.

2.12.2. Legislação

As competências do GJ estão enumeradas no artigo 21.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.12.3. Recursos Humanos

O Gabinete Jurídico conta com dez funcionários, 6 técnicos superiores (juristas) e 4 técnicos médios (com categoria de chefes de secção).



2.13. Intercâmbio

O Gabinete de Intercâmbio (GI) é o serviço encarregue de apoiar a realização das tarefas nos domínios das relações internacionais e da cooperação entre os Ministérios e os órgãos da Administração Central e Local do Estado, instituições homólogas de outros países, organizações internacionais, ONG's e outras organizações e instituições da Sociedade Civil.



2.13.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: O Gabinete conta com técnicos com experiência profissional suficiente e com perfil adequado ao desenvolvimento de relações interpessoais próprias da actividade deste Gabinete.

Pontos Fracos: O fluxo de trabalho é demasiadamente centrado na figura do Director, em função das relações pessoais que se desenvolvem, o que coloca constrangimentos de disponibilidade e capacidade de resposta face ao volume de solicitações que diariamente chegam a este Gabinete. A

dependência de outras direcções para dar seguimento aos processos constitui um dos obstáculos para a capacidade de resposta do Gabinete. Existe uma baixa responsabilização e dificuldade na priorização de tarefas, fraca articulação e coordenação entre as direcções/departamentos/gabinetes, e falta de pro-actividade de muitos técnicos.

Oportunidades: A concretização do projecto SIIGAT facilitará a gestão e definição de acções do GI. A crescente participação e influência de Angola no quadro político regional e internacional afigura-se como uma oportunidade de afirmação e desenvolvimento do GI como actor e representante do governo angolano.

Ameaças: A existência de outros órgãos cujas atribuições se sobrepõem, de alguma forma, às do GI representa uma ameaça à afirmação deste Gabinete. A falta de coordenação, sobretudo a nível interministerial, exacerba este problema na medida em que os diferentes actores poderão sobrepor-se ou substituir-se mutuamente, ao invés de cooperarem e trabalharem de forma integrada.

2.13.2. Legislação

As competências do GI estão enumeradas no artigo 22.º do estatuto orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.13.3. Recursos Humanos

O Gabinete de Intercâmbio conta com sete técnicos dos quais seis são técnicos superiores (licenciados nas áreas de Direito, Recursos Humanos e Sociologia) e um técnico médio. Identificou-se a necessidade de formação no domínio da Liderança, Diplomacia, Línguas (francês e inglês), Planeamento Estratégico e Orçamentação.



2.14. Tecnologias de Informação

O Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI) é o serviço de apoio técnico responsável pelo desenvolvimento das tecnologias e manutenção dos sistemas de informação com vista a dar suporte às actividades de modernização e inovação do departamento dos serviços ministerial e seus serviços.



2.14.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A dispersão de representantes a nível nacional e o bom nível de representação do MAT a nível da Administração Local por todo o País é um ponto forte deste Gabinete na medida em que alavanca a capacidade de actuação deste Gabinete. Da mesma forma, o bom relacionamento interpessoal entre os funcionários e a grande capacidade de trabalho em equipa constituem forças do GTI, bem como a aposta na implementação de sistemas estruturais tais como o SIIGAT e o SIMAT.

Pontos fracos: A ausência de infra-estruturas informáticas e de suporte adequadas às exigências do Ministério e o limitado conhecimento e domínio de ferramentas tecnológicas pela maioria dos funcionários do Ministério constituem a principal limitação à actuação do GTI, a par de uma débil maturidade tecnológica.

Oportunidades: O claro mandato a nível de toda a Administração Pública, corporizado por avultados investimentos como o projecto «e-gov», entre outros, poderão proporcionar importantes oportunidades para o GTI desenvolver projectos de grande relevância tanto a nível do MAT como a nível de toda a Administração Local. A mudança de instalações constitui uma excelente oportunidade para o GTI implementar uma infra-estrutura informática adequada às necessidades do MAT. Outra oportunidade será a implementação de um programa de modernização tecnológica, com abrangência a todos os órgãos do MAT, aproveitando a criação das novas instalações do MAT.

Ameaças: O desconhecimento e resistência à mudança, particularmente patentes no que concerne às tecnologias de informação, pelos responsáveis de vários departamentos poderão constituir uma forte força de bloqueio à actuação do GTI. Outra ameaça identificada resulta da inexistência de garantias à interoperabilidade dos sistemas actualmente em implementação.

2.14.2. Legislação

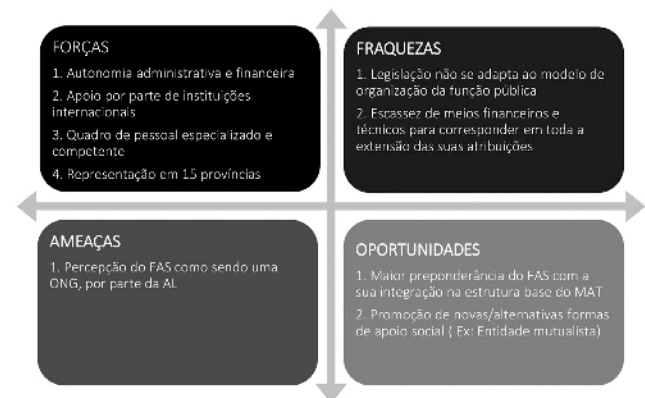
As competências do GTI estão enumeradas no artigo 22.º do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, transcritas num anexo a este documento (Anexo 10.1).

2.14.3. Recursos Humanos

O Gabinete conta actualmente com três técnicos dos quais um é bacharel e dois são técnicos médios. A área vai sofrer uma reestruturação e necessita de técnicos capazes de auditar, fiscalizar e acompanhar a criação de Planos *Standard*. As necessidades mais prementes são de dois técnicos para suportar o *Data Center*, dois técnicos para o Suporte de Rede e mais dois técnicos para o Sistema Operativo.

2.15. Fundo de Apoio Social

O Fundo de Apoio Social (FAS) é um fundo autónomo de apoio social às comunidades dotado de personalidade jurídica e com autonomia administrativa e financeira.



2.15.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: A autonomia administrativa e financeira e a colaboração com o Banco Mundial, que subsidia grande parte das acções do FAS, são dois dos principais pontos fortes desta instituição, que lhe permitem operar de acordo com os padrões internacionais. Da mesma forma, o quadro de pessoal especializado e competente que compõe o FAS contribui para essa mesma realidade.

Pontos Fracos: A forma de operar do FAS diverge do modelo de organização da função pública, o que aporta diversos constrangimentos a nível operacional neste organismo, assim como a escassez de meios técnicos e financeiros, que diminuem a capacidade de resposta deste órgão.

Oportunidades: A expansão da rede de representações das actuais 15 províncias para 18, cobrindo a totalidade do território angolano, permitirá ao FAS expandir a sua capacidade de intervenção. Da mesma forma, a interligação do trabalho desta entidade com as iniciativas do MAT poderão facilitar e agilizar a actuação do FAS e a sua inserção ao nível dos

governos provinciais e municípios. Na mesma medida a criação de formas alternativas de apoio social, potenciarão a acção do FAS, nomeadamente a criação de uma Entidade Mutualista.

Ameaças: A recorrente equiparação e percepção do FAS como ONG pode constituir um entrave à sua aceitação por parte da administração local e pode originar barreiras à sua intervenção. Outra ameaça identificada prende-se com a manutenção do FAS como uma entidade autónoma tutelada pelo MAT.

2.15.2. Legislação

À luz do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, artigo 26.º, o Fundo de Apoio Social rege-se por estatuto próprio aprovado por Decreto Presidencial. No referido estatuto encontram-se definidas as seguintes atribuições:

- a) Promover estudos para elaboração de estratégias de financiamento e/ou actividades de desenvolvimento local;
- b) Aprovar os principais regulamentos aplicáveis ao funcionamento do Fundo de Apoio Social;
- c) Contribuir para a melhoria dos mecanismos institucionais e financeiros que permitam ao Executivo responder às necessidades socioeconómicas das comunidades e elevar os seus índices de desenvolvimento humano;
- d) Contribuir para a melhoria dos meios e métodos de produção, nomeadamente pela formação, reciclagem e introdução de técnicas adaptadas à actividade local;
- e) Realizar inquéritos sobre os diferentes problemas socioeconómicos das áreas e localidades menos avançadas, com vista à melhor identificação das suas necessidades e a conceber, em função dessas necessidades, os mais adequados projectos de desenvolvimento comunitário;
- f) Sensibilizar e estimular as populações menos favorecidas a desenvolverem iniciativas visando promover o desenvolvimento das localidades e povoações, bem como das comunidades tradicionais;
- g) Estimular as comunidades para a adopção de formas organizativas, económicas e sociais eficazes;
- h) Garantir a gestão e manutenção das infra-estruturas criadas com o apoio dos projectos financiados;
- i) Promover estudos, práticas e projectos direccionados ao combate à pobreza nas áreas rurais e periurbanas;
- j) Promover a criação de riqueza das comunidades locais e a melhoria da qualidade de vida das populações, numa perspectiva multidisciplinar e transversal, nomeadamente nos domínios da educação e alfabetização, água potável, energia, saúde, saneamento

básico, alimentação, segurança social, habitação melhorada, transportes, comércio e mercados;

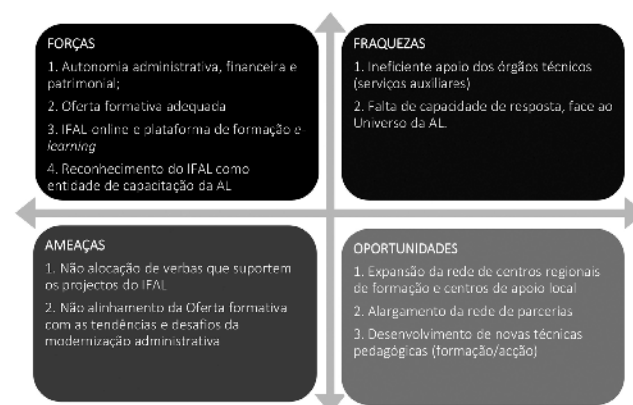
- k) Cooperar no processo do ordenamento territorial e urbanístico dos aglomerados populacionais;
- l) Contribuir para uma adequada gestão de conflitos sobre terras;
- m) Promover a cultura, o desporto, o turismo, o artesanato e o lazer;
- n) Garantir e acompanhar a gestão de riscos e protecção civil a nível das localidades;
- o) Promover o voluntariado e a equidade de género;
- p) Facilitar o acesso a financiamentos e prover a assistência técnica às estruturas governamentais afins, através da adopção de procedimentos de gestão participativa e inclusiva;
- q) Contribuir para o aprofundamento do debate nacional sobre estratégias viáveis de redução da pobreza e inclusão de populações marginalizadas, nomeadamente as comunidades tradicionais, nos processos de desenvolvimento local;
- r) Coordenar a gestão de programas e/ou projectos que visem a redução da pobreza e a promoção do desenvolvimento local;
- s) Exercer as demais tarefas que lhes forem incumbidas superiormente.

2.15.3. Recursos Humanos

O Fundo de Apoio Social conta com setenta e cinco efectivos e dezasseis colaboradores, dos quais dois consultores estrangeiros. Sessenta por cento dos quadros são técnicos superiores. Porém, nalguns casos, existe a necessidade de adequação dos funcionários por via de acções de formação específicas.

2.16. Instituto de Formação da Administração Local

O Instituto de Formação da Administração Local (IFAL) é uma entidade com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que assegura a organização e a formação dos titulares de cargos de direcção e chefia, funcionários e agentes administrativos dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado.



2.16.1. Análise SWOT

Pontos Fortes: O facto de o IFAL gozar de autonomia administrativa e financeira constitui um ponto forte desta entidade pois garante-lhe maior flexibilidade e agilidade para desenvolver as suas acções. Da mesma forma, a existência de uma plataforma *online* de formação e o acompanhamento que é feito aos formandos são factores que asseguram o sucesso dos cursos ministrados.

Pontos Fracos: O ineficiente apoio técnico de suporte à actividade do IFAL e as limitações orçamentais foram apontadas como os principais pontos fracos desta entidade.

Oportunidades: A expansão da rede de centros regionais de formação e centros de apoio local do IFAL e o alargamento da sua oferta formativa afiguram-se como as principais oportunidades de desenvolvimento deste organismo.

Ameaças: O corte dos apoios financeiros aos projectos do IFAL e o cepticismo face às necessidades de formação patentes na Administração Local representam as principais ameaças ao desenvolvimento da actividade do IFAL.

2.16.2. Legislação

À luz do Estatuto Orgânico do Ministério da Administração do Território, artigo 25.º, o IFAL rege-se por um estatuto próprio e pelos diplomas que estabelecem as regras de organização e funcionamento dos institutos públicos.

2.16.3. Recursos Humanos

O IFAL conta com oitenta funcionários, dos quais 60% são efectivos. Cerca de 4% dos funcionários são técnicos básicos,

35% técnicos superiores e 61% técnicos médios. Para 2014 estão previstas 1.013 acções de formação com a meta de atingir cerca de 40.000 formandos nesse ano, bem como a criação de 6 centros regionais de formação e 2 centros de apoio local.

2.17. Constrangimentos Transversais

Quando se iniciou a elaboração do PLANEAT verificou-se que o edifício do Ministério da Administração do Território não se adequava às necessidades operacionais da sua estrutura, apresentando lacunas e problemas que condicionavam e comprometiam o desempenho e a modernização dos serviços que nele operavam. Esta situação foi recentemente ultrapassada com a mudança para o novo edifício, o que abre novas vias para a modernização de infra-estruturas e equipamentos do Ministério.

Por outro lado, a necessidade de aumentar os meios de transporte (viaturas para deslocações em serviço e transporte diário de pessoal) foi um constrangimento apontado por alguns dos elementos chave deste Ministério. A existência destes meios, em particular com vista a instituir uma rota para a recolha diária de funcionários, contribuirá em larga medida para a redução do nível de absentismo e para o aumento dos níveis de produtividade do Ministério.

Importa ainda referir a escassez ou obsolescência de alguns outros equipamentos de suporte às actividades, nomeadamente material informático, máquinas fotográficas (necessárias para trabalho de campo), rádios, entre outros.



3. Análise de *Benchmarkings*



Numa das suas possíveis definições, o *Benchmarking* é descrito como um «processo contínuo e sistemático para avaliar produtos ou processos de trabalho de organizações reconhecidas como representantes das melhores práticas, com a finalidade de melhoria organizacional», segundo Spendolini.

É, no fundo, um processo contínuo de comparação dos produtos, serviços ou práticas em relação àqueles reconhecidos como exemplos a seguir. No âmbito da Administração Pública, como sucede com o MAT, pode até usar-se a designação de «*Benchmarking* Governamental» para descrever a comparação da eficiência das políticas de diferentes países. Há ainda o conceito de *Benchmarking* Funcional, caracterizado pelo foco numa determinada função ou processo específico.

Este estudo debruçou-se sobre ambas as abordagens, observando tanto casos de sucesso a nível de políticas no âmbito da Administração do Território como casos de referência ou equiparáveis de planos estratégicos nesta mesma área. Olhou-se também a algumas experiências relevantes de descentralização no mundo.

Os casos analisados são descritos mais detalhadamente em anexo (Anexo 11.2). Em seguida salientam-se as principais conclusões resultantes da observação destes casos.

3.1. Casos Internacionais de Sucesso na Administração do Território

Um ponto comum aos casos analisados, dos quais se destacam Barcelona, Finlândia e São Paulo, é o papel da Administração do Território no fomento do desenvolvimento económico, através de uma abordagem integrada e de uma visão sustentável e de longo prazo.

Um factor crítico para o qual parecem apontar os diferentes exemplos observados é a necessidade de interligar a organização do território com a criação de emprego, relacionando o tecido empresarial com a disponibilidade de mão-de-obra qualificada e estimulando o empreendedorismo.

Neste sentido, a capacitação dos recursos humanos, os estímulos à criação de empresas e a existência de entidades

que fomentem o crescimento económico nas regiões menos desenvolvidas são aspectos fundamentais a replicar.

3.2. Planos Estratégicos Internacionais

Dos diferentes planos estratégicos observados, notou-se uma clara e expectável coincidência no que concerne aos temas abordados. No entanto, são notórias as diferenças no foco de caso para caso, consoante os estágios de desenvolvimento do país em questão.

Assim, enquanto no caso de Timor-Leste notamos um maior foco na garantia das necessidades básicas da população, nomeadamente abraçando os ODM, no caso de Moçambique há já a preocupação com a reforma Administrativa e com a participação do cidadão na governação do seu país, nomeadamente através da criação de autarquias, tal como sucede em Angola. No caso brasileiro os objectivos incidem já sobre problemas específicos identificados em distintas áreas, o que denota um conhecimento profundo da realidade observada e uma adequada capacidade de identificação e análise dos problemas.

Paralelamente, notam-se também diferenças em termos formais. Enquanto nos casos de países menos desenvolvidos se nota que o plano estratégico é uma ferramenta mais descritiva, com objectivos essencialmente políticos, nos países mais avançados é evidente a maior orientação para resultados, com a definição de objectivos concretos e mensuráveis, tornando o plano numa ferramenta de trabalho.

Os planos estratégicos observados reflectem, portanto, os diferentes estados de desenvolvimento dos países por via das preocupações e graus de exigências que deixam patentes.

Como tal, o plano estratégico deverá ser consentâneo com os objectivos de desenvolvimento do país no imediato e no médio/longo prazos, contemplando objectivos cujo nível de exigência esteja alinhado com os desafios que se colocam actualmente a Angola. Com isto em mente, torna-se evidente a necessidade de conceber um plano concretizado em objectivos e metas quantificáveis que permita observar a evolução da Administração Local.

3.3. Experiências de Descentralização no Mundo

Por forma a conhecer e compreender melhor os desafios da descentralização e da Administração do Território, estudaram-se vários casos exemplificativos de processos nesse âmbito. Foram observadas situações distintas e em estágios diferentes de evolução mas todas relacionadas, de algum modo, com a realidade angolana.

Assim, nos casos de Brasil e Portugal, em que o processo de descentralização já está mais instituído, é notória a autonomia concedida ao poder local, especialmente no que concerne à tomada de decisão e implementação, devidamente acompanhada a nível de recursos financeiros próprios.

Reconhece-se que a Administração Pública deverá estar «estruturada de modo a evitar a burocratização, a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efectiva» (Constituição da República Portuguesa). Mas também que a descentralização deverá ser realizada «sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de acção da administração e dos poderes de superintendência e tutela dos órgãos competentes», salvaguardando o princípio da subsidiariedade.

No caso do Brasil, são também de salientar os exemplos das experiências a nível de orçamentos participativos e de Conselhos Audiências Públicas a nível regional, que fomentaram em grande medida a participação dos cidadãos na vida política local.

Um outro exemplo salutar verificou-se na Bolívia, em que o processo de descentralização visou, em grande medida, corresponder à necessidade de reconhecimento cultural dos vários grupos étnicos da nação boliviana. Neste país, foi levada a cabo pelo governo uma política de suporte ao processo de descentralização que incluiu campanhas de informação geral e formação para os serviços técnicos e autoridades subnacionais. Dos bons resultados alcançados destaca-se a institucionalização de formas de organização local e do seu reconhecimento legal. Deste modo, um grande número de organizações indígenas e camponesas passaram a ter uma participação aberta no governo local e a desempenhar um papel central na gestão dos seus interesses.

Um exemplo menos positivo de um processo de descentralização verificou-se no México onde não foram disponibilizados ao poder local os recursos necessários para concretizar as suas novas responsabilidades. Por outro lado, não foram dados aos governos municipais funções relacionadas com o desenvolvimento rural. Desse ponto de vista, este processo pode ser visto como uma abrangente desconcentração de serviços do Ministério da Agricultura, em vez de um verdadeiro processo de descentralização que vise a devolução de funções e competências para a sociedade civil e comunidades locais.

Finalmente, de notar ainda o caso de Cabo Verde, onde ficou patente o desfasamento entre as responsabilidades atribuídas

às autarquias locais e as limitações a nível de organização, gestão e de recursos humanos das mesmas, como sucede em Angola. Ainda assim, apesar das limitações e problemas, a descentralização contribuiu decisivamente para a ampliação das formas de acção administrativa, para a sua aproximação das populações e para impulsionar o desenvolvimento do país e das economias locais, fortalecendo também a democracia.

Conforme referido, os exemplos citados podem aportar grande valor acrescentado na definição de políticas para a descentralização e Administração do Território em Angola. Por este motivo, podem e devem ser adaptados e transpostos para a realidade nacional, explorando os ensinamentos retirados das experiências alheias.

4. PLANEAT 2015-2025

4.1. Nota Introdutória

O MAT desempenha um papel fundamental na efectiva concretização do poder executivo em toda a sua extensão. É necessário haver uma estratégia clara e orientada que possibilite concretizar cabalmente as atribuições deste Ministério mas, para além disso, promover a acção do MAT em quatro níveis distintos:

Reforço da eficácia governativa e da abrangência e capilaridade da administração pública.

Oferta dos serviços básicos para elevação dos índices de desenvolvimento humano e da qualidade de vida dos cidadãos, das famílias e da comunidade.

Promoção do desenvolvimento local e do empreendedorismo.

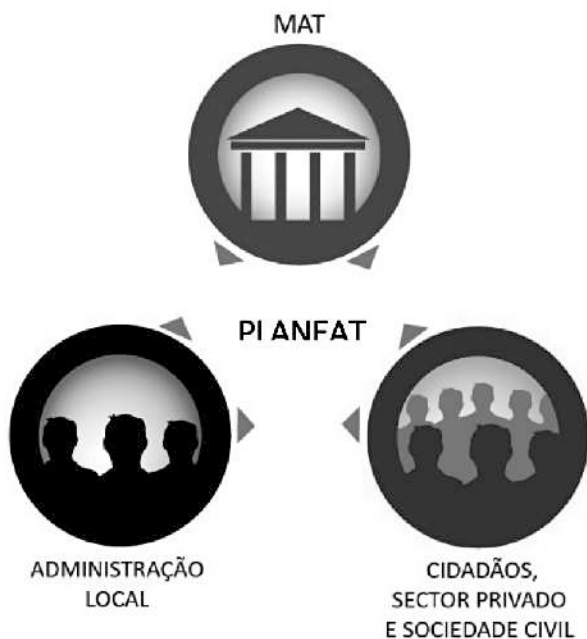
Implementação da descentralização em Angola.

Com um plano de acção para a Administração do Território pretende-se explorar todo o potencial de actuação governativa neste âmbito, com o MAT a assumir-se como um pivô crucial para o cumprimento das estratégias e políticas multisectoriais do governo.

Será, para além disso, o garante de um total entrosamento entre o Governo e o Cidadão, as Empresas, as Famílias e as Comunidades no compromisso assumido com a construção de uma melhor Administração Pública e de um país melhor para os angolanos.

O Plano Nacional Estratégico da Administração do Território visa ser um documento de execução estratégica, abrangente e estruturante das pretensões do executivo para a Administração do Território.

Pretende-se, com a elaboração deste documento, facultar aos responsáveis da AT e em particular do MAT uma ferramenta de trabalho de uso quotidiano no apoio às suas tarefas de definição e planeamento de acções no decorrer do período de referência. Será, portanto, um instrumento de enorme utilidade que facilitará a implementação de programas e iniciativas e a respectiva monitorização, assegurando a sua exequibilidade.



Com este PLANEAT, o MAT traçará o seu caminho para explorar e concretizar todo o potencial de intervenção preconizado para a Administração do Território.

Para dar resposta a estas exigências, este documento visa:

- a) Congregar informação para a definição dos objectivos, directrizes e metas para a administração do território;

- b) Expor uma análise da envolvente externa e interna do País;
- c) Comunicar os principais objectivos do Governo e suas respectivas metas;
- d) Valorizar o conhecimento sobre as políticas públicas na elaboração de Programas Temáticos;
- e) Fornecer directrizes para uma alocação orçamental mais eficiente e definição da prioridade dos investimentos;
- f) Coordenar com o poder local, sector privado e sociedade civil o lançamento de iniciativas visando a união de esforços para o alcance de objectivos comuns.

Além disso, e acima de tudo, é um objectivo deste documento declarar as escolhas do Governo no âmbito da Administração do Território e indicar os meios e os processos para a implementação das políticas públicas neste campo, bem como orientar tacticamente a acção da Administração Local para alcançar objectivos pretendidos.

4.2. Planeamento Estratégico

O planeamento estratégico é o processo de gestão respectivo à formulação dos objectivos estratégicos, dos programas que os consubstanciam e das actividades, indicadores e metas que definem os resultados a alcançar, colmatando na sua monitorização e introdução de ajustes e/ou acções preventivas face a eventuais desvios.

Planeamento Estratégico	
Objectivo	Conduzir a organização ao sucesso, definindo as orientações necessárias para alcançar as metas que caracterizam a visão de futuro.
Processo	Análise da dinâmica do mercado, tendências e envolvente política e sócio-económica; Avaliação externa: Identificação de oportunidades e ameaças do contexto externo; Avaliação interna: Identificação dos aspectos positivos e das debilidades existentes; Definição da ambição (projectão do futuro da organização) e condições de partida; Definição das prioridades e directrizes estratégicas; Definição dos resultados a alcançar (metas); Definição das iniciativas conducentes à concretização da estratégia (acções que permitem alcançar as metas); Elaboração do modelo de monitorização da execução da estratégia; Disponibilização dos recursos necessários à implementação e mudança.
Premissas	O planeamento estratégico é um processo formal e sistemático; Uma estratégia vencedora é simples, abrangente, pragmática e quantificável.

A estratégia de uma organização assenta na gestão racional dos seus recursos e visa a criação de valor sustentável. A estratégia a definir deve potenciar os aspectos fortes da organização, capturar as oportunidades do contexto em que se insere, reduzir/eliminar as fraquezas internas e mitigar os riscos associados às ameaças da envolvente externa.

As organizações definem as suas estratégias de modo a antecipar, exceder e satisfazer as necessidades dos seus clientes/associados e com o intuito de criar vantagem competitiva/diferenciação junto de entidades congéneres.

4.3. Metodologia

Conforme referido, o PLANEAT visa servir de base à actuação dos responsáveis da Administração do Território,

facilitando a implementação das iniciativas e sua monitorização. Neste sentido, não se trata de um exercício meramente conceptual e teórico mas antes uma abordagem integrada e aprofundada que contempla diferentes dimensões.

Num primeiro plano, foi feita uma análise estratégica que abrange uma componente conceptual e uma componente analítica. A primeira implica um exercício de pensamento estratégico no qual são consideradas as alternativas, influências ou filosofias que o plano deve espelhar. A última implica uma extensa análise tanto da envolvente externa em que se enquadra o MAT e a Administração do Território como do contexto interno às instituições e organismos que os compõem.

Seguidamente, com base na informação recolhida no momento anterior e observando os princípios definidos, foi formulada a estratégia para a Administração do Território. Esta formulação compreende a afirmação de uma visão, a declaração de uma missão e a definição dos objectivos e metas quantificáveis a atingir pelos actores envolvidos ao longo do horizonte temporal de referência.



No entanto, o nível de intervenção do PLANEAT é mais profundo, contemplando o desdobramento destes conceitos teóricos em estratégias ou eixos estratégicos de actuação. Estes são, por sua vez, compostos por planos, programas e projectos que deverão contemplar acções a executar e instrumentos práticos para efectivar a implementação deste plano.



Assim, para assegurar a exequibilidade e materialização da estratégia concebida, o PLANEAT abrange este último nível de profundidade. Com recurso a ferramentas de execução estratégica e a sistemas de monitorização e avaliação de resultados, os responsáveis da AT poderão, de um modo simples e em tempo útil, controlar a evolução e a execução dos programas e projectos definidos.

Tendo por base o racional antes exposto, a abordagem preconizada para o PLANEAT visa identificar as vias para concretizar as orientações de longo prazo do Governo, enunciadas no documento Angola 2025, bem como as directivas de médio prazo, enumerados no Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-2017.

Este é, no entanto, um documento ambicioso que congrega, para além das orientações estratégicas do Governo já referidas, as contribuições dos diversos stakeholders da AT, nomeadamente os documentos estratégicos ou planos e acção desenvolvidos pelos Governos Provinciais ou pelas Administrações Municipais. Adicionalmente, foram ainda contempladas e, tanto quanto possível, incorporadas as boas práticas e tendências identificadas no campo da Administração do Território.

Naturalmente, cada um destes inputs foi analisado à luz do enquadramento legislativo que delimita as áreas de intervenção do MAT e da Administração do Território.

Do mesmo modo, a estratégia definida procura dar continuidade a todas as iniciativas e projectos que foram desenvolvidos anteriormente ou que estejam, inclusivamente, ainda em curso.

Como tal, o PLANEAT 2015-2025 resulta da sistematização, aprofundamento e integração de informação e orientações oriundas de um vasto conjunto de fontes com origens e âmbitos bastante distintos.



PLANEAT
PLANO NACIONAL
ESTRATÉGICO
 DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 Estratégia 2015-2025

4.4. Visão e Desafios Estratégicos

Em função do contexto analisado e em consonância com os documentos orientadores considerados, adoptamos para o PLANEAT 2015-2025 uma visão que incorpora os ideais preconizados pelo executivo para a Administração do Território:

Instituir uma Administração Local eficaz através da eficiente gestão dos recursos públicos e do combate à pobreza visando o desenvolvimento sustentado do País.

Para materializar esta visão e considerando o enquadramento feito para o período em análise, importa identificar os grandes desafios estratégicos que se perfilam no horizonte da problemática da Administração do Território.

Perante esta mensagem, afigura-se como missão a premissa de que:

Todos os organismos afectos à Administração do Território deverão dar resposta às suas incumbências no sentido de materializar a visão do Governo neste âmbito.

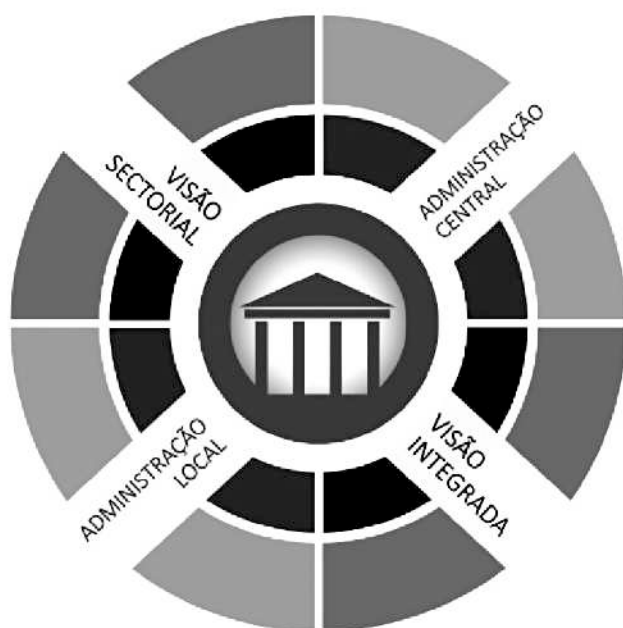
Cabe ao MAT a intrincada coordenação de políticas e estratégias definidas em dimensões diferentes mas que são interdependentes, tomando-o um actor nuclear da acção governativa.

Como tal é necessário, por um lado, transpor para a administração local as directivas do Governo Central. Esta acção «vertical» deve ser integrada transversalmente com os diversos ministérios, mais focados em sectores específicos, assegurando um alinhamento intersectorial.

À integração destes planos de actuação distintos junta-se ainda a necessidade de gerir uma terceira dimensão, à qual subjaz a variável tempo. Esta gestão traduz-se na definição de prioridades para a alocação dos escassos recursos na resolução de constrangimentos e solução dos problemas mais prementes. Importa, portanto, adoptar uma abordagem *top-down*, partindo de uma visão mais geral e abrangente, embora distanciada, para uma observação mais próxima da realidade local, focada no detalhe. É esta perspectiva integrada que sustentará os diversos caminhos a percorrer para alcançar os objectivos estratégicos deste PLANEAT.

Assim, identificamos os seguintes como os principais desafios estratégicos com que se debate a Administração do Território aos quais o PLANEAT visa dar uma resposta adequada, considerando o seu período de vigência e tendo sempre presentes as especificidades e prioridades nacionais:

1. Aproximação entre o Governo e o Cidadão, fomentando o exercício da cidadania e a integração das populações na democracia;
2. Garantir a união e coesão nacional, garantindo a integração de todas as comunidades angolanas e fomentando a celebração da cultura e dos símbolos nacionais;
3. Reformar a Administração Local, dotando os respectivos órgãos dos meios institucionais, técnicos e humanos propícios à prestação de um serviço de excelência ao cidadão;
4. Promover a desconcentração e descentralização administrativas, tornando mais eficientes os mecanismos de coordenação, monitorização e avaliação dos programas de desenvolvimento local;
5. Dar continuidade ao processo de criação de autarquias, apoiando a organização e funcionamento dos órgãos e estruturas da Administração Autárquica;
6. Adoptar uma abordagem integrada e de longo prazo que garanta a sustentabilidade e o retorno das políticas concebidas através de uma postura mais proactiva de planeamento e coordenação entre diferentes departamentos e ministérios;
7. Estimular o desenvolvimento equitativo e equilibrado do território, esbatendo as dicotomias entre regiões através de melhores condições de vida, oportunidades de trabalho e de investimento e acesso a bens e serviços nas regiões mais isoladas e desertificadas do País;
8. Combater a pobreza e o isolamento dos cidadãos mais carenciados e dos grupos mais vulneráveis garantindo o acesso a condições de vida condignas e a meios de subsistência apropriados.



Estes objectivos plasman integralmente as intenções e objectivos do Executivo manifestados nos documentos orientadores da política nacional e permitem dar uma resposta cabal às atribuições do MAT extravasando até essas obrigações, dentro dos limites próprios, no esforço de contribuir para o desenvolvimento de Angola e para o bem-estar dos angolanos.

4.5. Objectivos e Eixos Estratégicos

Partindo dos desafios estratégicos identificados que se colocam à Administração do Território e em face do contexto estratégico em que Angola se insere, foram definidos 4 (quatro) grandes eixos estratégicos de intervenção.

Estes visam orientar as iniciativas a desenvolver para alcançar quatro objectivos estratégicos correspondentes e, conseqüentemente, ultrapassar os desafios identificados da Administração do Território.

EIXOS ESTRATÉGICOS ESTRUTURAIS



EIXO ESTRATÉGICO TRANSVERSAL

O quadro abaixo ilustra como é feita a ligação ente os objectivos definidos no PND e os eixos estratégicos definidos para este documento estratégico. Há, naturalmente, uma correspondência entre ambos os documentos de forma a assegurar o alinhamento estratégico necessário.



PRIORIDADES PND 2013-2017

EIXOS

1. Assegurar reformas da Governação Local garantindo o fornecimento eficiente e efectivo de serviços públicos de qualidade e em quantidade suficientes.	1	2	3	4
2. Promover sistemas de financiamento local no aumento da cobertura e melhoria da qualidade das infra-estruturas públicas e serviços públicos básicos nos municípios e autarquias.	1	2	3	4
3. Fortalecer as capacidades institucionais, técnicas e humanas para uma governação local mais eficiente e efectiva com maior destaque para a formação dos agentes a todos os níveis.	1	2	3	4
4. Promover o Reforço de Políticas e Quadro Técnico-Institucional no domínio da Descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de Coordenação, Monitorização e Avaliação (M&A) dos programas, projectos e acções de desenvolvimento Local.	1	2	3	4
5. Criar as Autarquias Locais e apoiar a organização e funcionamento dos órgãos e estruturas da Administração Autárquica.	1	2	3	4
6. Garantir a construção das infra-estruturas autárquicas (palácios e câmaras ou assembleias municipais), bem como a produção de diplomas legais com maior realce a lei das autarquias locais e do poder tradicional.	1	2	3	4

4.5.1. Eixo 1 — Descentralização e Desenvolvimento**Descentralização e Desenvolvimento**

Desconcentrar a Governação para Garantir Simetrias Regionais e Gerar um Crescimento Equilibrado.

Com o objectivo de combater eficazmente a pobreza, atrair e fixar populações nas regiões subpovoadas e gerar um desenvolvimento equilibrado do país, a descentralização da administração pública e a diversificação do tecido socio-económico nacional são um dos principais designios do Governo no âmbito da Administração do Território.

OBJECTIVOS	METAS
Descentralizar a governação no sentido de aproximar os governantes e os responsáveis locais do cidadão, das famílias e das comunidades	Conceber o quadro legal para a criação das autarquias
	Preparar a estrutura organizacional do poder local para a integração progressiva das autarquias
	Rever a divisão política e administrativa do País a nível provincial e municipal e redistribuir funções político-administrativas
Promover o crescimento económico das províncias através da especialização e diferenciação	Identificar o potencial económico de cada província e constituir <i>clusters</i> de desenvolvimento regionais
	Definir polos de desenvolvimento que estimulem as economias locais em áreas pobres ou desertificadas
	Assegurar uma alocação de recursos mais focada nas áreas ou sectores prioritários em concordância com as orientações estratégicas do Governo
Atenuar a concentração económica e demográfica do País	Desenvolver um programa de incentivo à mobilização e fixação de famílias e das comunidades no interior
	Incentivar o empreendedorismo e o investimento focados no potencial estratégico de cada província e município ou cidade

A promoção do poder local como agente do desenvolvimento, conhecedor das necessidades e potencial da sua região e capaz de desenvolver políticas multissectoriais integradas e customizadas à realidade local, está na essência de uma Administração do Território moderna e eficaz, capaz de homogeneizar o desenvolvimento do País.

Como forma de verificar a concretização dos objectivos estratégicos, definiram-se os seguintes Indicadores de Impacto:

- Criar até 4 novas Províncias;
- Criar até 145 novos Municípios;
- Criar, pelo menos, 5 novas autarquias;
- Criar, pelo menos, 5 polos de desenvolvimento regional;
- Estimular o aumento populacional nas províncias menos povoadas para, pelo menos, 2,5% do total nacional;
- Fomentar a convergência do PIB *per capita* de cada província para, pelo menos 60% da média nacional.

4.5.2. Eixo 2 — Dinamização e Progresso

Dinamização e Progresso

Assegurar a Eficácia e a Excelência do Poder Executivo a Nível Nacional

A reforma e dinamização da Administração Pública são objectivos prioritários da Administração do Território, nomeadamente desenvolvendo uma actuação integrada e estruturada que assegure o alinhamento da Administração Local com a Administração Central.

É um processo fundamental e imprescindível que promoverá a abrangência e a eficácia do poder executivo a nível nacional, reforçando a soberania nacional, e assegurará a transposição plena e diligente das directivas do executivo central em todo o território, uniformizando políticas sectoriais nos vários níveis do poder local.

OBJECTIVOS	METAS
Transpor de forma rápida e eficaz as decisões do poder central para a Administração Local	Reduzir o tempo de transposição e aplicação das normas emanadas do executivo central pela Administração Local
	Reformar a Administração do Estado ao nível dos municípios e cidades e respectivas circunscrições administrativas
Garantir o alinhamento de políticas e objectivos sectoriais entre os diferentes níveis da Administração Local	Definir um mecanismo de controlo da implementação local das directivas definidas centralmente
	Desenvolver Planos Estratégicos e de Actividades a todos os níveis da Administração Local
Assegurar o cumprimento pleno e atempado das atribuições e planos da Administração do Território	Implementar plataformas e sistemas de gestão que privilegiem a interacção e coordenação interprovincial e intermunicipal (SIGAT)
	Definir processos de monitorização e avaliação que assegurem a efectiva concretização dos planos estratégicos e de actividades locais

Como forma de verificar a concretização dos objectivos estratégicos, definiram-se os seguintes Indicadores de Impacto:

- Comunicar novas disposições legislativas em cada circunscrição administrativa no prazo máximo de 5 dias úteis;
- Desenvolver Planos Estratégicos em, pelo menos, 80% das circunscrições administrativas;
- Alcançar taxas de execução de programas, projectos e actividades de, pelo menos, 90%;
- Realizar auditorias periódicas em cada circunscrição administrativa.

4.5.3 Eixo 3 — Governo e Cidadania

Governo e Cidadania

Promover o exercício da cidadania através de uma ligação mais estreita entre Governo e cidadão

A promoção do exercício da cidadania, com vista a estreitar a relação entre Governo e Cidadão, constitui um passo essencial para promover e solidificar a democracia e o papel da Administração Local no desenvolvimento de Angola, mobilizando e envolvendo as populações.

É, portanto, imperioso consciencializar os cidadãos dos seus direitos e deveres cívicos, estimular a participação destes na vida democrática do País e promover a cultura e os símbolos nacionais, garantindo o acesso de todos os cidadãos aos serviços do Estado, a canais de comunicação com os seus governantes e a novos meios de interacção cívica.

OBJECTIVOS	METAS
Promover a comunicação bidireccional entre a Administração Pública e o cidadão, as famílias e as comunidades	Criar pelouros de coordenação e comunicação intersectorial em cada estrutura da Administração Local
	Consolidar a presença da Administração Local na internet (eGov)
Fomentar uma maior participação do cidadão na vida democrática do País	Desenvolver e aperfeiçoar boas práticas nos processos eleitorais
	Educar o cidadão acerca dos seus deveres cívicos, nomeadamente no quadro da sua comunidade de residência
	Reforço do papel dos CACS e dos Conselhos de Auscultação Provinciais na acção governativa
Garantir o acesso equitativo de todos os cidadãos a serviços públicos de qualidade	Potenciar o envolvimento do poder local na melhoria das condições de vida das populações rurais
	Efectuar um acompanhamento mais próximo das Autoridades Tradicionais e Comunidades Tradicionais de Angola
	Promover a imagem e o reconhecimento das instituições públicas junto do cidadão, das famílias e das comunidades

Como forma de verificar a concretização dos objectivos estratégicos, definiram-se os seguintes Indicadores de Impacto:

- Prestar, em 80% dos municípios, um pacote definido de serviços mínimos administrativos;
- Estabelecer 3 novos canais de comunicação entre o cidadão e o Governo a diferentes níveis;
- Alargar a frequência e alcance das campanhas de informação do cidadão (100% das efemérides e eventos nacionais/locais);
- Envolver 6.000 cidadãos em programas de intercâmbio;
- Alocar 5% dos orçamentos locais a projectos de iniciativa popular (orçamentos participativos).

4.5.4. Eixo 4 — Modernização e Capacitação Modernização e Capacitação

Reforçar os Meios Essenciais a uma Governação Mais Ágil e Eficaz em Todo o Território Nacional

A capacitação dos recursos humanos ao serviço da Administração do Território e a atribuição dos meios técnicos e materiais apropriados aos órgãos do poder local são condições necessárias à sua elevação para novos patamares de excelência e para a prossecução dos objectivos estratégicos traçados.

É, por isso, de primordial importância reforçar os alicerces que suportarão a operacionalidade da Administração Local e garantirão a melhoria substancial e sustentada do seu desempenho, levando a uma governação mais ágil e eficaz em todo o território nacional.

OBJECTIVOS	METAS
Conhecer melhor a estrutura da Administração do Território	Cadastrar e caracterizar os recursos humanos afectos à Administração do Território e Autoridades Tradicionais (SINGRHAL)
	Criar e actualizar um sistema de endereçamento e toponímia do País
Capacitar os recursos humanos da Administração Território	Redimensionar as estruturas dos serviços públicos locais e promover uma abordagem integrada à sua valorização
	Implementar boas práticas administrativas e organizacionais a todos os níveis da Administração do Território
	Potenciar as competências técnicas e pessoais dos funcionários da Administração do Território
Munir a Administração Local dos meios necessários à prestação de um serviço de excelência ao cidadão, às famílias, às comunidades e às empresas	Renovar as infra-estruturas físicas da Administração Local em todas as Provincias e Municípios
	Dotar o MAT de uma infra-estrutura tecnológica de suporte adequada à sua actividade
	Implementar um sistema de indicadores de gestão da Administração do Território (SIIGAT e DATANGOLA)
	Promover a continuidade e dedicação dos funcionários da AT através de melhores condições de bem-estar e segurança

Como forma de verificar a concretização dos objectivos estratégicos, definiram-se os seguintes Indicadores de Impacto:

Elaborar os quadros de pessoal de 100% das circunscrições administrativas;

Alcançar uma taxa de concretização do plano de formação da AT de, pelo menos, 90%;

Renovar as infra-estruturas de, pelo menos, 50% das circunscrições administrativas;

Renovar toda a estrutura tecnológica do MAT;

Alcançar uma taxa de execução dos indicadores de 100%.

4.5.5. Programas Sectoriais e Projectos

A seguinte tabela sumariza os grandes objectivos estratégicos defendidos neste documento bem como dos indicadores que permitirão evidenciar a concretização desses mesmos objectivos.

Eixo	Objectivos Estratégicos	Indicadores de Impacto
Eixo 1 Descentralização e Desenvolvimento	01.1. Descentralizar a governação no sentido de aproximar os responsáveis do poder local do cidadão	Criar 4 novas Províncias
		Criar 145 novos Municípios
		Criar, pelo menos, 5 novas autarquias
	01.2. Promover o crescimento económico das províncias através da especialização e diferenciação	Criar, pelo menos, 5 pólos de desenvolvimento regional
01.3. Atenuar a concentração económica e demográfica do País	Estimular o aumento populacional nas províncias menos povoadas para, pelo menos, 2,5% do total nacional	
	Fomentar a convergência do PIB per capita de cada província para, pelo menos 60% da média nacional	
Eixo 2 Dinamização e Progresso	02.1. Transpor de forma rápida e eficaz as decisões do poder central para a Administração Local	Comunicar novas disposições legislativas em cada circunscrição administrativa no prazo máximo de 5 dias úteis
	02.2. Garantir o alinhamento das políticas e objectivos sectoriais entre os diferentes níveis da Administração Local	Desenvolver Planos Estratégicos em, pelo menos, 80% das circunscrições administrativas
	02.3. Assegurar o cumprimento pleno e atempado das atribuições e planos da Administração do Território	Alcançar taxas de execução de programas, projectos e actividades de, pelo menos, 90%
Realizar, pelo menos, uma auditoria anual em cada circunscrição administrativa		
Eixo 3 Governo e Cidadania	03.1. Promover a comunicação bidireccional entre a Administração Pública e o Cidadão	Estabelecer 3 novos canais de comunicação entre o cidadão e o Governo a diferentes níveis
		Alargar a frequência e alcance das campanhas de informação do cidadão (100% das efemérides nacionais/locais)
	03.2. Fomentar uma maior participação do cidadão na vida democrática do País	Envolver 6.000 cidadãos em programas de intercâmbio
		Alocar 5% dos orçamentos locais a projectos de iniciativa popular
03.3. Garantir o acesso equitativo de todos os cidadãos a serviços públicos de qualidade	Prestar, em 80% dos municípios, um pacote definido de serviços mínimos administrativos	
Eixo 4 Modernização e Capacitação	04.1. Conhecer melhor a estrutura da Administração do Território	Elaborar os quadros de pessoal de 100% das circunscrições administrativas
	04.2. Capacitar os recursos humanos da Administração Território	Alcançar uma taxa de concretização do plano de formação da AT de, pelo menos, 90%
	04.3. Munir a Administração Local dos meios necessários à prestação de um serviço de excelência ao cidadão	Renovar as infra-estruturas de, pelo menos, 50% das circunscrições administrativas
		Renovar a estrutura tecnológica do MAT
Alcançar uma taxa de execução da monitorização de 100%		

Para a concretização dos objectivos estratégicos e impactos definidos é necessário promover um conjunto de programas e projectos. Cada programa ou projecto está alinhado com um dos quatro eixos estratégicos e visa concretizar as respectivas metas que irão, por sua vez, corporizar os objectivos estratégicos de cada eixo traçando as actividades que levarão à concretização dos mesmos.

Conforme as atribuições do MAT, alguns programas implicam uma postura mais actuante por parte do MAT, cujo papel será, predominantemente, de execução. Por outro lado alguns projectos têm um enfoque mais sectorial, ainda que envolvam a Administração Local. Nesses casos a abordagem do MAT será fundamentalmente de coordenação e dinamização, envolvendo os diversos actores relevantes.

Eixo 1 Descentralização e Desenvolvimento		M1.1.1. Conceber o quadro legal para a criação das autarquias	PROPPAL (Programa de Apoio ao Processo de Preparação das Autarquias Locais)	
			PNAD (Programa Nacional de Descentralização)	
	01.1	M1.1.2. Preparar a estrutura organizacional do poder local para a integração progressiva das autarquias	PNAD (Programa Nacional de Descentralização)	
		M1.1.3. Rever a divisão política e administrativa do País a nível provincial e municipal e redistribuir funções político-administrativas	PRIRAC (Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns)	
	01.2	M1.2.1. Identificar o potencial económico de cada província e constituir <i>clusters</i> de desenvolvimento regionais	PROCCLUR (Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local)	
		M1.2.2. Definir polos de desenvolvimento regionais que estimulem as economias locais em áreas pobres ou desertificadas	PEECAP (Projectos de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas)	
		M1.2.3. Assegurar uma alocação de recursos mais focada nas áreas ou sectores prioritários em concordância com as orientações estratégicas do Governo	PEQFAT (Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração)	
	01.3	M1.3.1. Desenvolver um programa de incentivo à mobilização e fixação de famílias no interior	PROMINT (Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento)	
		M1.3.2. Incentivar o empreendedorismo e o investimento focados no potencial estratégico de cada província	PEDELOM (Programa de Estratégia De Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios)	
	Eixo 2 Dinamização e Progresso	02.1	M2.1.1. Reduzir o tempo de transposição e aplicação das normas emanadas do executivo central pela Administração Local	PROSIMPLEX (Programa de Implementação do sistema de simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local)
M2.1.2. Reformar a Administração do Estado ao nível dos municípios e respectivas circunscrições administrativas			PREGOL (Programa de Reforma da Governação Local)	
02.2		M2.2.1. Definir um mecanismo de controlo da implementação local das directivas definidas centralmente	PRAAL (Programa de Acompanhamento e Apoio à Administração Local)	
		M2.2.2. Desenvolver Planos Estratégicos e de Actividades a todos os níveis da Administração Local	PIPENAL (Programa de Integração do Planeamento Estratégico a Nível das Administrações Locais)	
02.3		M2.3.1. Implementar plataformas e sistemas de gestão que privilegiem a interação e coordenação interprovincial e intermunicipal	PEPDM (Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais)	
			PROGIMUCA (Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola)	
		M2.3.2. Definir processos de monitorização e avaliação que assegurem a efectiva concretização dos planos estratégicos e de actividades locais	PAGNOC (Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades)	
			PREMIAT (Programa de Revitalização e Modernização da Inspeção da Administração do Território)	
Eixo 3 Governo e Cidadania		03.1	M3.1.1. Criar pelouros de coordenação e comunicação intersectorial em cada estrutura da Administração Local	PAIPROFF (Programa de Avaliação de Impacto dos Projectos Financiados pelo Fundo de Apoio Social)
			M3.1.2. Consolidar a presença da Administração Local na internet (eGov)	PRIGECIM (Programa de Intercâmbio e Geminção de Cidades e Municípios)
	03.2	M3.2.1. Desenvolver e aperfeiçoar boas práticas nos processos eleitorais	PRECOM (Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão)	
		M3.2.2. Educar o cidadão acerca dos seus deveres cívicos	PRODIPOM (Programa de Desenho e Implementação dos Portais Municipais)	
		M3.2.3. Reforço do papel dos CACS na acção governativa	PAPE (Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais)	
	03.3	M3.3.1. Potenciar o envolvimento do poder local na melhoria das condições de vida das populações rurais	PROPA (Programa de Promoção de Angolanidade)	
			PROCIPA (Programa da Cidadania Participativa)	
			PEEAR (Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais)	
			POPOMEL (Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais)	
	03.3	M3.3.2. Promover a imagem e o reconhecimento das instituições públicas junto do cidadão	PRAAAT (Programa de Apoio e Acompanhamento às Autoridades Tradicionais)	
PREACTRA (Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais)				
			PADIR (Programa de Aquisição de Distintivos da República)	

Eixo 4 Modernização e Capacitação	04.1	M4.1.1. Cadastrar e caracterizar os recursos humanos afectos à Administração Território e Autoridades Tradicionais	PROCAN (Programa de Cadastramento Nacional dos Funcionários da Administração do Território)
			PROCAT (Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais)
		M4.1.2. Criar e actualizar um sistema de endereçamento e toponímia do País	PROTON (Programa de Regularização da Toponímia Nacional)
	04.2	M4.2.1. Redimensionar as estruturas dos serviços públicos locais e promover uma abordagem integrada à sua valorização	PROCIM (Programa de Capacitação Institucional do MAT)
		M4.2.2. Implementar boas práticas administrativas e organizacionais a todos os níveis da Administração do Território	PRAGEPS (Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais)
			PROGAN (Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Provinciais)
		M4.2.3. Potenciar as competências técnicas e pessoais dos funcionários da Administração do Território	PROFA (Programa de Formação Autárquica)
			PPMAAF (Programa de Produção de Material Audiovisual de Apoio à Formação)
	PRODAE (Programa de Desenvolvimento de Actividade Extracurricular)		
		PADELI (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Línguas Nacionais e Estrangeiras)	
	04.3	M4.3.1. Renovar as infra-estruturas físicas da Administração Local em todas as províncias	PRONCIAA (Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas)
		M4.3.2. Dotar o MAT de uma infra-estrutura tecnológica de suporte adequada à sua actividade	PMTMAT (Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local)
			PDAALE (Programa de Desmaterialização dos Arquivos da Administração Local)
			PROSOFTAL (Programa de Fomento e Criação do Polo de Desenvolvimento de Softwares de Gestão da Administração Local e Autárquica)
M4.3.3. Implementar um sistema de indicadores de gestão da AT		PIDAT (Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território)	
		PGFF SIIGAT (Programa de Gestão e Formação de Formadores do SIIGAT)	
M4.3.4. Promover a continuidade e dedicação dos funcionários da AT através de melhores condições de bem-estar e segurança	PROPL (Programa de Previdência Laboral e Estudos Actuários)		
	PROFAE (Programa de Renovação da Frota Aérea do Estado)		


Cada programa ou projecto tem objectivos específicos e resultados a alcançar próprios, devidamente alinhados com os eixos e objectivos estratégicos. Para cada um estão ainda enumeradas as principais acções a desenvolver e a sua calendarização, conforme as precedências necessárias, para concretizar esses mesmos objectivos.

Do mesmo modo cada programa ou projecto inclui ferramentas de monitorização distintas, como indicadores de execução que apoiarão a um nível mais específico a implementação e monitorização da estratégia global. Adicionalmente, para cada


um estão especificados os principais responsáveis, benefícios, factores críticos e outros aspectos relevantes para assegurar o cabal cumprimento de cada um e, consequentemente, da estratégia global delineada.

Em seguida apresentam-se, por cada eixo estratégico, os programas e projectos definidos bem como o seu objectivo geral. Em anexo (Anexo 8.3) apresentam-se as fichas de caracterização para cada um com a respectiva descrição detalhada, metas específicas e plano de implementação.



EIXO 1 – DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PROPPAL PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS</p>	<p>Criar as Condições que visam a implementação das Autarquias Locais em Angola.</p>
 <p>PNAD Programa Nacional de Descentralização</p>	<p>Levar a cabo uma reforma da Administração do Estado, através da passagem de funções administrativas e orgânicas às Províncias e Municípios e da modernização dos órgãos e das estruturas que os corporizam, permitindo uma maior aproximação da Administração Local ao cidadão.</p>
 <p>priRAC Programa de Reforço Institucional e Restruturação das Administrações Comunitárias</p>	<p>Reforçar o papel e o âmbito de intervenção das Administrações Comunitárias e reestruturar as infra-estruturas das Comunas de Angola, dando seguimento à reforma da Administração do Estado e em conformidade com as acções a níveis superiores da Administração Local, aumentando a sua eficiência e operacionalidade através do desenvolvimento de meios e competências. Preparar as condições para a elevação das Comunas a Municípios.</p>
 <p>PAGNOC PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DAS NOVAS CENTRALIDADES</p>	<p>Promover o reforço de políticas e do quadro técnico-institucional no domínio da Desconcentração e Descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de coordenação, monitorização e avaliação (M&M) dos programas, projectos e acções de desenvolvimento local nas novas centralidades.</p>
 <p>PROCCLUR Projecto de Fomento à Criação de Clusters Regionais</p>	<p>Promover e dinamizar a criação de <i>clusters</i> regionais em todas as províncias com enfoque na especialização em domínios com claras vantagens competitivas e na criação de empresas geradoras de elevado valor acrescentado.</p>
 <p>PEE CAP PROJECTOS DE ESTUDO DA ELABORAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS</p>	<p>Aprofundar os conhecimentos sobre o funcionamento de alguns sectores económicos-produtivos e cadeias produtivas.</p>

EIXO 1 – DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PEOFAT Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração do Território</p>	Assegurar o quadro previsional das despesas e receitas públicas no âmbito da administração no domínio da desconcentração e descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de desenvolvimento local, no âmbito dos objectivos nacionais de médio e longo prazo alinhados com o PND 2013-2017.
 <p>PROMINT Projecto de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural</p>	Redução da concentração demográfica do país e combate à desertificação do interior através de estímulos ao repovoamento e crescimento populacional nas províncias menos populosas.
 <p>pedelom PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL DOS MUNICÍPIOS</p>	Obter maior disponibilidade de dados e informações como suporte à planificação, gestão municipal e diagnóstico institucional do MAT.
EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PROSIMPLEX Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local</p>	Garantir o fornecimento eficiente e efetivo de serviços públicos de qualidade e em quantidade e celeridade suficientes para os cidadãos, nos termos das prioridades dos objetivos específicos constantes no PND 2013 - 2017.
 <p>PREGOL Programa de Reforma da Governação Local</p>	Levar a cabo a reforma da Administração Local do Estado, promovendo a sua modernização, optimização e autonomização, de forma a elevar o desempenho dos órgãos provinciais e municipais para padrões de referência no seio da Administração Pública que se traduzam num nível superior de qualidade do serviço prestado ao cidadão.
 <p>PRAAL Programa de Acompanhamento e apoio à Administração Local</p>	Garantir o funcionamento efectivo e eficiente das Províncias e Municípios na base de visitas de ajuda e controlo.
 <p>POPOMEL Programa de Organização de Paróquias e de Melhoramentos Locais</p>	Criar e capacitar a figura do Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário para suporte técnico às comunidades locais no sentido de apoiar estas comunidades no seu desenvolvimento através de acções de melhoramento do seu ambiente habitacional, sanitário e de qualidade de vida segundo

EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO	
Programa	Objectivo Geral
	os princípios e boas práticas da Administração do Território e do fomento de uma maior integração na sociedade e bem-estar.
	Assegurar a transposição das orientações estratégicas nacionais, emanadas pelo Governo Central através dos seus Departamentos Ministeriais, para a Administração Local do Estado, garantindo a sua aplicação de forma homogénea em todo o território nacional.
	Obter maior disponibilidade de dados e informações como suporte à planificação, gestão municipal e diagnóstico institucional do Ministério e da Administração do Território garantindo a adopção de metodologias de planeamento a nível da Administração Municipal e o respectivo alinhamento com as orientações emanadas da Administração Central.
	Criar condições para um melhor funcionamento de forma integrada e em rede dos diversos municípios e cidades de Angola, na base do SIIGAT, consentâneo com a reforma da Administração Local do Estado.
	Munir o Gabinete de Inspeção de um mecanismo eficiente de fiscalização e avaliação de todas as acções do MAT e das entidades que este superintende ou tutela conforme os planos aprovados para cada uma, bem como do cumprimento dos princípios e normas de organização, funcionamento e actividade dos serviços prestados pela Administração do Território.
	Garantir a efectividade dos projectos do FAS e a melhoria da qualidade do ensino e dos serviços de saúde nas comunidades rurais.

EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA	
Programa	Objectivo Geral
	Promover o envolvimento das comunidades locais na promoção e interacção das suas cidades ou municípios em contexto nacional e internacional através de projectos de cooperação e intercâmbio cultural, social e económico.

EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PRE COM PROJECTO DE RECURSO DA COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO</p>	Facilitar e estimular uma comunicação bidireccional entre o Governo e o Cidadão de modo a aproximar a governação dos problemas e necessidades dos cidadãos e melhorar a compreensão destes pelo trabalho e políticas do Governo.
 <p>PROD IPOM PROGRAMA DE DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PORTAIS MUNICIPAIS</p>	Concepção e implementação de portais institucionais a nível dos governos municipais aumentando o nível de interacção com o cidadão de forma bidireccional.
 <p>PAPE PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ELEITORAIS</p>	Desenvolver e implementar um programa que vise a criação de mecanismos de acompanhamento e reporte dos processos eleitorais nacionais e estrangeiros, nomeadamente ao nível da SADC.
 <p>PROPA PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ANGOLANIDADE</p>	Informar os cidadãos acerca da importância das efemérides e eventos a nível nacional e local, bem como da sua origem histórica e contributo para a criação da identidade nacional. Realização de actividades comemorativas dos dias históricos de Angola e promoção do patriotismo.
 <p>PRO CIPA projecto de cidadania participativa</p>	Promover o exercício da cidadania e uma participação mais activa do cidadão na governação do país promovendo a construção de uma sociedade mais democrática, participativa e reactiva às necessidades dos angolanos.
 <p>PEAR PROGRAMA DE ESTUDOS DE ELABORAÇÃO DAS ALDEIAS RURAIS</p>	Melhorar as condições de vida das populações rurais numa abordagem integrada de desenvolvimento local.
 <p>PADIR PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS DA REPÚBLICA</p>	Aquisição e manutenção dos símbolos e distintivos da República, como é o caso de Bandeiras de uso interno e externo nas instituições públicas do estado, insígnias e outros elementos, no sentido de preservar e disseminar a boa imagem do estado e das suas instituições.


EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PRAAAT PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS AUTORIDADES TRADICIONAIS</p>	Efectuar um acompanhamento mais próximo das Autoridades Tradicionais, em termos da sua situação socioeconómica, criação de infra-estruturas de apoio e definição das suas obrigações perante a comunidade em que estão inseridos.
 <p>PREA</p>	Elaborar estudo e efectuar acompanhamento das Comunidades Tradicionais de Angola valorizando a sua cultura e costumes.

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PROCAN PROGRAMA DE CADASTRO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO</p>	Dotar a DNRHAL e o MAT de ferramentas que lhes permitam a gestão estratégica e operacional dos Recursos Humanos à sua disposição, com maior eficiência, assim como materializar a estratégia de descentralização do país.
 <p>PROCAT Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais</p>	Identificar e caracterizar as autoridades tradicionais de Angola e munir o MAT de uma base de dados com informações acerca das mesmas, permitindo uma melhor compreensão da realidade das diferentes comunidades angolanas e das suas especificidades culturais, garantindo a sua organização por zonas geográficas.
 <p>PROTON Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional</p>	Elaborar, implementar e operacionalizar as normas sobre a nomenclatura e toponímia de Angola, de acordo com a organização administrativa do país, cartografia existente, marcos físicos de delimitação das unidades territoriais e identificação popular, de forma a permitir maior clareza na referenciação e mapeamento do país e criar os requisitos básicos para o desenvolvimento de serviços públicos ou privados apoiados na georeferenciação e endereçamento.
 <p>PROCIM PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DO MAT</p>	Dotar os serviços do MAT de um sistema que permita capacitar os seus recursos humanos a todos os níveis, com destaque para os seus dirigentes, de uma forma constante e incremental nas áreas e valências que lhes permitam ser cada vez mais eficientes e prestar um serviço cada vez melhor ao cidadão.

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PRAGEPS PROGRAMAÇÃO DE REFORÇO E APOIO AO GEPEs PROVINCIAIS E MUNICIPAIS</p>	Desenvolver acções de apoio técnico e institucional dos GEPE's Provinciais e Municipais, com objectivo de acelerar o desenvolvimento e a operacionalidade destes órgãos, alinhado à lei quadro do Sistema de Planeamento Nacional com incidência local.
 <p>PROORGAN Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias Provinciais</p>	Conduzir um programa de reorganização organizativa e de modernização de processos administrativos junto das Secretarias e dos Gabinetes dos GEPE'S Provinciais e Municipais, com objectivo de aumentar a eficácia e eficiência operacional destes órgãos.
 <p>PROFA PROGRAMA DE FORMAÇÃO AUTÁRQUICA</p>	Prevê a realização de programas de formação e capacitação de quadros para integração dos mesmos nas estruturas autárquicas a implementar.
 <p>PPMAAF PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL E APOIO À FORMAÇÃO</p>	Apoiar as formações administradas pelo IFAL com material audiovisual e de ensino à distância (vídeo, CD's, outros), potenciando a eficácia da acção formativa e a abrangência desta entidade.
 <p>PRODAE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADE EXTRACURRICULAR</p>	Realização de actividades formativas de cariz extracurricular em paralelo com as realizadas a nível do IFAL em áreas complementares ao conhecimento específico da Administração Local.
 <p>PADELI Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Línguas Nacionais e Estrangeiras</p>	Promover a aprendizagem de línguas nacionais e estrangeiras entre os estudantes do curso médio de Administração Local e Autárquica e oferecer aos funcionários públicos oportunidades de formação em línguas através da criação de um Centro de Excelência em Língua Inglesa (CELI) e um Centro de Excelência em Línguas Nacionais (DLINAC).
 <p>PRONCIAA Programa Nacional de Investimento de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas</p>	Reformar e alargar/completar a rede de infra-estruturas administrativas para os órgãos do poder local de forma a criar as condições essenciais ao bom funcionamento dos mesmos e expandir a abrangência da governação local rumo às autarquias.

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Programa	Objectivo Geral
	<p>Dotar o MAT e a Administração Local de Infraestruturas tecnológicas capazes de dar suporte à sua actividade, incrementando a eficácia e eficiência da sua actividade, assim como os mecanismos de controlo e segurança da informação da instituição.</p>
 <p>Programa de Desmaterialização dos Arquivos da Administração Local do Estado</p>	<p>Organização da informação e simplificação de processos administrativos do Estado a nível da Administração Local através do recurso a soluções tecnológicas de desmaterialização e gestão documental.</p>
 <p>Programa de Fomento e Criação do Pólo de Desenvolvimento de Softwares de Gestão da Administração Local e Autárquica</p>	<p>Criação de valências e conhecimento que permitam o fomento e criação de um polo nacional de desenvolvimento de aplicativos informáticos específicos para servir a gestão das autarquias, centralidades e administração local em geral.</p>
 <p>Programa de Indicadores e Dados da Administração do Território</p>	<p>Implementar uma plataforma e portal de recolha, tratamento e apresentação de informação sobre a Administração do Território que permita gerir, monitorizar e avaliar o desempenho de toda a estrutura de um modo rápido, automatizado e fidedigno.</p>
 <p>Programa de Gestão e Formação do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território</p>	<p>Garantir o funcionamento sustentável do sistema SIIGAT e manter activa a formação contínua e especializada dos técnicos ligados ao projecto nomeadamente em áreas relacionadas com gestão e planeamento de projectos e sistemas e tecnologias de informação.</p>
 <p>Programa de Previdência Laboral e Estudos Atuários</p>	<p>Desenvolvimento de um conjunto de estudos com vista à criação de condições que permitam desenvolver a perspectiva de previdência para assegurar os funcionários públicos da Administração Local do Estado.</p>
 <p>PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DA FROTA AÉREA DO ESTADO</p>	<p>Desenvolver a qualidade e a operacionalidade da frota área do Estado, com vista a assegurando os níveis de segurança, fiabilidade e conforto consentâneos com as funções e o público que servirá.</p>

EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
Programa	Objectivo Geral
 <p>PRODIJUR Programa de Produção Informativa e de Segurança Jurídica</p>	Garantir ao Ministério da Administração do Território e órgãos da Administração Local do Estado, apoio de serviços jurídicos de suporte às actividades efectuadas

Com base nos objectivos de cada um, é possível posicionar os diferentes programas e projectos de uma forma matricial, aludindo aos princípios do «*Balanced Score Card*». Torna-se então evidente a forma como os vários projectos, e os próprios eixos segundo os quais os projectos estão definidos, estão

orientados para as quatro vertentes fundamentais que este documento visa abordar.

De notar que, enquanto alguns projectos são de âmbito mais específico, outros são mais abrangentes, contemplando iniciativas respeitantes a vertentes distintas.

		Instituir uma Administração Local eficaz através da eficiente gestão dos recursos públicos e do combate à pobreza visando o desenvolvimento sustentado do país.							
		EIXO 1 DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		EIXO 2 DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO		EIXO 3 GOVERNO E CIDADANIA		EIXO 4 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
Cidadão				POPOMEL	PROCIPA	PEEAR		PROCAT	
				PAIPROFF	PRIGECIM	PROPA		PROTON	
					PRECOM	PRACTRA			
					PRAAAT	PRACTRA			
Economia		PEDELOM	PROMINT						
		PEECAP	PEQFAT						
		PROCCLUR							
Operações		PNAD	PEPDM	PRAAL	PAPE	PRONCIAA	PDAALE		
		PAGNOC	PREGOL	PROGIMUCA	PRODIPOM	PPMAAF	PIDAT		
		PRIRAC	PIPENAL	PROSIMPLEX	PADIR	PRAGEPS	PGFF		
		PROPPAL	PREMIAT		PRAAAT	PRORGAN	PMTMAT		
Recursos						PROSOFTAL			
						PROCAN	PRPL		
						PROCIM	PROFA		
						PADELI	PRODAE		
						PROFAE	PRODIJUR		

5. Factores Críticos e Condições Necessárias ao Sucesso

O cumprimento dos objectivos subjacentes à elaboração deste documento estratégico está intrinsecamente ligado, por um lado, à implementação cabal das políticas e projectos aqui definidos. Por outro lado, depende também da aceitação e apropriação que os diversos *stakeholders* envolvidos, em particular o cidadão, o principal beneficiário, evidenciarão.

Para que esta combinação de factores se verifique, um conjunto de condições necessárias terá de se verificar simultaneamente. Cada uma destas condições não é mutuamente exclusiva, havendo por isso uma relação de causalidade e interdependência entre elas.

Apresentamos de seguida as condições identificadas por ordem de precedência:

Congregação de patrocínio político e de consenso alargado sobre as prioridades estratégicas e iniciativas da Administração do Território

A reforma da Administração Local e a concretização do processo de descentralização de Angola, culminando na criação de autarquias, deverão ser assumidos como um compromisso claro e transversal dos diferentes níveis do poder, com objectivos concretos e evidentes.

Por outro lado, a abrangência da actuação do MAT, no seu papel pivot entre a Administração Central e a Local, que concerne directamente a centenas de milhares de funcionários públicos, implica o alinhamento de diversos governantes em variados sectores, sendo por isso crucial garantir o empenho de todas as partes envolvidas na prossecução das medidas preconizadas para a Administração Local.

Como tal, afiguram-se sobretudo três factores de risco que poderão inibir a reunião do consenso político necessário:

1. Inexistência de um calendário definido para a criação de autarquias;
Risco Elevado
2. Resistência à mudança pelos responsáveis da Administração Local ou contestação por parte de grupos de interesse em relação a mudanças nos procedimentos, circunscrições e recursos humanos da Administração Local;
Risco Reduzido
3. Sobreposição de âmbitos de actuação e atribuições de cada ministério ou nível da Administração Local.
Risco Considerável

Para mitigar o risco potencial inerente a estes três factores deverá contemplar-se as seguintes medidas:

1. Criação de uma comissão interministerial de fomento à cooperação e a uma abordagem integrada com vista à geração de sinergias e ao respeito das atribuições de cada ministério;
2. Comunicação clara das alterações a introduzir e benefícios delas resultantes para todos os *stakeholders*;
3. Recolha das perspectivas dos representantes dos diversos grupos de interesse de forma a compreender e, possivelmente, incorporar a perspectiva de todos.

Disponibilidade financeira para o lançamento e implementação das políticas e iniciativas previstas no âmbito da Administração do Território

A necessidade de disponibilizar os recursos financeiros necessários é um factor crítico evidente que pode afectar ou retardar a concretização dos objectivos previstos neste documento. Está sujeita à disponibilidade orçamental do Governo e à ordem de prioridade atribuída a este tema.

A reforma da Administração Pública requer um forte investimento nas fases de estudo, planeamento, implementação e comunicação dos vários programas. Particularmente a capacitação dos recursos humanos, pelo vasto número de funcionários adstritos ao poder local, e a adequação de infra-estruturas, pelas necessidades de capital inerentes, afiguram-se como empreitadas com enorme peso orçamental.

Deste modo, os riscos de natureza financeira que poderão afectar a normal execução das medidas delineadas neste documento são:

1. Indisponibilidade ou renitência na disponibilização de recursos para a Administração do Território ou para as reformas desse âmbito;
Risco Reduzido
2. Cabimentação insuficiente ou tardia em sede de Orçamento Geral do Estado em benefício de aplicações de fundos alternativas consideradas prioritárias ou urgentes;
Risco Elevado
3. Dúvidas ou reticências em relação ao destino, à pertinência e à justificação do investimento a realizar.
Risco Considerável

As seguintes medidas poderão contribuir para minorar os riscos atrás mencionados:

1. Procura e angariação de fontes de financiamento alternativa, nomeadamente organizações ou parceiros internacionais, programas de cooperação ou empresas com programas de responsabilidade social;
2. Explicitar a sustentabilidade das reformas e políticas propostas e evidenciando o efeito estruturante e o potencial multiplicador para a economia;
3. Demonstrar a eficácia e a eficiência das medidas propostas através de uma comunicação clara e da justificação transparente da aplicação dos fundos bem como da instituição de mecanismos de inspecção e controlo.

Capacidade de implementação e execução dos planos e iniciativas delineadas

As iniciativas de descentralização, criação de autarquias e de reforma da Administração Local são processos deveras abrangentes, que envolvem um vasto número de pessoas por um período alargado de tempo e decorrem em centenas de pontos em simultâneo, dispersos por uma área vastíssima com meios e vias de comunicação distintos. Como tal, são

processos altamente complexos e extremamente difíceis do ponto de vista operacional. Esta realidade acarreta riscos sérios de natureza operacional, tais como:

1. Planeamento imperfeito ou inadequado das actividades a desenvolver, nomeadamente no que concerne à calendarização feita e à definição de prioridades e precedências;
Risco Considerável
2. Falta de coordenação entre os diferentes actores e órgãos envolvidos no processo em cada momento e ao longo do tempo, em especial quando a passagem de pastas ou rotação dos quadros é maior;
Risco Elevado
3. Insuficiente capacidade de execução dos planos delineados, sobretudo quando os mesmos são impostos a estruturas já sobrecarregadas com o desempenho das suas actividades correntes;
Risco Elevado

Nesse sentido, a capacidade de implementação e execução por parte dos agentes desta mudança, os responsáveis da Administração Local a nível central e local, é crucial para o sucesso desta empreitada. Das medidas a que estes actores poderão recorrer de forma a minimizar os riscos atrás mencionados destacam-se:

1. Salvaguarda de um adequado período de estudo, planeamento e preparação das actividades, prevendo folgas para a execução dos projectos de modo a não comprometer os prazos e prazos de execução de tarefas subsequentes;
2. Constituição de comissões de acompanhamento e coordenação interdepartamentais de forma a assegurar o assumir de responsabilidades e o constante alinhamento entre as partes envolvidas bem como uma estrutura de monitorização eficaz e uma adequada passagem de informação;
3. Contratação ou aquisição dos recursos humanos ou meios técnicos adequados e devidamente dimensionados face às necessidades dos diferentes órgãos envolvidos em cada momento.

Receptividade e envolvimento da sociedade civil, de grupos organizados e das comunidades locais

Como principais beneficiários e destinatários das políticas e iniciativas a desenvolver no âmbito da Administração do Território, os cidadãos, individualmente ou organizados, são um elemento fundamental para a concretização e sucesso das mesmas. A sua abertura à mudança e receptividade face as novas formas de abordar a Administração Local podem exercer uma influência marcante, pela positiva ou pela negativa, nos resultados alcançados. Especialmente quando se tratam temas como o incremento da cidadania e da participação do cidadão na gestão dos seus interesses ou como a integração das comunidades tradicionais sob alçada do poder local, é necessária uma enorme sensibilidade face a factores como:

1. Contestação pública e difusão do descontentamento face a medidas de âmbito local, em particular quando exacerbadas ou retiradas do contexto em que se inserem;
Risco Reduzido
2. Falta de adesão às iniciativas que requerem mobilização dos cidadãos, sobretudo se motivada por desconhecimento ou incompreensão por parte dos mesmos;
Risco Considerável
3. Ostracização ou auto-exclusão por parte das comunidades tradicionais face às formas de organização e administração do território e consequente inobservância dos direitos e deveres comuns a todos os cidadãos.
Risco Reduzido

Perante os factores de risco identificados no que concerne à participação e interacção das comunidades na melhoria da Administração do Território poderá mitigar-se o risco através de:

1. Concepção de programas de comunicação e consciencialização das populações e comunidades tradicionais com particular enfoque nos benefícios para os cidadãos das mudanças a implementar;
2. Desenvolvimento de sistemas de envolvimento e participação popular na definição de iniciativas e acções a tomar a nível local;
3. Salvaguarda de estatutos especiais para as comunidades tradicionais com particular atenção ao respeito pelas suas tradições e cultura, organização social e meios de subsistência.

Capacidade de avaliar resultados, analisar desvios e identificar as causas dos mesmos de forma a ajustar ou modificar as iniciativas a desenvolver

Na elaboração de um plano de médio ou longo prazo, como o que aqui se apresenta, há uma importante componente de abstracção. Há, igualmente, a análise de dados recolhidos num determinado momento no tempo. Isto significa que, naturalmente, podem ocorrer mudanças relevantes ao contexto analisado e no qual se basearam as opções escolhidas. Este factor pode gerar desvios significativos nos resultados obtidos face aos que eram esperados. Assim, os três factores de risco desta natureza que poderão impedir ou dificultar a materialização dos objectivos estratégicos definidos neste documento são:

1. Incapacidade para detectar problemas ou atrasos na implementação dos projectos que comprometam a eficácia dos mesmos;
Risco Reduzido
2. Inabilidade para identificar atempadamente desvios ou inconformidades face os objectivos traçados;
Risco Considerável
3. Falta de flexibilidade para promover alterações ou correcções que se considerem necessárias em tempo útil.
Risco Elevado

Assim, a capacidade para monitorizar de forma regular e precisa a implementação do projecto e de avaliar objectivamente os resultados produzidos de forma a, caso necessário, ajustar os planos pré-definidos torna-se essencial para garantir que, independentemente do percurso tomado, os objectivos são alcançados. Deste modo, afiguram-se como ferramentas de prevenção de risco as seguintes:

1. Aplicação de procedimentos de M&A (Monitorização e Avaliação) que permitam verificar, por um lado, a correcta implementação dos planos definidos e, por outro, a concretização dos objectivos traçados;
2. Elaboração e distribuição de reportes claros, estruturados e detalhados, com periodicidades definidas, aos diferentes stakeholders envolvidos, apontando as principais métricas de avaliação de performance de cada iniciativa e de medição de impacto dos programas;
3. Sintonização dos programas de implementação, comunicação e monitorização de forma a agilizar e antecipar a detecção de problemas e desvios face aos programas ou aos objectivos.

O quadro seguinte apresenta resumidamente os diferentes factores de risco enumerados neste capítulo, ordenados consoante a sua magnitude ou o grau de risco que lhes são inerentes:

Risco Reduzido

- Resistência à mudança pelos responsáveis do poder local ou contestação por parte de grupos de interesse em relação a mudanças nos procedimentos, circunscrições e recursos humanos da Administração Local;
- Indisponibilidade ou renitência na disponibilização de recursos para a Administração do Território ou para as reformas desse âmbito;
- Contestação pública e difusão do descontentamento face a medidas de âmbito local, em particular quando exacerbadas ou retiradas do contexto em que se inserem;
- Ostracização ou auto-exclusão por parte das comunidades tradicionais face às formas de organização e administração do território e consequente inobservância dos direitos e deveres comuns a todos os cidadãos;
- Incapacidade para detectar problemas ou atrasos na implementação dos projectos que comprometam a eficácia dos mesmos.

Risco Considerável

- Falta de adesão às iniciativas que requerem mobilização dos cidadãos, sobretudo se motivada por desconhecimento ou incompreensão por parte dos mesmos;
- Inabilidade para identificar atempadamente desvios ou inconformidades face os objectivos traçados;

- Sobreposição de âmbitos de actuação e atribuições de cada ministério ou nível da Administração Local;
- Dúvidas ou reticências em relação ao destino, à pertinência e à justificação do investimento a realizar;
- Planeamento imperfeito ou inadequado das actividades a desenvolver, nomeadamente no que concerne à calendarização feita e à definição de prioridades e precedências.

Risco Elevado

- Inexistência de um calendário definido para a criação de autarquias;
- Cabimentação insuficiente ou tardia em sede de Orçamento Geral do Estado em benefício de aplicações de fundos alternativos considerados prioritários ou urgentes;
- Falta de coordenação entre os diferentes actores e órgãos envolvidos no processo em cada momento e ao longo do tempo, em especial quando a passagem de pastas ou rotação dos quadros é maior;
- Insuficiente capacidade de execução dos planos delineados, sobretudo quando os mesmos são impostos a estruturas já sobrecarregadas com o desempenho das suas actividades correntes;
- Falta de flexibilidade para promover alterações ou correcções que se considerem necessárias em tempo útil.

6. Modelo de Governação



A cabal concretização de todas as iniciativas preconizadas neste documento requer uma complexa e exigente tarefa de acompanhamento de cada passo e cada momento do plano. Carece ainda de uma minuciosa e eficaz coordenação dos vários actores envolvidos, tanto a nível interdepartamental como interministerial.

Para tal, e como forma de assegurar o envolvimento e comprometimento dos diferentes actores, é importante definir com clareza os responsáveis de cada iniciativa e os elementos que participarão ou colaborarão nessas mesmas iniciativas. Isto facilitará e tornará transparente a interacção entre as partes, esclarecendo em quem reside a capacidade decisional e minorando falhas de comunicação ou vazios de poder.

Como tal, as tabelas seguintes procuram elucidar sobre estes aspectos em relação a cada um dos programas e projectos preconizados. Por um lado, evidencia que departamento, dentro do MAT, lidera cada um dos programas e projectos. Adicionalmente, ilustra também que actores, do MAT ou de outros Ministérios, poderão participar ou colaborar numa iniciativa em cooperação com o seu promotor.

Eixo	Programa/ Projecto	Actores MAT																
		DNAL	DNAU	DNOT	DNTAPE	DNRHAL	SG	GEEI	GRH	GIAT	GEPE	GJ	GI	GTI	FAS	SEAI	SEAL	IFAL
EIXO 1	PROPPAL																	
	PNAD																	
	PRIRAC																	
	PAGNOC																	
	PROCCLUR																	
	PEECAP																	
	PEQFAT																	
	PROMINT																	
	PEDELOM																	
EIXO 2	PROSIMPLEX																	
	PREGOL																	
	PRAAL																	
	POPOMEL																	
	PIPENAL																	
	PMEPDM																	
	PROGIMUCA																	
	PREMIAT																	
	PAIPROFF																	

Eixo	Programa/ Projecto	Actores MAT																
		DNAL	DNAU	DNOT	DNTAPE	DNRHAL	SG	GEEI	GRH	GIAT	GEPE	GJ	GI	GTI	FAS	SEAI	SEAL	IFAL
EIXO 3	PRIGECIM																	
	PRECOM																	
	PRODIPOM																	
	PAPE																	
	PROPA																	
	PROCIPA																	
	PEEAR																	
	PADIR																	
	PRAAAT																	
	PRAECTRA																	
EIXO 4	PROCAN																	
	PROCAT																	
	PROTON																	
	PROCIM																	
	PRAGEPS																	
	PRORGAN																	
	PROFA																	
	PPMAAF																	
	PRODAE																	
	PADELI																	
	PRONCIAA																	
	PMTMAT																	
	PDAALE																	
	PROSOFTAL																	
	PIDAT																	
	PGFF - SIIGAT																	
	PROPL																	
	PROFAE																	
PRODIJUR																		

 Responsabilidade Executiva
 Responsabilidade Participativa

Eixo	Programa	Actores Intersectoriais																												
		MAP TESS	MPDT 7	MINU HA	MINA GRI	MINF C	MIND	MINC UL	MINA RS	MINA MB	MINE A	MIRE X	MINC O	MIDH 3	MIFA MU	MIII ¹	MINF ² N ⁶	MLD ³	MACV P	MINS A	MINC CNS	MLS	MCS	MINA P	MINI NT	MIND EN	MINH OTUR	MINT RANS	IC	IGAL
EIXO 1	PROPPAL																													
	PNAD																													
	PRIRAC																													
	PAGNOC																													
	PROCCUR																													
	PEECAP																													
	PEQFAT																													
	PROMINT																													
PEDELOM																														
EIXO 2	PROSIMPLEX																													
	PREGOL																													
	PRAAL																													
	POPOMEL																													
	PIPENAL																													
	PMEPDM																													
	PROGIMUCA																													
	PREMIAT																													
PAIPROFF																														
EIXO 3	PRIGECIM																													
	PRECOM																													
	PRODIPOM																													
	PAPE																													
	PROPA																													
	PROCIPIA																													
	PEEAR																													
	PADIR																													
	PRAAAT																													
	PREACTRA																													
EIXO 4	PROCAN																													
	PROCAT																													
	PROTON																													
	PROCIM																													
	PRAGEPS																													
	PROGAN																													
	PROFA																													
	PPMAAF																													
	PRODAE																													
	PADELI																													
	PRONCIAA																													
	PMTMAT																													
	PDAALE																													
	PROSOFTAL																													
	PIDAT																													
	PGFF - SIIGAT																													
	PROPL																													
	PROFAE																													
PRODIUR																														

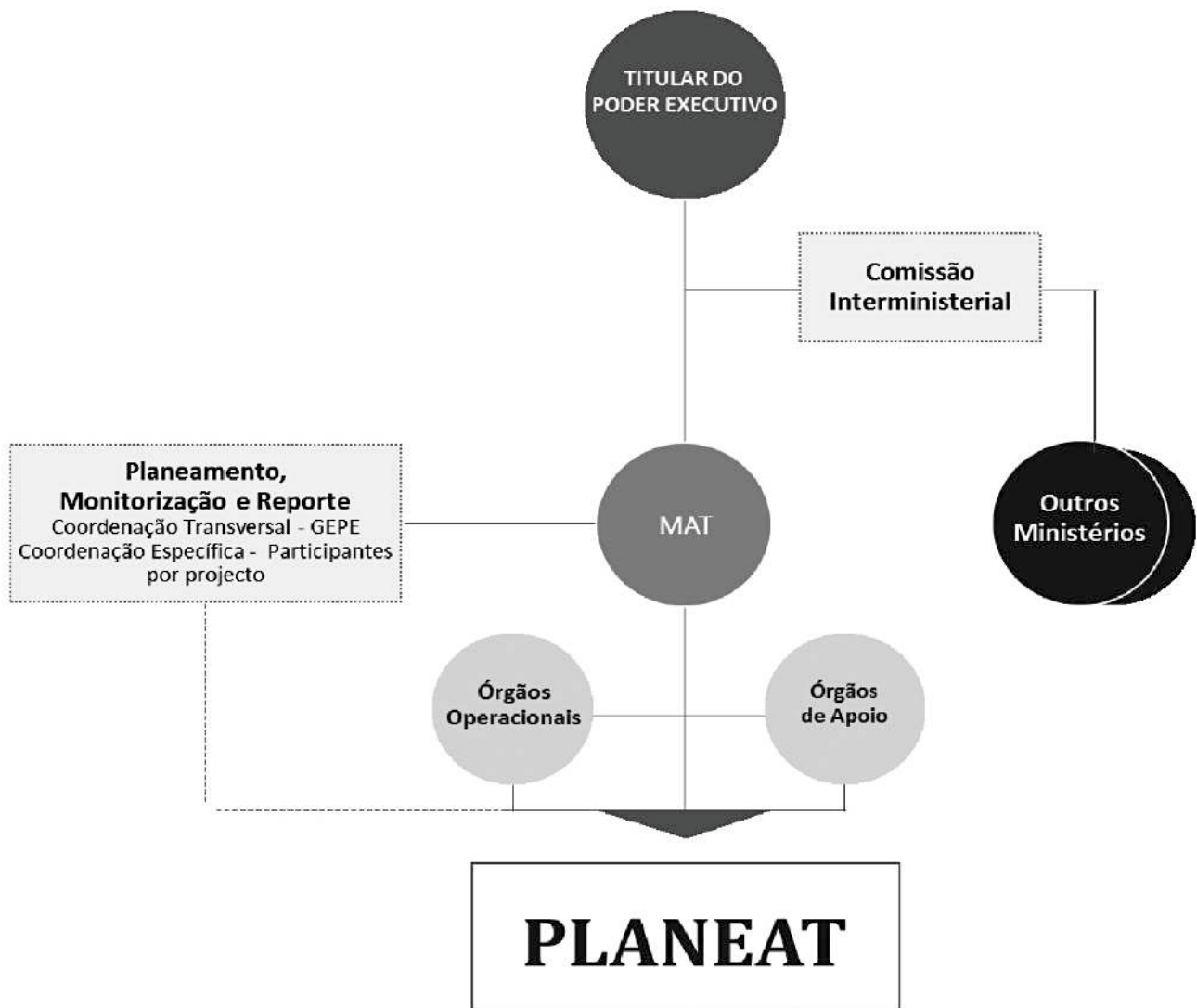
Responsabilidade Participativa

- ¹ Inclui ENAD
- ² Inclui INE
- ³ Inclui INEJ
- ⁴ Inclui DNTIM e CNTI
- ⁵ Inclui INFORFIP, DNPE e IGF
- ⁶ Inclui INFQ

Desta forma salvaguarda-se também que o MAT se cinja às suas responsabilidades e atribuições e não se iniscua ou interfira com a actividade de outros ministérios mas, pelo contrário, dê o seu contributo no esforço de cada parte em servir melhor o cidadão.

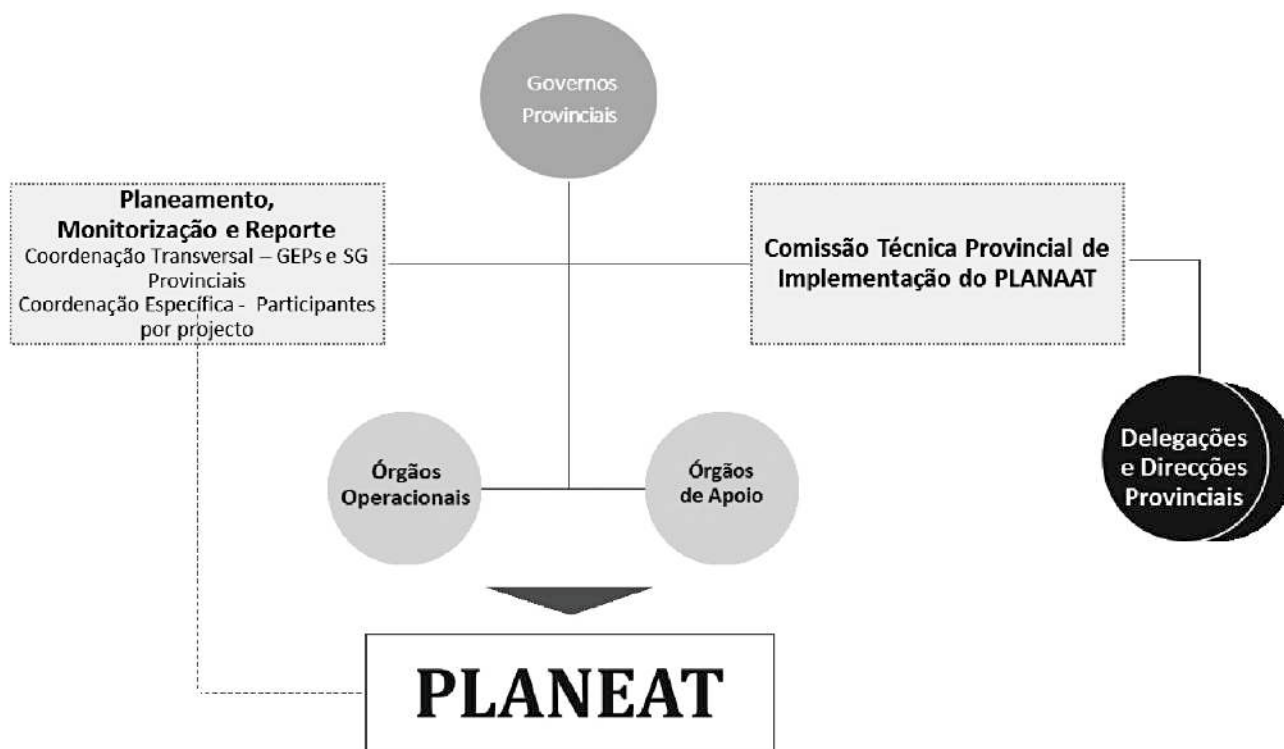
Assim, torna-se pertinente a constituição de dois órgãos distintos com responsabilidades específicas na concretização dos objectivos explícitos neste plano. Esta medida garantirá a apropriação dos projectos por parte dos responsáveis do MAT

face às disposições expressas neste documento e promoverá o empenho, colaboração e cooperação dos mesmos na concretização dos seus objectivos comuns. Estes órgãos deverão ter um carácter informal no quadro da estrutura do Ministério mas estar devidamente mandatados para operacionalizar a estratégica da Administração do Território. Integrarão os diversos directores do MAT, sendo presididas pelos órgãos cujas atribuições se enquadram neste tipo de funções.



Sendo o PLANEAT um documento sobre a Administração do Território, o sucesso da sua implementação vai depender largamente dos actores da Administração Local, pelo que também a este nível foi definido o respectivo modelo de governação. Em cada Governo Provincial deverá existir uma Comissão Técnica responsável por garantir a implementação

dos programas. O planeamento, monitorização e reporte da evolução dos mesmos, será da responsabilidade dos GEPs e das Secretarias Gerais ao nível provincial, os quais terão que mensalmente reportar ao MAT a evolução dos programas em curso.



Deverão reunir periodicamente de forma a avaliar o trabalho desenvolvido, contrapor os resultados às expectativas e, em caso de necessidade, propor medidas correctivas ou alterações ao plano traçado.

A Equipa de Planeamento, Monitorização e Reporte terá como incumbências, por um lado, assegurar eficazmente o planeamento das actividades, a sua monitorização e o respectivo reporte e, por outro lado, promover a cooperação e a colaboração interdepartamental no MAT.

Será constituída por um elemento do GEPE, como órgão com a experiência, conhecimento e estatutariamente responsável em funções de monitorização e supervisão, bem como pelos responsáveis dos órgãos envolvidos nos projectos a implementar ou iniciativas em curso. Deverá reunir com uma periodicidade trimestral ainda que os responsáveis de órgãos possam participar apenas na medida que a sua presença seja pertinente em face do decurso, ou não, de um projecto ou iniciativa do seu pelouro.

Os instrumentos ao dispor desta equipa, para além dos planos de implementação, monitorização e comunicação patentes no presente documento, serão os relatórios de progresso produzidos ao longo do horizonte temporal dos projectos que permitirão contrapor aos planos e identificar discrepâncias.

A Comissão Interministerial terá como papel principal assegurar a participação e colaboração dos outros Ministérios nas iniciativas de âmbito multisectorial de uma forma integrada e organizada, alavancando as sinergias entre ministérios e mobilizando os responsáveis dos diferentes sectores para uma acção integrada e profícua para o País. Pretende-se que esta comissão seja a comissão onde por excelência se discutam todas as intervenções dos ministérios ao nível local.

A Comissão Interministerial deverá ser composta da seguinte forma:

- Coordenador: Ministro de Estado e Chefe Casa Civil do Presidente da República;
- Primeiro Coordenador-Adjunto: Ministro da Administração do Território;
- Segundo Coordenador-Adjunto: Ministro do Planeamento e do Desenvolvimento do Territorial;
- Outros Membros: Ministro das Finanças, Ministro do Urbanismo e Habitação, Ministro da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social, Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, Ministro da Família e Promoção da Mulher, Ministro do Ambiente, Ministro da Agricultura, Ministro

da Educação, Ministro das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, Ministro da Saúde, Ministro da Energia e Águas, Ministro do Interior, Ministro da Defesa Nacional, Ministro da Comunicação Social e Ministro do Comércio. Os demais Ministros participam na Comissão de acordo com as temáticas em análise.

O elemento representativo do MAT terá responsabilidades ligadas à interação com entidades externas e por elementos representativos de outros ministérios e do poder local, conforme os sectores e circunscrições administrativas envolvidas, em cada momento, nos projectos e iniciativas em curso. Deverá reunir com base no calendário de execução dos projectos e iniciativas de âmbito interministerial, antecipando os mesmos na medida necessária para assegurar um contributo pertinente e oportuno na sua coordenação e planificação.

Podem ser constituídas Comissões Técnicas de análise dos programas específicos com incidência ao nível local, evitando-se a proliferação de Comissões Interministeriais com esse fim. Estas comissões devem ter a coordenação técnica do Ministério da Administração do Território e ter como coordenador-adjunto o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial.

Os instrumentos disponíveis ao dispor desta Comissão são, para além dos planos de implementação de cada projecto ou iniciativa, os documentos de planeamento da Administração Local ou sectoriais desenvolvidos pelas demais entidades envolvidas.

O Modelo de Governação preservará a autonomia de cada Ministério envolvido, apostando na partilha em rede, a promover por via de uma reunião anual — o Fórum Interministerial do PLANEAT, a decorrer na Feira dos Municípios e Cidades de Angola (FMCA). Nesta reunião estarão presentes representantes dos vários ministérios envolvidos no PLANEAT para partilha de conhecimento e melhores práticas, eventual mobilização de influência e de estímulo ao compromisso.

7. Plano de Implementação

Conforme já referido, a capacidade de implementação e execução dos planos e iniciativas delineadas é um factor crítico de sucesso para a cabal concretização dos objectivos estratégicos definidos neste documento.

Os diversos programas e projectos concebidos acarretam enormes desafios do ponto de vista operacional, dada a abrangência geográfica, temporal e de intervenientes que englobam. Esta razão exalta a necessidade de garantir uma implementação eficaz de todas as iniciativas previstas.

Tal exige, por isso, uma calendarização detalhada que estabeleça as prioridades e precedências que nortearão, passo a passo, a implementação desta estratégia. Assim, será possível acompanhar a evolução de cada iniciativa, garantindo os resultados de cada actividade conforme previsto e dentro dos parâmetros estabelecidos e, conseqüentemente, a eficácia na sua concretização. Por outro lado, ficará também facilitada a tarefa de verificação da execução física e financeira dos projectos, o que se reflectirá na eficiência operacional dos responsáveis da Administração do Território.

Deste modo, apresenta-se seguidamente um conjunto de cronogramas que visam precisamente apoiar os responsáveis da Administração do Território no seu desafio de implementação deste plano de acção.

O primeiro cronograma, genérico, oferece uma perspectiva geral dos vários programas e projectos a desenvolver no período 2015 — 2025. Os restantes cronogramas visam dar uma perspectiva por responsável de programa, sendo que neste caso foram designados conjuntos de programas funcionais de forma a assegurar o alinhamento entre os diferentes responsáveis e com o Modelo de Governação definido.

Em anexo, apresenta-se também um cronograma detalhado para cada projecto. Estes cronogramas irão assegurar que o planeamento é elaborado até ao nível da actividade, facilitando, por isso, a concretização dos objectivos definidos.

7.1. Cronograma Geral

PROGRAMAS E PROJECTOS	CALENDÁRIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EIXO 1 – DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
PROPPAL											
PNAD											
PAGNOC											
PRIRAC											
PROCCLUR											
PROMINT											
PEDELOM											
PEECAP											
PEQFAT											
EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO											
PROSIMPLEX											
PREGOL											
POPOMEL											
PIPENAL											
PREMIAT											
PAIPROFF											
PMEPDM											
PRAAL											
PROGIMUCA											
EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA											
PRECOM											
PROPA											
PRIGECIM											
PAPE											
PROCIPA											
PADIR											
PEEAR											
PRODIPOM											
PRAAAT											
PREACTRA											
EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
PROCAN											
PROCAT											
PROCIM											
PRONCIAA											
PMTMAT											
PROTON											
PIDAT											
PADELI											
PDAALE											
PROSOFTAL											
PGFF - SIIGAT											
PPMAAF											
PRAGEPS											
PRODAE											
PROFA											
PRORGAN											
PROPL											
PROFAE											
PRODIJUR											

O cronograma apresenta todos os programas e projectos a concretizar numa perspectiva global.

Atendendo à natureza das actividades a realizar, os projectos cobrem a totalidade do período em análise. Adicionalmente, de notar também que muitas deverão prosseguir de forma continuada após o período em questão.

7.2. Cronogramas por Conjunto de Programas

De forma a promover a cooperação interdepartamental e, ao mesmo tempo, garantir o ownership de cada projecto ou programa, organizaram-se os departamentos em conjuntos de programas funcionais. Estes vão ao encontro da necessidade de constituir Comissões de Planeamento, Monitorização e Reporte, conforme preconizado no capítulo referente ao Modelo de Governação.

Assim, os conjuntos concebidos foram:

Administração Local — Constituído por DNAL, DNAU e DNOT, cuja actividade incide predominantemente no âmbito da administração local;

Recursos Humanos — Constituído por DNRHAL, GRH, GJ e IFAL, focados essencialmente na gestão dos recursos humanos do MAT e da Administração Local;

Gestão e Administração — Constituído por SG, GEPE, FAS, GEEI, GI e GIAT, cuja actividade cobre as diferentes funções relacionadas com a gestão e administração dos assuntos do MAT;

Tecnologias — Constituído por DNTAPE e GTI.

7.2.1. Conjunto de Programas «Administração Local»

Para este conjunto estão contemplados projectos no âmbito de cada um dos quatro eixos estratégicos.

Pela natureza das iniciativas em questão, são naturalmente aqueles que terão mais impacto e visibilidade a nível nacional, do ponto de vista do cidadão e que se revestem de maior cariz político.

CONJUNTO DE PROGRAMAS ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
PROGRAMAS E PROJECTOS	CALENDÁRIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EIXO 1 – DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
PNAD											
PAGNOC											
PRIRAC											
PEDELOM											
PEECAP											
PROPPAL											
EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO											
PREGOL											
POPOMEL											
PIPENAL											
PRAAL											
EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA											
PROCIPA											
PEEAR											
PRAAAT											
PRACTRA											
EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
PROCAT											
PRONCIAA											
PROTON											

7.2.2. Conjunto de Programas «Recursos Humanos»

Para este conjunto estão contemplados projectos/programas no âmbito do quarto eixo estratégico, Modernização e Capacitação.

Dado o âmbito e os objectivos das direcções que compõem este conjunto de programas, as iniciativas previstas

enfocam-se sobretudo no grande grupo de pessoas afectas à Administração do Território e visam preparar estes recursos para abordar os demais desafios que se lhes colocarão com a reforma do sector público.

CONJUNTO DE PROGRAMAS RECURSOS HUMANOS											
PROGRAMAS E PROJECTOS	CALENDÁRIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
PROCAN											
PROCIM											
PADELI											
PRAGEPS											
PRODAE											
PROFA											
PRORGAN											
PROPL											

7.2.3. Conjunto de Programas «Gestão e Administração»

Para este conjunto estão contemplados programas alinhados com os quatro eixos estratégicos.

Evidentemente, dada a natureza e atribuições do foro administrativo concernentes às Direcções em causa, o foco dado neste plano é mais orientado para o interior dos órgãos que compõem a Administração do Território.

CONJUNTO DE PROGRAMAS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMAS E PROJECTOS	CALENDÁRIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EIXO 1 – DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO											
PROCLUR											
PROMINT											
PEQFAT											
EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO											
PROSIMPLEX											
PREMIAT											
PAIPROFF											
PMEPDM											
EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA											
PROPA											
PRIGECIM											
PADIR											
EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
PIDAT											
PROFAE											
PRODIJUR											

7.2.4. Conjunto de Programas «Tecnologias e Sistemas»

Para este conjunto foram concebidos programas afectos a 3 eixos estratégicos. A lógica para as iniciativas propostas é óbvia considerando que, por um lado, é necessário desenvolver internamente as infra-estruturas tecnológicas necessárias a um bom desempenho desta vasta organização.

Por outro lado, embora seja cada vez mais importante conseguir aproximar o Governo dos Cidadãos, a tarefa torna-se difícil quando falamos de milhões de pessoas distribuídas por um vasto território. É este factor que justifica a contribuição das tecnologias para aproximar as pessoas.

CONJUNTO DE PROGRAMAS TECNOLOGIAS E SISTEMAS											
PROGRAMAS E PROJECTOS	CALENDÁRIO										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
EIXO 2 – DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO											
PROGIMUCA											
EIXO 3 – GOVERNO E CIDADANIA											
PRECOM											
PAPE											
PRODIPOM											
EIXO 4 – MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO											
PMTMAT											
PDAALE											
PROSOFTAL											
PGFF - SIIGAT											
PPMAAF											

7.3. Orçamento Previsional

De forma a apoiar uma implementação eficaz e bem-sucedida desde a fase de desenvolvimento dos projectos e da sua orçamentação, apresenta-se de seguida um orçamento previsional para cada um dos projectos apresentados neste documento. O orçamento previsional demonstrado visa orientar

os responsáveis da Administração do Território na alocação e cabimentação de verbas ao longo do horizonte temporal de vigência do PLANEAT. Assim, os valores encontram-se estimados por projecto e por ano, com totais também por projecto, por ano e ainda por eixo.

EIXO	PROGRAMA	ORÇAMENTO (Valores em Milhões de Kz)											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1	PROPPAL	-	400	600	400	400	400	400	-	-	-	-	2.600
	PNAD	200	1.865	3.047	2.223	2.223	2.223	3.000	3.000	2.223	2.223	2.223	24.450
	PRIRAC	-	500	1.250	400	400	1.200	-	-	-	-	-	3.750
	PAGNOG	-	525	1.000	1.300	850	450	-	-	-	-	-	4.125
	PROCCLLUR	-	200	250	150	150	150	-	-	-	-	-	900
	PEECAP	-	120	210	100	85	100	-	-	-	-	-	615
	PEQFAT	-	200	350	100	100	150	-	-	-	-	-	900
	PROMINT	-	240	300	200	200	230	200	200	-	-	-	1.570
	PEDELOM	-	165	250	100	125	125	-	-	-	-	-	765
	Sub-total	200	4.215	7.257	4.973	4.533	5.028	3.600	3.200	2.223	2.223	2.223	39.675

EIXO	PROGRAMA	ORÇAMENTO (Valores em Milhões de Kz)											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2	PROSIMPLEX	-	1.500	3.000	1.000	1.000	1.000	2.000	3.000	2.500	1.000	1.000	17.000
	PREGOL	750	5.000	8.000	7.000	6.250	6.000	6.000	4.000	4.000	4.000	4.000	55.000
	PRAAL	-	350	500	325	325	325	350	500	325	325	300	3.625
	POPOMEL	-	6.000	7.750	4.500	4.500	4.500	6.000	7.500	4.500	4.500	4.500	54.250
	PIPENAL	-	250	350	200	200	200	-	-	-	-	-	1.200
	PEPDM	-	150	225	375	-	-	-	-	-	-	-	750
	PROGIMUCA	-	250	325	200	200	200	250	325	200	200	200	2.350
	PREMIAT	50	200	500	750	750	750	-	-	-	-	-	3.000
	PAIPROFF	-	135	205	120	120	120	200	200	120	120	120	1.460
	Sub-total	800	13.385	20.855	14.470	13.345	13.095	14.800	15.525	11.645	10.145	10.120	138.635

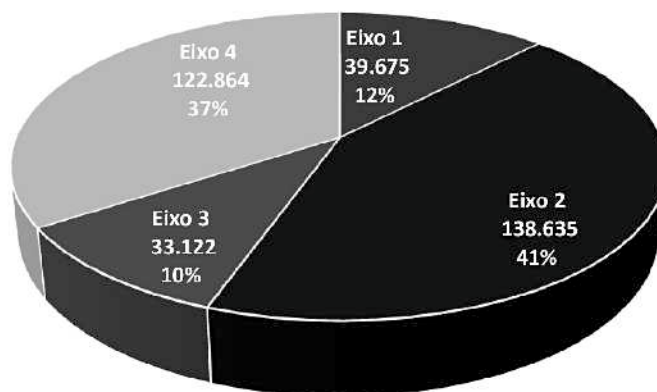
EIXO	PROGRAMA	ORÇAMENTO (Valores em Milhões de Kz)											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3	PRIGECIM	38	250	375	240	243	245	250	375	245	245	245	2.751
	PRECOM	-	350	500	320	320	320	345	500	320	320	320	3.615
	PRODIPOM	-	250	350	150	-	-	-	-	-	-	-	750
	PAPE	-	170	250	160	160	160	170	250	160	160	160	1.800
	PROPA	-	640	972	640	640	640	640	972	640	640	640	7.064
	PROCIPA	-	175	250	160	160	160	175	250	160	160	160	1.810
	PEEAR	-	275	375	200	-	-	-	-	-	-	-	850
	PADIR	-	900	1.250	800	800	800	890	1.250	800	800	750	9.040
	PRAAAT	25	200	250	150	150	150	200	250	150	150	150	1.825
	PREACTRA	-	350	500	317	320	320	350	500	320	320	320	3.617
	Sub-total	63	3.560	5.072	3.137	2.793	2.795	3.020	4.347	2.795	2.795	2.745	33.122

EIXO	PROGRAMA	ORÇAMENTO (Valores em Milhões de Kz)											
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4	PROCAN	100	1.100	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	2.400
	PROCAT	100	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-	1.100
	PROTON	-	525	850	450	450	450	500	850	450	450	450	5.425
	PROCIM	72	600	875	565	565	565	588	875	565	565	565	6.400
	PRAGEPS	-	400	550	250	250	250	-	-	-	-	-	1.700
	PRORGAN	-	640	860	400	400	400	-	-	-	-	-	2.700
	PROFA	-	1.280	1.750	1.100	1.100	1.100	1.278	1.750	1.100	1.100	1.100	12.658
	PPMAAF	-	600	900	500	500	500	600	820	500	500	500	5.920
	PRODAE	-	420	550	400	400	400	420	550	400	400	400	4.340
	PADELI	-	420	550	400	400	400	420	550	400	400	400	4.340
	PRONCIAA	75	500	800	400	400	400	500	767	400	400	400	5.042
	PMTMAT	-	1.350	1.500	800	800	800	750	-	-	-	-	6.000
	PDAALE	-	225	1.700	2.575	1.300	1.300	-	-	-	-	-	7.100
	PROSOFTAL	-	180	2.000	3.500	1.500	1.500	1.500	2.000	-	-	-	12.180
	PIDAT	75	550	750	450	475	475	550	750	475	475	475	5.500
	PGFF-SIIGAT	87	1.620	2.000	1.620	1.620	1.620	1.620	2.000	1.620	1.620	1.620	17.047
	PROPL	-	275	413	225	225	225	275	400	225	225	225	2.713
	PROFAE	-	2.500	2.500	1.500	1.500	1.500	1.500	2.500	1.500	1.500	1.500	18.000
PRODIJUR	150	250	300	200	200	200	200	200	200	200	200	2.300	
Sub-total	659	13.935	20.548	15.235	12.085	12.085	10.701	14.012	7.835	7.835	7.835	122.864	

VALORES GLOBAIS	ORÇAMENTO (Valores em Milhões de Kz)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Sub-total Eixo 1	200	4.215	7.257	4.973	4.533	5.028	3.600	3.200	2.223	2.223	2.223	39.675
Sub-total Eixo 2	800	13.835	20.855	14.470	13.345	13.095	14.800	15.525	11.645	10.145	10.120	138.635
Sub-total Eixo 3	63	3.560	5.072	3.137	2.793	2.795	3.020	4.347	2.795	2.795	2.745	33.122
Sub-total Eixo 4	659	13.935	20.548	15.335	12.085	12.085	10.701	14.012	7.835	7.835	7.835	122.864
TOTAL GERAL	1.722	35.545	53.732	37.915	32.756	33.003	32.121	37.084	24.498	22.998	22.923	334.296

A figura evidencia a forma como os valores estimados para a concretização do PLANEAT estão distribuídos por eixo. Desta análise podemos facilmente observar a preponderância, em termos de valores, dos Eixos 2 e 4. Esta distribuição não resulta da importância relativa de cada eixo mas antes do número de projectos ou a tipologia dos encargos que cada um acarreta.

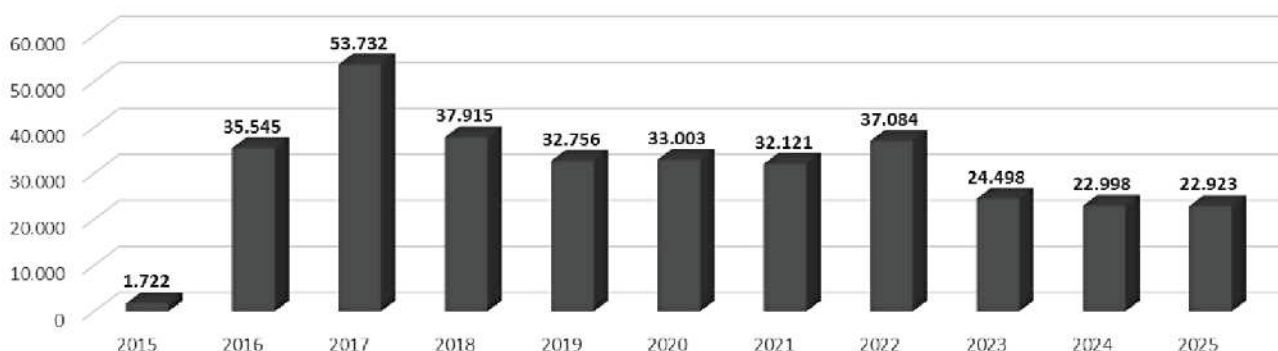
Cabimentação por Eixo Estratégico
(Milhões de Kz)



Em termos cronológicos, conforme ilustra a figura seguinte, podemos observar que o pico na despesa deverá ocorrer em 2017, com o arranque de muitos programas e respectivos investimentos. No primeiro ano a cabimentação é substancialmente inferior, como é natural, uma vez que as

actividades iniciais de cada projecto são, tipicamente, de cariz essencialmente administrativo, logo menos onerosas. Nos últimos anos do período de vigência deste plano verifica-se já uma tendência decrescente dos valores anuais, à medida que os vários programas se vão concretizando.

Cabimentação por Ano
(Milhões de Kz)



De forma a providenciar uma perspectiva geral comparativa de todos os programas, o gráfico abaixo aponta qual o orçamento estimado por programa.

Em todos os programas definidos no âmbito do PLANEAT foram identificadas as possíveis fontes de financiamento, tendo,

para alguns programas, sido identificadas fontes alternativas ao Orçamento Geral do Estado. É objectivo do MAT que cerca de 20% do total previsto para a implementar o PLANEAT seja financiado com recurso a parceiros de cooperação.

8. Plano de Monitorização

Complementarmente ao Plano de Implementação, foi concebido um Plano de Monitorização que ajuda a identificar, para cada programa ou projecto, os principais milestones a alcançar ao longo do decorrer das iniciativas estabelecidas.

O Plano de Monitorização visa também relacionar as várias iniciativas de acordo com a estrutura lógica que suporta a estratégia definida. Desta forma, é possível atribuir pesos a cada um dos eixos e objectivos que concorrem para a materialização da visão e da missão estratégica postuladas.

Para efeitos da análise e verificação da concretização de cada milestone, as comissões de Planeamento, Monitorização e Reporte de cada Conjunto de Programas deverão reunir no final de cada trimestre.

A concretização de um projecto não garante, só por si, a concretização de um objectivo estratégico. Cada programa tem as suas próprias métricas de concretização, que não coincidem necessariamente com as metas estratégicas. Para que estas metas sejam realmente atingidas e, conseqüentemente, a missão do MAT possa materializar-se, importe garantir a concretização do plano como um todo. Uma vez que os diversos projectos

foram concebidos numa perspectiva integrada, há, naturalmente, uma interdependência entre eles que é necessário assegurar para o cumprimento dos objectivos deste Plano.

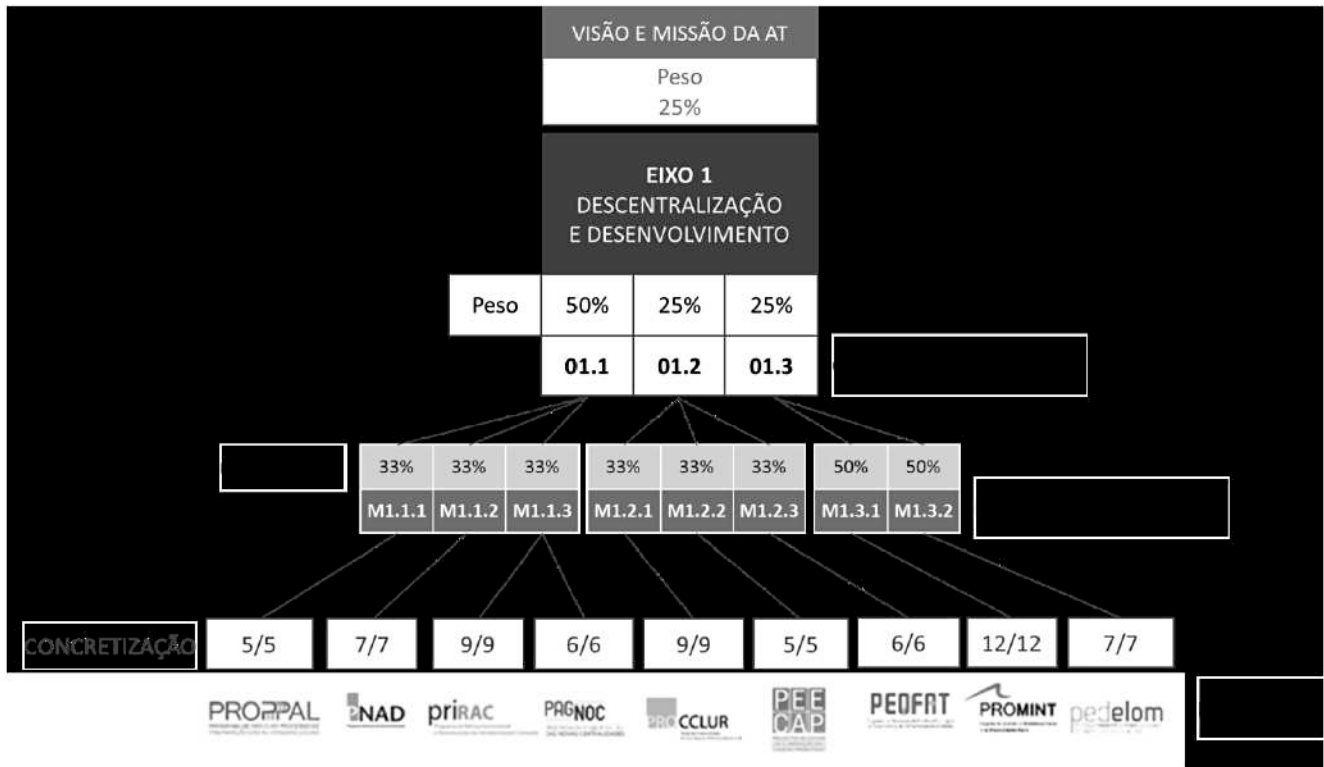
É por esta razão que a monitorização do progresso do PLANEAT tem uma extrema importância. Um plano de monitorização adequado permitirá identificar atempadamente desvios face às metas esperados em cada momento e desencadear acções correctivas que permitam readequar ou ajustar as acções ou programas em questão.

Como tal, de forma a ser possível avaliar, de forma clara e inequívoca, a materialização da Visão e Missão definidas para a Administração do Território, é necessário estabelecer uma relação entre as diferentes componentes do programa que permita medir, através de um indicador único, os progressos alcançados ao longo do horizonte temporal considerado e a taxa de concretização alcançada.

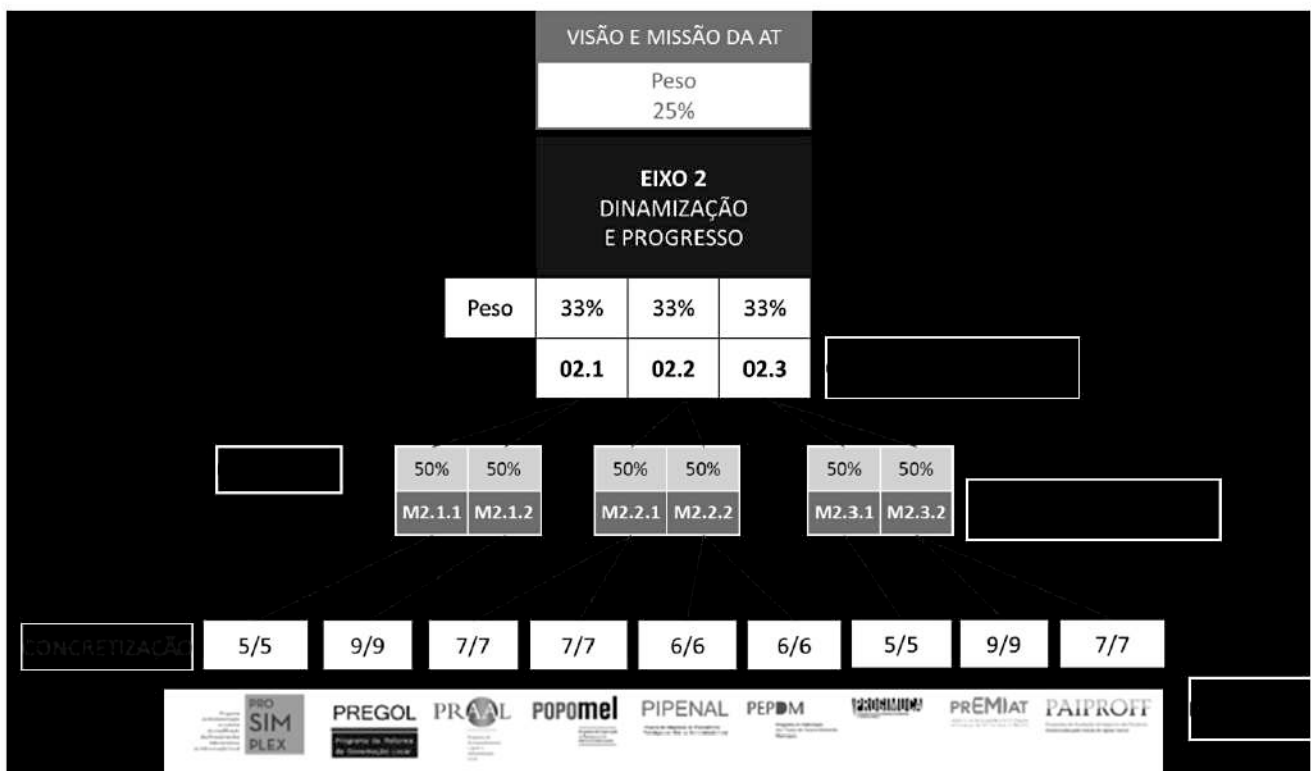
Assim, de forma genérica, cada eixo e respectivos objectivos estratégicos influem na concretização do objectivo deste PLANEAT segundo as ponderações evidenciadas nas figuras seguintes:

VISÃO												
Instituir uma Administração Local eficaz através da eficiente gestão dos recursos públicos e do combate à pobreza visando o desenvolvimento sustentado do país.												
MISSÃO												
Todos os organismos afectos à Administração do Território deverão dar resposta às suas incumbências no sentido de materializar a visão do governo neste âmbito.												
	25%			25%			25%			25%		
	EIXO 1 DESCENTRALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			EIXO 2 DINAMIZAÇÃO E PROGRESSO			EIXO 3 GOVERNO E CIDADANIA			EIXO 4 MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
	50%	25%	25%	33%	33%	33%	35%	30%	35%	20%	40%	40%
	01.1	01.2	01.3	02.1	02.2	02.3	03.1	03.2	03.3	04.1	04.2	04.3

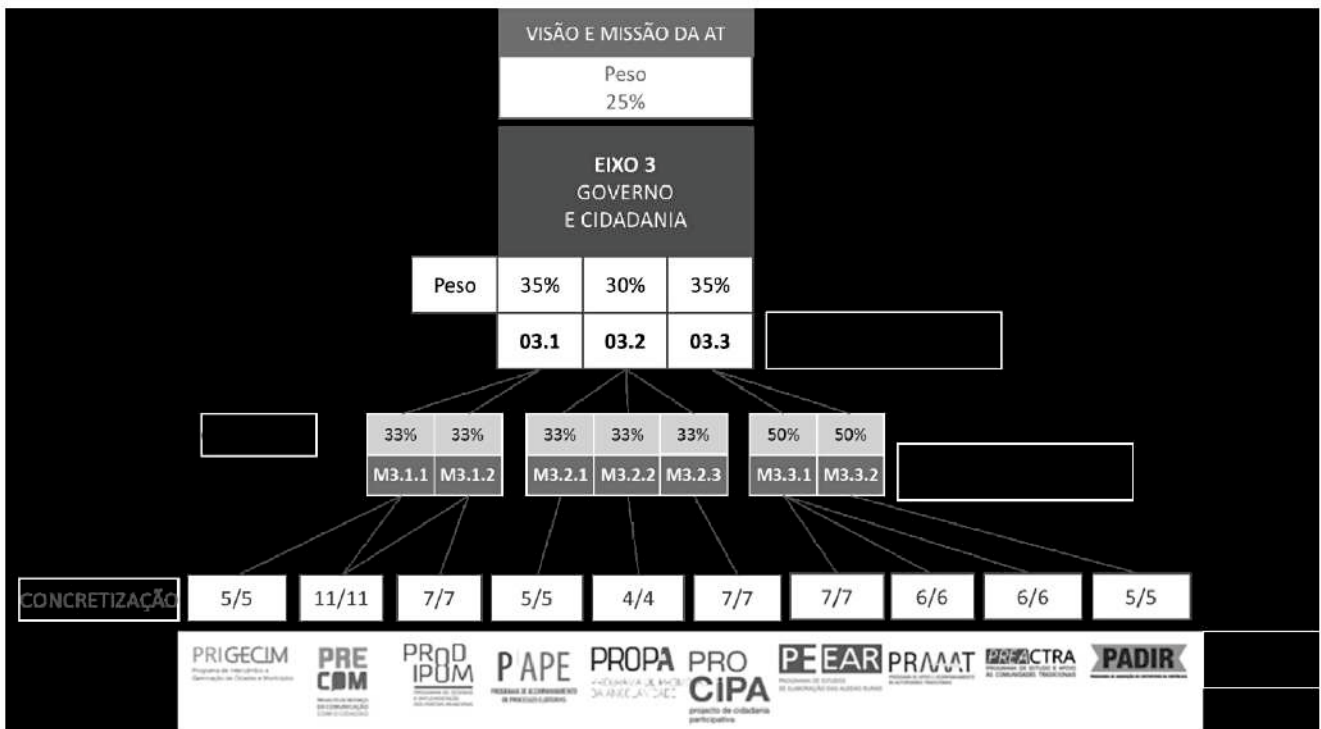
Eixo 1



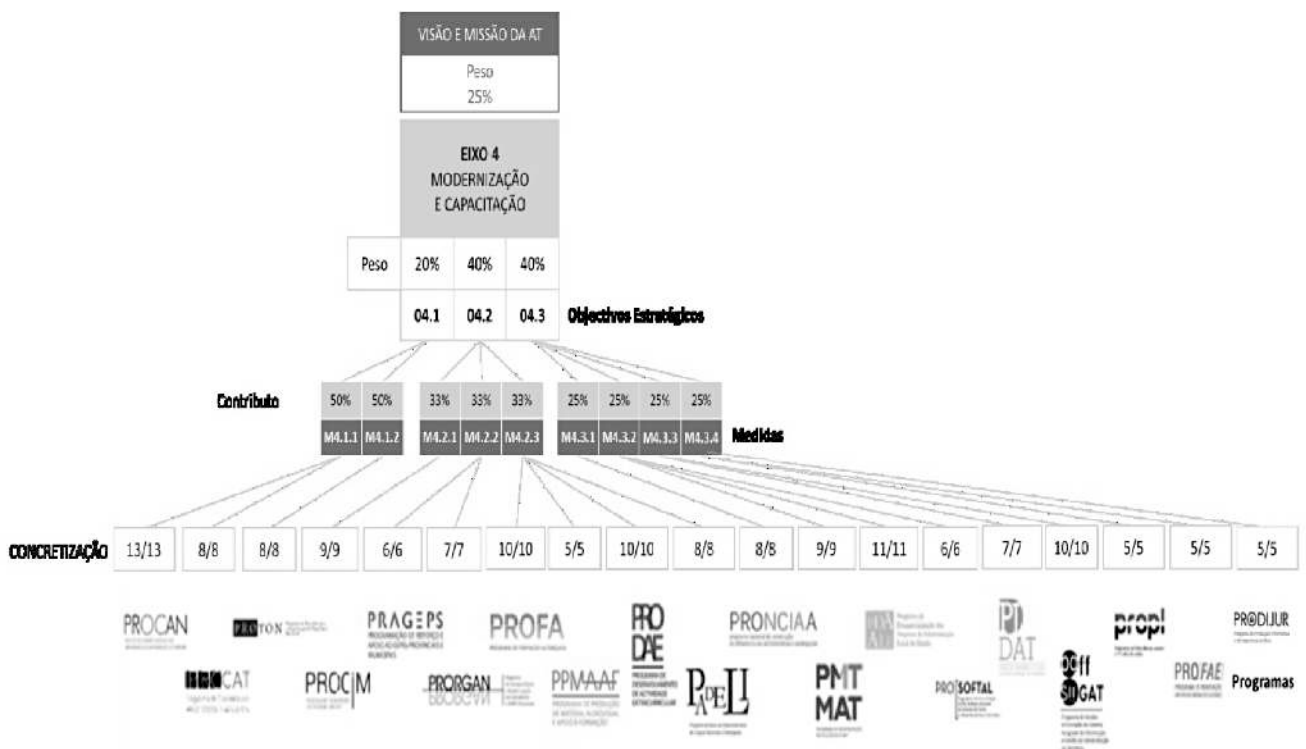
Eixo 2



Eixo 3



Eixo 4



9. Plano de Comunicação

O planeamento de comunicação visa assegurar o sucesso da divulgação do PLANEAT junto de organismos e pessoas de elevada relevância estratégica, assim como os cidadãos e agentes económicos, em geral, no sentido de gerar um sentimento positivo face ao programa que facilite a sua implementação e favoreça o usufruto dos seus resultados práticos.

Ainda que os mecanismos e procedimentos aqui preconizados devam sujeitar-se à organização e protocolo das estruturas envolvidas, no âmbito da sua actividade corrente, pretende-se aqui destacar as linhas gerais do planeamento de comunicação a desenvolver aquando da aplicação do PLANEAT.

Esta abordagem irá permitir que se cimentem algumas ideias relativamente à estratégia e às práticas a aplicar, que se divulguem os resultados e milestones obtidos ao longo de todo o programa e ainda que haja um maior controlo dos projectos e envolvimento dos diversos actores.

9.1. Enquadramento Institucional

A envolvente que irá rodear o PLANEAT é a de um ambiente de comunicação saturado de comunicação pública sobre iniciativas emanadas de órgãos da Administração Pública a nível nacional, com particular preponderância dos órgãos centrais. Uma estratégia de comunicação eficaz é essencial para dar ao PLANEAT o devido destaque entre todo o noticiário quotidiano. Desta envolvente fazem parte não apenas órgãos da AP e cidadãos em geral, mas também os agentes económicos e os próprios meios de comunicação social.

Assim, é importante assegurar que é passada uma mensagem inteligível, uniforme e consentânea com o cariz e o conteúdo do documento, independentemente do público-alvo ou do meio de comunicação seleccionado. Por estes motivos, sumariamos abaixo a identidade que deverá reger qualquer comunicação relacionada com o PLANEAT:

Visão (conforme a Visão do PLANEAT): instituir uma Administração Local eficaz através da eficiente gestão dos recursos públicos e do combate à pobreza visando o desenvolvimento sustentado do país, e assegurar a sua plena aceitação pela Administração Pública da República de Angola, pelos cidadãos, pelas comunidades e pelos agentes económicos.

Missão: comunicar eficazmente o PLANEAT, segmentando os públicos de forma estratégica, assegurando uma estratégia de meios equilibrada e assegurando uma gestão de reputação *online* e *offline* de médio prazo com um nível de excelência.

Aspirações:

- Modernidade
- Acessibilidade
- Celeridade
- Proximidade
- Transparência

Valores:

- Transparência
- Competência
- Iniciativa
- Excelência

9.2. Objectivos

Os objectivos de comunicação podem ser qualitativos ou quantitativos. Dado o vasto alcance do PLANEAT e da sua comunicação, bem como a dificuldade em medir o seu impacto forma quantitativa muito segmentada, estes são essencialmente qualitativos.

Assegurar uma elevada notoriedade do PLANEAT junto dos diferentes públicos-alvo, com um posicionamento *top of mind* face à menção da «modernização da administração pública»;

Garantir uma intensa cobertura mediática, devidamente segmentada, com uma regularidade elevada e predefinida no médio e longo-prazos;

Posicionar a Administração Local como segmento pioneiro da modernização administrativa e vanguarda de uma atitude de abertura e cada vez maior acessibilidade na prestação de serviço ao cidadão;

Elevar e sustentar a reputação dos quadros dirigentes que aderem à dinâmica desenvolvida pelo PLANEAT e pretendem colocar os organismos que lideram na linha da frente da sua aplicação.

9.3. Público-alvo

Os públicos-alvo constituem segmentos que se pretende alcançar com as campanhas de comunicação. Genericamente, é possível segmentar os seguintes grupos:

Autoridades

Administração Central (Governo, Presidência da República, Assembleia Nacional);

Dirigentes e quadros da Administração Provincial e Local, cidades, centralidades, municípios e comunas.

Meios de Comunicação Social

Cadeias de televisão nacionais e internacionais;

Rádios nacionais e locais;

Imprensa escrita generalista e especializada;

Meios *web* (*Sites*, *blogs* e redes sociais).

Cidadãos em Geral

Cidadãos não mobilizados;

Cidadãos com participação activa em organizações da sociedade civil.

9.4. Estratégia de Comunicação

A estratégia de comunicação proposta passa por uma campanha fortemente concentrada no público directamente ligado ao PLANEAT — AP e AL em particular — com um forte enfoque nos meios de comunicação considerados de referência por este segmento, evidenciando os benefícios técnicos, e uma comunicação mais lata orientada para o público em geral, alinhada com a política de comunicação governamental.

9.5. Estratégia de Meios

São quatro os canais a explorar, dos quais se especificam alguns aspectos sobre a estratégia de meios a adoptar.

Os canais são:

Web: utilizado com grande regularidade pelos órgãos públicos da AP e da AL, deverá ser explorado através de uma campanha multiplataforma, concentrada em duas principais:

1. Portal institucional do MAT: com informação essencial sobre o PLANEAT, meios de contacto dedicados aos organismos da AP (email ou chat directo) e uma forte vocação para a reprodução das notícias publicadas sobre o programa. Deve ainda oferecer um conjunto de documentos de referência de elevado valor técnico, dedicados aos funcionários da AP;
2. Página de *Facebook*: alimentada pelo *website*, tem como principal função gerar buzz, atrair comentários de visados, públicos relacionados e orientar a direcção da comunicação sobre o PLANEAT nas redes sociais.

Offline: a publicidade a colocar nestes meios deve primar pela sua simplicidade e baixo custo, na medida em que o retorno, em matéria de notoriedade, é reduzido. A excepção são as rádios, em particular as locais.

Misto (*Reportes/Newsletters*): orientada para três públicos distintos:

1. Responsáveis governamentais e outros com responsabilidades no PLANEAT — reporte trimestral com progresso dos projectos e elevado detalhe técnico;
2. Técnicos envolvidos no processo — newsletter mensal com agenda e progressos realizados;
3. Público em geral — *newsletter* trimestral com algumas notícias de carácter mais generalista, orientadas para mudanças no serviço ao público.

Relações Públicas: fortemente orientadas para os elementos da AP e dos meios de comunicação social nacionais, devem ser capazes de converter cada ocasião oficial num palco

privilegiado para *photo opportunities* e para a veiculação de reacções de satisfação dos responsáveis pelos organismos pioneiros no benefício de medidas decorrentes do PLANEAT. A aposta numa comunicação pedagógica junto dos média, em que se explica detalhadamente as mudanças e se evidenciam benefícios a partir de histórias particulares, deve ser garantida. O Fórum Interministerial do PLANEAT será o evento que reúne representantes dos vários ministérios, visando a partilha de experiências, o aumento da coesão entre organismos e a promoção de sinergias através da rede de contactos de todos.

Esta combinação de meios visa promover a imagem de união de todos os stakeholders em redor de um mesmo objectivo — a concretização do PLANEAT.

9.6. Mensagem

A mensagem a veicular deve centrar-se em quatro grandes temas:

- Maior acessibilidade dos serviços ao cidadão;
- Resultados ou melhorias proporcionados pela concretização de medidas do PLANEAT;
- Histórias locais de sucesso;
- Satisfação dos responsáveis da AT e dos cidadãos com o melhor desempenho dos organismos do poder local.

Todos estes elementos deverão ser estreitamente coordenados com os órgãos responsáveis pela comunicação institucional do Governo.

O esquema resume as mensagens-chave a transmitir aos principais interlocutores:

	PRINCIPAIS MENSAGENS
Cidadãos E Comunicação Social	Informação sobre resultados e metas alcançadas, projectos a arancar e mensagens dos responsáveis da AT.
Responsáveis Operacionais	Actividade futura/próximos passos, taxas de concretização do plano, prazos, balanço de actividades e instruções.
Direcções	Taxas de concretização dos projectos, resultados/metas alcançadas, medidas a tomar e constrangimentos detectados.
Ministro	Taxas de concretização dos projectos, resultados/metas alcançadas, situações que careçam de intervenção específica.

9.7. Avaliação de Resultados

A avaliação de resultados deverá utilizar, no essencial, quatro grandes tipologias de instrumentos:

- Sondagem de opinião (amostra representativa da população);
- *Focus groups* (de dirigentes e funcionários);
- Análise de imprensa (audiovisual, impressa e radiofónica).

A esta poderão ser adicionadas outras consideradas relevantes.

9.8. Documentos-chave

Considera-se essencial a elaboração da seguinte documentação pela entidade responsável pelo planeamento/gestão de projecto do PLANEAT:

Plano Estratégico e Operacional de Comunicação (com calendarização e periodicidade das acções a realizar);

Guião de sondagem de opinião;

Guião de *focus groups*;

Relatório de Análise de Imprensa (quantitativa e qualitativa).

A estes elementos deverão ser adicionados outros considerados relevantes para a estratégia de comunicação do PLANEAT.

A seguinte tabela sumariza os principais elementos que constituem o Plano de Comunicação do PLANEAT.

Acções Internas

Meio	Público	Mensagem	Suporte	Periodicidade
Seminários com Direcções do MAT	Directores Nacionais e Chefes de Departamento	Realização de apresentação dos programas do PLANEAT de acordo com os responsáveis e participantes e dos resultados obtidos	Apresentações Direccionadas	Trimestral
Fóruns de Apresentação a Nível Nacional, Provincial e Municipal	Trabalhadores do MAT e da Administração Local	Apresentação do PLANEAT, acompanhamento da implementação dos Programas e análise dos resultados alcançados	Apresentações Direccionadas	Semestral
Relatório e Agenda	Técnicos e gestores dos Programas	Informação sobre actividades futuras, taxas de concretização do PLANEAT, resultados e metas alcançadas, constrangimentos detectados e próximos passos	Reuniões periódicas	Mensal
Monitorização do PLANEAT	Técnicos e gestores dos Programas	Realização de reportes periódicos de acompanhamento dos resultados de implementação dos programas	Relatórios de monitorização	Mensal
Assembleias de Trabalhadores	Trabalhadores do MAT	Apresentação do PLANEAT, acompanhamento da implementação dos Programas e análise dos resultados alcançados	Apresentações Direccionadas	Trimestral
<i>Newsletter</i> do MAT	Trabalhadores do MAT	Disponibilização de informação sobre actividades efectuadas e os resultados obtidos com a implementação dos Programas	Papel e Digital	Trimestral

Acções Externas

Meio	Público	Mensagem	Suporte	Periodicidade
Relatório à tutela	Responsáveis governamentais e dirigentes	Informação sobre taxas de concretização do PLANEAT, resultados e metas alcançadas, constrangimentos detectados e medidas a tomar.	Papel e Digital	Trimestral
Fórum Interministerial do PLANEAT	Comissão Interministerial	Alinhamento com outros programas em implementação, partilha de experiências e informações, contactos e boas práticas, constrangimentos e sugestões	-	Variável (No mínimo anual)
Portais	Público em geral	Publicação de informação sobre o PLANEAT e sua implementação no Portal do MAT, FAS e IFAL. Desenvolvimento de um portal específico para o PLANEAT	Digital	Permanente
Reuniões com Actores da Administração Local	Governadores Provinciais, Directores Provinciais, Administrações Municipais e Comunitárias	Realização de sessões de apresentação do PLANEAT, acompanhamento da implementação dos programas e análise dos resultados alcançados	Digital e Papel	Quadrimestral
Reuniões com Responsáveis do Sector da Comunicação Social	Directores Nacionais, Administradores dos Órgãos Públicos de Comunicação Social e Consultores do Ministério	Realização de sessões de apresentação do PLANEAT, acompanhamento da implementação dos Programas e análise dos resultados alcançados		Quadrimestral
Acções de Formação e Capacitação a Jornalistas	Editores, Jornalistas e Redactores-Repórteres	Realização de sessões de apresentação do PLANEAT, acompanhamento da implementação, metas e resultados a alcançar e medidas a tomar para melhor divulgação do PLANEAT		Quadrimestral
<i>Press release</i>	Público em geral	Informação generalista	<i>Mailing, Press Release, Newsletter, Rádios, Entrevistas, Portais, Redes Sociais.</i>	Mensal

10. Plano de Actividades

O MAT tem um papel crítico no processo de desconcentração e descentralização de Angola, como entidade responsável pela organização e funcionamento dos órgãos da Administração Local do Estado. As políticas que o Ministério define, alinhadas com as linhas orientadoras em termos internacionais e os desígnios nacionais, serão as linhas condutoras da acção da Administração Local.

A concepção do PLANEAT teve por base documentos internacionais de referência sobre desenvolvimento humano e o papel da Administração Pública na redução de desigualdades.

Entre os documentos analisados destacam-se os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 2015-2030, a Agenda Pós-2015, assim como o Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional da SADC (RISDP). Em termos dos desígnios nacionais foram tomados em consideração a Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo «Angola 2025» e o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017.

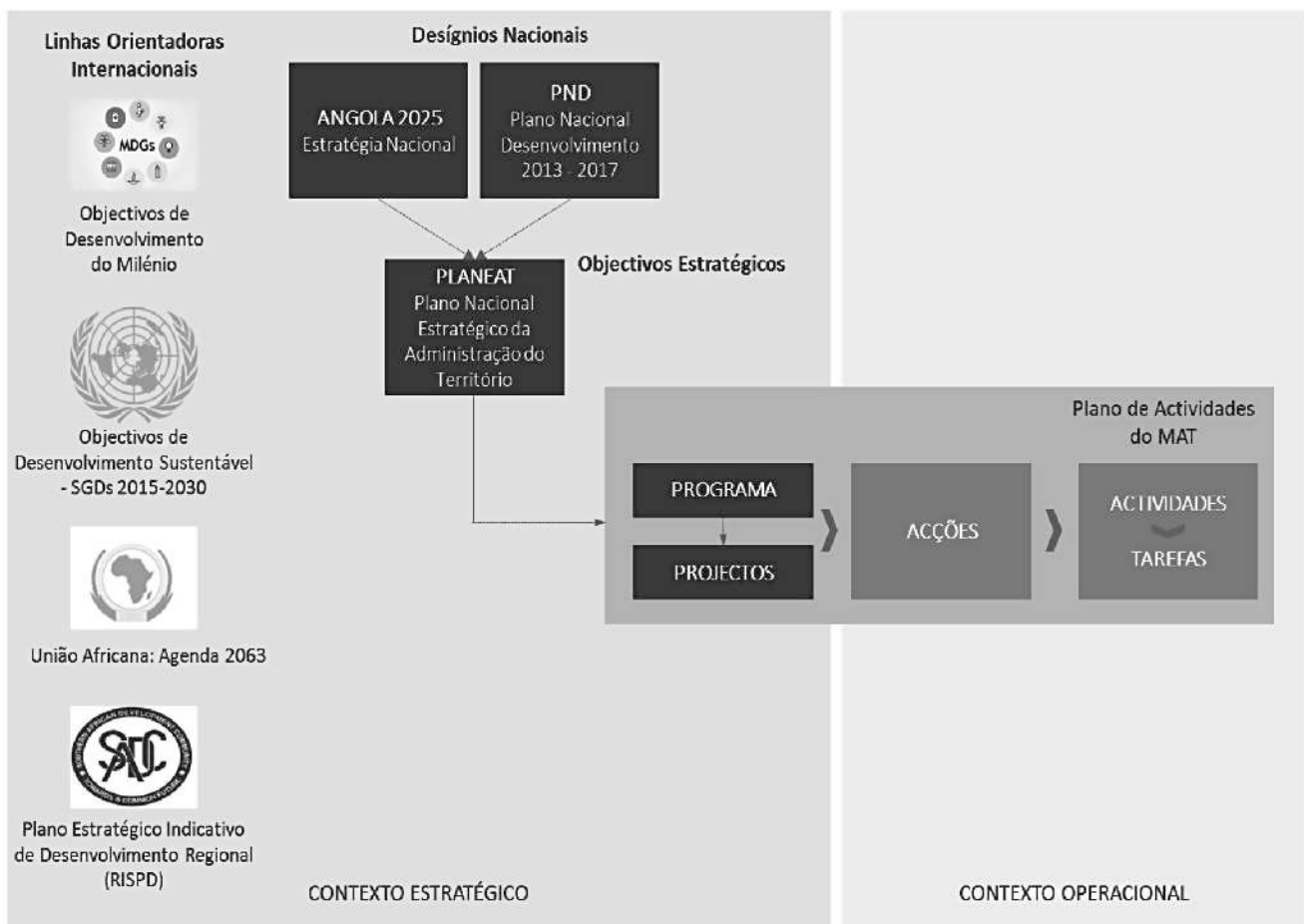
Deste modo o PLANEAT oferece uma visão estratégica que reflecte os princípios que vão pautar a actuação do Ministério

e que se materializa numa estrutura lógica que enquadra um ambicioso conjunto de programas que visam alcançar os objectivos estratégicos delineados pelo Executivo.

Cada um dos programas definidos está estruturado em objectivos, projectos, resultados, indicadores e acções com prazos de execução e estimativas de custo definidas. Como tal, o PLANEAT 2015-2025 não só define os objectivos a atingir com esta estratégia mas também o modo de a corporizar.

Assim é possível a criação de planos de actividades anuais e plurianuais, devidamente calendarizados, em que são identificadas as acções, as actividades e as tarefas a serem efectuadas, assim como os responsáveis pela sua execução e os resultados esperados de cada iniciativa. Deste modo, este documento será uma ferramenta de apoio à acção dos responsáveis do MAT, facilitando a implementação das iniciativas nele enunciadas e a respectiva monitorização no seu quotidiano.

Um factor chave do sucesso da implementação do PLANEAT é que este seja correctamente monitorizado, para o efeito é fundamental que mensalmente todas as Direcções e Gabinetes do MAT reportem as actividades e tarefas efectuadas no período no sentido de se efectuar um acompanhamento contínuo e eficaz da implementação dos Programas, e que se permita, em caso de necessidade, que atempadamente possam ser tomadas decisões sobre a sua implementação.



11. Anexos**11.1. Estatuto Orgânico do MAT****ESTATUTO ORGÂNICO DO MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****CAPÍTULO I****Definição, Natureza e Atribuições****ARTIGO 1.º
(Natureza)**

O Ministério da Administração do Território, abreviadamente (MAT), é o Departamento Ministerial Auxiliar do Presidente da República, que tem por missão formular, coordenar, executar e avaliar a política do Executivo relativa à Administração Local do Estado, Administração Autárquica, organização e gestão territorial, autoridades e comunidades tradicionais e apoiar a realização dos processos das eleições gerais e locais.

**ARTIGO 2.º
(Atribuições)**

São atribuições do Ministério da Administração do Território as seguintes:

- a) Assegurar a execução das decisões e orientações do Chefe do Executivo sobre as áreas a que se referem o artigo anterior;
- b) Coordenar a execução dos processos de desconcentração e descentralização administrativas;
- c) Promover e velar pela organização, funcionamento e desenvolvimento dos Órgãos da Administração Local do Estado, envolvendo a participação das comunidades locais;
- d) Assegurar a articulação entre a Administração Central e a Administração Local do Estado, Autárquica e das Instituições do Poder Tradicional;
- e) Elaborar e implementar normas sobre a divisão política e administrativa, nomes geográficos, organização territorial, toponímia e cartografia de base;
- f) Organizar o sistema de informação geográfica dos municípios do País;
- g) Tutelar a base cartográfica e geodésica local e autárquica no âmbito da organização dos perfis da Administração no domínio local e autárquico;
- h) Coordenar a delimitação das circunscrições administrativas e eleitorais;
- i) Propor e assegurar medidas e acções para uma melhor gestão fundiária local e autárquica;
- j) Coordenar e assegurar a elaboração e execução dos planos de desenvolvimento local e autárquico, em articulação com outros Departamentos Ministeriais e das Administrações Locais e Autárquicas;
- k) Exercer, por delegação de poderes, a tutela administrativa sobre as Autarquias Locais e a tutela do Poder Tradicional;
- l) Promover a iniciativa legislativa em matéria de Administração Local, Autárquica, Instituições do Poder Tradicional e controlar o cumprimento dos Diplomas Legais em vigor;
- m) Coordenar e assegurar a gestão da política de quadros e a formação contínua e integrada do pessoal do Ministério, dos Órgãos da Administração Local do Estado, da Administração Autárquica e do Poder Tradicional;
- n) Participar na definição da política de confisco e de desconfinco de prédios urbanos e rústicos, nos termos da lei;
- o) Coordenar a organização da celebração das efemérides nacionais e eventos institucionais superiormente estabelecidas;
- p) Assegurar a organização do funcionamento do serviço aéreo administrativo;
- q) Promover a cooperação descentralizada e celebração de acordos de geminação entre os municípios e cidades do País e do estrangeiro;
- r) Coordenar as acções com vista à organização do território e dos aglomerados populacionais e ao desenvolvimento administrativo, económico, social e cultural das províncias e dos municípios;
- s) Avaliar o desempenho administrativo dos Órgãos da Administração Local;
- t) Conduzir o processo de formação e capacitação dos agentes, funcionários e titulares dos Órgãos Locais do Estado e Autárquicos;
- u) Pronunciar-se sobre as propostas de reservas fundiárias, taxas ou tarifas relativas às concessões fundiárias e outros direitos afins propostos pelos Órgãos da Administração Local do Estado;
- v) Elaborar estudos e propor alterações à divisão político-administrativa do País;
- w) Promover a elaboração dos Planos-Directores Municipais em coordenação com os Departamentos Ministeriais pertinentes, assegurando o alinhamento e harmonização das políticas, programas e projectos sectoriais e locais;
- x) Preparar as condições de suporte institucional para apoio aos processos eleitorais;
- y) Promover estudos, práticas e projectos direccionados ao combate à pobreza, sobretudo nas áreas rurais e periurbanas à criação de riqueza para comunidades locais e a melhoria da qualidade de vida das populações, numa perspectiva multidisciplinar e transversal;

- z) Fiscalizar a organização e funcionamento dos Órgãos da Administração Local;
- aa) Exercer as demais funções que lhe forem determinadas superiormente.

CAPÍTULO II Organização em Geral

ARTIGO 3.º (Estrutura orgânica)

A estrutura orgânica do Ministério da Administração do Território compreende os seguintes órgãos e serviços:

1. Órgãos Centrais de Direcção Superior:
 - a) Ministro;
 - b) Secretários de Estado.
2. Órgãos Consultivos:
 - a) Conselho Consultivo;
 - b) Conselho de Direcção.
3. Serviços Executivos Centrais:
 - a) Direcção Nacional da Administração Local do Estado;
 - b) Direcção Nacional de Administração Autárquica;
 - c) Direcção Nacional de Organização do Território;
 - d) Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais;
 - e) Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local;
 - f) Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais.
4. Serviços de Apoio Técnico:
 - a) Secretaria Geral;
 - b) Gabinete de Recursos Humanos;
 - c) Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística;
 - d) Gabinete de Inspeção;
 - e) Gabinete Jurídico;
 - f) Gabinete de Intercâmbio;
 - g) Gabinete de Tecnologias de Informação.
5. Órgãos de Apoio Instrumental:
 - a) Gabinete do Ministro;
 - b) Gabinetes dos Secretários de Estado.
6. Órgãos sob Superintendência:
 - a) Instituto de Formação da Administração Local (IFAL);
 - b) Fundo de Apoio Social (FAS).
7. Órgãos Tutelados:

Autarquias Locais.

CAPÍTULO III Organização em Especial

SECÇÃO I Órgãos Centrais de Direcção Superior

ARTIGO 4.º (Direcção)

1. O Ministério da Administração do Território é dirigido pelo respectivo Ministro.

2. No exercício das suas funções, o Ministro é coadjuvado por dois Secretários de Estado, sendo um Secretário para os Assuntos Institucionais e outro para a Administração Local.

ARTIGO 5.º (Competências do Ministro)

1. Ao Ministro da Administração do Território compete na generalidade e com base no princípio da direcção individual e responsabilidade pessoal, assegurar e promover, nos termos da lei, a coordenação e a fiscalização das actividades de todos os órgãos e serviços do Ministério.

2. Ao Ministro da Administração do Território compete, em especial, o seguinte:

- a) Dirigir as actividades do Ministério;
- b) Executar a política definida para o Ministério;
- c) Cooperar e prestar apoio na organização e execução dos processos eleitorais;
- d) Fiscalizar a execução e cumprimento das decisões do Titular do Poder Executivo no âmbito da Administração Local, Autárquica e das Instituições do Poder Tradicional;
- e) Conduzir, orientar e controlar os processos de desconcentração e descentralização administrativas e de institucionalização e organização do Poder Local;
- f) Orientar e controlar a articulação entre a Administração Central e a Administração Local do Estado, Autárquica e das Instituições do Poder Tradicional;
- g) Conduzir e orientar a elaboração de normas sobre a divisão político-administrativa, nomes geográficos, organização territorial, toponímia e cartografia de base;
- h) Gerir o sistema de informação geográfica do País relacionado com circunscrições territoriais a nível dos municípios e cidades;
- i) Assegurar a gestão da Base Cartográfica e Geodésica Local e Autárquica no âmbito da organização territorial e da divisão político-administrativa;
- j) Coordenar a delimitação das circunscrições administrativas e eleitorais;
- k) Assegurar a execução da política do ordenamento e desenvolvimento do território, nos termos da lei;
- l) Exercer, por delegação de poderes, a tutela administrativa sobre as Autarquias Locais e Instituições do Poder Tradicional;
- m) Promover a iniciativa legislativa em matéria de Administração Local, Autárquica e das Instituições do Poder Tradicional e controlar o cumprimento dos Diplomas Legais em vigor;
- n) Manter o Titular do Poder Executivo informado, periodicamente, sobre a execução da política

relativa ao desenvolvimento administrativo, económico, social e cultural da Administração Local e Autárquica;

- o)* Gerir o orçamento do Ministério;
- p)* Emitir parecer vinculativo sobre as nomeações dos Vice-Governadores, Administradores Municipais e Comunaes;
- q)* Nomear e exonerar os titulares de cargos de direcção e de chefia e o restante pessoal do quadro orgânico do Ministério;
- r)* Conferir posse aos titulares de cargos de direcção e de chefia e delegar poderes para conferir posse ao restante pessoal do quadro orgânico do Ministério;
- s)* Aprovar os regulamentos internos dos órgãos e serviços do Ministério;
- t)* Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. No exercício das suas competências, o Ministro emite Decretos Executivos e Despachos que são publicados no Diário da República.

ARTIGO 6.º

(Competência dos Secretários de Estado)

Aos Secretários de Estado compete o seguinte:

- a)* Apoiar o Ministro no desempenho das suas funções;
- b)* Coadjuvar o Ministro nas áreas que lhes forem delegadas;
- c)* Propor ao Ministro medidas que visem melhorar o desenvolvimento das actividades do Ministério;
- d)* Substituir o Ministro nas suas ausências e impedimentos.

SECÇÃO II Órgãos Consultivos

ARTIGO 7.º (Conselho Consultivo)

1. O Conselho Consultivo é o órgão de actuação periódica ao qual cabe, em geral, funções consultivas com vista a auxiliar o Ministro na definição dos planos e programas plurianuais do Sector, bem como na avaliação dos respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no Programa do Poder Executivo.

2. O Conselho Consultivo é presidido pelo Ministro e tem a seguinte composição:

- a)* Secretários de Estado e equiparados;
- b)* Directores Nacionais e equiparados;
- c)* Consultores do Ministro e dos Secretários de Estado;
- d)* Chefes de Departamentos e equiparados.

3. O Ministro pode, quando entender necessário, convidar quadros vinculados ao Ministério e aos órgãos da Administração Local do Estado e Autárquica, bem como entidades não pertencentes ao quadro do Sector.

4. O Ministro pode, igualmente, em cumprimento de orientação do Titular do Poder do Executivo ou com sua autorização, convidar os Governadores Provinciais para participarem.

5. O Conselho Consultivo reúne-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que o Ministro o convocar.

ARTIGO 8.º

(Conselho de Direcção)

1. O Conselho de Direcção é o órgão de apoio consultivo do Ministro na definição, coordenação e execução das atribuições específicas de gestão corrente dos serviços do Ministério e dos Órgãos da Administração Local do Estado e Autárquica.

2. O Conselho de Direcção é presidido pelo Ministro e tem a seguinte composição:

- a)* Secretários de Estado;
- b)* Directores Nacionais e equiparados.

3. O Ministro pode, quando entender necessário, convocar técnicos e funcionários do Ministério e dos órgãos sob superintendência para participarem nas reuniões do Conselho de Direcção.

4. O Conselho de Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o Ministro o convocar.

SECÇÃO III

Serviços Executivos Centrais

ARTIGO 9.º

(Natureza)

Os Serviços Executivos Centrais têm a responsabilidade de execução das atribuições fundamentais e específicas do Ministério.

ARTIGO 10.º

(Direcção Nacional da Administração Local do Estado)

1. A Direcção Nacional da Administração Local do Estado (DNAL) é o serviço que tem sob sua responsabilidade a execução das medidas e tarefas relacionadas com a organização e funcionamento dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado, bem como dos municípios e cidades.

2. À Direcção Nacional da Administração Local do Estado compete o seguinte:

- a)* Apoiar e acompanhar a acção do Ministério no domínio da Administração Local do Estado;
- b)* Acompanhar e participar da avaliação do processo de desconcentração e descentralização administrativas;
- c)* Assegurar o relacionamento e a coordenação entre os Órgãos da Administração Central e da Administração Local do Estado, Autarquias e Instituições do Poder Tradicional;
- d)* Emitir parecer e elaborar estudos e análises sobre assuntos relativos à Administração Local do Estado e às Instituições do Poder Tradicional;

- e) Acompanhar e participar na avaliação de desempenho dos Órgãos da Administração Local do Estado, dos municípios e das cidades, e elaborar relatórios analíticos;
- f) Propor estratégias para a promoção do desenvolvimento local;
- g) Propor medidas para melhorar e modernizar as infra-estruturas e equipamentos da Administração Local do Estado, dos municípios e das cidades;
- h) Organizar visitas periódicas de acompanhamento e controlo das actividades desenvolvidas pelos Órgãos da Administração Local, municípios e cidades e elaborar os correspondentes relatórios;
- i) Propor projectos de Diplomas Legais sobre a organização e o funcionamento da Administração Local do Estado, dos municípios e das cidades;
- j) Incentivar e promover o apoio às actividades administrativas, económicas, produtivas, sociais e culturais, desenvolvidas pela Administração Local;
- k) Incentivar e promover o apoio às actividades económicas, produtivas, sociais e culturais das comunidades tradicionais;
- l) Realizar estudos sobre o Poder Tradicional em Angola, bem como manter um registo actualizado das Autoridades Tradicionais;
- m) Realizar estudos, análises e pareceres sobre a governação local em geral;
- n) Acompanhar a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipal (PDM's);
- o) Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. A Direcção Nacional da Administração Local do Estado tem a seguinte estrutura interna:

- a) Departamento de Acompanhamento da Administração Local do Estado;
- b) Departamento de Comunidades Tradicionais e Instituições do Poder Tradicional;
- c) Departamento de Análise e Estudos da Administração Local do Estado.

4. A Direcção Nacional da Administração Local é dirigida por um Director Nacional.

ARTIGO 11.º

(Direcção Nacional de Administração Autárquica)

1. A Direcção Nacional de Administração Autárquica (DNAU) é o serviço que tem a responsabilidade de execução das medidas e tarefas relacionadas com a preparação e organização da instituição das Autarquias Locais.

2. À Direcção Nacional de Administração Autárquica compete em especial o seguinte:

- a) Assegurar as tarefas do Executivo relacionadas com a preparação e organização da instituição das Autarquias Locais;
- b) Acompanhar o relacionamento e a coordenação entre os órgãos da Administração Central e Local do Estado com as Autarquias Locais;
- c) Propor estratégias e critérios para a selecção de municípios e cidades com vista à organização, implantação e promoção do desenvolvimento das Autarquias Locais;
- d) Propor políticas e estratégias de actuação para o desenvolvimento das Autarquias Locais;
- e) Promover e realizar estudos sobre a Administração Autárquica;
- f) Promover formas de cooperação e troca de experiências, com entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no domínio da Administração Autárquica;
- g) Acompanhar e participar na avaliação das Autarquias Locais e elaborar relatórios analíticos;
- h) Propor medidas para melhorar e modernizar as infra-estruturas e equipamentos das autarquias, bem como o seu desempenho na melhoria da qualidade de vida e na prestação de serviços à população e às comunidades;
- i) Propor projectos de diplomas legais sobre a organização da instituição e o funcionamento das autarquias locais;
- j) Elaborar estudos, análises e pareceres sobre as autarquias locais;
- k) Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. A Direcção Nacional de Administração Autárquica tem a seguinte estrutura interna:

- a) Departamento de Organização Autárquica;
- b) Departamento de Estudos Autárquicos, Seguimento e Avaliação.

4. A Direcção Nacional de Administração Autárquica é dirigida por um Director Nacional.

ARTIGO 12.º

(Direcção Nacional de Organização do Território)

1. A Direcção Nacional de Organização do Território (DNOT) é o serviço que tem a responsabilidade de executar as medidas e tarefas nos domínios da organização do território, da divisão político-administrativa, da toponímia e dos nomes locais.

2. À Direcção Nacional da Organização do Território compete o seguinte:

- a) Propor normas sobre a divisão política e administrativa, nomes geográficos e toponímia;

- b) Coordenar e supervisionar a elaboração e produção dos dados cartográficos e geodésicos no âmbito da organização territorial e da divisão política e administrativa;
- c) Participar na delimitação das circunscrições administrativas e eleitorais a diferentes níveis;
- d) Acompanhar e propor medidas para uma melhor gestão fundiária dos territórios sob jurisdição dos Órgãos da Administração Local do Estado, Autarquias Locais e Instituições do Poder Tradicional;
- e) Coordenar a elaboração de monografias sobre as circunscrições territoriais do País;
- f) Participar do sistema de organização e gestão da informação geográfica do País;
- g) Participar da criação e gestão de um banco de dados de informação geográfica do País;
- h) Propor políticas e normas sobre a organização territorial e a classificação dos aglomerados populacionais urbanos e rurais;
- i) Assegurar a participação do Sector na política de ordenamento do território, fronteiras, urbanismo, ambiente e de construção de redes viárias e ferroviárias e de outros equipamentos e infra-estruturas;
- j) Acompanhar a elaboração dos Planos Directores Municipais;
- k) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. A Direcção Nacional de Organização do Território tem a seguinte estrutura interna:

- a) Departamento de Organização do Território;
- b) Departamento de Cartografia;
- c) Departamento de Divisão Politico-Administrativa e Toponímia.

4. A Direcção Nacional de Organização do Território é dirigida por um Director Nacional.

ARTIGO 13.º

(Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais)

1. A Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais (DNTAPE) é o serviço que tem a responsabilidade da preparação das medidas e tarefas relacionadas com a planificação, organização e apoio aos processos eleitorais.

2. À Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais compete o seguinte:

- a) Preparar as medidas e acções do Executivo relacionadas com o apoio aos processos eleitorais;
- b) Gerir e controlar as bases de dados relacionadas com as tarefas a que se referem a alínea anterior, em articulação com o Gabinete de Tecnologias de Informação;

- c) Assegurar e manter actualizada a estatística dos dados dos cidadãos eleitores, em coordenação com os pertinentes órgãos do Executivo e da Administração Eleitoral;
- d) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. A Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais tem a seguinte estrutura:

- a) Departamento Técnico;
- b) Departamento de Apoio aos Processos Eleitorais.

4. A Direcção Nacional de Tecnologia e Apoio aos Processos Eleitorais é dirigida por um Director Nacional.

ARTIGO 14.º

(Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local)

1. A Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local (DNRHAL) é o serviço que tem a responsabilidade de execução das medidas de política salarial, selecção, formação, registo de mobilidade e superação técnico-profissional do pessoal dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado, municípios e cidades.

2. À Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local compete o seguinte:

- a) Assegurar a aplicação da legislação em vigor sobre a gestão dos recursos humanos, em estreita cooperação com o Gabinete Jurídico, os sectores afins dos Departamentos Ministeriais responsáveis pela Educação, Saúde e Trabalho;
- b) Promover o reforço da capacidade dos recursos humanos dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado;
- c) Velar pela aplicação da legislação em vigor sobre o recrutamento, selecção, colocação, mobilidade geográfica e avaliação do desempenho dos quadros dos órgãos e serviços da Administração Local;
- d) Promover e acompanhar a avaliação dos resultados a nível de aprendizagem e do impacto organizacional do pessoal dos órgãos e serviços da Administração Local;
- e) Manter actualizada a base de dados da gestão dos recursos humanos dos órgãos e serviços da Administração Local;
- f) Promover e acompanhar a formação e capacitação sucessiva do pessoal dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado;
- g) Cooperar na elaboração de programas integrados e sistematizados de formação e capacitação técnico-profissional do pessoal dos órgãos e serviços da Administração Local do Estado, em cooperação com o IFAL e outros parceiros institucionais;

h) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. A Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local tem a seguinte estrutura interna:

- a)* Departamento de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos;
- b)* Departamento de Gestão Técnica dos Recursos Humanos;
- c)* Departamento de Avaliação do Desempenho, da Formação e Desenvolvimento do Capital Humano;
- d)* Departamento de Quadros do Regime Especial.

4. A Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local é dirigida por um Director Nacional.

ARTIGO 15.º

(Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais)

1. O Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais (GEEI) é o serviço que tem a responsabilidade de coordenar a organização da celebração das efemérides nacionais superiormente estabelecidas, monitorar a aplicação do Decreto Executivo do Ministério sobre Eventos e Efemérides Locais e outras Celebrações Relevantes, bem como as acções e/ou eventos estabelecidos nos termos da legislação em vigor.

2. Ao Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais compete o seguinte:

- a)* Criar e monitorar a identidade corporativa das instituições da Administração Local, nomeadamente ao nível do comportamento, imagem corporativa, simbolismo e personalidade;
- b)* Promover o marketing social através da organização de campanhas transversais de carácter e conteúdo nacionais, destinadas a consciencializar a sociedade sobre a realidade da Administração Local e Autárquica;
- c)* Propor legislação e elaborar manuais de uso dos símbolos nacionais, sinalética urbana e identidade visual das instituições, de acordo com as políticas definidas pelo Executivo;
- d)* Proceder ao cadastro de divisas, brasões, insígnias e outros símbolos com objectivo de evitar a duplicidade, plágio e preservar a originalidade;
- e)* Organizar a celebração das efemérides nacionais estabelecidas por lei;
- f)* Organizar anualmente a Feira «Angocities» e o Fórum Nacional dos Municípios e Cidades de Angola, em cooperação com os pertinentes serviços do Ministério;
- g)* Promover a animação e a actividade artística, cultural, desportiva, turística, bem como o voluntariado, empreendedorismo e o artesanato, a nível local;

h) Monitorar a aplicação do Decreto Executivo do Ministério da Administração do Território sobre Eventos e Efemérides Locais e outras Celebrações Relevantes pelos vários Departamentos Ministeriais, Governos Provinciais e Administrações dos Municípios e Cidades;

- i)* Promover a partilha de melhores práticas de prestação de serviços públicos e de gestão administrativa e de comunicação institucional entre as diferentes Instituições da Administração Local e Autárquica;
- j)* Velar pelo uso correcto dos símbolos nacionais;
- k)* Promover e acompanhar o processo de proposição de condecoração e títulos honoríficos pelos órgãos da Administração Local e Autárquica;
- l)* Emitir pareceres técnicos sobre as normas de identidade visual e o cumprimento da legislação em matéria da comunicação institucional, na Administração Local e Autárquica;
- m)* Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. O Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

SECÇÃO IV

Serviços de Apoio Técnico

ARTIGO 16.º

(Natureza)

Os Serviços de Apoio Técnico têm a missão de assistir e apoiar, na especialidade, os demais serviços do Ministério com vista ao cumprimento das tarefas que lhes são determinadas, bem como de executar as suas actividades específicas.

ARTIGO 17.º

(Secretaria Geral)

1. A Secretaria Geral (SG) é o serviço que se ocupa da generalidade das questões administrativas comuns a todos os serviços do Ministério, bem como da gestão do orçamento, do património, do arquivo, da administração, das finanças, da contabilidade, da auditoria interna, dos transportes, das relações públicas, e do protocolo, aprovisionamento, limpeza e manutenção, segurança das instalações, das pessoas e do património afectos ao Ministério.

2. À Secretaria Geral compete o seguinte:

- a)* Apoiar as actividades administrativas e financeiras dos serviços do Ministério;
- b)* Elaborar o orçamento do Ministério em estreita coordenação com o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística e demais órgãos e serviços do Ministério;
- c)* Assegurar a execução do orçamento e velar pelo património e transportes do Ministério;

- d)* Elaborar os relatórios financeiros de prestação de contas do Ministério em estreita coordenação com o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística;
- e)* Assegurar a aquisição, reposição e manutenção dos bens e equipamentos necessários ao funcionamento do Ministério, tendo em conta as regras sobre a contratação pública;
- f)* Coordenar a preparação das reuniões do Conselho Consultivo e do Conselho Directivo, e acompanhar a execução das respectivas conclusões, em coordenação com o Gabinete do Ministro;
- g)* Organizar a recepção da documentação oficial dirigida ao Ministério e proceder à distribuição aos serviços competentes, bem como assegurar o arquivo geral, corrente e morto, da instituição;
- h)* Cuidar da expedição da correspondência oficial do Ministério para as instituições públicas e privadas;
- i)* Providenciar as condições técnicas e administrativas para o funcionamento dos órgãos e serviços do Ministério;
- j)* Cuidar das relações públicas e do protocolo de apoio aos serviços do Ministério;
- k)* Assegurar o serviço aéreo institucional;
- l)* Assegurar a aplicação da legislação sobre a contratação pública;
- m)* Assegurar a imagem pública do Ministério e a ligação entre os serviços do Ministério e os órgãos de comunicação social;
- n)* Promover a recolha, divulgação, catalogação, análise e arquivo de todas as notícias e publicações de interesse relevante para o Ministério, assegurando o funcionamento do portal e da biblioteca do Ministério, e organizar as campanhas de marketing e comunicação sobre as actividades do Ministério;
- o)* Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. A Secretaria Geral tem a seguinte estrutura interna:

- a)* Departamento Financeiro;
- b)* Departamento de Administração e Protocolo;
- c)* Departamento de Logística e Património;
- d)* Centro de Documentação e Informação.

4. A Secretaria Geral é dirigida por um Secretário Geral equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 18.º

(Gabinete de Recursos Humanos)

1. O Gabinete de Recursos Humanos (GRH) é o serviço responsável pela concepção e execução das políticas de gestão dos quadros do Ministério, nomeadamente nos domínios do desenvolvimento pessoal e de carreiras, recrutamento,

selecção, enquadramento, mobilidade, formação, superação técnico-profissional, bem como os serviços de apoio social aos funcionários do Ministério.

2. Ao Gabinete de Recursos Humanos compete o seguinte:

- a)* Controlar e manter um registo da efectividade dos funcionários;
- b)* Gerir o quadro de pessoal do Ministério;
- c)* Avaliar o desempenho e propor a promoção ou o estímulo dos funcionários e agentes administrativos em efectivo serviço, conforme a legislação laboral em vigor;
- d)* Elaborar o mapa de férias anual dos funcionários e agentes administrativos do Ministério e controlar o seu cumprimento;
- e)* Registar nos processos individuais as sanções disciplinares aos funcionários e agentes administrativos que eventualmente violem os seus deveres funcionais ou cometam infracções disciplinares nos termos de processo justo e conforme;
- f)* Promover cursos de formação profissional, superação técnica, seminários de capacitação e workshops e organizar os programas de frequência obrigatória e periódica da ENAD e do IFAL;
- g)* Dar pareceres às propostas de nomeação e exoneração que superiormente forem encaminhadas para a referida área;
- h)* Estabelecer mecanismos de controlo e o registo para funcionários e agentes administrativos em regime de formação académica e profissional, de acordo com a legislação em vigor;
- i)* Propor a implementação dos diplomas legais sobre a política salarial a favor dos funcionários e agentes administrativos (subsídios, abono de família, prémios e outros);
- j)* Prever lugares no quadro de pessoal, para a realização de concursos públicos de ingresso e acesso, bem como para a admissão de pessoal por contrato a termo certo;
- k)* Elaborar periodicamente o relatório de prestação de contas do Gabinete;
- l)* Sensibilizar os trabalhadores a cumprirem com a pontualidade e assiduidade, bem como com a deontologia da função pública;
- m)* Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. O Gabinete de Recursos Humanos tem a seguinte estrutura interna:

- a)* Departamento de Gestão Administrativa, Registo e Gestão de Dados;

b) Departamento de Gestão Técnica dos Recursos Humanos;

c) Departamento de Formação, Capacitação e Desenvolvimento do Capital Humano.

4. O Gabinete de Recursos Humanos é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 19.º

(Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística)

1. O Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) é o serviço de assessoria geral, técnica e institucional de natureza interdisciplinar, responsável pela preparação de medidas e linhas estratégicas globais do Sector, bem como pela programação e elaboração de estudos e projectos, análise regular sobre a execução geral dos programas, avaliação de resultados, orientação e coordenação da actividade de estatística do Ministério e dos Órgãos da Administração Local do Estado e Autárquica.

2. Ao Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística compete o seguinte:

a) Preparar e elaborar programas, projectos, planos e relatórios periódicos do Ministério, em cooperação com a Secretaria Geral, o IFAL, o IGAT e a Direcção Nacional dos Órgãos Locais;

b) Colaborar com a Secretaria Geral na elaboração da proposta de orçamento do Ministério, nomeadamente através da incorporação de dados relacionados com projectos e programas;

c) Colaborar na elaboração de estudos sobre as políticas globais de desenvolvimento da administração do território e das comunidades;

d) Apoiar o processo da reforma institucional do Ministério e da governação local;

e) Criar e gerir dados estatísticos sobre a Administração do Território e o desempenho dos programas e projectos de desenvolvimento económico e social da Administração Local e Autárquica;

f) Acompanhar a execução do orçamento do Ministério, particularmente no que diz respeito aos planos, programas e projectos aprovados e ao grau da sua execução física e financeira;

g) Acompanhar a elaboração e execução dos programas e orçamentos dos Governos Provinciais e das Administrações Locais;

h) Acompanhar os projectos e programas de investimento público do Ministério e dos Órgãos da Administração Local do Estado;

i) Acompanhar a execução do plano de actividades, bem como dos programas e projectos do Ministério;

j) Coordenar a implementação de programas e projectos aprovados resultantes da cooperação entre o Ministério e os seus parceiros nacionais e internacionais, em colaboração com o Gabinete de Intercâmbio;

k) Acompanhar o processo de desconcentração sectorial dos demais Departamentos Ministeriais, assegurando o alinhamento e harmonização das políticas, programas e projectos sectoriais a nível local;

l) Preparar e editar modelos de instrumentos metodológicos e instruções técnicas no domínio do planeamento territorial, governação local, monitorização e avaliação de programas e projectos;

m) Gerir os mecanismos de monitorização e avaliação do funcionamento do sistema de monitorização e avaliação do funcionamento da Administração do Território (SIIGAT — Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território), assegurando para o efeito a produção de relatórios de estatísticas relativas às metas do Sector;

n) Assegurar a elaboração do Relatório Anual da Administração do Território em colaboração com os demais Departamentos Ministeriais, órgãos sob superintendência e órgãos da Administração Local do Estado;

o) Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.

3. O Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística tem a seguinte estrutura:

a) Departamento de Estudos e Projecto;

b) Departamento de Planeamento e Estatística;

c) Departamento de Monitorização e Controlo.

4. O Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 20.º

(Gabinete de Inspeção)

1. O Gabinete de Inspeção é o serviço que acompanha, fiscaliza, monitora e avalia a aplicação dos planos e programas aprovados para o Sector, bem como o cumprimento dos princípios e normas de organização, funcionamento e actividades dos serviços do respectivo Departamento Ministerial.

2. O Gabinete de Inspeção tem a seguinte estrutura interna:

a) Departamento de Inspeção;

b) Departamento de Estudos, Programação e Análise.

ARTIGO 21.º

(Gabinete Jurídico)

1. O Gabinete Jurídico (GJ) é o serviço de apoio técnico ao qual cabe superintender e realizar toda a actividade jurídica de assessoria, fiscalização e de estudos de matéria técnico-jurídica.

2. Compete ao Gabinete Jurídico o seguinte:

- a) Assessorar o Ministro, os Secretários de Estado, o Inspector Geral da Administração do Território e os Directores Nacionais ou equiparados em questões de natureza jurídica relacionadas com as actividades do Ministério e dos serviços dependentes;
- b) Elaborar a programação legislativa da Administração Local do Estado e Autárquica, em cooperação com os departamentos correspondentes do Ministério;
- c) Coordenar a elaboração e o aperfeiçoamento dos projectos de Diplomas Legais e demais instrumentos jurídicos relacionados com a actividade do Ministério;
- d) Realizar estudos de direito comparado;
- e) Coligir, catalogar e divulgar o Diário da República e, em particular, a legislação de interesse do Ministério e velar pelo seu conhecimento e utilização pelos quadros e serviços do Ministério, da Administração Local e Autárquica;
- f) Velar pela correcta interpretação e aplicação dos Diplomas Legais pelos serviços do Ministério, da Administração Local e Autárquica;
- g) Representar o Ministério nos actos jurídicos e processos judiciais mediante delegação do Ministro;
- h) Instruir processos disciplinares ou outros contra quadros do Ministério, em cooperação com o Gabinete de Gestão de Pessoal e o IGAT;
- i) Emitir pareceres sobre actos de natureza jurídica que lhe sejam solicitados;
- j) Apoiar a Secretaria Geral na elaboração das peças e na identificação dos procedimentos concursais adequados;
- k) Elaborar contratos, despachos, acordos ou protocolos no domínio da actividade do Ministério;
- l) Providenciar a publicação no Diário da República dos actos do Ministro que careçam desse formalismo;
- m) Promover actividades e serviços, nomeadamente o MAT-Legis, que dinamizem o conhecimento das leis, assim como a elevação da consciência jurídica dos órgãos e serviços da Administração Local e Autárquica;
- n) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. O Gabinete Jurídico é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 22.º
(Gabinete de Intercâmbio)

1. O Gabinete de Intercâmbio (GI) é o serviço encarregue de apoiar a realização das tarefas nos domínios das relações internacionais e da cooperação entre o Ministério e os Órgãos da Administração Central e Local do Estado, Instituições Homólogas de outros países, Organizações Internacionais, ONG's e outras organizações e Instituições da Sociedade Civil.

2. Ao Gabinete de Intercâmbio compete o seguinte:

- a) Elaborar e promover programas de troca de experiências nos diversos domínios da actividade do Ministério e dos órgãos da Administração Local e Autárquica;
- b) Analisar e emitir pareceres sobre projectos de cooperação e assistência técnica aos serviços do Ministério e da Administração Local do Estado, em coordenação com o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE);
- c) Participar na programação e realização de seminários, colóquios e workshops com o concurso da cooperação internacional e de organizações e Instituições da Sociedade Civil, em colaboração com o Instituto de Formação da Administração Local (IFAL);
- d) Coordenar a negociação de programas e projectos resultantes da cooperação entre o Ministério da Administração do Território (MAT) e os seus parceiros nacionais e internacionais em colaboração com o Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE), o Gabinete Jurídico e os correspondentes departamentos do Ministério;
- e) Promover a negociação de acordos de geminação entre municípios e cidades, bem como a cooperação descentralizada;
- f) Estudar e preparar as matérias a submeter às reuniões das comissões mistas;
- g) Assegurar o relacionamento com os órgãos da Administração Central e Local do Estado e outros parceiros nacionais e internacionais de projectos e programas em que o Ministério da Administração do Território (MAT) participa;
- h) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. O Gabinete de Intercâmbio é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 23.º
(Gabinete de Tecnologias de Informação)

1. O Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI) é o serviço de apoio técnico responsável pelo desenvolvimento das tecnologias e manutenção dos sistemas de informação com vista a dar suporte às actividades de modernização e inovação do Departamento Ministerial e seus serviços.

2. Ao Gabinete de Tecnologias de Informação compete o seguinte:

- a) Coordenar a gestão das bases de dados das distintas unidades do Ministério e dos órgãos sob sua superintendência;

- b) Coordenar, gerir e supervisionar os projectos de desenvolvimento de sistemas no âmbito das TIC's e dar suporte à gestão dos softwares e hardwares, dos processos de produção e da operação do sistema;
- c) Promover a difusão e manutenção das redes internas e externas do Ministério (cabo, *wi-fi* e acessos remotos aos servidores internet e intranet);
- d) Analisar e apoiar a resolução dos vários problemas técnicos a nível de *software* e do *hardware* (*Helpdesk*);
- e) Assegurar a gestão de políticas de segurança da informação e adoptar as correspondentes medidas de prestação, incluindo contra o cibercrime e outros riscos similares;
- f) Garantir a gestão da segurança de armazenamento de dados e sua preservação;
- g) Garantir a gestão da integridade do software instalado nas várias máquinas (PC's) e o seu licenciamento;
- h) Coordenar acções TIC's MAT com o IFAL, IGAT e FAS, bem como dos Governos Provinciais e das Administrações Municipais;
- i) Promover formações externas para acompanhamento da evolução informática e das TIC's;
- j) Promover formações internas a todos os funcionários, em especial os operadores de equipamentos e sistemas TIC's, para garantir a boa utilização do software e reduzir erros e riscos;
- k) Coordenar acções com o Departamento Ministerial que tutela as TIC's, incluindo com o INATEL;
- l) Analisar e emitir parecer sobre projectos tecnológicos e a selecção dos equipamentos e software a ser utilizado;
- m) Exercer outras funções que lhe forem determinadas superiormente.

3. O Gabinete de Tecnologias de Informação é dirigido por um responsável equiparado a Director Nacional.

SECÇÃO V
Serviços de Apoio Instrumental

ARTIGO 24.º
(Natureza)

1. Os Serviços de Apoio Instrumental visam o apoio directo e pessoal ao Ministro e aos Secretários de Estado, no desempenho das suas funções.

2. Constituem Serviços de Apoio Instrumental os seguintes:

- a) Gabinete do Ministro;
- b) Gabinetes dos Secretários de Estado.

3. O regime jurídico de organização e funcionamento do pessoal dos serviços de apoio instrumental é estabelecido em diploma próprio.

SECÇÃO VI
Órgãos de Superintendência e Tutela

ARTIGO 25.º
(Instituto de Formação da Administração Local)

1. O Instituto de Formação da Administração Local (IFAL) é uma pessoa colectiva que exerce funções de administração pública no âmbito do Ministério com autonomia administrativa, financeira e patrimonial e assegura a organização e a formação dos titulares de cargos de direcção e chefia, funcionários e agentes administrativos dos Órgãos e Serviços da Administração Local.

2. O Instituto de Formação da Administração Local (IFAL) é dirigido por um Director Geral equiparado a Director Nacional.

3. O Instituto de Formação da Administração Local (IFAL) rege-se por estatuto próprio e pelos diplomas que estabelecem as regras de organização e funcionamento dos Institutos Públicos.

ARTIGO 26.º
(Fundo de Apoio Social)

1. O Fundo de Apoio Social (FAS) é um fundo autónomo de apoio social às comunidades locais com fundo autónomo, dotado de personalidade jurídica, e gozando de autonomia administrativa e financeira.

2. O Fundo de Apoio Social (FAS) rege-se por estatuto próprio aprovado por Decreto Presidencial.

ARTIGO 27.º
(Autarquias Locais)

1. As Autarquias Locais são pessoas colectivas territoriais correspondentes ao conjunto de residentes de circunscrições do território nacional que asseguram a prossecução de interesses específicos resultantes da vizinhança, mediante órgãos próprios representativos das respectivas populações.

2. O regime de tutela, modo de constituição, organização, atribuições, competências, funcionamento e o poder regulamentar das Autarquias Locais, são estabelecidos por lei.

CAPÍTULO IV
Disposições Finais

ARTIGO 28.º
(Quadro de pessoal e organograma)

O quadro orgânico de pessoal e o organograma do Ministério são os constantes dos Anexos I e II do presente Estatuto, de que são parte integrantes.

ARTIGO 29.º
(Regulamentos internos)

Os regulamentos internos dos órgãos e serviços que compõem a estrutura orgânica do Ministério são aprovados pelo Ministro.

11.2. Análise de *Benchmarkings*

11.2.1. Casos Internacionais de Sucesso na Administração do Território

11.2.1.1. Barcelona



A Cidade de Barcelona possui um modelo próprio de desenvolvimento sócio-económico que se tomou um estudo de caso internacional, destacando-se pela forma como se interliga a estruturação da cidade com fenómenos como a criação de emprego, a actividade das universidades e a dinâmica das empresas ali sediadas. A política pública contribuiu de forma preponderante para esta transformação, tanto pelo forte investimento em infra-estruturas como pelo fomento de diversas agências e organizações associadas a este desenvolvimento.

Barcelona assumiu-se como um Centro de Competências e de Inovação em áreas como cultura, ciências médicas, indústrias criativas e TIC, sendo o seu crescimento económico superior à média nacional. Diversas políticas foram aplicadas consistentemente durante os últimos 20 anos, sobretudo nas áreas do conhecimento, inovação e design, mas também ao nível do modelo de gestão territorial e da sua articulação com os cidadãos. O permanente esforço de comunicação granjeou-lhe justo mérito e o reconhecimento como uma das grandes metrópoles de relevância global.

11.2.1.2. Finlândia

No caso finlandês evidencia-se, sobretudo, a ênfase dada à inovação como forma de diferenciação. Foi definida uma clara estratégia nacional de inovação, promovendo a concentração de universidades e de centros de investigação, desenvolvendo políticas de capacitação da gestão para padrões de referência internacional, incentivando a captação de talentos do exterior e coordenando esforços entre organismos de apoio à internacionalização.

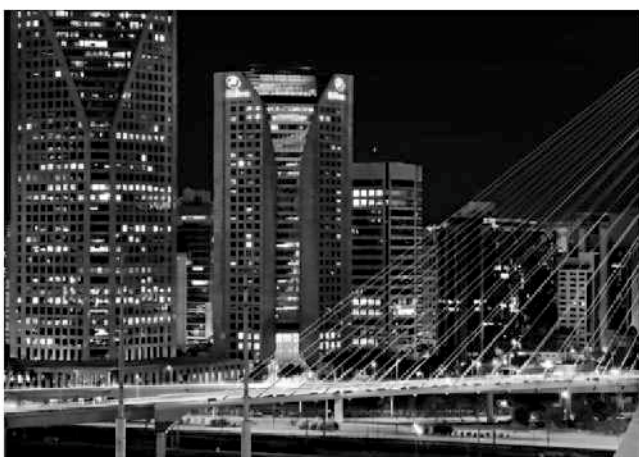


A procura de relevância à escala internacional é um designio claro nas várias áreas do sistema de inovação e concretizou-se sobretudo através da elevada qualificação dos recursos humanos e do esforço de investimento em I&D. A concentração de esforços gerou novos paradigmas de competitividade, permitiu alcançar um dos mais elevados níveis de produtividade a nível mundial e estimulou o aparecimento de empresas de referência internacional.

Como resultado, esta abordagem conduziu a um posicionamento diferenciado como pioneiro em inovação à escala global em sectores em que a tecnologia é fundamental e à promoção de empresas finlandesas para patamares de liderança nas indústrias em que competem, o que se traduziu no aumento drástico da riqueza e produtividade do país.

11.2.1.3. São Paulo

A Cidade de São Paulo difere da típica cidade brasileira. É a capital financeira e empresarial do Brasil e a sua dimensão faz de São Paulo a maior cidade sul-americana e umas das maiores do planeta. É também um dos maiores centros financeiros do mundo em que estão sedeadas mais de 60% das empresas multinacionais presentes no Brasil, sendo um exemplo de desenvolvimento na América Latina.



A Cidade de São Paulo é o principal motor da economia brasileira, gerando valor nos sectores da indústria, serviços, mas também da agricultura, sendo responsável por 37% das exportações e 28% do PIB do Brasil.

A política pública tem contribuído de forma determinante para o fomento do empreendedorismo, desenvolvendo programas como o «Pregão Electrónico», um dispositivo de Compras Públicas que permite a micro e pequenas empresas serem fornecedoras do Estado.

Na Cidade de São Paulo movimentam-se mais de 30 milhões de pessoas, formando um mercado dinâmico e gerador de oportunidades. A dimensão do mercado, os estímulos políticos e o dinamismo empreendedor geram um ambiente altamente propício ao desenvolvimento e à criação de riqueza.

11.2.2. Planos Estratégicos Internacionais

11.2.2.1. Moçambique



Filosofia do Plano

O Plano Estratégico do Sector da Administração Local (PESAL) 2011-2015 resultou de actualização do PESAL 2007-2010, na sequência da redefinição de atribuições e competências do Ministério da Administração Estatal (MAE) moçambicano, e procura operacionalizar o Plano Quinquenal do Governo 2010-2014 na vertente da administração local.

Objectivos Estratégicos

O PESAL 2011-2015 definiu como principais objectivos para o período de referência:

- Prosseguir a desconcentração com enfoque na reforma institucional e capacitação da Administração Local do Estado;
- Concretizar o processo de criação de autarquias no País como forma de desenvolver a administração municipal e incrementar a participação dos cidadãos na gestão dos seus assuntos;
- Garantir a actualização da organização territorial, divisão administrativa e toponímia do País;
- Consolidar os mecanismos de participação das comunidades e cidadãos na governação local;
- Coordenar e harmonizar as acções multisectoriais para o desenvolvimento local integrado e sustentável;
- Assegurar a padronização e harmonização dos nomes geográficos;
- Prosseguir com a gestão de calamidades visando reduzir perdas de vidas humanas e destruição de propriedade, consolidar a cultura de prevenção e implementar a reconstrução pós-calamidades.

Desafios de longo prazo

Espera-se que, com a implementação do PESAL, o Sector Local apresente as seguintes características em 2015:

- Uma estrutura orgânica da Administração Estatal que assegure maior eficiência e eficácia no seu funcionamento;
- Governos Provinciais, Governos Distritais, Postos Administrativos e Localidades e Autarquias Locais reestruturados e melhor capacitados para o desempenho das suas funções;
- Uma administração do território que fomente o desenvolvimento económico local, a preservação do ambiente e a prevenção e combate às calamidades;
- Órgãos autárquicos com maior capacidade humana, material e financeira, e com um maior número de autarquias locais;
- Mecanismos de participação dos cidadãos instituídos e a funcionarem de forma regular;
- Uma Administração Local mais aberta aos cidadãos e à sociedade, eficiente, transparente e mais moderna em equipamentos e infra-estruturas;
- Uma Administração com pessoal mais motivado, profissionalizado, tecnicamente mais capacitado e com uma nova atitude perante os cidadãos e as suas responsabilidades enquanto funcionários públicos.

11.2.2.2. Timor-Leste

Filosofia do Plano

O Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste reflecte as aspirações do povo timorense relativamente a criação de uma Nação forte e próspera e está alinhado com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas. Mais do que um conjunto de metas, o Plano pretende estabelecer um rumo que conduza ao desenvolvimento inclusivo, sustentável e de longo prazo em Timor-Leste.



Objectivos Estratégicos

O Plano Estratégico de Desenvolvimento abrange três áreas fundamentais: Capital Social, Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Desenvolvimento Económico. Apresentamos portanto os objectivos definidos, em termos sectoriais para cada uma das áreas atinentes à Administração do Território.

Educação e Formação — Em 2030, o Povo de Timor-Leste será mais instruído e bem informado, com longa esperança de vida e produtiva, e terá acesso a uma educação de qualidade que lhe permita participar no desenvolvimento económico, social e político da nossa Nação.

Desenvolvimento Rural — Estimular a criação de emprego em zonas rurais, de forma a possibilitar a fixação das populações, assim como o aumento do seu rendimento.

Turismo — Reabilitar e sinalizar as estradas localizadas nas principais rotas turísticas, incluindo a Grande Estrada/Via Costeira do Norte, de Balibó a Com, e a via de Maliana a Ermera e Tibar. Estabelecer em Dili um centro de formação em turismo e hotelaria e as infra-estruturas turísticas vitais serão construídas ou reabilitadas, incluindo o aeroporto de Dili e aeroportos regionais.

Investimento — Atrair investidores para os sectores-chave da indústria, realizar parcerias com empresas internacionais para a construção de infra-estruturas e apoiar as empresas locais no seu desenvolvimento e crescimento.

Desafios de longo prazo

As estratégias e acções estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento visam, até 2030, levar Timor-Leste de

um País com baixos rendimentos a um País com rendimentos médio altos, garantindo educação, saúde e segurança a toda a população.

11.2.2.3. Brasil (Rio de Janeiro)

Filosofia do Plano



O Plano Estratégico do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2012-2031 tem a virtude de apontar, por um período de 20 anos, os eixos de actuação do poder executivo, devidamente orientados para resultados, e identificar os caminhos para o desenvolvimento sustentável. O plano apresenta os desafios sectoriais de longo prazo e as estratégias que norteiam a acção governamental que permitem alcançar os seus objectivos.

Objectivos Estratégicos

Dos diversos objectivos estratégicos deste plano para cada sector de actividade, salientamos os que estão que concernem à acção do MAT.

Secretaria de Planeamento e Gestão (SEPLAG) — Modernizar a gestão informatizada dos processos nas áreas de planeamento e gestão; Investir no desenvolvimento de carreiras e pessoal técnico, na modernização dos processos, na geração de informações e nas etapas do ciclo de gestão concernentes ao monitoramento, avaliação e objectivos do SEPLAG.

Secretaria da Casa Civil (SCC) — Modernizar a comunicação pela gestão de informações do Estado; Disseminar os serviços electrónicos do Governo em favor de segmentos sociais carentes de acesso a equipamentos de informática e internet; Aprimorar a gestão de projectos estruturantes no Estado.

Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (SEDRAP) Desenvolver a função social do território, a distribuição regional dos Hortícolas e o desenvolvimento sustentável da pesca.

Secretaria de Habitação (SEH) — Solucionar o *deficit* habitacional no Estado do Rio; Elaborar o Plano Estadual de Habitação; Construir Núcleos Integrados Habitacionais; Reabilitar imóveis estaduais na capital do estado; Promover a regularização fundiária.

Secretaria de Defesa Civil (SEDEC) — Prevenir os desastres provocados por eventos ambientais extremos; Qualificar Planos Directores na gestão municipal.

Desafios de longo prazo

O Governo do Estado do Rio de Janeiro estabeleceu um conjunto de grandes desafios de longo prazo distribuídos por sectores, nomeadamente:

1. Promover o planeamento integrado das acções de governo e aperfeiçoar a gestão pública;
2. Buscar a excelência na política fiscal e maior bem-estar da população;
3. Apoiar a articulação institucional do governo;
4. Providenciar infra-estruturas para o desenvolvimento social e económico;
5. Promover a função social e a gestão integrada e sustentável do território;
6. Enfrentar o *deficit* habitacional;
7. Valorizar a identidade e a diversidade.

11.2.3. Experiências de Descentralização no Mundo

11.2.3.1. Brasil

O processo de descentralização começou no final da década de 80, quando o país adoptou uma Carta Federalista e foram reforçados os recursos fiscais para os estados e municípios, à custa de impostos directos e indirectos até aí recolhidos pelo Governo Federal.



Em 1989, a reforma constitucional atribuía novas funções ao nível intermédio do governo (estados), especialmente na área de tomada de decisão, implementação e financiamento.

Considerando a dimensão político-administrativa da descentralização, compreendendo as iniciativas dos Estados federados em descentralizar a gestão pública nas suas regiões, das experiências que têm sido implementadas pelos Governos Estaduais, destacam-se: os Conselhos Regionais de Desenvolvimento — Rio Grande do Sul; os Conselhos Regionais de Desenvolvimento Sustentável — Ceará; as Audiências Públicas Regionais — Minas Gerais; as Secretarias Regionais de Desenvolvimento — Santa Catarina; Participação e Orçamento Regionalizado — Espírito Santo; Territórios de Identidade — Bahia; Planeamento Participativo Territorial — Piauí; Plano de Desenvolvimento Territorial Participativo de Sergipe; MT Regional — Mato Grosso; e a experiência do Planeamento Territorial no Estado do Pará.

A experiência de descentralização do Estado de Santa Catarina tem um percurso diferente. Começou na segunda metade da década de 90, com os Fóruns de Desenvolvimento Regional Integrado, articulados pelas Associações de Municípios,

abrangendo o mesmo recorte territorial destas. A partir de 2003, por iniciativa do Governo do Estado, são criadas as Secretarias de Desenvolvimento Regional, com seus respectivos Conselhos de Desenvolvimento Regional.

11.2.3.2. Portugal

O enquadramento jurídico da descentralização portuguesa reside na Constituição da República Portuguesa que define o Estado como unitário, referindo que «respeita na sua organização e funcionamento o regime autónómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública» (CRP artigo 6.º)



No que toca à estrutura da administração e as vantagens e desvantagens da descentralização, nota-se uma clara ambivalência pois se por um lado se reconhece que «a administração pública será estruturada de modo a evitar a burocratização, a aproximar os serviços das populações e a assegurar a participação dos interessados na sua gestão efectiva» (CRP artigo 267.º n.º 1), por outro, reconhece-se no mesmo artigo que a descentralização deverá ser realizada «sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de acção da administração e dos poderes de superintendência e tutela dos órgãos competentes».

Desde já, podem realçar-se áreas que, pela sua natureza justificam a sua transferência para as administrações locais, conhecedoras do contexto específico em que se inserem e numa lógica de aplicação do princípio da subsidiariedade. Tratam-se sobretudo de áreas como:

- Cultura (por exemplo, na sua componente de concessão de apoios a agentes culturais locais);
- Segurança Social — no que respeita à acção social;
- Educação — não na definição do currículo obrigatório, a manter centralizada, mas nas competências no domínio da gestão e manutenção das infra-estruturas e equipamentos do ensino básico bem como a gestão de pessoal não docente de disciplinas do currículo obrigatório, as actividades extracurriculares, etc.;
- Saúde (por exemplo, no âmbito da gestão de unidades de saúde locais).

No que se refere à descentralização para entidades supra-municipais, a descentralização tem sido analisada sobretudo como transferência de atribuições, competências e recursos para os municípios, aplicando desta forma o princípio de subsidiariedade. Contudo, a escala territorial e demográfica do município é, por vezes, insuficiente, pelo que têm sido consideradas entidades supra-municipais para assumirem certas competências no âmbito da descentralização.

Neste contexto, foram publicados dois diplomas no sentido do reforço do intermunicipalismo. Esta reforma teve como objectivo alterar profundamente o associativismo municipal em Portugal, reforçando estratégias de cooperação e aumentos de sinergias.

11.2.3.3. Bolívia

O processo de descentralização na Bolívia foi lançado em 1994. A decisão do Governo em avançar nesta direcção surgiu como reacção à pressão de várias comunidades para maior reconhecimento e participação nas tomadas de decisão. Como resultado, o objectivo principal da política de descentralização foi para responder à procura por reconhecimento cultural dos vários grupos étnicos da nação boliviana.



De acordo com a lei, aos departamentos e províncias foram atribuídas novas responsabilidades relacionadas com a implementação e financiamento, ao passo que aos municípios e distritos foram atribuídos poderes de decisão até então não atribuídos aqueles. Ainda mais importante, ao contrário do que aconteceu em outros países, a Bolívia tomou a precaução de fornecer recursos orçamentais necessários para as novas jurisdições, para que estas possam desempenhar as funções a elas atribuídas no contexto da descentralização. Assim sendo, com as reformas de 1994, duplicaram os recursos fiscais concedidos aos municípios.

Os municípios e, em menor medida, as organizações da sociedade civil, foram clara e decisivamente alvos da descentralização. As autoridades locais têm considerável autonomia sobre as finanças a elas transferidas.

Os níveis intermédios do governo não gozam da mesma autonomia no uso dos recursos. Em todo caso, a supervisão das entidades descentralizadas é da responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Humano e da Secretaria Nacional de Participação Popular. A política de suporte para o processo de descentralização adoptada pelo governo incluiu campanhas de informação geral e formação para os serviços técnicos e autoridades subnacionais.

Em geral, a descentralização na Bolívia teve um impacto positivo sobre os programas de combate à pobreza, infra-estrutura social (saúde, habitação e educação), infra-estrutura de produção (estradas, irrigação e armazéns) e na participação cidadão. Um elemento positivo do processo de descentralização na Bolívia que deve ser sublinhado foi a institucionalização de formas de organização local e do seu reconhecimento legal. A lei prevê a participação e reconhecimento dos cidadãos de diferentes organizações, incluindo organizações de base étnica, como interlocutores dos governos locais. Assim, um grande número de organizações indígenas e camponesas puderam passar a ter uma participação aberta no governo local e a desempenhar um papel central na gestão dos seus próprios interesses.

11.2.3.4. México

O processo de descentralização no México começou num contexto de reforma económica cujo principal objectivo era a privatização e a liberalização da regulamentação económica.



As motivações para o processo no final da década de 1980 foram, por um lado, os graves problemas financeiros da época e, por outro, o desejo do Governo de partilhar os custos de ajustamento estrutural com os outros níveis de governo. Nessa situação, o principal objectivo da descentralização era o de resolver o problema da diminuição dos recursos orçamentais, reduzindo vários encargos no orçamento nacional.

A descentralização foi lançada através de uma reforma constitucional que transferiu maior poder e autonomia aos estados e aos municípios. Esta reforma permitiu a ambos a capacidade de tomada de decisão, controle, implementação de políticas e responsabilidades de financiamento. Porém, e apesar do elevado grau de autonomia relativa à utilização dos recursos, essas entidades não têm recursos suficientes para levar a cabo as suas novas responsabilidades.

O processo de descentralização no México pode considerar-se incompleto, na medida em que as reais responsabilidades atribuídas aos Governos Municipais são funções genéricas dadas a todos os centros populacionais mas não incluem funções que visam especificamente o desenvolvimento rural. Desse ponto de vista, pode ser vista como uma abrangente desconcentração de serviços do Ministério da Agricultura, em vez de um verdadeiro processo de descentralização que vise a devolução de funções e competências para a sociedade civil e comunidades locais. Além disso, a descentralização não foi acompanhada de uma transferência de recursos financeiros, nem foi alterado o quadro jurídico relativo à participação dos cidadãos.

11.2.3.5. Cabo-Verde

O processo de descentralização territorial em Cabo Verde vai completar quinze anos. Neste período institucionalizaram-se eleições municipais, estabeleceu-se o estatuto jurídico, organizativo e financeiro dos municípios, transferiram-se atribuições do Estado e criaram-se novos municípios.



O balanço é, consensualmente, positivo ainda que não isento de críticas. Existe o reconhecimento generalizado da importância do processo e que, apesar das limitações e problemas, a descentralização contribuiu decisivamente para a ampliação das formas de acção administrativa, para a sua aproximação das populações e para impulsionar o desenvolvimento do país e das economias locais, fortalecendo também a democracia.

Uma das maiores dificuldades reveladas durante o processo de descentralização em Cabo Verde é a do claro desfasamento entre as responsabilidades que a Constituição, a lei e a sociedade atribuem às autarquias locais e as limitações das capacidades organizativas, de gestão e de recursos humanos das mesmas.

A consolidação organizativa e de gestão dos municípios, designadamente em matéria de administração financeira e auditoria interna, e a sua capacitação em termos de recursos humanos qualificados, recursos técnicos, modernização e informatização de sistemas de gestão e de equipamentos, são seguramente o maior dos desafios que continuam a pôr-se ao Estado na concretização do processo de descentralização em Cabo Verde.

A experiência aportada com este processo, a imposição constitucional de um estatuto administrativo especial para a Cidade da Praia e as perspectivas de regionalização justificam e aconselham que, tendo em vista a consolidação institucional do movimento autárquico, se proceda à revisão e adaptação do Estatuto dos Municípios ou mesmo à adopção de um estatuto geral das autarquias locais (em conformidade com o regime constitucional único) com vista à fixação de critérios mais exigentes e objectivos de criação de autarquias e de um núcleo consistente de atribuições comuns a cada tipo de autarquia.

11.3. — Programas Sectoriais e Projectos

PROPPAL PROPPAL – PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO DE PREPARAÇÃO
PROGRAMA DE APOIO AO PROCESSO DE PREPARAÇÃO DAS AUTARQUIAS LOCAIS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	SEAI	Duração Prevista
Participantes	DNAU, DNAL, GJ, DNOT	6 anos

Objectivo Geral	Criar as condições que visam a implementação das Autarquias Locais em Angola.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar instrumentos técnicos de apoio à implementação da descentralização • Institucionalizar o quadro de criação e Desenvolvimento das Autarquias Locais (Quadro Legal Autárquico) • Estudar as vias de enquadramento Legal das Autoridades tradicionais na Governação Local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Estudar e definir as bases administrativas e legais para o lançamento do processo da reforma autárquica.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- MPDT – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROLE – Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado (MAT)
- PROCAT – Projecto de Cadastro das Autoridades Tradicionais (MAT)
- PAPE - Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais (MAT)
- PROCIM - Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa da Reforma Administrativa (MAPTSS)
- PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infraestruturas Administrativas e Autárquicas (MAT)
- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- Programa de Modernização de Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Geodesia e Cartografia (MINUH)
- Programa de Universalização do Registo Civil de Nascimento (MJDH)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Investimento em Infraestruturas Integradas (MAT)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- Programa de Reforço e Alargamento das Relações Bilaterais e Multilaterais (MIREX)

Investimento Total Estimado								2.600.000.000 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		400	600	400	400	400	400					

A7												
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo realizado sobre as Autoridades Tradicionais na Governação Local e Regime sucessório de Linhagem		50	100									
i2. % de conclusão de relatório sobre políticas e modelos de governação autárquica		50	100									
i3. % de conclusão da definição de modelo de lançamento da reforma autárquica		50	100									
i4. % de conclusão de peça legislativa para definição do quadro legal para a implementação de autarquias			100									
i5. % de conclusão do modelo, calendário e processos para a implementação das autarquias		50	100									
i6. % de conclusão do processo de demarcação territorial para fins autárquicos			20	40	60	80	100					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Extensão e qualidade da análise desenvolvida • Adequação das boas práticas à realidade angolana • Compreensão e envolvimento dos actores da Administração Local e das Autoridades Tradicionais 	<ul style="list-style-type: none"> • Mais fácil lançamento do processo da reforma autárquica • Maior responsabilização do poder local e autoridades tradicionais • Maior clareza nos métodos e processos adoptados



PNAD – PROGRAMA NACIONAL DE DESCENTRALIZAÇÃO

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	SEAI	Duração Prevista
Participantes	DNAU, DNAL, DNOT, DNRHAL, GTI, GJ, GI	11 anos

Objectivo Geral

Levar a cabo uma reforma da Administração do Estado, através da passagem de funções administrativas e orgânicas às Províncias e Municípios e da modernização dos órgãos e das estruturas que os corporizam, permitindo uma maior aproximação da Administração Local ao cidadão, às famílias e às comunidades.

Objectivos Específicos

- Implementar instrumentos técnicos de apoio à desconcentração e descentralização
- Adequar os recursos humanos às necessidades da implementação da reforma autárquica
- Criar um sistema e mecanismos de controlo para a gestão financeira autárquica
- Implementar o Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado (PROLE)

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Reforçar de forma eficiente a presença e operacionalidade do Estado a nível local, aumentando a autonomia e capacidade de actuação dos órgãos da AL e arrancando com o processo de reforma autárquica.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MPDT – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MINFIN – Ministério das Finanças
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROCAN – Programa de Cadastro Nacional do Funcionários da AT (MAT)
- PROCAT – Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais (MAT)
- PAPE - Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais (MAT)
- PROCIM - Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa da Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Modernização de Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Geodesia e Cartografia (MINUH)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- SIIGAT – Sistema Integrado de Gestão da Administração do Território

Investimento Total Estimado							24.450.000.000, Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	200	1865	3 047	2 223	2 223	2 223	3 000	3000	2 223	2 223	2 223

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do modelo de teste ao processo de descentralização	10	50	100								
i2. % de elaboração de peça legislativa para definição do quadro legal para a implementação de autarquias		25	75	100							
i3. % de operacionalização do Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado	5	10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
i4. % de desenvolvimento dos sistemas de informação de suporte		25	60	100							
i5. Realização de eleições nas "autarquias modelo"				100							

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião das condições necessárias à prossecução do processo de criação de autarquias • Definição clara da estratégia de Descentralização • Compreensão e participação dos actores da Administração Local • Qualificação e preparação dos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma governação mais próxima do cidadão e com foco nas suas especificidades locais • Maior responsabilização do poder local • Redução das assimetrias regionais



PRIRAC – PROGRAMA DE REFORÇO INSTITUCIONAL
E REESTRUTURAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES COMUNITÁRIAS

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNOT	5 anos

Objectivo Geral	Reforçar o papel e o âmbito de intervenção das Administrações Comunitárias e reestruturar as infra-estruturas das Comunas de Angola, dando seguimento à reforma da Administração do Estado e em conformidade com as acções a níveis superiores da Administração Local, aumentando a sua eficiência e operacionalidade através do desenvolvimento de meios e competências.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à reconversão e recuperação das infra-estruturas das Administrações Comunitárias • Intensificar a actuação das Administrações Comunitárias • Desenvolver a capacidade de resposta das Comunas face às suas atribuições • Proceder à capacitação dos funcionários das Administrações Comunitárias • Descentralizar actividades da Administração do Território para o nível comunitário • Elevação de Comunas a Municípios

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Transformar as Administrações Comunitárias em órgãos do poder local mais interventivos e preponderantes na esfera do poder local, na primeira linha da relação do Governo com o cidadão, aproximando ambas as partes.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MPDT – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
- MINCONS – Ministério da Construção
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infraestruturas Administrativas e Autárquicas (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Modernização de Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Geodesia e Cartografia (MINUH)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado										3 757 000 000,00 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		500	1250	400	400	1200					

Nota: O valor projectado não inclui a realização de obras de infra-estruturas que devem ser incluídas no orçamento do correspondente Município e Província.

A5												
A6												
A7												
A8												
A9												
A10												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão de estudos estratégicos relativo à reconversão das infra-estruturas comunais concluídos		50	100									
i2. % das propostas legislativas elaboradas e aprovadas				50	100							
i3. % de conclusão dos planos de implementação da reestruturação comunal			10	50	100							
i4. % de comunas intervencionadas			15	30	45	60						
i5. N.º de comunas elevadas a Município		76										

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Clareza na definição das responsabilidades dos diversos níveis da Administração Local • Adequação das responsabilidades atribuídas às Comunas face aos meios disponíveis para as mesmas • Escalabilidade e agilidade na capacitação institucional a concretizar 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior proximidade entre o poder executivo e o cidadão • Mais eficiência na Administração do Território • Melhor capacidade de conhecer e endereçar as necessidades da população

PAGNOC
PROGRAMA DE APOIO
À GESTÃO DAS NOVAS
CENTRALIDADES

PAGNOC - PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO DAS NOVAS
CENTRALIDADES

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNAU, DNOT	5 anos

Objectivo Geral	Promover o reforço de políticas e do quadro técnico-institucional no domínio da Desconcentração e Descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de coordenação, monitorização e avaliação dos programas, projectos e acções de desenvolvimento local nas novas centralidades.
------------------------	--

Objectivos Especificos
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e compreender os diferentes modelos de governação local e autárquica existentes • Analisar os diferentes modelos de governação à luz das características e especificidades das novas centralidades bem como da realidade política e organizativa da Administração Local • Definir qual o modelo de governação mais adequado para as novas centralidades e legislar de acordo com a decisão tomada • Apoiar a correcta implementação do Programa de Urbanismo e Habitação

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Aprovação de uma peça legislativa orientadora do modelo de governação a vigorar nas novas centralidades.	População e responsáveis administrativos das novas centralidades

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINURB – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MPDT – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
- MINFIN – Ministério das Finanças
- MINEA – Ministério da Energia e Águas
- MED – Ministério da Educação
- MINSA – Ministério da Saúde
- MTTI – Ministério das Tecnologias de Informação e Comunicação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infraestruturas Administrativas e Autárquicas (MAT)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Promoção do Programa de Habitação Social (MINUH)
- Programa da Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Investimento em Infraestruturas Integradas (MAT)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado											4 125 000 000,00 Kz
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		525	1000	1300	850	450					

Nota: O valor projectado não inclui as verbas para a gestão individualizada de cada Centralidade / Cidade, as quais devem ser incluídas no correspondente orçamento, a integrar na estrutura orçamental do respectivo Município, Cidade e Província.

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- Orçamento Provincial/Municipal/Comunal
- UNDP

Acções

- A1. Efectuar um estudo sobre os modelos de governação das novas centralidades
- A2. Identificar, à luz da realidade local, qual o modelo de governação mais adequado para as novas centralidades
- A3. Liderar o processo político de definição do modelo através da organização de debates e sessões de concertação multisectoriais
- A4. Compilar as conclusões alcançadas numa peça legislativa definidora do modelo de governação aplicável às novas centralidades
- A5. Submeter a peça legislativa elaborada para aprovação pelo executivo
- A6. Desenvolver e operacionalizar, em conjunto com os órgãos de apoio do MAT, os mecanismos e processos de apoio à gestão das centralidades consentâneos com o modelo de governação definido e apoiar na sua operacionalização
- A7. Promover a criação de Centros de Coordenação e Controlo de Cidades

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo sobre os modelos de governação das novas centralidades		50	100									
i2. Nº de Sessões/Debates de concertação e esclarecimento realizados			30	10								
i3. % de conclusão das peças legislativas sobre o modelo de governação das centralidades				100								
i4. % de concepção e operacionalização do mecanismo de apoio à gestão das centralidades				30	60	100						
i5. % de conclusão do Centro de Coordenação e Controlo de Cidade			10	40	75	100						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento dos diferentes actores com interveniência na definição de modelos de governação da 	<ul style="list-style-type: none"> Maior eficácia e dinamismo dos actores envolvidos na Administração Local das novas centralidades

<p>Administração Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequação do modelo escolhido à realidade socioeconómica, política e administrativa das novas centralidades • Capacidade de transposição correcta do modelo governativo para um programa operacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Adopção de um modelo de governação consentâneo com o modelo desejado para as novas centralidades • Possibilidade de testar modelos governativos para preparação e eventual alargamento ao processo de criação de autarquias no âmbito da reforma da Administração Local
--	--



PROCCLUR - PROGRAMA DE FOMENTO DA CRIAÇÃO DE CLUSTERS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNAL	5 anos

Objectivo Geral	Promover e dinamizar a criação de <i>clusters</i> em todas as províncias com enfoque na especialização em domínios com claras vantagens competitivas e na criação de empresas geradoras de elevado valor acrescentado.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as áreas de maior potencial estratégico em cada Província e Município, tendo em consideração a diversificação da produção nacional e o aumento das exportações • Estudo do desenvolvimento de infra-estruturas produtivas e centros logísticos nas zonas transfronteiriças • Integrar a nível interprovincial as orientações estratégicas definidas pelo Governo no que concerne ao desenvolvimento de <i>clusters</i> • Apoiar na definição de planos de desenvolvimento de <i>clusters</i> específicos a nível provincial • Promover e coordenar a cooperação interministerial e interprovincial na execução dos planos de desenvolvimento de <i>clusters</i> a nível nacional e regional • Criar as condições para promover e estimular o turismo privado • Criar o atlas de identificação das potencialidades únicas de cada Província e Município e editar compêndios periódicos sobre os mesmos promovendo a sua divulgação nacional e além-fronteiras

Resultados a Alcançar	Beneficiários
<p>Lançamento de uma rede de <i>clusters</i> de âmbito nacional e regional, através de um mecanismo integrado de estímulo à criação de indústrias especializadas e serviços complementares de elevado valor acrescentado, que atenda às características específicas de cada região e reduza as discrepâncias económicas aproximando o PIBpc de todas as províncias para, pelo menos, 70% da média nacional.</p>	<p>Governos Provinciais, empreendedores e trabalhadores nas regiões menos abastadas.</p>

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINEC - Ministério da Economia
- MIND - Ministério da Indústria
- MGM - Ministério da Geologias e Minas
- MINAGRI - Ministério da Agricultura
- MINCO – Ministério do Comércio
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PIPENAL - Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local (MAT)
- PROSIMPLEX - Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local (MAT)
- Programa de Aquisição dos Produtos Agro-Pecuários (MINCO)
- Programa de Garantia da Segurança Pública e da Integridade e Controlo das Fronteiras Nacionais (MININT)
- Programa de Fomento do Empreendedorismo (MAPTSS)
- Programa de Diversificação da Produção Nacional (MINEC)
- Programa de Criação de Clusters Prioritários (MINEC)
- Programa Angola Investe (MINEC)
- Programa de Facilitação de Acesso ao Crédito (MINEC)
- Programa de Apoio a Actividades Económicas Emergentes (MINEC)
- Programa de Apoio às Grandes Empresas e sua Inserção em Clusters Empresariais (MINEC)

Interacção com Outros Programas/Projectos

- Programa de Construção de Redes Integradas de Transportes e Comunicações (MINCONS)
- Programa de Fomento da Actividade Produtiva (MIND)
- Programa de Parcerias Público-Privadas (MIND)
- Programa de Diversificação da Produção Nacional (MIND, MINEC)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Programa de Apoio à Agricultura dos Pequenos Produtores Orientada para o Mercado (MINAGRI)
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado

900 000 000,00 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		200	250	150	150	150					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Elaborar estudo de análise estratégica da identificação do tipo de *clusters* a serem criados por Província, tendo em consideração as suas características, as redes de transportes e comunicações existentes, a diversificação da produção nacional e o aumento das exportações
- A2. Efectuar estudo de criação do Corredor Económico Fronteiriço de Angola (CEFA)
- A3. Definir e operacionalizar uma política integrada de estímulo ao desenvolvimento de *clusters* regionais, inter-regionais e nacionais
- A4. Conceber planos de implementação e de promoção, a nível provincial, das estratégias de desenvolvimento definidas
- A5. Constituir comissões de coordenação interministeriais e interprovinciais especializadas em cada um dos sectores de desenvolvimento seleccionados
- A6. Proceder à delimitação física das zonas de criação das infra-estruturas a serem definidas
- A7. Atrair condições para a criação de linhas de crédito de apoio ao investimento

i3.	% de conclusão do estudo de criação do Corredor Económico Fronteiriço de Angola (CEFA)	50	100								
i4.	Nº de planos de implementação a nível provincial definidos		6	6	9						
i5.	Elaboração de uma peça legislativa de simplificação administrativa de estímulo ao empreendedorismo		100								
i6.	Participações em feiras/eventos sectoriais internacionais	3	2	2	2	3					
i7.	Lançamento de campanhas de captação de investimento	3	2	2	2	3					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento e empenho dos actores envolvidos • Adequada e aprofundada coordenação entre as partes e planeamento estratégico • Confiança na eficácia dos mecanismos desenvolvidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Captação de investimento privado e estrangeiro para regiões carenciadas • Desenvolvimento de regiões mais pobres e/ou remotas do território • Criação de empresas geradoras de valor acrescentado em sectores estratégicos



PEECAP – PROGRAMA DE ESTUDO DA ELABORAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNAL	5 anos

Objectivo Geral

Aprofundar os conhecimentos sobre o funcionamento de alguns sectores económicos-produtivos e cadeias produtivas.

Objectivos Específicos

- Estudar e articular novos conhecimentos sobre as principais cadeias produtivas dos sectores económicos mais relevantes, ao nível provincial e municipal, tendo em consideração a diversificação da produção nacional
- Promover junto dos órgãos de decisão local e agentes de promoção económica a importância de um apoio consistente aos produtos mais relevantes
- Melhorar a articulação entre o aparelho produtivo local, os agentes comerciais e os mercados consumidores

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criar um conjunto de instrumentos de criação, sistematização e produção de conhecimento relativos às cadeias produtivas, associados a ferramentas de promoção e sensibilização de públicos específicos, visando o reconhecimento da sua relevância e o estímulo ao seu crescimento.	Comunidades locais, agentes económicos, pequenos produtores e pequenas indústrias

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINEC – Ministério da Economia
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MGM - Ministério da Geologias e Minas
- MINAGRI – Ministério da Agricultura
- MINCO – Ministério do Comércio
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de Cluster Regionais de Desenvolvimento Local (MAT)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Programa de Apoio à Agricultura dos Pequenos Produtores Orientada para o Mercado (MINAGRI)
- Programa de Aquisição dos Produtos Agro-Pecuários (MINCO)

Investimento Total Estimado

615.000.000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		120	210	100	85	100					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- FAO (ONU)
- Banco Mundial

Acções

- A1. Elaborar estudo de identificação e sinalização das principais cadeias produtivas dos sectores económicos mais relevantes, ao nível provincial e municipal
- A2. Determinar quais as cadeias produtivas mais relevantes, medir o seu potencial de crescimento e identificar as principais prioridades de intervenção
- A3. Criar campanhas de sensibilização dos órgãos de decisão local e agentes de promoção económica (BUE, GUE, ANIP) para a relevância socioeconómica de determinadas

cadeias produtivas

A4. Criar e/ou fortalecer redes de *networking* formais e informais entre os produtores, os agentes económicos e os consumidores, através de eventos direccionados

Calendarização e Precedências

Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. N.º de estudos concluídos sobre as cadeias produtivas de cada Província		2	6	5	5							
i2. N.º de campanhas de sensibilização temáticas realizadas			6	6	6	9						
i3. N.º de eventos de criação e/ou fortalecimentos das redes de <i>networking</i> realizados				6	6	9						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Rigor científico na determinação dos indicadores mais relevantes do estudo Receptividade dos órgãos de decisão local e agentes económicos às campanhas de sensibilização e <i>networking</i> 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da imagem do Estado e dos órgãos de decisão locais e das suas instituições Maior aposta em cadeias produtivas com elevado impacto socioeconómico e forte potencial de rentabilidade, com benefícios económicos generalizados Maior coesão nas comunidades locais e fortalecimento da sua relação com as

autoridades

PEQFATPrograma de Elaboração de Estudos e Estratégias
do Quadro Fiscal da Administração do TerritórioPEQFAT – PROGRAMA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ESTRATÉGIAS
DO QUADRO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	SEAI	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNAU, GEPE	5 anos

Objectivo Geral

Assegurar o quadro provisional das despesas e receitas públicas no âmbito da administração local no domínio da desconcentração e descentralização, assente na melhoria dos mecanismos de desenvolvimento local, no âmbito dos objectivos nacionais de médio e longo prazo alinhados com o PND 2013-2017.

Objectivos Específicos

- Desenvolver o Quadro Fiscal a Médio Prazo (2015-2025) para os vários níveis da governação local
- Assegurar critérios de rigor na orçamentação anual, com base em boas práticas internacionais
- Promover a saúde e sustentabilidade financeira na administração local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Assegurar a elaboração do quadro fiscal de financiamento das finanças locais a médio prazo e assegurar a formação dos técnicos em boas práticas de orçamentação e cabimentação, essencial ao asseguramento do quadro provisional das receitas e despesas.	Estado, autarquias

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- Governos Provinciais
- Comissões Administrativas e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- Projecto de Cobrança Domiciliar de Impostos

Investimento Total Estimado											900 000.000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		200	350	100	100	150						

Possíveis Fontes de Financiamento

Orçamento Geral do Estado
UNDP

Acções

- A1. Efectuar estudo de *benchmarking* internacional sobre a definição do quadro fiscal de médio prazo
- A2. Definir os processos e a metodologia a adoptar para a execução do estudo
- A3. Elaborar Quadro Fiscal de médio prazo
- A4. Aprovar Quadro Fiscal
- A5. Realizar sessões de formação junto dos técnicos responsáveis
- A6. Monitorizar e avaliar de resultados

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo de benchmark		50	100									
i2. % de conclusão do quadro fiscal de médio prazo			50	100								
i3. N.º de formandos abrangidos				1100	1100							

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Adequação dos métodos desenvolvidos à realidade da Administração Local Receptividade dos formandos à formação ministrada Adequada implementação das práticas recomendadas na formação 	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da sustentabilidade na orçamentação das entidades públicas Maior receptividade aos orçamentos desenvolvidos Qualificação dos recursos humanos em áreas de especial sensibilidade técnica



PROMINT - PROGRAMA DE INCENTIVO À MOBILIDADE INTERNA E AO REPOVOAMENTO RURAL

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	DNAL	7 anos

Objectivo Geral	Redução da concentração demográfica do país e combate à desertificação do interior através de estímulos ao repovoamento e crescimento populacional nas províncias menos populosas.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições básicas para o estabelecimento de novos habitantes em regiões menos populosas (desenvolvimento das infra-estruturas urbanas e intervenção nos sectores da energia e água, saúde, educação, transportes, cultura, desporto e lazer) • Combater e minorar os problemas resultantes do isolamento das populações • Oferecer estímulos à migração de populações de cidades/regiões com maior pressão demográfica para as cidades/regiões desertificadas • Integração dos movimentos migratórios da Política Nacional de População • Criar condições para serviços públicos condignos de transporte que viabilizem a mobilidade das populações

Resultados a Alcançar	Beneficiários
<p>Crescimento do peso relativo da população de cada província para, pelo menos, 2,5% do total nacional</p> <p>Expansão dos principais centros urbanos das regiões interiores do país</p> <p>Redução da pressão demográfica nos grandes centros urbanos</p>	<p>Cidadãos migrantes, províncias menos populosas, economias rurais.</p>

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MPDT - Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINAGRI - Ministério da Agricultura
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINFAMU – Ministério da Família e Promoção da Mulher
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de Cluster Regionais de Desenvolvimento Local (MAT)
- POPOMEL – Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais (MAT)
- PRACTRA - Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais (MAT)
- Programa de Garantia da Segurança Pública e da Integridade e Controlo das Fronteiras Nacionais (MININT)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Valorização e Mobilidade de Recursos Humanos (MAPTSS)
- Programa de Universalização do Registo Civil de Nascimento (MJDH)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Apoio Social (MJDH, MINARS)
- Programa Nacional de Desminagem (MINARS)
- Programa de Promoção da Mulher Rural (MINFAMU)
- Programa de Alfabetização (MED)
- Programa Municipal Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza (Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- Programa de Requalificação das Aldeias Rurais (MINFAMU, Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (MINAGRI, Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento da Aquicultura (MINPESCAS, MINAGRI, Governos Provinciais)
- Programa Angola Jovem (Governos Provinciais)
- Programa de Promoção do Comércio Rural (MINCO)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural (MIND, MINAGRI)
- Programa de Apoio à Agricultura dos Pequenos Produtores Orientada para o Mercado
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado								1 570 000 000,00 Kz			
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		240	300	200	200	230	200	200			

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- FED

Acções

- A1. Elaborar estudo de definição das Províncias e Municípios prioritários para o incentivo ao repovoamento, nomeadamente as zonas transfronteiriças
- A2. Alinhar estratégia de repovoamento rural com os planos de desenvolvimento económico do território e com os movimentos migratórios que se registam
- A3. Dimensionar e definir as infra-estruturas e iniciativas necessárias nos polos de repovoamento prioritários
- A4. Conceptualizar o plano de incentivos ao repovoamento rural
- A5. Conceptualizar as medidas de combate ao isolamento das populações
- A6. Criar gabinetes de apoio aos participantes do programa
- A7. Lançar e publicitar o programa junto das populações-alvo
- A8. Registar inscrições e contratualizar condições com os participantes
- A9. Criar as infra-estruturas e condições para a execução do programa
- A10. Promover a auto-construção de fogos e a criação de postos de trabalho aos participantes conforme planeamento efectuado
- A11. Monitorizar e avaliar os resultados e incorporar conhecimentos apreendidos
- A12. Ajustar e reiterar o programa

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											
A9											
A10											
A11											
A12											

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. Nº de estudos realizados sobre zonas prioritárias de repovoamento		1			1			1			
i2. Número de Províncias cobertas pela estratégia de desenvolvimento		6	6	9							
i3. N.º de campanhas de sensibilização e promoção do repovoamento rural		35	70	70	70	70	70	70			
i4. N.º de estudos realizados sobre as infra-estruturas necessárias de serem criadas		1			1			1			

i5. Número de famílias abrangidas		25000	40000	70000	100000	140000	180000	220000			
-----------------------------------	--	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--	--	--

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Atractividade dos incentivos à fixação de habitantes nas áreas rurais • Disponibilidade de emprego e acesso a comércio e serviços • Capacidade de oferecer melhores condições e qualidade de vida aos habitantes dos meios rurais (habitação, emprego, acesso a comércio e serviços) 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da concentração do país em termos económicos e demográficos, facilitando o planeamento urbanístico • Diminuição do desemprego e da pobreza e conseqüente aumento do nível de vida das populações rurais • Maior distribuição de recursos pelo país e pela população, com particular enfoque nas áreas e populações mais isoladas • Melhor aplicação e retorno dos recursos aplicados pelo Governo



PEDELOM - PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA LOCAL DOS MUNICÍPIOS

Eixo Estratégico	Eixo 1 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	DNAL	5 anos

Objectivo Geral

Obter maior disponibilidade de dados e informações sobre as necessidades da economia local como suporte à planificação, gestão municipal e diagnóstico institucional do MAT.

Objectivos Específicos

- Centralizar informação sobre todos os agentes da economia local
- Conhecer/compreender as especificidades culturais regionais
- Identificar e caracterizar os agentes económicos locais com base em números, localização/região, nível etário, habilitações académicas, antiguidade, estatuto/função dos proprietários, área de negócio e volume de negócios
- Identificar meios de apoio a actividades económicas emergentes e de reconversão da economia informal
- Promover o artesanato, o turismo e a agricultura familiar como fonte de rendimento para as comunidades
- Implementar de forma integrada e gradual dos programas de rendimento mínimo e outras formas de protecção social
- Valorizar a família e apoiar a geração de rendimentos e sustentabilidade económica

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação de uma base de dados cadastrais de todos os agentes da economia local, por Município e Província, que permita ao MAT intensificar o trabalho de promoção das indústrias locais e demais actividades económicas.	MAT, comunidades locais, agentes económicos locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINEC – Ministério da Economia
- MINCO – Ministério do Comércio
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MIND – Ministério da Indústria
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de Cluster Regionais de Desenvolvimento Local (MAT)
- Programa de Fomento do Empreendedorismo (MAPTSS)
- Programa de Diversificação da Produção Nacional (MIND)
- Programa Angola Investe (MINEC)
- Programa de Promoção do Emprego, Capacitação e Valorização dos Recursos Humanos Nacionais (MAPTSS)
- Programa de Facilitação de Acesso ao Crédito (MINEC)
- Programa de Apoio a Actividades Económicas Emergentes (MINEC)
- Programa de Reconversão da Economia Informal (MINEC)
- Programa de Inserção de Jovens na Vida Activa (MAPTSS)
- Programa de Fomento da Actividade Produtiva (MINAGRI)
- Programa de Apoio à Pesca Artesanal (MINPESCAS)
- Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (MINAGRI)
- Programa de Apoio e Fomento da Produção Animal (MINAGRI)
- Programa de Desenvolvimento da Actividade Comercial e das Infraestruturas Comerciais Básicas (MINCO)
- Programa de Aquisição dos Produtos Agro-Pecuários (MINCO)
- Programa Meu Negócio Minha Vida (MINEC)
- Programa de Promoção do Artesanato como Fonte de Rendimento para as Comunidades (MINCULT)
- Programa de Diversificação da Economia Nacional (MINEC)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado							765 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		165	250	100	125	125					

A6												
A7												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. Nº de brigadistas formados		200										
i2. Nº de estudos realizados sobre a natureza económica dos municípios		6	6	9								
i3. Número de províncias cobertas pela estratégia de desenvolvimento		6	6	9								

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da base de dados de agentes locais constituída • Receptividade dos agentes económicos ao questionário e à abordagem dos brigadistas • Percentagem da cobertura de agentes inquiridos face ao total em existência 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da capacidade de conhecimento e controlo por parte das autoridades relativamente aos agentes económicos locais • Possíveis sinergias com as autoridades tributárias em matéria de fiscalização generalizados • Potenciais ganhos de escala, para os agentes económicos, através do desenvolvimento de programas de cooperação localizados e especializados



PROSIMPLEX - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Eixo Estratégico		Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	SEAL	Duração Prevista	
Participantes	DNAL, DNAU, GTI, GJ e SG	10 anos	

Objectivo Geral	Garantir o fornecimento eficiente e efetivo de serviços públicos de qualidade, quantidade, em menor tempo e com a maior eficácia possível aos cidadãos, às famílias, às comunidades e às empresas, nos termos das prioridades dos objetivos específicos constantes no PND 2013 - 2017.
------------------------	--

Objectivos Específicos	
<ul style="list-style-type: none"> • Criar um programa de harmonização e normalização legislativa (tendo em conta as funções descentralizadas) • Desenvolver um projecto de conciliação, modernização e reengenharia de processos nas administrações locais e autárquicas • Criar um programa integrado para a oferta de serviços na administração local (catálogo de serviços) • Implementar um conjunto de sistemas e tecnologias de informação de suporte à simplificação processual 	

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Optimização processual e operacional das Administrações Locais do Estado.	Estado, autarquias e cidadãos em geral

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MTTI - Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Provinciais (MAT)
- PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado

17 000 000 000,00 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		1500	3000	1000	1000	1000	2000	3000	2500	1000	1000

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Realizar estudo de reconhecimento de actividades e serviços prestados pelos órgãos da Administração Local
- A2. Criar um programa de harmonização e normalização legislativa (tendo em conta as funções descentralizadas)
- A3. Desenvolver um projecto de conciliação, modernização e reengenharia de processos nas administrações locais e autárquicas
- A4. Criar um programa integrado para a oferta de serviços na administração local (catálogo de serviços)
- A5. Implementar sistema tecnológico de suporte à simplificação processual, assim como a abertura de Guichets de atendimento nas Administrações Municipais que permitam a

Acções

- simplificação dos procedimentos administrativos da Administração Local
- A6. Proceder à monitorização e avaliação de resultados
- A7. Definir conjunto de critérios quantitativos e qualitativos de definição de boas práticas administrativas a serem distinguidas
- A8. Instituir prémios ou distinções relativas às boas práticas administrativas para os órgãos e funcionários da Administração Local

Calendarização e Precedências

Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo de reconhecimento de actividades e serviços prestados pelos órgãos da Administração Local		15	50	100								
i2. Nº de programas de harmonização e normalização legislativa criados				50	100							
i3. % de conclusão do projecto de conciliação, modernização e reengenharia de processos					25	60	100					

i4.	% de conclusão do programa integrado para a oferta de serviços						100				
i5.	% de conclusão da implementação do sistema de informação de simplificação processual		25	60	100						
i6.	N.º de prémios e distinções atribuídas	15		15		15		15		15	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Clareza e simplicidade das alterações introduzidas aos processos • Receptividade das entidades afectadas à mudança • Orientação dos processos a desenvolver para a prestação de serviços ao cliente 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior eficiência operacional dos órgãos da Administração Local • Simplificação processual e menor burocracia das operações da Administração Local • Maior qualidade e constância na oferta e prestação de serviços

PREGOL

Programa de Reforma
da Governação Local

PREGOL – PROGRAMA DE REFORMA DA GOVERNAÇÃO LOCAL

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	SEAL	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNRHAL, DNAU, GTI, GJ, IFAL, GEPE	11 anos

Objectivo Geral

Levar a cabo a reforma da Administração Local do Estado, promovendo a sua modernização, optimização e autonomização, de forma a elevar o desempenho dos órgãos provinciais e municipais para padrões de referência no seio da Administração Pública que se traduzam num nível superior de qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Objectivos Específicos

- Reforço da capacidade institucional, técnica e humana
- Criar mecanismos de coordenação inter e intra-institucional
- Institucionalizar o quadro de criação e Desenvolvimento das Autarquias Locais
- Desenvolver o sistema de gestão das finanças dos municípios e apoiar a administração tributária
- Implementar o projecto de Políticas e Coordenação Técnica Institucional (PPCT)
- Criar condições para premiar os trabalhadores da Administração Local do Estado que se destaquem em termos do seu desempenho profissional

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Proceder à implementação de uma nova filosofia de governação da administração local que passa por aproximar a governação do cidadão através da adopção de novas e mais eficientes metodologias de trabalho.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROLE – Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado							55 000 000 000,00 Kz					
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)	750	5.000	8.000	7.000	6.250	6.000	6.000	4.000	4.000	4.000	4.000	

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

A6												
A7												
A8												
A9												
A10												
A11												
A12												
A13												
A14												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do plano da fase-piloto	100											
i2. Nº de províncias em fase de arranque do projecto	1	5	6	6								
i3. N.º de relatórios de análise de resultados da fase-piloto concluídos		6	6	6								
i4. % de conclusão da versão final do plano de reforma da AL e calendário de alargamento		20	60	100								
i5. Nº de administrações municipais em fase de arranque do projecto	9			60	60	32						
i6. % de conclusão do processo de cadastro do património imobiliário da Administração Pública Local	20	60	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Forte patrocínio político para a implementação da reforma • Colaboração e motivação dos quadros e recursos humanos da AL no processo de reforma administrativa • Qualidade das metodologias aplicadas e capacitação dos recursos 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma governação mais eficiente • Recursos mais motivados • Promoção da imagem do executivo • Maior satisfação do utente dos serviços administrativos da AL



**PRAAL - PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO À
ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	GIAT, GEPE	10 anos

Objectivo Geral	Garantir o funcionamento efectivo e eficiente das Províncias e Municípios na base de visitas de acompanhamento, ajuda e controlo.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a operacionalidade das Administrações Provinciais e Municipais • Potenciar a interação entre o MAT e a Administração Local • Promover a eficácia governativa

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Realização de visitas regulares às Administrações Locais por técnicos qualificados do MAT	Administração Local

Interação com Outros Ministérios e Organismos
<ul style="list-style-type: none"> • MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial • IGAE – Inspecção Geral da Administração do Estado • Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREMIAT – Programa de Revitalização e Modernização da Inspeção da Administração do Território (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- Programa de Reforço e Alargamento das Relações Bilaterais e Multilaterais (MIREX)

Investimento Total Estimado**3 625 000 000 ,00 Kz**

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		350	500	325	325	325	350	500	325	325	300

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Ações

- A1. Criar e nomear equipas técnicas permanentes para o acompanhamento, ajuda e controlo da administração local em matérias relacionadas com o seu funcionamento
- A2. Definir processos e calendários para a realização das visitas de ajuda e controlo
- A3. Organizar e operacionalizar o processo de acompanhamento às Províncias, Municípios e Cidades, incluindo os prazos de reporte
- A4. Proceder à formação técnica das equipas permanentes de acompanhamento, ajuda e controlo à administração local
- A5. Proceder ao arranque das actividades de ajuda e controlo
- A6. Efectuar monitorização do impacto do programa na eficácia governativa das Províncias e Municípios
- A7. Proceder à compilação de dados e produção de reportes periódicos
- A8. Proceder ao tratamento e esclarecimento das matérias suscitadas junto das instituições e serviços concernentes e responder às Províncias, Municípios e Cidades

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. Número de agentes formados		400	400									
i2. Número de visitas realizadas a Províncias e Municípios		162	235	470	470	470	470	470	470	470	470	
i3. % de conclusão do modelo de acompanhamento às Províncias, Municípios e Cidades		50	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração das Autoridades Locais com os agentes visitantes • Competências técnicas dos Agentes e respectiva capacidade de resolução de problemas • Disponibilidade de recursos para cobertura do território nacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior eficiência governativa das Autoridades Locais • Maior partilha de boas práticas de governação • Aumento da quantidade e qualidade da informação disponível para os responsáveis da Administração do Território a nível central e local

POPOMELPrograma de Organização
de Povoamentos e de
Melhoramentos LocaisPOPOMEL – PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO DE ALDEIAS E
MELHORAMENTOS LOCAIS

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNOT, GEPE	10 anos

Objectivo Geral

Criar e capacitar a figura do Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS) para apoio técnico às comunidades locais no sentido de apoiar estas comunidades no seu desenvolvimento através de acções de melhoramento segundo os princípios e boas práticas da Administração do Território e do fomento de uma maior integração na sociedade e bem-estar.

Objectivos Específicos

- Alavancar o desenvolvimento das comunidades locais
- Promover a estruturação do povoamento e do ordenamento do território
- Melhorar as condições sanitárias e de habitação das comunidades locais
- Promover a integração de aldeias e povoações
- Promover a valorização da família e melhoria das suas condições de vida
- Promover a igualdade do género
- Promover a valorização e protecção do idoso
- Promover a protecção dos direitos da criança e da melhoria da qualidade de vida da juventude
- Promover a melhoria das condições de vida dos ex-militares e suas famílias
- Desenvolver uma agricultura competitiva, assente na reorientação da produção familiar para o mercado e no relançamento do sector empresarial
- Reduzir as assimetrias sociais e territoriais no acesso ao sistema de ensino
- Melhorar o Índice de Desenvolvimento Humano e o alcance dos Objectivos do Milénio

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Incremento do desenvolvimento das comunidades locais, sobretudo ao nível da sua organização, da habitação, condições sanitárias e da melhoria da sua qualidade de vida, através do apoio prestado pelos agentes.	Comunidades locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINSA – Ministério da Saúde
- MED – Ministério da Educação
- MINEA – Ministério da Energia e Águas
- MINCO – Ministério do Comércio
- MINCONS – Ministério da Construção
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINFAMU – Ministério da Família e Promoção da Mulher
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINAGRI – Ministério da Agricultura
- MINARS – Ministério da Assistência e Reinserção Social
- MINAMB – Ministério do Ambiente
- Governos Provincias e Administrações Municipais
- SONANGOL

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCAT – Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais (MAT)
- PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural (MAT)
- PRACTRA – Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais (MAT)
- Programa de Valorização da Família e Melhoria das suas Condições de Vida (MINFAMU)
- Programa de Promoção da Igualdade de Género (MINFAMU)
- Programa de Valorização e Protecção Social do Idoso (MINARS)
- Programa de Melhoria das Condições de Vida dos Ex-Militares e Suas Famílias (MINARS)
- Programa de Combate às Grandes Endemias (MINSAs)
- Programa de Segurança Alimentar e Nutricional (MINSAs)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Indústria Rural (MIND, MINAGRI)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPEScAs, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)

Interacção com Outros Programas/Projectos

- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Apoio Social (MJDH, MINARS)
- Programa Nacional de Desminagem (MINARS)
- Programa de Promoção da Mulher Rural (MINFAMU)
- Programa de Alfabetização (MED)
- Programa Municipal Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza (Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- Programa de Requalificação das Aldeias Rurais (MINFAMU, Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (MINAGRI, Governos Provinciais)
- Programa de Desenvolvimento da Aquicultura (MINPESCAS, MINAGRI, Governos Provinciais)
- Programa Angola Jovem (Governos Provinciais)
- Programa de Promoção do Comércio Rural (MINCO)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Programa de Apoio à Agricultura dos Pequenos Produtores Orientada para o Mercado (MINAGRI)
- Programa Nacional Integrado de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza (Administrações Municipais)
- Objectivos de Desenvolvimento do Milénio / Agenda Pós-2015
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado								54 250 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		6 000	7 750	4 500	4 500	4 500	6 000	7 500	4 500	4 500	4 500	

A5												
A6												
A7												
A8												
A9												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo estratégico sobre organização de aldeias e melhoramentos locais		50	100									
i2. % de conclusão do estatuto do Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário		100										
i3. Número de agentes recrutados		5000	14000	20000	25000	35000	45000	60000	75000	90000	100000	
i4. Número de Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário formados		5000	14000	20000	25000	35000	45000	60000	75000	90000	100000	
i5. % de aldeias com projecto-piloto implementado (cumulativo)		2	5	8	10	12	15	18	20	22	25	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração das Autoridades Tradicionais no processo de integração da figura do Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário • Qualidade da formação administrada aos agentes com foco nas especificidades culturais das comunidades e em situações de ordem prática • Adaptabilidade por parte dos agentes e da AT face às necessidades específicas de cada comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da pobreza extrema e maior desenvolvimento das comunidades e aldeias tradicionais • Maior integração das comunidades e aldeias tradicionais • Melhoria das condições sanitárias e qualidade de vida das populações

PIPENAL

Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local

PIPENAL – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DO PLANEAMENTO ESTRATÉGICO AO NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	GEPE	Duração Prevista
Participantes	DNAL, FAS e GI	5 anos

Objectivo Geral	Assegurar a transposição das orientações estratégicas nacionais, emanadas pelo Governo Central através dos seus Departamentos Ministeriais, para a Administração Local do Estado, garantindo a sua aplicação de forma homogénea em todo o território nacional.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Consciencialização dos responsáveis da Administração Local para a importância e utilidade do planeamento estratégico • Difusão dos instrumentos nacionais de planeamento estratégico, por todos os órgãos da Administração Local alinhados à Lei-quadro do Planeamento Nacional • Articulação entre planeamento estratégico nacional e o planeamento local • Acompanhamento e monitorização da implementação do planeamento • Avaliação da execução dos programas e projectos • Mobilizar e captar financiamento e doações dos organismos e agências bilaterais, multilaterais e da responsabilidade social corporativa das empresas petrolíferas e minerais

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Implementar de forma eficiente as medidas que corporizam as políticas do Governo central a nível local, garantindo o alinhamento das políticas e objectivos sectoriais entre os diferentes níveis da Administração Local.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINFIN – Ministério das Finanças
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCIPA – Programa de Cidadania Participativa (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Consolidação do Sistema Nacional de Planeamento (MPDT)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado							1 200 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		250	350	200	200	200					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

A1 - Desenvolver plano estratégico de promoção de leis sobre Planeamento Local alinhado aos instrumentos previstos no Sistema de Planeamento Nacional

A2 – Realizar acções de formação a ministrar às equipas das Administrações Municipais, sob o tema do Planeamento Estratégico

A3 – Efectuar acções de apresentação e de consciencialização, para a importância dos documentos estratégicos nacionais, de médio e longo prazo

A4 – Criar o Programa Nacional de Planeamento da Administração Local

A5 – Criar e operacionalizar instrumentos de avaliação e *reporting* da execução dos projectos ao nível local, contemplando a mensuração da sua contribuição

A6 – Criar ferramentas e operacionalização do acompanhamento e monitorização da execução dos planos estratégicos

A7 – Elaborar estudo sobre o impacto das alterações de funcionários, nomeadamente os dirigentes da administração pública, na implementação dos planos estratégicos na Administração Local

A8 – Identificar e implementar acções e ferramentas que permitam minimizar o impacto das alterações de dirigentes e funcionários na implementação dos planos estratégicos da Administração Local

A9 – Organizar Ciclos de mesas redondas de mobilização de parcerias com organismos e agências de ajuda e assistência ao desenvolvimento, nomeadamente o Banco Mundial, a ONU, as ONGs, e com as empresas petrolíferas e da indústria mineira

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											
A9											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do plano estratégico de promoção de leis sobre Planeamento		30	100									
i2. N.º total de equipas das administrações municipais abrangidas		85	94									
i3. N.º total de administrações municipais abrangidas		85	94									
i4. % de órgãos da administração local dotados das ferramentas de planeamento estratégico		20	40	80	100							
i5. % de conclusão do estudo relativo à movimentação de quadros			25	100								

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none">• Vontade política para a implementação de mecanismos de planeamento e controlo• Qualificação e preparação dos Recursos Humanos• Correcta transposição do planeamento central para a realidade local• O processo e dados do Censo populacional e habitacional 2014• Os polos de desenvolvimento, polos de equilíbrios, plataformas de internacionalização e eixos de desenvolvimento previstos no PND 2013-2017	<ul style="list-style-type: none">• Maior eficiência dos órgãos locais• Maior responsabilização do poder local• Redução das assimetrias regionais• Mais recursos para acções de consciencialização e formação das equipas das Administrações Municipais



PMPDM - PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAIS

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	GEPE	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNOT, FAS, IFAL	3 anos

Objectivo Geral

Obter maior disponibilidade de dados e informações como suporte à planificação, gestão municipal e diagnóstico institucional do Ministério da Administração do Território garantindo a adopção de metodologias de planeamento a nível da Administração Municipal e o respectivo alinhamento com as orientações emanadas da Administração Central, nomeadamente do Ministério do Urbanismo e Habitação.

Objectivos Específicos

- Uniformização das políticas de desenvolvimento central e local
- Difusão de metodologias de planeamento estratégico
- Partilha de informação e comunicação entre órgãos da Administração Local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolvimento de um processo uniformizado de planeamento estratégico entre todas as Administrações Municipais	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PRONCIAA – Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas (MAT)
- Programa de Investimento em Infraestruturas Integradas (MAT)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)

Investimento Total Estimado								750 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		150	225	375								

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Efectuar estudo de definição do processo comum de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
- A2. Efectuar acções de apresentação e de consciencialização, para a importância do planeamento de médio e longo prazo
- A3. Integrar os processos de elaboração de planos de desenvolvimento no Programa Nacional de Planeamento da Administração Local
- A4. Apoiar o processo de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
- A5. Criar ferramentas de partilha e comunicação dos planos estratégicos
- A6. Criar instrumentos de avaliação e medição de resultados dos planos municipais

Calendarização e Precedências											
Ação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo de definição do processo de elaboração de PDM's		30	100									
i2. N.º de acções realizadas de apresentação e consciencialização da importância de PDM		18	18	18								
i3. N.º de Planos Directores Municipais elaborados		60	60	41								
i4. % de conclusão dos instrumentos de partilha e comunicação de PDM's criados		25	100									
i5. % de conclusão dos instrumentos de avaliação e medição de resultados criados		25	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Colaboração entre as partes para a partilha de instrumentos de trabalho e implementação de mecanismos comuns Qualificação e preparação dos Recursos Humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Maior eficácia e organização nas acções desenvolvidas pelos órgãos locais Maior disponibilidade e partilha de informação Melhor alinhamento estratégico entre os
<ul style="list-style-type: none"> Correcta transposição do planeamento central para a realidade local 	diferentes órgãos da Administração do Território



PROGIMUCA - PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE MUNICÍPIOS E CIDADES DE ANGOLA

Eixo Estratégico	Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNOT, e GTI	10 anos

Objectivo Geral	Criar condições para um melhor funcionamento de forma integrada e em rede, dos diversos municípios e cidades de Angola, na base do SIIGAT, consentâneo com a reforma da Administração Local do Estado.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de mecanismos intersectoriais de partilha de informação • Criar redes de colaboração entre organismos da Administração Local e Autárquica • Aproximação e colaboração dos municípios e cidades de Angola • Geração de sinergias na gestão local e urbana • Desenvolver aplicativos que atendam às necessidades específicas da Administração Local • Apoiar a implementação de projectos de nível central ao nível dos municípios e cidades, como por exemplo controlo das fronteiras nacionais e combater a criminalidade, a electrificação das cidades, melhorar condições de saúde e ensino • Resgatar a dívida social para com os Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria, através do reconhecimento da sua importância • Incentivar a criação de redes e parcerias, a nível interno e internacional, de cooperação científica e tecnológica

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolvimento de uma plataforma colaborativa e partilha de serviços entre os distintos órgãos da Administração Local do Estado e de implementação local de projectos nacionais	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- Interage com todos os Ministérios
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola

Interacção com Outros Programas/Projectos

- Programa de Divulgação e Promoção do Potencial Turístico (MNHOTUR)
- Programa de Reabilitação e Ampliação das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica (MINEA)
- Programa Nacional de Electrificação (MINEA)
- Água para Todos (MINEA)
- Reabilitação e Expansão dos Sistemas Urbanos de Água e Saneamento (MINEA)
- Programa de Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário (MED)
- Programa de Melhoria do Sistema de Formação Técnico Profissional (MAPTSS)
- Programa da Reforma Educativa (MED)
- Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior (MES)
- Programa de Reforma da Administração Tributária (MINFIN)
- Programa de Prestação de Cuidados de Saúde (MINSa)
- Programa de Gestão e Ampliação da Rede Sanitária (MINSa)
- Programa de Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão Sanitária (MINSa)
- Programa de Desenvolvimento e Promoção do Desporto (MINJUD)
- Programa de Promoção do Acesso ao Direito da Justiça (MJDH)
- Programa de Maximização dos Serviços de Justiça (MJDH)
- Programa de Universalização do Registo Civil de Nascimento (MJDH)

Investimento Total Estimado										2 350 000 000,00 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		250	325	200	200	200	250	325	200	200	200

Nota: A verba projectada não inclui os valores da gestão individualizada de cada Município ou Cidade, os quais devem ser incluídos nos respectivos orçamentos, nem os valores correspondentes à produção do Cadastro Rural e do Atlas de Angola.

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo sobre a gestão integrada dos Municípios e Cidades de Angola		40	100								
i2. % de conclusão da implementação da plataforma colaborativa			100								
i3. % de conclusão da implementação de serviços partilhados			20	60	100						
i4. N.º de sessões de formação realizadas			32	64	64						
i5. N.º de fóruns realizados			6	6	6	6	6	6	6	6	6
i6. % de conclusão da criação de Centros de Coordenação e Controlo Municipal e de Cidades			10	40	75	100					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento e atitude colaborativa das Administrações Locais • Qualidade e funcionalidade da plataforma implementada • Clareza e pertinência da comunicação efectuada e formação administrada 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior colaboração entre responsáveis regionais da Administração Local • Geração de sinergias e economias de escala na aplicação de políticas • Maior difusão de boas práticas de governação



PREMIAT – PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA
INSPECÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Eixo Estratégico		Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	GIAT	Duração Prevista	
Participantes	DNAL, GJ, GTI	6 anos	

Objectivo Geral

Munir o Gabinete de Inspeção de um mecanismo eficiente de fiscalização e avaliação de todas as acções do MAT e das entidades que este superintenda conforme os planos aprovados para cada uma, bem como do cumprimento dos princípios e normas de organização, funcionamento e actividade dos serviços prestados pela Administração do Território.

Objectivos Específicos

- Elaborar documento estratégico de médio prazo da Inspeção Geral da Administração do Território
- Reforçar o mandato do Gabinete de Inspeção como agente fiscalizador de toda a actuação inerente à Administração do Território
- Fortalecer a actuação do Gabinete de Inspeção no que concerne às actividades a si cometidas
- Definir mecanismos e procedimentos de inspeção para os diferentes órgãos da Administração do Território
- Dotar o Gabinete de Inspeção dos recursos necessários à implementação e execução dos mecanismos e procedimentos definidos

Resultados a Alcançar	Beneficiários
<p>Instaurar um processo contínuo de autocontrolo da Administração do Território através da verificação e avaliação do cabal cumprimento das atribuições, directivas e programas das diferentes entidades do MAT no sentido de assegurar a concretização dos desígnios do ministério e reforçar a sua imagem de operacionalidade e competência.</p>	<p>MAT Todos os órgãos da Administração Local</p>

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- Tribunal de Contas
- IGAE – Inspecção-Geral da Administração do Estado
- IGF – Inspecção-Geral de Finanças
- Outras Inspecções Gerais (Saúde, Educação, Comércio, Energia e Águas, etc)
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- SICAPAL – Sistema de Informação, Controlo e Acompanhamento de Projectos da Administração Local (MAT)
- SIIGAT – Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território (MAT)
- SINGRHAL – Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Local (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PRONCIAA – Programa Nacional de Construção de Infraestruturas Administrativas e Autárquicas (MAT)
- PROSIMPLEX - Programa de Implementação do sistema de simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local (MAT)

Investimento Total Estimado							3 000 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	50	200	500	750	750	750					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Elaborar estudo estratégico de reforço e adequação do papel institucional do Gabinete de Inspeção alinhado ao Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017
- A2. Redefinir a estrutura orgânica e competências para a criação do IGAT (Inspeção Geral da Administração do Território)
- A3. Dimensionar e reforçar a equipa do Gabinete de Inspeção da Administração do Território
- A4. Definir procedimentos, âmbito e frequência de inspeção
- A5. Definir mecanismos de reacção e correcção de irregularidades identificadas
- A6. Capacitar os elementos envolvidos para o desempenho das suas funções no âmbito das actividades do futuro IGAT
- A7. Garantir a formação e apropriação no âmbito dos instrumentos de orientação e gestão do MAT e da Administração do Território no geral
- A8. Efectuar a promoção das reuniões técnicas e metodológicas semestrais
- A9. Promover campanhas preventivas e permanentes junto dos restantes órgãos que compõem o Ministério da Administração do Território e dos órgãos da Administração Local e Autárquica
- A10. Comunicar os novos mecanismos e procedimentos do IGAT a todas as entidades sujeitas à supervisão deste órgão
- A11. Proceder a um levantamento dos licenciamentos a fiscalizar, em linha com as alterações resultantes do PROSIMPLEX
- A12. Aplicar os novos mecanismos de controlo à actividade diária do IGAT
- A13. Definir e implementar o modelo de inspeção e fiscalização dos licenciamentos, devidamente alinhado com as directrizes definidas para os mecanismos de controlo

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											
A9											
A10											
A11											
A12											
A13											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão da elaboração do plano estratégico	20	100										
i2. Nº de Órgãos Centrais inspeccionados / MAT	17	17	17	17	17	17						

i3. Nº de Governos Provinciais inspeccionados	18	18	21	21	21	21					
i4. Nº de Municípios inspeccionados	238	248	258	268	278	288					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento do mandato do GIAT/IGAT para fiscalizar e avaliar a actividade do MAT por todos os responsáveis do MAT • Livre actuação do GIAT/IGAT de forma a permitir uma acção isenta e independente • Qualificação dos Recursos Humanos afectos ao GIAT/IGAT 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior rigor na execução dos programas e projectos planeados para o MAT • Maior responsabilização das áreas sobre o controlo e execução dos projectos que lhes estão atribuídos • Maior aproveitamento dos recursos disponíveis e menor incidência de desvios orçamentais



PAIPROFF - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO DOS PROJECTOS
FINANCIADOS PELO FUNDO DE APOIO SOCIAL

Eixo Estratégico		Eixo 2 – Dinamização e Progresso	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista	
Participantes	GIAT, GEPE e DNAL	10 anos	

Objectivo Geral	Garantir a efectividade dos projectos do FAS e a melhoria da qualidade do ensino e dos serviços de saúde nas comunidades rurais.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar um instrumento de medição e avaliação de resultados dos projectos do FAS • Estimular a efectividade dos programas a conceber e a implementar pelo FAS • Assegurar um maior impacto das iniciativas do FAS a nível da melhoria da qualidade do ensino, dos serviços de saúde e desenvolvimento agrícola e das condições de habitabilidade básica das comunidades • Valorizar a família e apoiar a geração de rendimentos e sustentabilidade económica • Promover programas específicos e programas transversais para dar resposta aos problemas do mundo rural

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Gerar dados sobre os impactos dos projectos do FAS para disponibilizar informação de gestão aos responsáveis do FAS que estimule a concepção de campanhas mais eficazes e impactantes.	Comunidades Rurais Comunidades Tradicionais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINSA – Ministério da Saúde
- MED – Ministério da Educação
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais (MAT)
- ADECOS – Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário
- Objectivos do Milénio / Agenda Pós-2015

Investimento Total Estimado								1 460 000 000,00 Kz			
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		135	205	120	120	120	200	200	120	120	120

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- Parceiros do FAS

Acções

- A1. Elaborar estudo de definição do modelo de avaliação de impacto e reporte dos programas do FAS
- A2. Nomear órgão responsável pela avaliação dos programas do FAS
- A3. Definir indicadores de impacto a considerar conforme referências internacionais
- A4. Definir procedimentos para as avaliações precedentes e posteriores das iniciativas do FAS
- A5. Criar mecanismos de reporte e avaliação de resultados
- A6. Capacitar os técnicos a envolver no processo de medição e avaliação de impactos
- A7. Implementar e operacionalizar os novos mecanismos nos processos de monitorização e avaliação desenvolvidos pelo FAS

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo de definição do modelo de avaliação de impacto dos programas do FAS		40	100								
i2. % de conclusão da definição indicadores de monitorização			100								
i3. % de conclusão da definição dos mecanismos de reporte			100								
i4. % de implementação dos mecanismos de avaliação			50	100							

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Independência dos técnicos fiscalizadores face à gestão de cada programa • Clareza e objectividade dos critérios de avaliação • Qualidade do sistema de reporte e aproveitamento da informação recolhida 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior capacidade de actuação e impacto por parte do FAS • Melhor retorno do investimento efectuado em termos de benefícios para as comunidades • Mais qualidade de vida para as populações beneficiárias

PRIGECIM

PRIGECIM – PROGRAMA DE INTERCÂMBIO E GEMINAÇÃO DE CIDADES E MUNICÍPIOS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	GIMAT	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNAU, IFAL e FAS	11 anos

Objectivo Geral

Promover o envolvimento das comunidades locais na promoção e interacção das suas cidades ou municípios em contexto nacional, regional e internacional através de projectos de cooperação e intercâmbio cultural, social, económico e de gestão territorial.

Objectivos Específicos

- Estimular a interacção e troca de experiências de governação local e iniciativas da sociedade civil entre cidades e municípios a nível nacional e internacional que propiciem o desenvolvimento económico e social recíprocos
- Promover a realização de iniciativas e intercâmbios de cariz económico, turístico, educacional, cultural e social em benefício das populações locais
- Promover e/ou fortalecer a cooperação, formação de parcerias estratégicas e troca de informação entre as cidades e municípios
- Promover a integração de cidades e municípios em organizações nacionais e internacionais
- Promover a implementação ou concretização dos Acordos assinados

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação de um conjunto de mecanismos que promovam e projectem a imagem das populações e comunidades locais e a sua interacção com outras comunidades no sentido de torná-las mais atractivas para habitantes, turistas, investidores e empresas bem como para estimular a partilha e adopção de boas práticas na Administração Local.	População e responsáveis locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MIREX - Ministério das Relações Exteriores,
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINCUL - Ministério da Cultura,
- Governos Provinciais,
- Comissões Administrativas de Cidades,
- Administrações Municipais.

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade (MAT)
- Programa de Reforço e Alargamento das Relações Bilaterais e Multilaterais (MIREX)

Investimento Total Estimado										2 750 000 000,00 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	38	250	375	240	242	245	250	375	245	245	245

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- Organizações Internacionais (Comunidade Europeia, Commonwealth, SADC)

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão da elaboração do estudo estratégico sobre geminação de cidades e municípios	20	100									
i2. % de conclusão da peça legislativa relativa a geminação de cidades e municípios			100								
i3. % de Províncias participantes nos programas de cooperação		10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
i4. % de Municípios participantes nos programas de cooperação		10	20	30	40	50	60	70	80	90	100
i5. Campanhas de promoção realizadas		5	10	10	10	10	10	10	10	10	10
i6. N.º de acordos de geminação e de cooperação descentralizada		15	25	50	75	100	150	200	250	300	350
i7. Realização da Feira dos Municípios e Cidades	1		1		1		1		1		1
i8. Realização do Fórum dos Municípios e Cidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
i9. N.º de cidadãos envolvidos em programas de intercâmbio	1500	3000	4500	6000	7500	9000	10500	12000	13500	15000	16500
i10. Participação na AFRICITIES	1		1		1		1		1		1

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e compreensão dos programas/eventos a realizar e respectivos objectivos e benefícios • Adequada divulgação e posicionamento dos eventos junto dos respectivos públicos-alvo • Reconhecimento e verificação da utilidade dos programas/eventos pelos participantes e públicos-alvo 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior dinamismo e envolvimento das comunidades locais e dos grupos sociais visados na governação local e na melhoria das respectivas condições de vida • Adopção de boas práticas de governação e de acção social identificadas a nível interno e externo • Maior projecção e visibilidade das cidades/municípios participantes e consequente aumento da sua atractividade para habitantes, turistas, investidores e empresas • Proliferação de parcerias estratégicas para o desenvolvimento local e de mecanismos de partilha de informação • Promoção da cultura e identidade angolana através da celebração e divulgação das diversas comunidades que a compõem



PRECOM - PROGRAMA DE REFORÇO DA COMUNICAÇÃO
COM O CIDADÃO

Eixo Estratégico		Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	GEEI	Duração Prevista	
Participantes	SG-CDI, DNAL, GTI	10 anos	

Objectivo Geral	Facilitar e estimular uma comunicação bidireccional entre o Governo e o Cidadão de modo a aproximar a governação dos problemas e necessidades dos cidadãos e melhorar a compreensão destes pelo trabalho e políticas do Governo.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar novos canais de comunicação entre o Cidadão e os seus governantes que estimulem o interesse do cidadão pela governação e pela participação activa na vida democrática do seu país • Aprofundar o conhecimento e compreensão por parte dos representantes do poder local dos problemas e necessidades dos seus cidadãos e, inversamente, clarificar perante o cidadão o rumo e as políticas do Governo • Dar a conhecer ao Cidadão as principais iniciativas efectuadas ao nível da Administração do Território, promovendo uma nova imagem da Administração Local • Dar a conhecer às crianças e aos jovens quem são as principais instituições ao nível local, assim como os seus representantes • Criar mecanismos de ligação e coordenação sectorial entre Governo Central e Cidadão • Alargar as estruturas administrativas locais e consolidar a presença dos órgãos da Administração Local na internet (eGov) • Melhorar a prestação de serviço público de informação, bem como promover espaços e conteúdos em línguas nacionais e programas

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação de três novos canais de comunicação entre o Cidadão e os diferentes níveis de Governação (Municipal, Provincial e Central) com uma abordagem sectorial, nomeadamente por via presencial, electrónica e telefónica.	Cidadãos, Responsáveis do poder local.

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MCS – Ministério da Comunicação Social
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- Plano Nacional da Sociedade de Informação 2013-2017 (MTTI)
- Plano de Comunicação do PLANEAT

Investimento Total Estimado										3 615 000 000,00 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		350	500	320	320	320	345	500	320	320	320

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão da estratégia de comunicação da Administração Local		40	100								
i2. Plataformas de comunicação desenvolvidas					1						
i3. N.º de auditorias realizadas para avaliar os meios de comunicação com a população existentes nas províncias			9	12			10	11			21
i4. % de conclusão da plataforma de comunicação a desenvolver			20	60	100						
i5. % de implementação do Call center			20	60	100						
i6. % Colaboradores formados			20	60	100						
i7. N.º de campanha de lançamento efectuada			18	3			21			21	
i8. % de Serviço funcional					100						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Adequada conceptualização e implementação do sistema de comunicação e resposta • Eficiência e fiabilidade dos processos, recursos e infra-estruturas assignadas ao sistema • Funcionalidade e utilidade do sistema percebida pelo cidadão 	<ul style="list-style-type: none"> • Mais e melhor informação sobre os problemas e necessidades do Cidadão • Maior coordenação entre os diferentes níveis da Administração Local e entre sectores da Administração Pública • Maior satisfação e compreensão do Cidadão em relação aos seus governantes



PRODIPOM - PROGRAMA DE DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PORTAIS MUNICIPAIS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	GEEI	Duração Prevista
Participantes	SG-CDI, DNAL, DNAU, GTI	3 anos

Objectivo Geral	Concepção e implementação de portais institucionais a nível das Administrações Municipais aumentando o nível de interacção com o cidadão de forma bidirecional.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Modernizar o modelo de comunicação da Administração Local • Criar e manter suportes de comunicação virtual eficazes aos governos municipais • Assegurar uma correcta disseminação de informação relevante sobre as autarquias e as suas actividades, junto do público • Dinamizar a utilização de tecnologias de informação na Administração Local e na interacção com o cidadão, promovendo desta forma a governação electrónica

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolver, dinamizar e alimentar portais institucionais para os governos municipais, assegurando um elevado nível de visibilidade das actividades desenvolvidas por aquelas entidades.	Autarquias, público em geral

Interacção com Outros Ministérios e Organismos
<ul style="list-style-type: none"> • MTTI - Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação • MCS – Ministério da Comunicação Social • Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local (MAT)
- Programa de Governação Electrónica (e-Gov)

Investimento Total Estimado

750 000 000,00 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		250	350	150							

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Realizar estudo de diagnóstico das necessidades de informação das populações abrangidas pelas administrações locais e autárquicas
- A2. Realizar diagnóstico das necessidades de infraestruturas de TIC nas administrações locais para suporte dos portais institucionais
- A3. Criar Plano Estratégico e Operacional de Comunicação Virtual para as autarquias (inclui as vertentes de *hardware*, *software* e comunicação)
- A4. Proceder ao fornecimento das infraestruturas e equipamentos de base, necessários à criação e sustentabilidade dos portais (*hardware*, *software*, plataforma)
- A5. Efectuar o desenvolvimento dos portais institucionais a nível das Administrações Municipais
- A6. Proceder à criação e carregamento de conteúdos no portal (conteúdos estáticos)
- A7. Elaborar e executar um programa de formação para os responsáveis pela operação dos portais institucionais (*hardware*, *software*, plataforma, gestão de conteúdos)

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo de diagnóstico das necessidades de informação das populações		40	100									
i2. % de municípios com portal institucional concluído			50	100								
i3. % de municípios com funcionários formados				100								

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Receptividade das autarquias à manutenção de um portal institucional a médio prazo • Disponibilidade de informação pública relevante a carregar nos portais • Compromisso e compreensão de todos os dirigentes da Administração Local para a necessidade de promover a qualificação dos seus quadros 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da visibilidade e notoriedade das actividades desenvolvidas pelas autarquias • Aumento da qualidade e quantidade da informação prestada ao cidadão • Possibilidade de prestação de alguns serviços através do portal • Aumento da interacção das autarquias com os cidadãos



PAPE – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
ELEITORAIS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	DNTAPE	Duração Prevista
Participantes	DNAU, GI, GTI	10 anos

Objectivo Geral	Desenvolver e implementar um programa que vise a criação de mecanismos de acompanhamento e reporte dos processos eleitorais nacionais e estrangeiros, nomeadamente ao nível da SADC.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Dar resposta aos convites de integração de missões de observação de processos eleitorais em África, com especial ênfase para a SADC. • Criar e implementar mecanismos de reporte estatístico dos dados recolhidos em processos eleitorais.

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Promover a participação de Angola em processos eleitorais a nível internacional, potenciando a imagem do país como garante da estabilidade no contexto da África Austral e retirando ilações destes processos em benefício dos processos nacionais.	CNE e demais entidades envolvidas nos processos eleitorais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MIREX – Ministério das Relações Exteriores
- MJDH – Ministério da Justiça e Direitos Humanos
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- Comissão Nacional Eleitoral
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- PROPPAL – Programa de Apoio ao Processo de Preparação das Autarquias Locais (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Massificação do Registo Civil (MJDH)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)
- Censo Geral da População e Habitação (INE)

Investimento Total Estimado

1 800 000 000,00 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		170	250	160	160	160	170	250	160	160	160

Nota: O valor inscrito não inclui as verbas para as operações de Registo Eleitoral Oficioso partilhada a nível dos orçamentos do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e da Comissão Nacional Eleitoral.

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. N.º de formações de observadores para acompanhamento a processos eleitorais			2	4	2						
i2. % dos processos eleitorais acompanhados na SADC para os quais Angola foi convidada		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
i3. % dos processos eleitorais de outros países acompanhados para os quais Angola foi convidada		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
i4. % de criação do modelo de relatório de acompanhamento de processos eleitorais		100									
i5. % de conclusão de relatórios anuais de acompanhamento dos processos eleitorais		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção e desenvolvimento de relações de cooperação ao nível da política externa • Cooperação com outras instituições nacionais e internacionais, em particular na partilha de dados • Capacidade de gerar reportes fiáveis e detalhados, percebidos como mais-valias para as organizações a que cada processo respeite 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço do papel preponderante de Angola no contexto da SADC • Disponibilidade de informação actualizada e fidedigna • Aquisição de experiência ao nível da condução de processos eleitorais



PROPA – PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ANGOLANIDADE

Eixo Estratégico		Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	GEEI	Duração Prevista	
Participantes	SG-CDI, DNAL e GTI	10 anos	

Objectivo Geral	Informar os cidadãos acerca da importância das efemérides e eventos a nível nacional e local, bem como da sua origem histórica e contributo para a criação da identidade nacional. Realização de actividades comemorativas dos dias históricos de Angola e promoção do patriotismo.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Estreitar a ligação entre o Governo e o cidadão • Divulgar a importância de cada efeméride nacional, garantido o seu devido enquadramento histórico • Incrementar o sentido de identidade nacional • Promover o patriotismo • Criar iniciativas específicas para dar a conhecer às crianças e jovens a história de Angola, as efemérides e eventos a nível nacional e local, bem como da sua origem histórica e contributo para a criação da identidade nacional

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Promover a cultura nacional através de uma maior informação aos cidadãos relativamente aos acontecimentos e datas históricas de relevo, enquadrando-as nas comemorações das efemérides.	Sociedade em Geral

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINAP – Ministério dos Assuntos Parlamentares
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MINED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MININT – Ministério do Interior
- MINDEN – Ministério da Defesa
- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MCS – Ministério da Comunicação Social
- MINHOTUR – Ministério da Hotelaria e Turismo
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PAPE - Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais (MAT)
- Programa Angola Jovem (Governos Provinciais)
- Programa de Universalização do Registo Civil de Nascimento (MJDH)
- Programa de Reforço e Alargamento das Relações Bilaterais e Multilaterais (MIREX)
- Programa de Promoção da Mulher Rural (MINFAMU)
- Programa de Desenvolvimento e Promoção do Desporto (MINJUD)
- Programa de Implantação do Sistema Nacional de Programas Culturais Municipais (MINCULT)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Actividades Turísticas (MINHOTUR)
- CACS – Conselho de Auscultação e Concertação Social

Investimento Total Estimado							7 064 000 000,00 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		640	972	640	640	640	640	972	640	640	640

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. N.º total de acções de sensibilização levadas a cabo		162	235	245	255	265	275	285	295	305	315
i2. % de organização das comemorações das efemérides nacionais		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
i3. % de cobertura nacional do Programa		100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Adopção de mecanismos de comunicação eficientes • Utilização de linguagem adequada aos vários extractos sociais e idades • Dotação orçamental adequada à execução das acções 	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da coesão nacional • Promoção da Angolanidade e da cultura angolana • Sensibilização da população para os grandes marcos da história do país



PROCIPA – PROGRAMA DE CIDADANIA PARTICIPATIVA

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	DNAU, GEEI, FAS, IFAL e GTI	10 Anos

Objectivo Geral	Promover o exercício da cidadania e uma participação mais activa do cidadão na governação do país promovendo a construção de uma sociedade mais democrática, participativa e reactiva às necessidades dos angolanos.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar o exercício de uma cidadania participativa, activa e responsável para reforçar a legitimidade democrática e aproximar as políticas públicas das reais necessidades do cidadão • Incentivar a interacção entre cidadãos, administradores e técnicos na procura de soluções para melhorar a qualidade de vida das populações, especialmente em benefício dos grupos sociais mais vulneráveis • Garantir ao indivíduo o direito não apenas à representação política, mas também a actuação e efectiva participação na gestão dos bens e serviços públicos através dos canais disponíveis • Promover uma nova imagem da Administração Local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação e implementação de um sistema de consulta e participação do cidadão na definição dos projectos a implementar a nível provincial e municipal através da alocação de um valor a definir dos orçamentos locais às iniciativas aprovadas através dos mecanismos definidos mediante as competências acometidas.	Cidadãos e representantes de grupos étnicos e comunidades locais (Sobas, Sobados e Seculos)

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINCULT – Ministério da Cultura
- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MCS – Ministério da Comunicação Social
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL - Reforma de Governação Local (MAT)
- Conselhos de Auscultação e Concertação Social

Investimento Total Estimado**1 810 000 000 Kz**

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		175	250	160	160	160	175	250	160	160	160

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- PNUD

Acções

- A1. Rever e aprovar legislação sobre cidadania participativa
- A2. Alargar, por via de regulamentação provincial, o âmbito dos CACS de forma a permitir a apresentação/selecção de propostas de iniciativas a realizar
- A3. Promover o bom desempenho dos CACS ao nível das Administrações Municipais
- A4. Definir meios de comunicação do cidadão com os órgãos da Administração Local
- A5. Formar quadros da Administração Local para responderem às necessidades apresentadas
- A6. Operacionalizar as medidas de Cidadania Participativa

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none">• Correcta concepção do modelo de orçamento participativo, devidamente adequado à realidade local• Forte compromisso dos responsáveis do poder local com a realização e execução das iniciativas de orçamento participativo• Compreensão pelo cidadão do âmbito, funcionamento e finalidade das iniciativas de orçamento participativo	<ul style="list-style-type: none">• Garantia de uma gestão local mais transparente, descentralizada e de acordo com as vontades e necessidades dos cidadãos• Maior sentimento de representatividade e cidadania das populações bem como maior compreensão dos mecanismos de governação e seus problemas e limitações• Maior satisfação das necessidades do cidadão e resolução dos problemas das comunidades locais



PEEAR – PROGRAMA DE ESTUDOS DE ELABORAÇÃO
DAS ALDEIAS RURAIS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	FAS	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNAL, DNOT	3 Anos

Objectivo Geral	Melhorar as condições de vida das populações rurais numa abordagem integrada de desenvolvimento local.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar a fixação de população nas aldeias rurais • Melhorar as condições sanitárias e de habitação das comunidades nas aldeias rurais, assim como dotar as novas aldeias de serviços comunitários básicos e essenciais • Promover a integração de aldeias e povoações na sua envolvente económica e social • Criação de novos aglomerados populacionais de média dimensão, planeados, organizados e dimensionados segundo as normas urbanísticas em vigor e as boas práticas aplicáveis • Agrupação de aldeias dispersas em povoações estruturadas • Definição e implementação de programas de cultura de interesse local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Melhorar as condições de vivência nas aldeias rurais, em matéria de saneamento básico, acesso a água potável, electricidade, telecomunicações e vias de comunicação, gerando atractividade para os mais jovens e potenciando a integração e agrupação destas povoações na sua envolvente, como locais aprazíveis	MAT, comunidades locais, agentes económicos, pequenos comerciantes

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINCOS – Ministério da Construção
- MINEA – Ministério da Energia e Águas
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINFAMU – Ministério da Família e Promoção da Mulher
- MINSÁ – Ministério da Saúde
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINARS – Ministério da Assistência e Reinserção Social
- MINCO – Ministério do Comércio
- MINAGRI – Ministério da Agricultura
- MINAMB – Ministério do Ambiente
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- Sonangol

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de Cluster Regionais de Desenvolvimento Local (MAT)
- POPOMEL – Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais (MAT)
- PRACTRA – Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais (MAT)
- Programa de Requalificação das Aldeias Rurais (MINUH)
- Programa de Desenvolvimento Comunitário (MAT, MINCONS, MINUH)
- ADECOS – Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário

Investimento Total Estimado								850 000 000 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		275	375	200								

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo estratégico de elaboração das aldeias rurais		40	100								
i2. % de conclusão do reconhecimento das necessidades das aldeias rurais seleccionadas		40	100								
i3. % de aldeias rurais intervencionadas (cumulativo)		3	6	10							

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade financeira das autoridades locais para o investimento em infraestruturas • Exequibilidade técnica das intervenções de fundo • Percentagem de cobertura da população rural 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da qualidade de vida das populações que habitam aldeias rurais • Redução da população sem acesso à satisfação de necessidades básicas • Retenção da população jovem nas suas aldeias de origem



PADIR – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS DA REPÚBLICA

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	GEEI	Duração Prevista
Participantes	SG-CDI	10 Anos

Objectivo Geral

Aquisição e manutenção dos símbolos e distintivos da República, como é o caso de bandeiras de uso interno e externo nas instituições públicas do estado, insígnias e outros elementos, no sentido de preservar e disseminar a boa imagem do Estado e das suas instituições.

Objectivos Específicos

- Criar e monitorar a identidade corporativa das instituições da Administração Local, nomeadamente ao nível da imagem corporativa e simbolismo;
- Propor legislação e elaborar manuais de uso dos símbolos nacionais, sinalética urbana e identidade visual das instituições;
- Cadastrar divisas, brasões, insígnias e outros símbolos com objectivo de evitar a duplicidade, plágio e preservar a sua originalidade e uniformidade;
- Velar pelo uso correcto, respeito e preservação dos símbolos nacionais;
- Organizar campanhas na imprensa para divulgação dos símbolos correctos;
- Fazer uma nova gravação do Hino Nacional tocado.

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criar um conjunto de ferramentas, nomeadamente legislação, manuais de utilização, e cadastro que permitam uma melhor gestão do património simbólico do Estado e assegurem a boa conservação dos símbolos nacionais assim como o seu uso adequado.	Administração Pública

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MCS – Ministério da Comunicação Social
- MED – Ministério da Educação
- MINDEN – Ministério da Defesa Nacional
- MININT – Ministério do Interior
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MINHOTUR – Ministério da Hotelaria e Turismo
- GRECIMA – Gabinete de Revitalização e Execução da Comunicação Institucional e Marketing da Administração
- Partidos políticos

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROPA – Programa de Promoção da Angolanidade (MAT)
- Projecto de Outsourcing da Aquisição e Distribuição dos Símbolos Nacionais

Investimento Total Estimado

9 040 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		900	1 250	800	800	800	890	1 250	800	800	750

Possíveis Fontes de Financiamento

Orçamento Geral do Estado

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo de cadastramento dos elementos simbólicos da Administração Local e Autárquica		20	100								
i2. % de conclusão do manual de identidade corporativa			100								
i3. N.º de propostas de legislação efectuada e aprovada			100								
i4. % de lançamento do programa de reposição e manutenção dos símbolos nacionais de acordo com o plano do GEEI (cumulativo)			20	40	60	80	100				
i5. Nº de espaços televisivos criados para disseminação dos distintivos da República de acordo com o plano do GEEI			2	2	2	2	2	2	2	2	2
i6. Nº de espaços radiofónicos criados para disseminação dos distintivos da República de acordo com o plano do GEEI			2	2	2	2	2	2	2	2	2
i7. Nº de espaços na imprensa escrita criados para disseminação dos distintivos da República de acordo com o plano do GEEI			2	2	2	2	2	2	2	2	2
i8. Gravação do Hino Nacional Tocado			100								

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Exaustividade e clareza das regras definidas • Adequada divulgação nos manuais e legislação desenvolvidos • Efectividade do programa de reposição e manutenção implementado 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da imagem do Estado e das suas instituições • Maior reconhecimento e respeito dos símbolos nacionais • Incremento do sentimento de responsabilidade institucional entre os funcionários da Administração Local e Autárquica



PRAAAT - PROGRAMA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO
ÀS AUTORIDADES TRADICIONAIS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Governo e Cidadania	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	FAS, DNAU, GEPE	11 Anos

Objectivo Geral	Acompanhar e analisar o papel das Autoridades Tradicionais no seu relacionamento com as Administrações Municipais, na gestão socio-económica das suas circunscrições territoriais, criação e melhoria de infra-estruturas de apoio à sua actuação junto das comunidades para a resolução dos seus problemas comunitários
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar mecanismos eficazes de acompanhamento da articulação e cooperação das Autoridades Tradicionais com as Administrações Municipais, na prestação de serviços sociais às populações por estas representadas • Definir legalmente o papel e nível de intervenção das Autoridades Tradicionais em Angola e sua participação no processo de desconcentração e descentralização, principalmente através dos CACS e em processos de reconciliação nacional • Definir a representatividade e legitimidade das diferentes Autoridades Tradicionais nos espaços territoriais por estas ocupadas e pela manutenção do respeito pelas normas do Direito Consuetudinário na ascensão ao trono

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Efectuar um acompanhamento mais próximo das Autoridades Tradicionais e definição do papel dos mesmos no processo de desconcentração e descentralização	Autoridades Tradicionais e Comunidades Locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINSA – Ministério da Saúde
- MINARS – Ministério da Assistência e Reinserção Social
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MACVP – Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MED – Ministério da Educação
- MINEC – Ministério da Economia
- MINAGRI – Ministério da Agricultura
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCAT – Programa de Cadastramento das Autoridades Tradicionais (MAT)
- POPOMEL – Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais (MAT)
- PRACTRA – Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais (MAT)
- Programa de Alfabetização (MED)
- Programa de Intensificação da Alfabetização de Adultos (MED)
- Projecto de Construção de Infraestruturas para as Autoridades Tradicionais
- Projecto de Estudo sobre a Composição e Estrutura dos Reinos de Angola
- Programa Meu Negócio Minha Vida (MINEC)
- Programa de Promoção do Artesanato como Fonte de Rendimento para as Comunidades (MINCULT)
- Programa de Diversificação da Economia Nacional (MINEC)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado

1 825 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	25	200	250	150	150	150	200	250	150	150	150

Nota: O valor projectado não inclui o subsídio das Autoridades Tradicionais, nem a construção de monumentos ou infra-estruturas dos Reinos e Chefaturas de Angola.

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo sobre os Reinos e Chefaturas de Angola (cumulativo)	100										
i2. % de conclusão do estudo sobre o papel das Autoridades Tradicionais no desenvolvimento de Angola e no processo de descentralização administrativa (cumulativo)		50	50								
i3. N.º de encontros nacionais de Autoridades Tradicionais realizados	1		1		1		1		1		1

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Comunicação com as Autoridades Tradicionais e respectiva compreensão da importância do processo 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da comunicação com as Autoridades Tradicionais Maior adequação das acções do executivo face às especificidades das Autoridades Tradicionais



PREACTRA – PROGRAMA DE ESTUDO E APOIO ÀS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Eixo Estratégico	Eixo 3 – Descentralização e Desenvolvimento	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	FAS, DNAU, GI, GEPE	10 Anos

Objectivo Geral	Efectuar um levantamento e caracterização das comunidades tradicionacionais do País
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a história, a distribuição territorial, a demografia, as características sócio-económicas e funções das chefiarias das diferentes Comunidades Tradicionais em Angola • Identificar estratégias de melhoramento da sua articulação e cooperação com as Administrações Municipais, para resolução dos seus problemas prioritários de acordo com as suas realidades sócio-culturais • Analisar o papel das Comunidades Tradicionais no seu relacionamento com as Administrações Municipais das suas circunscrições territoriais, principalmente quanto à gestão dos seus territórios e na resolução de conflitos com os grupos etno-linguísticos com maior representatividade, sobretudo em relação à posse uso das terras

Resultados a Alcançar	Beneficiários
<ul style="list-style-type: none"> • Obter um conhecimento mais aprofundado sobre as Comunidades Tradicionais de Angola principalmente quanto à sua ligação com os antepassados de linhagens e funções, poderes e articulação com outros grupos etno-linguísticos e Administrações Municipais • Definir um mecanismo de acompanhamento e engajamento destas Comunidades Tradicionais na governação local, privilegiando a conservação dos seus hábitos, costumes, valores e cultura 	Comunidades Tradicionais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINSA – Ministério da Saúde
- MINARS – Ministério da Assistência e Reinserção Social
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MED – Ministério da Educação
- MINEC – Ministério da Economia
- MINAGRI – Ministério da Agricultura
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCAT – Programa de Cadastramento das Autoridades Tradicionais (MAT)
- POPOMEL – Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais (MAT)
- PRAAAT – Programa de Apoio e Acompanhamento às Autoridades Tradicionais (MAT)
- Programa de Alfabetização (MED)
- Programa de Intensificação da Alfabetização de Adultos (MED)
- Projecto de Construção de Infraestruturas para as Autoridades Tradicionais
- Projecto de Estudo sobre a Composição e Estrutura dos Reinos de Angola Programa Meu Negócio Minha Vida (MINEC)
- Programa de Promoção do Artesanato como Fonte de Rendimento para as Comunidades (MINCULT)
- Programa de Diversificação da Economia Nacional (MINEC)
- PROFIR - Programa de Fomento da Pequena Industria Rural (MIND, MINAGRI)
- Fundo Nacional de Electrificação Rural

Investimento Total Estimado

3 617 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		350	500	317	320	320	350	500	320	320	320

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do estudo sobre as Comunidades Tradicionais de Angola		20%	50%	100%							
i2. N.º de acções de intercâmbio realizadas		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
i3. N.º de conferências realizadas		1			1			1			1

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso às comunidades tradicionais • Compreensão da sua realidade e cultura 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da compreensão da realidade, cultura e vivência das comunidades tradicionais • Maior compreensão e defesa pelas necessidades das comunidades tradicionais • Maior adequação das acções do executivo face às especificidades das comunidades tradicionais



PROCAN – PROGRAMA DE CADASTRAMENTO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Eixo Estratégico		Eixo 4 – Modernização e Capacitação
Responsáveis	DNRHAL	Duração Prevista
Participantes	GTI, DNAL, GRH	3 Anos

Objectivo Geral	Dotar a DNRHAL e o MAT de ferramentas que lhes permitam a gestão estratégica e operacional dos Recursos Humanos da Administração Local à sua disposição, com maior eficiência, assim como materializar a estratégia de descentralização do país.
------------------------	--

Objectivos Específicos

- Garantir controlo e gestão eficaz dos Recursos Humanos da Administração Local (turnover, folha de salário, benefícios sociais, férias)
- Permitir identificar e caracterizar os recursos humanos com base em números, localização/região, nível etário, género, habilitações académicas, antiguidade, estatuto/função e perfil salarial
- Dotar a Administração do Território de recursos necessários à implementação e execução dos mecanismos e procedimentos definidos
- Definição do quadro de pessoal das Administrações Municipais ou de Cidades, assim como a definição do estatuto remuneratório, definição de carreiras e de perfis dos trabalhadores da Administração Local e de um sistema de avaliação de desempenho
- Desenvolvimento de sistema de informação de cadastramento dos funcionários da Administração do Território (SINGRHAL)

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Obter um cadastro detalhado de todos os funcionários da Administração do Território que permita efectuar o controlo efectivo de todos os funcionários, definir as políticas de gestão e dimensionar os recursos humanos da Administração do Território.	Órgãos directivos do MAT e da Administração Local

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MED – Ministério da Educação
- MINSA – Ministério da Saúde
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- Área de Quadros do Gabinete do Presidente da República
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL – Programa de Reforma de Governação Local (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- SIIGAT- Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território (MAT)
- SINGRHAL – Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Humanos da Administração Local (MAT)
- Programa de Reforma Administrativa (MAPTSS)
- Programa de Modernização das Finanças Públicas (MINFIN)
- Programa de Reforma da Administração e do Sistema Tributário (MINFIN)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTSS)

Investimento Total Estimado										2 400 000 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	100	1100	1200	-	-	-	-	-	-	-	-

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

A9												
A10												
A11												
A12												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do desenvolvimento do sistema de cadastro	100											
i2. % de brigadistas formados	20	100										
i3. Nº de Províncias cadastrada		18										
i4. % de Órgãos cadastrados		50	100									
i5. % de Funcionários com prova de vida realizada		50	100									
i6. % de dados carregados no SINGRHAL		50	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Colaboração dos responsáveis da Administração Local • Nível de exaustividade e redundância do sistema de verificação • Disponibilidade dos meios necessários à execução do projecto (logística, recursos humanos suficientes/qualificados) 	<ul style="list-style-type: none"> • Mitigação de fraude/poupança de recursos financeiros • Maior eficiência na alocação e utilização de recursos • Possibilidade de desenho e implementação de sistema de avaliação de desempenho • Possibilidade de apoio no DLNF (Diagnóstico e Levantamento de Necessidades de Formação) • Redução dos custos e tempo com o processamento de dados dos RH da AT



PROCAT – PROGRAMA DE CADASTRO DAS AUTORIDADES TRADICIONAIS

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	DNAL	Duração Prevista
Participantes	GTI, DNRHAL, SG	3 Anos

Objectivo Geral	Identificar e caracterizar as autoridades tradicionais de Angola e munir o MAT de uma base de dados com informações acerca das mesmas, permitindo uma melhor compreensão da realidade das diferentes comunidades angolanas e das suas especificidades culturais, garantindo a sua organização por zonas geográficas.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Centralizar informação sobre todas as autoridades tradicionais • Conhecer/compreender as especificidades culturais regionais • Estreitar laços entre a estrutura governativa central, local e as autoridades tradicionais • Adaptar as políticas da Administração do Território às especificidades das comunidades tradicionais, por exemplo com o reforço de programas de alfabetização de adultos • Inserir no SIIGAT a informação relativa ao cadastro das Autoridades Tradicionais

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação de uma base de dados cadastral de todas as autoridades tradicionais do país que permita ao MAT intensificar e melhorar as relações institucionais com estas comunidades, impactando positivamente a sua operacionalidade, e constituir um acervo socio-cultural com enfoque nas especificidades de cada comunidade.	MAT, Comunidades Tradicionais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINCULT – Ministério da Cultura
- MJDH – Ministério da Justiça e Direitos Humanos
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- POPOMEL – Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais (MAT)
- Programa de Alfabetização (MED)
- Programa de Intensificação da Alfabetização de Adultos (MED)
- Projecto de Construção de Infraestruturas para as Autoridades Tradicionais (MAT)
- Projecto de Estudo sobre a Composição e Estrutura dos Reinos de Angola (MAT)

Investimento Total Estimado

1 100 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	100	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Definir a estratégica da abordagem ao levantamento a efectuar
- A2. Definir os processos e metodologia a adoptar para a execução do levantamento
- A3. Desenvolver os formulários com as questões a preencher pelos brigadistas e criar a base de dados para recolha e armazenamento dos dados (SINGRHAL)
- A4. Preparar a formação dos brigadistas para efectuarem o cadastro das autoridades tradicionais
- A5. Efectuar formação de brigadistas nos temas a considerar para a realização do cadastramento
- A6. Realizar levantamento e cadastro nacional das autoridades tradicionais
- A7. Efectuar consolidação, compilação e avaliação dos dados recolhidos
- A8. Efectuar Registo dos dados cadastrados no SIIGAT e ou no SINGRHAL
- A9. Elaborar compêndio com os perfis das Autoridades Tradicionais, assim como produção de vídeos sobre a organização e funcionamento dos Reinos e Chefeturas de Angola

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none">• Comunicação com as autoridades tradicionais e respectiva compreensão da importância do processo• Nível de exaustividade, detalhe e eficácia do sistema de verificação• Disponibilidade dos meios necessários à execução do projecto (logística, recursos humanos suficientes/qualificados)	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria da comunicação com as autoridades tradicionais• Maior compreensão e defesa pelas necessidades das comunidades tradicionais• Maior adequação das acções do executivo face às especificidades das comunidades tradicionais



PROTON – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA
TOPONÍMIA NACIONAL

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	DNOT	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNAU, DNTAPE, GJ e GTI	10 Anos

Objectivo Geral	Elaborar, implementar e operacionalizar as normas sobre a nomenclatura e toponímia de Angola, de acordo com a organização administrativa do país, cartografia existente, marcos físicos de delimitação das unidades territoriais e identificação popular, de forma a permitir maior clareza na referência e mapeamento do país e criar os requisitos básicos para o desenvolvimento de serviços públicos ou privados apoiados na georreferenciação e endereçamento. Pretende-se também elaborar e implementar directivas sobre o papel e âmbito dos Governos Provinciais na reestruturação das vias públicas e da rede de transportes públicos de acordo com a organização administrativa do país.
------------------------	--

Objectivos Específicos

- Definir normas e critérios sobre a nomenclatura e toponímia do país
- Organizar e actualizar a toponímia do país
- Criar um sistema de endereçamento
- Revitalização dos marcos de delimitação das fronteiras entre Municípios e entre Províncias
- Definir as directrizes relativas a reestruturação da rede viária municipal
- Criar um sistema que permita a modernização e manutenção periódica das vias
- Definir os requisitos básicos para a rede de transportes públicos e privados.
- Assegurar o enquadramento legal e regulamentar necessário para a concretização dos restantes objectivos

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Aprovar o regime normativo que regula o processo de definição e registo toponímico de Angola e actualizar toda a toponímia existente em conformidade com o sistema desenvolvido, assim como definir sistemas que permitam a modernização e a manutenção periódica das vias e definir os requisitos de transportes públicos	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINPLAN – Ministério do Planeamento
- MINTRANS – Ministério dos Transportes
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MINCONS – Ministério da Construção
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PAGNOC – Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades (MAT)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Geodesia e Cartografia (MINUH)
- Programa de Reforço e Alargamento das Relações Bilaterais e Multilaterais (MIREX)

Investimento Total Estimado								5 425 000 000 Kz				
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Valor (Milhões Kz)		525	850	450	450	450	500	850	450	450	450	

A7												
A8												
A9												
A10												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. Levantamento efectuado da toponímia em termos nacionais (cumulativo)		50%	100%									
i2. Nº de planos de implementação a nível provincial definidos			18	21								
i3. Nº de Municípios com revisão toponímica efectuada				40	80	120	160	200	240	280	320	
i4. N.º de campanhas de comunicação e sensibilização pública				2	2	2	2	2	2	2	2	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Simplicidade e acessibilidade do regime normativo concebido • Clareza na definição das responsabilidades dos diversos intervenientes no processo • Receptividade e reconhecimento da sociedade civil para com as normas e nomenclaturas definidas 	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitação da gestão por parte de toda a Administração Pública • Potenciação do desenvolvimento de serviços baseados em georreferenciação • Maior capacidade de controlo territorial • Melhoria das vias públicas • Melhoria do serviço de transportes públicos



PROCIM – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DO MAT

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GRH	Duração Prevista
Participantes	IFAL, SG, FAS e GTI	11 Anos

Objectivo Geral	Dotar os serviços do MAT de um sistema que permita capacitar os seus recursos humanos a todos os níveis, com destaque para os seus dirigentes e responsáveis, de uma forma constante e incremental nas áreas e valências que lhes permitam ser cada vez mais eficientes e prestar um serviço cada vez melhor ao cidadão.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Gerir e valorizar os recursos humanos do MAT • Desenvolver e reforçar as competências dos recursos humanos em áreas específicas e conforme as necessidades e exigências da Administração do Território e de acordo com o Plano Nacional de Formação de Quadros • Dotar a estrutura administrativa de meios necessários a prestação de um serviço de excelência ao cidadão • Promover o ajustamento, quantitativo e qualitativo, entre as necessidades e a oferta formativa • Assegurar a constante formação, reciclagem e evolução do capital humano do MAT

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolvimento de um plano de formação adequado e realista, ainda que ambicioso e exigente, para os diversos níveis da Administração do Território que permita assegurar uma taxa de execução elevada (acima de 90%), aumentando o nível de qualificação dos quadros da AT e, conseqüentemente, melhorar a eficiência da AT e prestar um melhor serviço ao cidadão.	Órgãos directivos e funcionários do MAT a nível central

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MES – Ministério do Ensino Superior
- ENAD - Escola Nacional de Administração Pública
- INAFOP - Instituto Nacional de Formação Profissional
- INEJ - Instituto Nacional Estudos Jurídicos
- INFQ - Instituto Nacional de Formação de Quadros
- INFORFIP – Instituto de Formação de Finanças Públicas
- INAGBE – Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCAT - Projecto Cadastro Nacional dos Funcionários da Administração do Território (MAT)
- PNFQ – Plano Nacional de Formação de Quadros (MAPTESS)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTESS)

Investimento Total Estimado

6 416 000 000Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	72	600	875	565	565	565	588	875	565	565	565

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do diagnóstico de necessidades de formação (cumulativo)	50%	100%									
i2. % de recursos humanos capacitados a nível central (cumulativo)											
i3. Taxa de concretização do plano de formação (cumulativo)			20%	35%	50%	65%	75%	85%	90%	95%	100%
i4. N.º de acções de Formação por Funcionário / Ano											

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento profundo do capital humano da AT, suas características e necessidades • Adequação do sistema de formação e dos meios disponíveis às reais necessidades de formação da AT • Disponibilidade de formadores em todas as áreas específicas de formação identificadas • Compromisso e compreensão de todos os dirigentes da Administração do Território para com a necessidade de promover a qualificação dos seus quadros 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da capacidade e qualidade do trabalho dos RH da Administração Território • Aumento da produtividade e eficiência administrativa na prestação de um serviço de excelência ao cidadão • Cumprimento adequado das responsabilidades atribuídas aos responsáveis pela Administração do Território • Aumento da eficácia e retorno das políticas e investimentos públicos

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GEPE	Duração Prevista
Participantes	IFAL, DNAL e GTI	5 Anos

Objectivo Geral	Desenvolver acções de apoio técnico e institucional aos GEPE's Provinciais e Municipais, com objectivo de acelerar o desenvolvimento e a operacionalidade destes órgãos, alinhado à lei quadro do Sistema de Planeamento Nacional com incidência local.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da capacidade institucional, técnica e humana • Optimização de processos internos • Adopção e uniformização de boas práticas de gestão

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Concretização plena dos projectos de reorganização e modernização a decorrer nos GEPE's Provinciais e Municipais através do apoio de equipas de técnicos experientes em processos idênticos nos órgãos do MAT.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos
<ul style="list-style-type: none"> • MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial • MINFIN – Ministério das Finanças • Governos Provinciais (GEPE e Delegação de Finanças) e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPE's Provinciais (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Consolidação do Sistema Nacional de Planeamento (MPDT)

Investimento Total Estimado

1 700 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		400	550	250	250	250					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Constituir de equipas de apoio aos processos de reforço institucional dos GEPE's Provinciais e Municipais
- A2. Formar técnicos que vão fazer parte das equipas de trabalho
- A3. Criar Lei do Quadro do Planeamento Local alinhada à Lei-quadro do Sistema Nacional de Planeamento
- A4. Realizar conjunto de actividades de reforço institucional dos GEPE's Provinciais e Municipais
- A5. Efectuar acções de trocas de experiências com órgãos congéneres nacionais e internacionais
- A6. Realizar reuniões técnicas e metodológicas semestrais
- A7. Desenvolver e implementar de mecanismos de reporte e interacção entre as estruturas dos GEPE's da Administração Local e o MAT
- A8. Formar técnicos locais em áreas de especialidade da responsabilidade do GEPE
- A9. Analisar resultados e reiteração de acções desenvolvidas

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											
A9											

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. Nº de províncias afectas ao projecto		6	6	6	3						
i2. Nº de administrações municipais afectas ao projecto		78	78	79	30	10					
i3. % dos técnicos dos GEPEs formados (cumulativo)		10	20	30	40	50					
i4. Nº de relatórios de análise de resultados		84	84	85	33	10					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade técnica e experiência dos técnicos envolvidos • Colaboração e motivação dos quadros e recursos humanos da AL no processo de reforma administrativa • Qualidade das metodologias aplicadas e capacitação dos recursos 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior eficácia do processo de reorganização e modernização • Maior envolvimento dos técnicos dos GEPE's locais • Melhor qualidade no serviço prestado pelos técnicos da Administração Local



PRORGAN – PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS SECRETARIAS PROVINCIAIS

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	SG	Duração Prevista
Participantes	DNAL, GTI e IFAL	5 Anos

Objectivo Geral

Conduzir um programa de reorganização e de modernização de processos administrativos junto das Secretarias Provinciais e Municipais, com objectivo de aumentar a eficácia e eficiência operacional destes órgãos.

Objectivos Específicos

- Reforço da capacidade institucional, técnica e humana
- Optimização de processos internos
- Adopção e uniformização de boas práticas de gestão

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Proceder à implementação de uma nova filosofia de governação da administração local que passa pela adopção de novas e mais eficientes metodologias de trabalho.	Órgãos da Administração Local do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Territorial
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Programa de Consolidação do Sistema Nacional de Planeamento (MPDT)

Investimento Total Estimado										2 700 000 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		640	860	400	400	400					

Possíveis Fontes de Financiamento

Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Elaborar diagnóstico às componentes de Estratégia, Clientes, Pessoas, Processos e Tecnologia dos órgãos intervencionados
- A2. Desenvolver plano de acção customizado para cada um dos órgãos intervencionados
- A3. Elaborar/rever dos planos estratégicos de cada órgão em função das orientações estratégicas dos organismos a que estão subordinados
- A4. Criar ferramentas de comunicação e monitorização e controlo interno
- A5. Formar e capacitar os colaboradores
- A6. Levantar, caracterizar e otimizar processos de trabalho
- A7. Efectuar análise de resultados e reiteração de acções desenvolvidas

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. N.º de províncias envolvidas durante o projecto		6	6	6	3						
i2. N.º de administrações municipais envolvidas durante o projecto		78	78	79	30	10					
i3. N.º de relatórios de diagnóstico e planos de acção elaborados		84	84	85	33	10					
i4. N.º de manuais de processos elaborados		84	84	85	33	10					
i5. N.º de relatórios de análise de resultados elaborados		84	84	85	33	10					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade orçamental para a concretização do projecto em larga escala • Colaboração e motivação dos quadros e recursos humanos da AL no processo de reforma administrativa • Qualidade das metodologias aplicadas e capacitação dos recursos 	<ul style="list-style-type: none"> • Uma governação mais eficiente • Recursos mais motivados • Promoção da imagem do executivo • Maior satisfação do utente dos serviços administrativos da AL


PROFA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO AUTÁRQUICA

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	IFAL	Duração Prevista
Participantes	DNRHAL, DNAU, DNTAPE, GRH, GTI e FAS	10 Anos

Objectivo Geral	Prevê a realização de programas de recrutamento, formação e capacitação de quadros para integração dos mesmos nas estruturas autárquicas a implementar.
------------------------	---

Objectivos Específicos

- Assegurar a organização de uma metodologia específica de trabalho nas autarquias a utilizar na vida quotidiana daquele modelo de governação local
- Garantir a preparação dos funcionários da Administração Local para o desempenho de funções no modelo de autarquia a implementar a nível nacional, de acordo com o Plano Nacional de Formação de Quadros (PNFQ), e valorizando os recursos humanos da Administração Local
- Inculcar boas práticas internacionais de trabalho em autarquias locais
- Mobilizar toda a Administração Pública relevante para a emergência do modelo autárquico em desenvolvimento
- Promover bolsas de estudo internas e externas de graduação e especializações em matérias de autarquia local com instituições de referência

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolver um plano de formação, baseado em práticas autárquicas de excelência, orientado para a formação de funcionários qualificados, a integrar no modelo autárquico em desenvolvimento no país.	Órgãos directivos e funcionários do MAT e da Administração Local (selecionados para grupos-piloto).

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- ENAD – Escola Nacional de Administração Pública
- INEFOP - Instituto Nacional de Formação Profissional
- INEJ - Instituto Nacional de Estudos Jurídicos
- INFORFIP – Instituto de Formação de Finanças Públicas
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- INAGBE – Instituto Nacional de Gestão de Bolsas de Estudo
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROPPAL – Programa de Apoio ao Processo de Preparação das Autarquias Locais (MAT)
- PRIRAC – Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunais (MAT)
- PAGNOC – Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades (MAT)
- PROSIMPLEX – Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PROGIMUCA – Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola (MAT)
- PRORGAN – Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPES Provinciais (MAT)
- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- Plano Nacional de Formação de Quadros (MAPTESS)
- Programa de Gestão e Valorização dos Recursos Humanos na Administração Pública (MAPTESS)

Investimento Total Estimado								12 658 000 000 Kz			
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		1 280	1 750	1 100	1 100	1 100	1 278	1 750	1 100	1 100	1 100

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Definição dos perfis académicos e profissionais e realização de um diagnóstico de necessidades de formação ao nível dos funcionários dos governos provinciais, das administrações municipais, das novas centralidades e das comunas relevantes para o modelo de governação autárquica
- A2. Criação de uma comissão de coordenação dos programas de capacitação integrando IFAL, ENAD, GRH e DNRHAL e representantes de outras entidades parceiras
- A3. Formulação e coordenação de uma estratégia de capacitação para os diversos órgãos da AT, dos governos provinciais, das administrações municipais, das novas centralidades e das comunas
- A4. Definir e implementar uma metodologia nos planos de formação e progressão para os vários patamares da Administração Local
- A5. Revisão e avaliação das ofertas formativas existentes, tendo em consideração o previsto no Plano Nacional de Formação de Quadros e modelos de formação de outros países, tais como Reino Unido, França, Alemanha, Espanha e Portugal
- A6. Elaboração de um Programa Bienal de Formação do quadro de pessoal
- A7. Definição das actividades de preparação e de formação que devem ser dinamizadas
- A8. Dotar as estruturas das entidades formadoras (Centros Nacionais e Regionais) de materiais de apoio educativo e equipamentos tecnológicos adequados às necessidades das mesmas
- A9. Conduzir o processo de formação e capacitação dos quadros
- A10. Criar mecanismo de avaliação e atribuição de bolsas de estudo internas e externas em instituições de referência em matérias de autarquias locais
- A11. Accionar mecanismos de controlo, avaliação de performance e reporte de resultados

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											
A8											
A9											
A10											
A11											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do diagnóstico de necessidades de formação (cumulativo)		50%	100%									
i2. N.º de Recursos humanos capacitados a nível local		10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
i3. % de concretização do plano de formação (cumulativo)		10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	
i4. N.º de acções de Formação por Funcionário / Ano		2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	
i5. % Funcionários Formados/Unidade Administrativa		10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento profundo do capital humano da Administração Local, suas características e necessidades• Adequação do sistema de formação e dos meios disponíveis às reais necessidades de formação da Administração Local• Disponibilidade de formadores em todas as áreas específicas de formação identificadas• Compromisso e compreensão de todos os dirigentes da Administração Local para com a necessidade de promover a qualificação dos seus quadros	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da capacidade e qualidade do trabalho dos RH da Administração Território e da Administração Local• Aumento da produtividade e eficiência administrativa na prestação de um serviço de excelência ao cidadão



PPMAAF – PROGRAMA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL DE APOIO À FORMAÇÃO

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	IFAL	Duração Prevista
Participantes	GTI, GEEI	10 Anos

Objectivo Geral	Apoiar as formações administradas pelo IFAL com material audiovisual e de ensino à distância (vídeo, CD's, outros), potenciando a eficácia da acção formativa e a abrangência desta entidade.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um projecto de produção audiovisual adaptado às necessidades dos formadores do IFAL • Produzir conteúdos audiovisuais de qualidade superior, orientados para a formação de quadros da Administração Local • Promover a maior qualificação dos quadros da Administração Local através de maior capacidade e abrangência de actuação do IFAL

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Garantir uma bateria de soluções audiovisuais, em vídeo, contidas em diversos suportes, que cubram toda a oferta formativa do IFAL, especialmente orientadas para o <i>e-learning</i> .	IFAL, funcionários da Administração Local

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- ENAD – Escola Nacional da Administração Pública
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROFA – Programa de Formação Autárquica (MAT)

Investimento Total Estimado

5 920 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		600	900	500	500	500	600	820	500	500	500

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Realizar um estudo de necessidades de produção de material audiovisual para apoio à formação
- A2. Efectuar o planeamento da pré-produção e produção dos conteúdos audiovisuais
- A3. Criar guiões e conteúdos programáticos baseados nos módulos de formação
- A4. Assegurar a produção dos conteúdos audiovisuais e dos respectivos suportes
- A5. Avaliação de satisfação/eficácia dos materiais e adaptação/actualização dos mesmos
- A6. Implementação e operacionalização de bibliotecas virtuais

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo de necessidades de produção de material audiovisual (cumulativo)		50	100									
i2. % de conteúdos previstos de serem produzidos		50%	100%		100%		100%		100%		100%	
i3. % de materiais integrados em programas do IFAL (cumulativo)		10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade dos materiais e conteúdos produzidos • Actualização face às formações administradas pelo IFAL • Disponibilidade de meios para a disseminação dos materiais produzidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da eficácia das formações do IFAL • Disponibilidade de recursos didáticos de elevado valor acrescentado • Incremento da qualificação dos recursos humanos da Administração Local



**PRODAE – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADE
EXTRACURRICULAR**

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	IFAL	Duração Prevista
Participantes	Departamentos do IFAL	10 Anos

Objectivo Geral	Realização de actividades formativas de cariz extracurricular em paralelo com as realizadas a nível do IFAL em áreas complementares ao conhecimento específico da Administração Local.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o enriquecimento cognitivo dos RH (Recursos Humanos) da Administração do Território em áreas complementares • Potenciar a integração e mobilização dos RH da AT na vida associativa local e nas instituições da sociedade civil (culturais, desportivas) enquanto membros activos e participantes da mesma • Promover o ajustamento, quantitativo e qualitativo, entre as necessidades e a oferta formativa, a interacção e a integração entre os funcionários da Administração Local e destes com as comunidades locais

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Desenvolver um plano de formação assente em alternativas extracurriculares de elevado valor acrescentado para as condutas de cidadania dos elementos da AT, e em última instância para a sua preparação contínua, visando a prestação de um serviço de excelência ao cidadão.	Administração Pública, AT

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MJDH – Ministério da Justiça e Direitos Humanos
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MINCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MINDEN – Ministério da Defesa
- ENAD – Escola Nacional da Administração Pública
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROCIM – Programa de Capacitação Institucional do MAT (MAT)
- PROFA – Programa de Formação Autárquica (MAT)
- PADELI – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Línguas Nacionais e Estrangeiras (MAT)
- Projecto SEMAS
- Projecto Xadrez
- Projecto Primeiros Socorros

Investimento Total Estimado									4 340 000 000 Kz		
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		420	550	400	400	400	420	550	400	400	400

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

A9												
----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do diagnóstico de necessidades de formação extracurricular		50	100									
i2. N.º de recursos humanos envolvidos a nível local		10000	20000	30000	40000	50000	60000	70000	80000	90000	100000	
i3. % de concretização do plano de formação		10	20	30	40	50	60	70	80	90	100	
i4. N.º médio de acções de formação anuais por funcionário		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento profundo do capital humano da AT, suas características e necessidades • Adequação do sistema de formação e dos meios disponíveis ao enquadramento de formação da AT • Disponibilidade de formadores e/ou instituições em todas as áreas específicas de formação identificadas • Compromisso e compreensão de todos os dirigentes da Administração do Território para com a necessidade de promover a integração e a motivação dos seus quadros 	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento da motivação dos RH da Administração Território, com consequências directas na sua capacidade e qualidade de trabalho • Aumento da produtividade e eficiência administrativa na prestação de um serviço de excelência ao cidadão • Maior envolvimento dos representantes do poder local com as comunidades



PADELI - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE LÍNGUAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	IFAL	Duração Prevista
Participantes	Departamentos do IFAL	10 Anos

Objectivo Geral	Promover a aprendizagem de línguas nacionais e estrangeiras entre os estudantes do curso médio de Administração Local e Autárquica e oferecer aos funcionários públicos oportunidades de formação em línguas através da criação de um Centro de Excelência em Língua Inglesa (CELI) e um Centro de Excelência em Línguas Nacionais (DLINAC).
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar um importante instrumento de formação/informação • Estimular a troca de experiências e a aquisição de boas práticas no contexto nacional e internacional • Facilitar a participação dos funcionários públicos em eventos e em negociações de parcerias com entidades públicas no contexto da SADC e de outras regiões do Mundo

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Potenciar as competências linguísticas dos funcionários da Administração Local e Autárquica, facilitando a sua participação em eventos internacionais e a sua interacção com órgãos de entidades internacionais.	Funcionários da Administração Local e Autárquica do Estado

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MED – Ministério da Educação
- MES – Ministério do Ensino Superior
- MINCULT – Ministério da Cultura
- Instituto de Línguas Nacionais
- British Council
- Alliance Française
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- Programa de Promoção do Acesso ao Ensino e Uso das Línguas Nacionais (MED)
- PNFQ/AP – Plano Nacional de Formação de Quadros da Administração Pública (MAPTESS)

Investimento Total Estimado

4 340 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		420	550	400	400	400	420	550	400	400	400

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- AECID/FAS/PNUD

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. N.º de centros de excelência em formação linguística criados			2								
i2. % de conclusão do curso inaugural administrado pelo CELI					100%						
i3. % de conclusão do curso inaugural administrado pelo DLINAC					100%						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Flexibilidade e adaptabilidade dos cursos administrados face às necessidades e disponibilidade dos funcionários da Administração Local e Autárquica • Qualidade da oferta formativa disponibilizada • Capacidade pedagógica dos recursos humanos contratados 	<ul style="list-style-type: none"> • Incremento das competências linguísticas dos funcionários da Administração Local e Autárquica • Maior disponibilidade e facilidade dos funcionários da Administração Local e Autárquica para participar em eventos de cariz internacional • Melhor capacidade de apreensão e captação de boas práticas junto de entidades ou parceiros internacionais • Maior acesso a ferramentas de trabalho disponíveis apenas em língua estrangeira



PRONCIAA – PROGRAMA NACIONAL DE CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS E AUTÁRQUICAS

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	SEAI	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNOT, DNAL, DNTAPE	11 Anos

Objectivo Geral	Reformar e alargar/completar a rede de infra-estruturas administrativas para os órgãos do poder local de forma a criar as condições essenciais ao bom funcionamento dos mesmos e expandir a abrangência da governação local rumo às autarquias, em coordenação com o Ministério da Construção.
------------------------	--

Objectivos Específicos

- Dar resposta às necessidades de infra-estruturas da Administração Local, contribuindo para o desenvolvimento e modernização das capitais de Províncias e futuras autarquias
- Promover a eficiência e eficácia da Administração Local por via de infra-estruturas adequadas e devidamente dimensionadas/projectadas
- Projectar uma melhor imagem da Administração Pública, conferindo-lhe maior credibilidade e relevo
- Dignificar o funcionário da administração local e autárquica

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Renovação e construção de uma rede de infra-estruturas administrativas autárquicas a nível nacional.	Administrações Locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINCON - Ministério da Construção
- MINUH - Ministério da Urbanismo e Habitação
- MINFIN – Ministério das Finanças
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento do Território
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MINJUS – Ministério da Justiça e Direitos Humanos
- MINCULT – Ministério da Cultura
- SIAC - Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão
- Outros serviços da Justiça
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- PREGOL – Programa de Reforma da Governação Local (MAT)
- PAPE - Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais (MAT)
- Programa de Modernização das Capitais de Província (MPDT)
- Programa de Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos (MINDEN, MINEC, MINFIN, MJDH, MACVP, MINPESCAS, MINPET, MINCO, MINCONS, MINTRANS, MESCT)
- Programa de Cadastramento e Recadastramento do Património Habitacional do Estado (MJDH)
- Programa de Ordenamento do Território e Urbanismo (MINPET, MINHOTUR, MINCONS, MINURB)
- Programa de Investimento em Infraestruturas Integradas (MAT)
- Programa Nacional de Desenvolvimento do Governo para a Implementação do Sistema Nacional de Arquivos (MINCULT)
- Programa de Estruturação do Povoamento e Ordenamento do Território (Governos Provinciais)

Investimento Total Estimado										5 041 600 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	75	500	800	400	400	400	500	766	400	400	400

A7												
A8												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão dos estudos de construção de infra-estruturas (cumulativo)	25	50	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Adequado dimensionamento da rede de infra-estruturas a construir/reformar • Eficiente gestão e fiscalização da execução dos projectos • Capacidade de geração de economias de escala e de optimização de recursos 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da visibilidade e credibilidade da Administração Local • Aumento da capacidade e eficiência dos serviços administrativos da Administração Local • Maior proximidade e qualidade na prestação de serviços aos cidadãos



PMTMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO MAT E DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GTI	Duração Prevista
Participantes	SG, GEPE e GJ	6 Anos

Objectivo Geral	Dotar o MAT de uma infraestrutura tecnológica capaz de dar suporte à sua actividade, incrementando a eficácia e eficiência da sua actividade, assim como os mecanismos de controlo e segurança da informação da instituição.
------------------------	--

Objectivos Específicos

- Disponibilizar meios tecnológicos adequados às actividades do MAT, criando deste modo meios a implementação da governação electrónica em Angola (e-Gov)
- Garantir a implementação gradual de processos informatizados nas rotinas do MAT e da Administração Local
- Criar mecanismos de segurança e *backup* da informação produzida e à guarda do MAT

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Implementação de uma infra-estrutura tecnológica no Ministério da Administração do Território, melhorando o seu funcionamento interno e reflectindo estas acções na qualidade de serviço prestado ao país.	MAT e Órgãos da Administração Local

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MTTI - Ministério das Tecnologias de Informação e Comunicação
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PDAALE - Programa de Desmaterialização dos Arquivos Da Administração Local do Estado (MAT)
- PROSOFTAL – Programa de Fomento e Criação do Pólo de Desenvolvimento de *Softwares* de Gestão da Administração Local e Autárquica (MAT)
- Programa de Governação Electrónica (e-Gov) (MTTI)

Investimento Total Estimado

6 000 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		1 350	1 500	800	800	800	750				

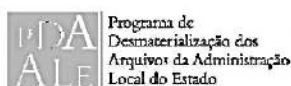
Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

A8												
A9												
A10												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do Plano Estratégico de Sistemas de Informação do MAT		20	100									
i2. % de execução do DataCenter		20	60	100								
i3. % de conclusão do aperfeiçoamento dos portais institucionais da responsabilidade do MAT		20	60	100								
i4. % de implementação das ferramentas de comunicação/colaboração à distância				20	50	75	100					
i5. % de implementação dos sistemas de controlo de acessos		50	100									
i6. % de Implementação de Sistemas de Controlo Biométrico		50	100									
i7. % de execução do Levantamento, optimização e informatização de processos de trabalho		20	60	100								
i8. % de execução do Apetrechamento Tecnológico do MAT		10	30	50	70	90	100					
i9. % de execução da implementação de uma solução integrada de printing					20	60	100					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Adequada preparação e planeamento de todo o projecto através do PESI Capacidade do novo edifício suportar a implementação dos sistemas identificados Disponibilidade Orçamental 	<ul style="list-style-type: none"> Incremento da eficácia e eficiência da actividade do MAT Maior segurança da Informação Maior controlo dos processos internos



PDAALE – PROGRAMA DE DESMATERIALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO ESTADO

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	SG	Duração Prevista
Participantes	GTI, GEPE, DNAL	5 Anos

Objectivo Geral	Organização da informação e simplificação de processos administrativos do Estado a nível da Administração Local através do recurso a soluções tecnológicas de desmaterialização e gestão documental.
------------------------	--

Objectivos Específicos

- Adoptar sistemas tecnológicos que permitam à AL funcionar progressivamente em modo “paperless”
- Reduzir os custos e entropias associadas ao tratamento e arquivo de grandes quantidades de documentos em papel
- Simplificar e agilizar os processos administrativos da Administração Local

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Transferir os documentos e os arquivos administrativos da AT para suporte informático e introduzir um procedimento de desmaterialização documental nas operações dos órgãos da Administração do Território.	Funcionários da Administração do Território

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MINCULT – Ministério da Cultura
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública e Segurança Social

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local (MAT)
- Programa Nacional de Desenvolvimento do Governo para a Implementação do Sistema Nacional de Arquivos (MINCULT)
- Programa de Governação Electrónica (e-Gov) (MTTI)
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Investimento Total Estimado

7 100 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		225	1 700	2 575	1 300	1 300					

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Efectuar análise à organização actual do arquivo e às instalações nos órgãos intervencionados
- A2. Determinar tipologias e estado de conservação dos documentos
- A3. Efectuar dimensionamento da infra-estrutura física e tecnológica necessária
- A4. Efectuar inventariação e acondicionamento da documentação
- A5. Proceder à higienização e codificação/etiquetagem dos documentos
- A6. Efectuar a classificação e mapeamento dos documentos no arquivo central
- A7. Efectuar a digitalização dos documentos e armazenamento de dados

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											
A7											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do relatório preliminar de projecto		20	100									
i2. % de Governos Provinciais e Municípios com arquivos desmaterializados (cumulativo)				10	25	35						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação dos funcionários da AL na operação dos sistemas e nos novos processos • Funcionalidade e simplicidade dos processos e sistemas implementados • Fiabilidade dos equipamentos, dos sistemas e do serviço 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução dos custos relacionados com a gestão física dos documentos e arquivo • Simplificação e agilização dos processos internos da Administração Local • Aumento da produtividade e eficiência dos recursos humanos da Administração Local



PROSOFTAL – PROGRAMA DE FOMENTO E CRIAÇÃO DO PÓLO DE DESENVOLVIMENTO DE *SOFTWARES* DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E AUTÁRQUICA

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GTI	Duração Prevista
Participantes	GEPE, DNAL, DNAU e IFAL	7 Anos

Objectivo Geral	Criação de valências e conhecimento que permitam o fomento e criação de um polo nacional de desenvolvimento de aplicativos informáticos específicos para servir a gestão das autarquias, centralidades e administração local em geral.
-----------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições para a produção de <i>software</i> especializado de apoio às actividades de gestão das instituições da Administração do Território • Promover o empreendedorismo e criação de emprego em sectores inovadores e geradores de elevado valor acrescentado • Promover a imagem do país como referência de modernidade na gestão territorial • Lançar bases para a progressiva automatização de processos operacionais na Administração Local • Desenvolver <i>software</i> que deverá ter todos os requisitos de um ERP com Gestão de Recursos Humanos, Finanças, Contabilidade, Facturação (impostos, multas, licenciamentos,...), património • Afastar a dependência do exterior, criando <i>software</i> nacional e não adaptações a modelos em uso noutras localidades • Criar competências nacionais nas áreas de tecnologias com a criação de postos de trabalho e absorção de quadros nacionais

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação e arranque das operações do Centro Tecnológico de desenvolvimento de <i>software</i> de Gestão da Administração Local e Autárquica	Instituições da administração local e autárquica; agentes económicos do sector tecnológico.

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- Universidades

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola (MAT)
- PROSIMPLEX - Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local (MAT)

Investimento Total Estimado										12 180 000 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		180	2 000	3 500	1 500	1 500	1 500	2 000			

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- Parceiros Tecnológicos
- Investidores privados

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. % de conclusão do levantamento de boas práticas (cumulativo)	20	100									
i2. % de conclusão do Plano Estratégico e Plano de Negócios (cumulativo)		50	100								
i3. % de conclusão das infra-estruturas (cumulativo)				35	70	100					
i4. % de conclusão dos planos de actividades (cumulativo)				50	100						

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de técnicos e de know-how nas áreas de desenvolvimento aplicacional • Adequação do modelo operacional às necessidades da AT • Participação de parceiros tecnológicos e de investidores credenciados 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior garantia de confidencialidade dos dados e actividades da AT • Progressiva optimização de processos e eficiência operacional das instituições da AT • Estímulo ao desenvolvimento de actividades económicas de elevado valor acrescentado • Afirmção da imagem de Angola como referência no desenvolvimento tecnológico da Administração Pública



PIDAT – PORTAL DE INDICADORES E DADOS DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GEPE	Duração Prevista
Participantes	GTI, SG, DNAL, DNAU, IFAL e FAS	11 Anos

Objectivo Geral	Implementar uma plataforma e portal de recolha, tratamento e apresentação de informação sobre a Administração do Território que permita gerir, monitorizar e avaliar o desempenho de toda a estrutura de um modo rápido, automatizado e fidedigno.
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Criar procedimentos e hábitos de reporte de informação de gestão • Criar meios para a disponibilidade da informação rapidamente e em tempo útil • Adotar boas práticas de gestão com base na utilização de indicadores e análise de informação • Estabelecer condições para definir e concretizar eficazmente metas de desempenho • Desenvolver um programa de levantamento de informação estatística a nível local que alimente a base de dados nacional (plataforma DATANGOLA) • Promover o desenvolvimento de aplicativos que visam dotar o Ministério de soluções face ao desafio da Administração do Território

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Disponibilização de informação de gestão pertinente sobre a Administração do Território aos responsáveis dos diferentes níveis da Governação Local de forma a contribuir para uma maior eficiência operacional e para a prestação de um serviço de melhor qualidade ao cidadão.	Responsáveis e técnicos da Administração do Território (MAT e Administrações Locais)

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MTTI – Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MPDT – Ministério do Planeamento e Desenvolvimento do Território
- MINUH – Ministério do Urbanismo e Habitação
- INE – Instituto Nacional de Estatística
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PRAGEPS – Programa de Reforço e Apoio aos GEPes Provinciais e Municipais (MAT)
- SIIGAT- Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território (MAT)
- Programa de Modernização do Sistema Estatístico Nacional (MPDT)

Investimento Total Estimado**17 047 000 000 Kz**

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	87	1.620	2.000	1.620	1.620	1.620	1.620	2.000	1.620	1.620	1.620

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Indicadores	Metas										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
i1. Nº de Províncias com o sistema em funcionamento (cumulativo)		1	5	6	6	3					
i2. Nº de Municípios com o sistema em funcionamento (cumulativo)		7	28	50	100	100					
i3. % de reportes submetidos atempadamente			15	35	50	60	80	100	100	100	100
i4. % de reportes preenchidos integralmente			10	25	30	45	50	65	75	90	100

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Existência do <i>hardware</i> necessário em todas as localizações definidas • Qualidade e robustez do <i>software</i> de recolha de informação • Compreensão e comprometimento dos intervenientes com o sistema e com as suas responsabilidades na operação do sistema • Disponibilidade e fiabilidade dos dados recolhidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilidade de informação aturada e em tempo útil sobre a AT • Maior capacidade para gerir a AT e definir medidas e objectivos • Maior eficiência e transparência da AT



PGFF SIIGAT – PROGRAMA DE GESTÃO E FORMAÇÃO DE FORMADORES DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Eixo Estratégico	Eixo 4- Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GEPE	Duração Prevista
Participantes	GTI, IFAL	11 Anos

Objectivo Geral	Garantir o funcionamento sustentável do sistema SIIGAT e manter activa a formação contínua e especializada dos técnicos ligados ao projecto nomeadamente em áreas relacionadas com gestão e planeamento de projectos e sistemas e tecnologias de informação.
-----------------	--

Objectivos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver um mecanismo de transmissão e reciclagem de conhecimentos sobre a operação do SIIGAT • Assegurar a auto-suficiência e o controlo de custos relativos à operação do SIIGAT • Garantir o funcionamento e eficácia constantes do sistema SIIGAT
------------------------	--

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Criação de uma plataforma de help desk com vista à manutenção constante de uma equipa especializada capaz de assegurar a resolução de problemas técnicos relacionados com o sistema e formar uma equipa de técnicos que assegure a formação aos funcionários da Administração do Território na operação e a manutenção e desenvolvimentos do SIIGAT.	MAT e Administrações Locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN - Ministério das Finanças
- MTTI - Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- MED – Ministério da Educação
- MINSA – Ministério da Saúde
- MAPTSS – Ministério da Administração Pública e Segurança Social
- IGCA – Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- Governos Provinciais e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PIDAT – Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território (MAT)

Investimento Total Estimado										6 417 000 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	87	750	930	500	500	500	750	900	500	500	500

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

A7												
A8												
A9												
A10												
A11												

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. Número de formadores formados	20	90	80	80								
i2. Número de formações administradas pelos novos formadores		160	285	400	400	400	400	400	400	400	400	400
i3. % de resolução de incidências técnicas			25	40	50	75	100	100	100	100	100	100
i4. % de conclusão da sala SIIGAT (cumulativo)		50	100									

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade pedagógica dos formadores • Qualidade e clareza dos materiais formativos disponibilizados • Adequação dos perfis e motivação dos formandos seleccionados 	<ul style="list-style-type: none"> • Redução dos custos relacionados com as necessidades formativas do MAT • Maior disponibilidade de recursos e de meios para a transmissão de conhecimentos • Aumento da eficiência e eficácia na utilização do SIIGAT



PROPL - PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA LABORAL E ESTUDOS ACTUÁRIOS

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	SG	Duração Prevista
Participantes	DNRHAL, GRH, DNAL	10 Anos

Objectivo Geral	Desenvolvimento de um conjunto de estudos, implementação e operacionalização de condições que permitam desenvolver a perspectiva de previdência para assegurar os funcionários públicos da Administração Local do Estado.
------------------------	---

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as alternativas e boas práticas adaptáveis à criação de uma caixa de previdência alternativa para os trabalhadores da administração local • Assegurar a elaboração de um estudo de viabilidade visando a proposta de modelos de caixa de previdência • Lançar a implementação da Caixa de Previdência da Administração do Território (CAPRAT) • Operacionalização da entidade a ser criada

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Definição e implementação das directrizes técnicas para a criação de um modelo de caixa de previdência e protecção social para os trabalhadores da administração local.	Trabalhadores da administração local e autárquica.

Interacção com Outros Ministérios e Organismos
<ul style="list-style-type: none"> • MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social • MINFIN – Ministério das Finanças • MININT – Ministério do Interior • MINDEN – Ministério da Defesa • Governos Provincias e Administrações Municipais

Interacção com Outros Programas/Projectos

- Caixa Social das Forças Armadas Angolanas (MINDEN)
- Caixa de Previdência da Polícia Nacional (MININT)
- Caixa de Previdência da Justiça (MINJUSDH)

Investimento Total Estimado

2 713 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)		275	413	225	225	225	275	400	225	225	225

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado
- Contribuições dos beneficiários

Acções

- A1. Realizar um levantamento de boas práticas internacionais em caixas de previdência da administração local
- A2. Definir e aprovar o modelo de Caixa de Previdência da Administração do Território (CAPRAT)
- A3. Desenvolver um projecto avaliação da viabilidade do modelo e definição das condições de adesão/contribuição
- A4. Conceber a legislação, estatutos e documentação auxiliar da Caixa de Previdência
- A5. Lançar projecto de constituição e operacionalização da Caixa de Previdência da Administração do Território
- A6. Monitorização da operação da Caixa de Previdência da Administração do Território

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											
A6											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do levantamento de boas práticas (cumulativo)		30	100									
i2. % de definição do modelo de caixa de previdência da Administração do Território (cumulativo)		30	100									
i3. Nº de estudos de viabilidade e proposta de legislação realizadas			1									
i4. % de operacionalização do Programa (cumulativo)			10	40	60	80	100					

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Sustentabilidade financeira do modelo, com base na capacidade contributiva dos associados Experiência e qualificação da equipa de gestão da Caixa de Previdência Disponibilidade orçamental para suportar o fundo de maneo necessário para o arranque do projecto 	<ul style="list-style-type: none"> Maior estabilidade para os trabalhadores da administração local e respectivas famílias Aumento da motivação dos trabalhadores da administração local Ganho de reputação para as autoridades locais



PROFAE - PROGRAMA DE RENOVAÇÃO DA FROTA AÉREA DO ESTADO

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	SG	Duração Prevista
Participantes	GJ	10 Anos

Objectivo Geral

Desenvolver a qualidade e a operacionalidade da frota aérea do Estado, com vista a assegurando os níveis de segurança, fiabilidade e conforto consentâneos com as funções e o público que servirá.

Objectivos Específicos

- Assegurar o serviço aéreo institucional em conformidade com as atribuições do Ministério da Administração do Território
- Garantir a disponibilidade e operacionalidade da frota que presta o serviço aéreo institucional.
- Assegurar um adequado nível de serviço, de segurança e de conforto da frota aérea institucional.

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Redimensionamento e reforço da frota que presta o Serviço Aéreo Institucional.	Titulares de cargos Público e a delegações que os acompanha.

Interacção com Outros Ministérios e Organismos

- MINFIN – Ministério das Finanças
- MINTRANS – Ministério dos Transportes

Interacção com Outros Programas/Projectos

- PRAAL – Programa de Acompanhamento e Apoio à Administração Local (MAT)
- Programa de Recuperação e Modernização de Infraestruturas Aeroportuárias e do Transporte Aéreo (MINTRANS)
- SAI – Serviço Aéreo Institucional / SONAIR

Investimento Total Estimado

18 000 000 000 Kz

Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	-	2 500	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500	2 500	1 500	1 500	1 500

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Acções

- A1. Efectuar um estudo sobre a implementação do Programa de Renovação da Frota Aérea do Estado.
- A2. Vender frota Twin Otter.
- A3. Análise dos aspectos e factores críticos a considerar para a elaboração de cadernos de encargos e aquisição das aeronaves
- A4. Lançamento de concursos públicos e aquisição de novas aeronaves
- A5. Iniciar o processo de operacionalização da nova frota.

Calendarização e Precedências											
Acção	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
A1											
A2											
A3											
A4											
A5											

Indicadores	Metas											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
i1. % de conclusão do estudo sobre a renovação da frota aérea do Estado (cumulativo)		100										
i2. Venda da frota Twin Otter		3	6									
i3. Aquisição de novas aeronaves			3	3								

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> • Celeridade na execução do estudo sobre a renovação da frota aérea do Estado • Adequação dos cadernos de encargos face às necessidades definidas • Clarificação dos prazos, requisitos e níveis de serviço esperados • Sustentabilidade financeira do modelo de financiamento das aeronaves 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior disponibilidade de meios aéreos operacionais para o serviço aéreo administrativo • Aumento da segurança, fiabilidade e conforto do serviço aéreo administrativo • Maior proximidade entre o Governo Central e o Governo Local



PRODIJUR – PROGRAMA DE PRODUÇÃO INFORMATIVA E DE SEGURANÇA JURÍDICA

Eixo Estratégico	Eixo 4 – Modernização e Capacitação	
Responsáveis	GJ	Duração Prevista
Participantes	DNAL, DNAU, DNOT E GEPE	11 Anos

Objectivo Geral	Garantir ao Ministério da Administração do Território, e Órgãos da Administração Local do Estado, apoio de serviços jurídicos de suporte às actividades efectuadas
------------------------	--

Objectivos Específicos
<ul style="list-style-type: none"> • Participar nos actos e processos jurídicos sob a responsabilidade do Ministro da Administração do Território • Acompanhar a produção legislativa relacionada com a Administração do Território • Promover acções de educação jurídica • Fomentar a utilização do MAT-Legis e alargar a sua utilização aos Órgãos da Administração Local do Estado e, futuramente, às Autarquias Locais

Resultados a Alcançar	Beneficiários
Garantir o cumprimento dos normativos legais em termos das actividades desenvolvidas	Ministério da Administração do Território, Órgãos da Administração Local do Estado e Autarquias Locais

Interacção com Outros Ministérios e Organismos
<ul style="list-style-type: none"> • Assembleia Nacional • MINFIN – Ministério das Finanças • MPDT – Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial • MJDH – Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

- MAPTSS – Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- Secretariado do Conselho de Ministros
- Governos Provinciais e Administrações Municipais
- Imprensa Nacional de Angola

Interação com Outros Programas/Projectos

- PROPPAL – Programa de Apoio ao Processo de Preparação das Autarquias Locais (MAT)
- PNAD – Programa Nacional de Descentralização (MAT)
- PIPENAL – Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local (MAT)
- PRIRAC – Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunitárias (MAT)
- PAGNOC – Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades (MAT)
- PROSIMPLEX – Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local (MAT)
- PRAGEPS – Programa de Reforço e Apoio aos GEPs Provinciais e Municipais (MAT)
- PRIGECIM – Programa de Intercâmbio e Geminação de Cidades e Municípios (MAT)
- PROCIPA – Programa de Cidadania Participativa (MAT)
- PROPL – Programa de Previdência Laboral e Estudos Actuários (MAT)

Investimento Total Estimado										2 300 000 000 Kz	
Dotação Anual	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Valor (Milhões Kz)	150	250	300	200	200	200	200	200	200	200	200

Possíveis Fontes de Financiamento

- Orçamento Geral do Estado

Factores Críticos /Condições de Sucesso	Benefícios
<ul style="list-style-type: none"> Experiência e qualificação da equipa jurídica 	<ul style="list-style-type: none"> Garantia dos actos praticados estarem de acordo com a legislação em vigor Melhoria da credibilidade dos actos praticados Aumento da capacidade e eficiência dos serviços

11.4. Alinhamento entre os Planos de Desenvolvimento Provincial, PLANEAT e o PND 2013-2017

11.4.1. Governo Provincial do Bengo



«A reforma da Administração Local é necessária na perspectiva da modernização do País. Mas têm que ser dados passos consistentes nesse sentido»

Dr. João Bernardo Miranda

Caracterização da Província do Bengo

A Província do Bengo situa-se no litoral Norte de Angola, tem uma área de 25 193Km² e de acordo com o Censo Geral da População realizado em 2014 a população da Província é de 351.578 habitantes. A capital da Província é Caxito.

O clima da província é predominantemente tropical seco, sendo a temperatura média anual de 26° C. Os limites fronteiriços são: ao Norte com as Províncias do Zaire e Uíge, a Este e a Sul com o Cuanza-Norte e Cuanza-Sul e ao Este com o Oceano Atlântico e Luanda.

A Província do Bengo produz grande parte dos alimentos consumidos em Luanda. A sua agricultura é rica na produção de algodão, ananás, mandioca, banana, feijão e café. Outra actividade principal dos municípios é a pecuária com a produção de carne bovina e a pesca, onde os peixes mais pescados são: cacusso e a lagosta.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 define como opções estratégicas para o Bengo as seguintes:

Opções Estratégicas para o Bengo

- Integrar-se no conceito de Região Metropolitana de Luanda;
- Desenvolver pólos urbanos-industriais de desconcentração: Caxito, Catete e Ambriz;
- Desenvolver uma cintura de actividades agrícolas e pecuárias quer de abastecimento do mercado

interno (hortofrutícolas) quer para exportação (café, algodão, girassol, soja, óleo de palma);

Desenvolver espaços privilegiados para turismo de sol e praia, de turismo de natureza (Parque Nacional da Quiçama, Coutada de Ambriz) e religiosos (Nossa Senhora da Muxima);

Construir infra-estruturas de internacionalização, no quadro da Grande Região Luanda-Bengo.

Resumo da Auscultação Realizada com o Governador Provincial
De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:
Reforma da Administração Local

O primeiro passo para a reforma da administração local foram os Programas de Combate à Pobreza, os quais vieram dar uma maior autonomia de gestão e financeira às Administrações Municipais. O Governo Provincial apenas fiscaliza as actividades efectuadas;

No entanto as Administrações Municipais não têm noção de gestão económica;

É também necessário apostar na criação de infra-estruturas administrativas, económicas e sociais para o desenvolvimento dos Municípios;

Para que ocorra uma efectiva reforma da administração local é necessário ter recursos humanos qualificados;

É também necessário apostar na mobilidade dos quadros, mas para isso é necessário criar atractivos nomeadamente em termos de habitação;

Existe falta de quadros com experiência, têm que ser formados preferencialmente com formações on-job;

A formação do IFAL é muito académica, são necessárias formações aplicadas à realidade da administração local;

É necessário despir a veste política nas Administrações Municipais para estas poderem praticar as suas responsabilidades com maior eficiência;

A nomeação dos quadros é efectuada por interesses partidários e, em algumas situações, isso conduz a uma menor eficiência administrativa;

Tem existido uma grande resistência à reforma dos funcionários do Governo Provincial. Deve-se equacionar a existência de meios complementares de apoio aos funcionários;

O SIIGAT ainda não está instalado na Província do Bengo.

Arrecadação de Receitas

As Administrações Municipais não estão muito preocupadas com a necessidade de arrecadação de receitas, por um lado porque não existe retorno e por outro lado porque em termos orçamentais não são recompensados por serem mais eficientes no processo de arrecadação,

Na maioria dos Municípios não existe registo de receitas municipais;

Em toda a Província só têm duas repartições fiscais, o que é manifestamente reduzido.

Aldeias Rurais

É necessário juntar as populações em comunidades maiores, no sentido de lhes poder dar melhores condições em termos de acesso à energia, água, saúde, ensino e segurança;

A responsabilidade de gestão e controlo dos ADECOS deverá ser do FAS dada a sua relação próxima com as Administrações Municipais e Administrações Comunais.

Autoridades Tradicionais

São muito difíceis de gerir dada a carga política com que têm sido geridas;

A maioria dos Sobas não trabalha, sobrevive com o subsídio do MAT ou da reforma dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria;

É preciso ter atenção com o conceito de reino, porque isso pode conduzir à criação de etnias;

Os Sobas só podem ser de linhagem;

O subsídio que é dado aos Sobas é o principal motivo da sua proliferação;

No âmbito da implementação das autarquias, deverá pensar-se na abolição do subsídio. Os Sobas podem ser recompensados mediante actividades concretas, e monitorizáveis, que efectuem para as suas comunidades.

Relação com o MAT

A relação com o Ministério da Administração do Território é diminuta. Os Ministérios com quem mais mantêm contactos são o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial e com o Ministério do Comércio;

O MAT é apenas uma ponte de comunicação das estruturas centrais com os Governos Provinciais e vice-versa, com pouca incidência na realidade dos Governos Provinciais;

A criação das autarquias deverá ser um marco no estreitar de relações com o MAT.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província do Bengo são:

Reforço da economia local com desenvolvimento da agricultura e da indústria e no aproveitamento sustentável dos recursos naturais para gerar emprego atractivo, principalmente para os jovens;

Desenvolvimento do empreendedorismo, através de uma educação base de qualidade alinhada a uma formação profissional que contribua para uma mão-de-obra capaz e especializada que responda às necessidades locais;

Recuperação das vias de acesso e melhoramento dos transportes, como fundamentais para o desenvolvimento económico da Província e o acesso aos serviços sociais básicos, combatendo as assimetrias e o isolamento das zonas rurais;

Melhoramento dos serviços públicos, em quantidade e qualidade, colaborando significativamente para o bem-estar da população.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA 1-AGRICULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reorganização da Estrutura Agrária	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 2 - PESCAS E PRODUTOS DO MAR

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Apoio à Pesca Artesanal Continental e Marítima	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhoria do Processamento, Distribuição e Comercialização de Peixe	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento da Aquicultura	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 3 - INDÚSTRIA, GEOLOGIA E MINAS**Geologia e Minas**

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Infra-Estruturas de Apoio	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Enquadramento Legal	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

Indústria transformadora

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Apoio ao Fomento do Sector e Coordenação de Estratégias	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Fomento da Agro-Indústria e Indústria Agro-Alimentar	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Pólo e Projectos Industriais	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 4 - COMÉRCIO, HOTELARIA E TURISMO**Comércio**

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Constituição de uma rede logística, comercial e de distribuição equilibrada	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reforço, organização e promoção interna da oferta de bens e serviços locais	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local Reforço, Organização e Promoção Interna da Oferta de Bens e Serviços Locais
Estratégia para atracção de Investidores	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

Hotelaria e Turismo

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Potencialização do Turismo para Todos os Públicos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Fomento da Rede Hoteleira	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 5 - QUESTÕES ECONÓMICAS TRANSVERSAIS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Formação Profissional e Emprego	PNAD - Programa Nacional de Descentralização PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Empreendedorismo	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 6-SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Prevenção e Luta contra as Doenças	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Prestação de Cuidados Primários e Assistência Hospitalar com Qualidade	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA 7 - EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Programa de transporte escolar para encurtar as distâncias entre o aluno e a escola	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa de Reforço da Ligação da Escola à Comunidade	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Levantamento das Necessidades dos Professores até 2020 e criar Condições para Atrair Professores Capazes e Motivados	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento

PROGRAMA 8 - ENSINO SUPERIOR

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumento de Vaga no Ensino Superior e sua Expansão para o Interior	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a Melhoria das Condições de Acesso ao Ensino Superior dos Residentes na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criar Condições para Atrair, Reter e Garantir a Exclusividade dos Gestores, Docentes e Técnicos na Província	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento

PROGRAMA 9 - CULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a Oferta de Actividades e Espaços Culturais na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Dinamizar o Movimento Artístico e Comemorar as Efemérides Culturais com Dignidades	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PROPA - Programa de Promoção de Angolanidade

PROGRAMA 10 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhoria das Instalações e dos Meios Postos à Disposição dos Órgãos de Comunicação Social Público	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de Estimulos à Produção e Divulgação de Informação e Temáticas Locais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 11 - REINSERÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Programa de Assistência Social	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Programa de Integração Social, Incluindo Geração de Trabalho e Renda	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Protecção e Promoção dos Direitos da Criança	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Programa de Apoio ao Idoso	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA 12 - FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço do Papel da Família Igualdade de Géneros e Melhoramento das suas Competências	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Requalificação das Aldeias Rurais	PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Estruturação Económica e Produtiva das Comunidades Rurais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Fomentar Acções de Promoção da Mulher	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA 13 - ANTIGOS COMBATENTES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Lembrar à Sociedade o Papel que os ACVP tiveram na Independência e Dignidade Nacional	PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão
Capacitar os ACVP para se poderem Reintegrar Sócio-Economicamente e aos Quadros do Sector para os Apoiarem	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 14 - JUVENTUDE E DESPORTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Juventude	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desporto	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 15 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, CONSTRUÇÃO, HABITAÇÃO E AMBIENTE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Ordenamento do Território	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Fogos Habitacionais e Infra-Estruturas Integradas	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
Residência para Funcionários	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Construção e Reabilitação de Edifícios e Espaços Públicos	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMA 16 - ENERGIA, ÁGUA E SANEAMENTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhoramento do Manuseamento da Água, Qualidade da Água e Protecção das Fontes	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Sistemas Urbanos de Abastecimento de Água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Planeamento Integrado para o Aumento e Melhoria do Sistema de Energia	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 17 - TRANSPORTES, CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Fazer o Estudo do Reordenamento do Sistema de Transportes e Proceder à sua Implementação	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional
Aumentar a Cobertura e o Acesso aos Serviços de Comunicação Electrónica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Garantir que os Equipamentos existentes nos Municípios estejam funcionais e alargar a Capacidade do Sinal de Telefonia Móvel	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 18 - DEFESA NACIONAL, INTERIOR E SINSE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Investimentos em Infra-Estruturas e Equipamentos	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Programa de Calamidade	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

11.4.2 Governo Provincial de Benguela



«A reforma da Administração Local será importante na medida em que permitirá uma maior racionalização dos recursos do Estado»

Eng.º Isaac Francisco Maria dos Anjos

Caracterização da Província de Benguela

Benguela é uma cidade e município, capital da Província de Benguela, no Oeste de Angola. Tem 2.100 Km² e, de acordo com o Censo Populacional de 2014, tem 2.036.662 habitantes. Limita-se a Norte com o Município do Lobito, a Leste com os Municípios de Bocoio e Caimbambo, a Sul com o Município de Baía Farta e a Oeste com o Oceano Atlântico.

A vegetação da Província é composta predominantemente por planaltos escalonados, que são, em sua maioria, cortados por vales e rios. Os vales e rios secos da região acumulam águas no período das chuvas, assim como as colinas monolíticas situadas ao Norte do município e encontradas na maior parte do território da província.

O território de Benguela também possui diversos cursos de água, que, por sua vez, são influenciados pelas quatro bacias hidrográficas encontradas na província, como as Bacias do Cubal, da Handa, da Catumbela e do Coporolo.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a longo prazo, a Província do Benguela tem como opções estratégicas:

Opções Estratégicas para Benguela

Afirmar Benguela/Lobito como a segunda aglomeração urbana do País;

Afirmar vocação de plataforma de internacionalização: intercontinental (porto e aeroporto), e africana (caminho-de-ferro);

Em matéria de especialização produtiva: desenvolver a indústria pesada (por exemplo construção naval, metalurgia, cimento e refinaria) e indústria ligeira para os mercados do Sul do País e dos países vizinhos, os transportes e actividades logísticas; recuperar o potencial agro-pecuário e desenvolver as agro-indústrias; desenvolver o sector piscatório;

Desenvolver o pólo de desenvolvimento industrial de Lobito/Catumbela, orientado maioritariamente para a exportação (agro-indústria, derivados da pesca e derivados do petróleo e gás);

Apostar no desenvolvimento de um forte sector turístico.

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, existem 14 projectos estruturantes já identificados na Província de Benguela, correspondendo a 428.963 milhões de Kwanzas, o que corresponde a 7% do investimento global previsto.

Os *clusters* prioritários absorvem cerca de 42% do montante estimado para a Província, sendo o *cluster* Transportes e Logística o mais importante, envolvendo investimentos na reabilitação de estradas, do aeroporto da Catumbela, do Porto do Lobito, construção do terminal de contentores e do terminal minério deste Porto, bem como o estudo da construção da ligação dos Caminhos de Ferro de Benguela à Zâmbia. Existem também investimentos relevantes no *cluster* da Energia e Águas e no *cluster* Alimentação e Agro-indústria.

Estão ainda previstos dois investimentos significativos em outros *clusters*, nomeadamente Refinaria do Lobito e a reabilitação e modernização da indústria África Têxtil, no quadro do programa de relançamento do sector.

Em relação às outras actividades, tem também o carácter estruturante uma intervenção relacionada com a reabilitação de uma escola secundária no Lobito.

Resumo da Auscultação Realizada ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

A reforma da Administração Local é necessária e bem-vinda, mas é necessário dar passos consistentes e certos;

É necessário esclarecer a opinião pública em geral relativamente ao significado de desconcentração e descentralização. Existe um grande confusão;

Para que exista uma verdadeira reforma da Administração Local os Municípios e Comunas têm de ter infra-estruturas administrativas condignas e recursos humanos qualificados;

A Administração Local deverá ter autonomia suficiente no que concerne à tomada de decisão relativamente aos modelos e tipologias de infra-estruturas que serão erguidas localmente;

Para que os órgãos da Administração Local sejam dotadas de meios humanos necessários para a modernização das suas estruturas, serão indispensáveis os seguintes passos: haver uma regionalização dos incentivos de salários dos funcionários públicos e criação de uma política que permita a captação dos melhores quadros;

É necessário definir o quadro de pessoal das Administrações Municipais e Comunas, assim como a definição do estatuto remuneratório, definição de carreiras e de perfis dos trabalhadores da Administração Local e de um sistema de avaliação de desempenho;

A utilização de sistemas de informação pelas Administrações Locais terá impacto positivo na organização, destacando-se a possibilidade de uniformização de procedimentos e a maior rapidez no atendimento.

Arrecadação de Receitas

As empresas com sede em outra Província de Angola, se querem prestar serviços na Província de Benguela devem abrir uma sucursal na Província, de modo a que os impostos sejam pagos localmente; Tem de se definir um incentivo para retenção efectiva das receitas tributárias Locais do Estado;

Na Província de Benguela nos Municípios Urbanos, devido ao desenvolvimento económico, registam uma boa capacidade de arrecadação de receitas. Por outro lado nos Municípios Rurais praticamente não se efectua a arrecadação de receitas;

Nos Municípios Rurais é necessário proceder à abertura de repartições ou postos fiscais, para que as populações não tenham de efectuar grandes deslocamentos;

Os funcionários das Administrações Municipais necessitam de conhecer melhor a lei que define que serviços, acto ou ilicitudes estão sujeitos a cobrança;

É necessário aplicar o Código de Posturas definido para a Província de Benguela.

Aldeias Rurais

A Província de Benguela tem uma extensão rural muito grande e a população encontra-se espalhada um pouco por toda a Província;

Na situação actual é impossível fazer chegar a toda a população condições mínimas em termos de habitabilidade e acesso à energia, água, ensino, saúde e segurança;

Assim, é fundamental juntar as populações, criar áreas onde todos esses serviços são disponibilizados e fazer com que as populações se juntem;

Em Benguela existe um projecto de criação e fomento de aldeias rurais, o qual tem apresentado resultados positivos.

Autoridades Tradicionais

Assiste-se a um crescimento galopante das Autoridades Tradicionais em todo o País e a Província de Benguela não é excepção a este fenómeno;

A principal razão é a existência do subsídio e fardamento das Autoridades Tradicionais;

Os Sobas devem ser de linhagem, mas actualmente criam-se aldeias, tendo como único objectivo receber o subsídio;

É urgente dar continuidade ao processo de cadastramento das Autoridades Tradicionais.

Relação com o MAT

Os órgãos centrais do Estado elaboram muitos programas que têm incidência a nível local, mas os Governos Provinciais são pouco envolvidos;

Tem de existir um contacto mais permanente entre os Ministérios e os Governos Provinciais;

O MAT deve funcionar como o elo de ligação entre as entidades governativas centrais e os Governos Provinciais;

Deverá também funcionar como o advogado dos Governos Provinciais junto dos órgãos centrais, defendendo os interesses dos órgãos da administração local.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território
As grandes linhas de orientação estratégica para a Província de Benguela são:

Afirmar Benguela/Lobito como a segunda aglomeração urbana do País;

Afirmar vocação de plataforma de internacionalização: intercontinental (porto e aeroporto) e africana (caminho-de-ferro);

Em matéria de especialização produtiva: desenvolver a indústria pesada (por exemplo, construção naval, metalurgia, cimentos, refinaria) e indústria ligeira para os mercados do Sul do País e dos Países vizinhos, os transportes e actividades logísticas; recuperar o potencial agro-pecuário e desenvolver as agro-indústrias; desenvolver o sector piscatório;

Desenvolver o Pólo de Desenvolvimento Industrial de Lobito/Catumbela, orientado maioritariamente para a exportação (agro-indústria, derivados da pesca e derivados do petróleo e gás);

Apostar no desenvolvimento de um forte sector turístico.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

SECTORES ECONÓMICOS — AGRICULTURA, SILVICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promover a agricultura familiar camponesa e a produção de bens alimentares	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reabilitação de infra-estruturas de apoio à actividade produtiva do sector agrário	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Apoiar a inovação, o desenvolvimento empresarial e a valorização do empreendedorismo	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

SECTORES ECONÓMICOS - PESCAS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Dotar as comunidades de pesca artesanal dos meios necessários dotando-as de auto sustentabilidade e de mecanismos de gestão	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Maximização de infra-estruturas de apoio à actividade empresarial das pescas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES ECONÓMICOS - INDÚSTRIA, GEOLOGIA E MINAS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Implantação de projectos industriais estruturantes de grande dimensão	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promoção e apoio a micro, pequenas e médias empresas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES ECONÓMICOS - COMÉRCIO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promoção do comércio rural por via da instalação de plataformas logísticas e distribuição para facilitar o escoamento da produção agrícola	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Implantar o Plano Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural e Empreendedorismo	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

SECTORES ECONÓMICOS - HOTELARIA E TURISMO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Reforçar a imagem da Província como um destino turístico, no mercado regional e internacional	PRIGECIM - Programa de Intercâmbio e Geminação de Cidades e Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforçar a oferta hoteleira da Província e as infra-estruturas turísticas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES ECONÓMICOS - AMBIENTE

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Sensibilização sobre problemas ambientais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar a qualidade ambiental da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - ENERGIA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Aumento da capacidade de produção	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar o fornecimento de energia eléctrica em quantidade e qualidade para a satisfação das necessidades da população	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - ÁGUAS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Aumentar a quantidade de água produzida e distribuída à população da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar e expandir os sistemas de saneamento	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - CONSTRUÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Garantir instalações condignas para a Função Pública	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção e reabilitação de Infra-estruturas urbanas e imobiliárias	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - TRANSPORTES

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Reabilitar e reforçar as infra-estruturas do sector de transportes e logística	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Dinamizar e desenvolver os sistemas de transportes públicos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhorar as comunicações de voz e dados	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local
Lançar a prestação de serviços postais na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INFRA-ESTRUTURAS - URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Contribuir para o planeamento e ordenamento do território em toda a Província	PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais PIDAT - Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território
Fomentar a construção de habitação na Província	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
Preparar os profissionais e os meios necessários para o atingimento da qualidade e eficiência do serviço público	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas

SECTORES SOCIAIS - FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promover acções direccionadas às questões do género, direitos políticos, jurídicos, económicos, sociais e humanos das mulheres	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a inserção das mulheres rurais e do mercado informal no processo de desenvolvimento	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhorar as condições de aprendizagem	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar a organização e gestão administrativa e pedagógica das escolas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reabilitar e dotar o ensino superior das infra-estruturas necessárias	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - SAÚDE

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Disponer de uma rede sanitária adequada, funcional, com capacidade resolutive e com um sistema de referência e contra referência	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforçar as capacidades institucionais de gestão e funcionamento do Sistema Nacional de Saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - CULTURA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Redinamizar as manifestações culturais na Província	PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Resgatar a história local e proceder à sua divulgação junto da comunidade	PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais

SECTORES SOCIAIS - JUVENTUDE E DESPORTOS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Envolver a juventude da Província nos grandes objectivos da democracia, cidadania e desenvolvimento social	PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento e promoção do desporto em toda a Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Admitir, formar e capacitar técnicos e activistas sociais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Rurais
Promover os direitos da criança na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - HABITAÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Assegurar a conclusão do programa de habitação social	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão de Novas Centralidades
Garantir a fixação e estabilidade do pessoal da Administração Pública	PROMINT-Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

SECTORES SOCIAIS - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promover o acesso de todos os Angolanos ao trabalho qualificado, remunerado e socialmente útil	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforçar a capacidade institucional do sistema de emprego e formação profissional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promover os valores e importância histórica da Luta de Libertação Nacional	PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade
Melhorar e reforçar os mecanismos de assistência social, reintegração sócio-económica e reabilitação física	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES SOCIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhorar o serviço público de comunicação social	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expandir e aprofundar a difusão das transmissões radiofónicas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INSTITUCIONAIS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Reforçar a capacidade infra-estrutural dos órgãos de governação	PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Preparar os profissionais para a modernização da Administração Pública	PROCIM - Programa de Capacitação Institucional do MAT PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais PROGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias Provinciais PROFA - Programa de Formação Autárquica
Implementar as tecnologias de informação e comunicação nas diversas áreas da Administração Pública	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local PDAALE - Programa de Desmaterialização dos Arquivos da Administração Local do Estado PROSOFTAL - Programa de Fomento e Criação do Pólo de Desenvolvimento de Softwares de Gestão da Administração Local e Autárquica PGFF SIIGAT - Programa de Gestão e Formação dos Formadores do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território
Preservar as instalações institucionais da Administração Pública Local	PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Aumentar as plataformas de diálogo entre o sector público e privado	PROCIPA - Programa de Cidadania Participativa

SECTORES INSTITUCIONAIS - DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Aumentar a segurança e os comportamentos de cidadania da população	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Contribuir para o melhoramento dos serviços de protecção civil	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTORES INSTITUCIONAIS - JUSTIÇA E REGISTOS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Assegurar a universalização do registo civil e de nascimento	PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Promover o desenvolvimento da Governação Electrónica	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local

11.4.3 Governo Provincial do Bié



«Administração Pública, central e local, tem que ser suportada pela sensibilidade social máxima»

Dr. Álvaro Manuel de Boavida Neto

Caracterização da Província do Bié

A Província do Bié está localizada no centro de Angola e faz fronteira com as Províncias de Kwanza-Sul (a Noroeste), Huambo (a Oeste), Huíla (a Sudoeste), Cuando Cubango (a Sul), Moxico (a Este), Lunda-Sul (a Nordeste) e Malanje (a Norte).

O seu território estende-se por uma superfície de 70.314Km², o que representa 5,64% do território nacional e apresenta um relevo planáltico, com uma altitude média superior a 1.000 metros, sendo mesmo superior a 1.500 metros no quadrante Sudoeste.

De acordo com o Censo Geral da População e da Habitação de Angola de 2014, a população do Bié é de 1.338.923 habitantes.

O potencial da Província ao nível dos seus recursos minerais e naturais é elevado. Existe uma grande variedade de rochas e minerais, dos quais se destacam o calcário, as argilas, os granitos, os diamantes, o ferro, o magnetite e o quartzo.

A agricultura e a pecuária na Província são actividades de subsistência asseguradas essencialmente numa lógica familiar, constatando-se que a actividade empresarial tem uma reduzida expressividade.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

Os projectos estruturantes afectos à Província resultam dos esforços para a concretização do modelo de desenvolvimento preconizado pela Estratégia «Angola 2025», que dá grande ênfase à necessidade de alavancar *clusters* e cadeias produtivas através de investimentos de dimensão significativa.

A estratégia de desenvolvimento do Plano Nacional de Desenvolvimento para 2013-2017 da Província do Bié, valorizou a necessidade de privilegiar o *cluster* da Educação e Cultura em matéria de investimento.

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a Província do Bié deverá:

Opções Estratégicas para o Bié

Em matéria de especialização produtiva: desenvolver as actividades logísticas e comerciais, os serviços avançados (como o ensino superior), as indústrias de transformação de produtos agro-alimentares ou orientadas para o mercado interior, bem como produções agrícolas industrializáveis;

Valorizar as potencialidades turísticas, em associação com o caminho-de-ferro.

Resumo da Auscultação Realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

A reforma da administração local passa por um aumento de competências, tendo como fulcro fundamental o factor humano;

Existe um grande défice no quadro de pessoal do Governo Provincial e das Administrações Municipais;

Tem que se apostar mais na capacitação dos quadros e criar carreiras profissionais na Administração Local;

Necessário dar maior enfoque ao factor remuneração, para tornar as Administrações Municipais mais apelativas e conseguirem reter os quadros;

Ao considerar-se a mobilidade dos quadros tem pelo menos de se assegurar condições de acomodação dos mesmos;

O salário dos quadros que aceitem movimentar-se para os Municípios mais isolados deverá ser complementado com outros benefícios;

O número de pedidos de reforma tem sido elevado e o congelamento da admissão de novos funcionários, tem implicado a redução do número de funcionários públicos;

Técnicos antes de irem para a reforma solicitam serem promovidos a chefes de secção ou de departamento para que o valor da reforma seja mais elevado;

As consultorias devem ter maior preocupação em formar os quadros, em passar o seu *know-how*;

A utilização das tecnologias de informação deve ser generalizada, pelo que deverá existir um programa específico para apoio na criação das condições necessárias em termos de infra-estrutura tecnológica, *software* e capacitação dos quadros;

Na estrutura orgânica dos Governos Provinciais e Administrações Municipais deveria existir um Gabinete de Tecnologias de Informação e Comunicação;

O SIIGAT está implementado no Governo Provincial, mas não está a ser utilizado de forma generalizada, nem está a funcionar em rede;

Os Municípios do Kuito, do Chinguar e do Andulo poderiam ser utilizados como autarquias-piloto;

É efectuada uma governação por simpatia, por conhecimentos e contactos pessoais e não de acordo com o que está estabelecido na lei. Existe pouca comunicação entre os órgãos centrais e os Governos Provinciais.

Arrecadação de Receitas

A educação fiscal da população é baixa;

Existem taxas que estão a ser retidas pelas Administrações Municipais, como por exemplo as taxas cobradas nos mercados. Se assim não for estes deixam de ter condições para funcionarem;

População tem de ter a capacidade de pagar as taxas e impostos na zona onde reside e não ter de efectuar grandes deslocações;

As entidades bancárias e os BUEs deveriam ser utilizados como postos de arrecadação de receitas.

Aldeias Rurais

É necessário juntar as populações em maiores aglomerados para se poder garantir o fornecimento de água, luz e prestação de serviços de saúde e de ensino com qualidade;

Os ADECOS vão ser de extrema utilidade;

Já deram alguns passos neste sentido, por exemplo com o apoio dado às parteiras tradicionais;

Também já criaram a figura dos mobilizadores sociais, para questões relacionadas com a saúde, água e energia.

Autoridades Tradicionais

O reavivamento do tema dos Reinos em Angola, vai reafirmar a questão das diferenças culturais e linguísticas no País. É necessário estudar bem esta situação antes de se avançar;

As Autoridades Tradicionais funcionam como uma instituição de poder que não dependem do Estado, mas são parceiros fundamentais;

Nas Administrações Municipais deveria existir um funcionário cujo objectivo é efectuar o relacionamento com as Autoridades Tradicionais. Funcionaria como o elo de ligação por excelência, numa relação de parceria, mas não de subordinação;

Não vai ser possível terminar com os subsídios, é um mal necessário. Devem-se definir obrigações, actividades comunitárias pelas quais os Sobas são responsáveis e efectuar uma espécie de prestação de contas;

A nomeação dos Sobas tem de ser nomeados por linhagem.

Relação com o MAT

O MAT deverá fazer uma advocacia mais activa da Administração Local, de modo a que as preocupações das Províncias sejam mais ouvidas;

Tem que existir mais diálogo entre as partes.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

Os eixos de desenvolvimento preconizados para a Província do Bié pretendem colmatar os factores críticos da região, garantindo que os índices de desenvolvimento serão consolidados e sustentados por adequadas medidas estratégicas e de intervenção.

Neste contexto definiram-se 4 (quatro) eixos de desenvolvimento da Província para o período 2013-2017:

Garantir o capital humano e institucional de suporte ao desenvolvimento;

Combater o desemprego e reforçar o poder económico da população;

Aumentar a qualidade de vida nas zonas urbanas e rurais;

Minimizar as assimetrias social.

Neste capítulo pretende-se apresentar o alinhamento estratégico entre os programas e acções definidos ao nível provincial e os programas definidos no Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025, nesse sentido foram seleccionados alguns projectos por cada medida de intervenção:

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - AGRICULTURA

Medida de Intervenção	Programas do PLANEAT
Relançar a actividade agrícola por via da reabilitação das infra-estruturas produtivas	PROGIMUCA- Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Aumentar a produção agrícola através do melhoramento das condições de produção	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - PECUÁRIA

Medida de Intervenção	Programas do PLANEAT
Reforçar a sanidade animal	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar a qualidade da carne a nível da Província	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - FLORESTA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Definir estratégia de repovoamento florestal	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas
Proteger de forma sustentável o equilíbrio florestal	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - AGRO-INDÚSTRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Criação de condições logísticas de armazenagem	PROCCLUR-Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - PESCAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Revitalizar a actividade de pesca na Província	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - INDÚSTRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Fomentar a criação de espaços de localização e concentração industrial (Pólos de Desenvolvimento)	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - GEOLOGIA E MINAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Conhecer e avaliar o potencial dos recursos minerais da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a capacitação técnica do sector	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - COMÉRCIO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Fortalecer a rede de distribuição comercial das zonas urbanas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Fortalecer as infra-estruturas de logística secundária	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - HOTELARIA E TURISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Dotar a Província de infra-estruturas hoteleiras de vários níveis	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover pólos de atracção turística na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - AMBIENTE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Tratamento dos resíduos sólidos urbanos	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - ENERGIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumento da oferta de energia na Província	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Garantir a operacionalidade dos sistemas de produção, de transporte e de distribuição de energia	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - ÁGUAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Ampliação e reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Facilitar o acesso à água nas zonas rurais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - CONSTRUÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhorar o conforto na circulação de pessoas e bens na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolver obras de engenharia de grande envergadura na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - TRANSPORTES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Dotar a Província de infra-estruturas logísticas primária	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhorar a qualidade do serviço público de transportes	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Dotar a Província de instrumentos de ordenamento e planeamento do território	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Recuperar e valorizar os espaços urbanos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - TELECOMUNICAÇÕES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Relançar os serviços de correio na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a taxa de escolarização do ensino primário e secundário	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Garantir pessoal docente e não docente no sistema de ensino	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a rede de infra-estruturas e serviços de cuidados primários de saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Prevenir as principais causas de mortalidade na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - CULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Garantir a criação de espaços de encontro de culturas e ideias	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão
Divulgar a riqueza etnográfica da Província	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - JUVENTUDE E DESPORTOS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promover o associativismo e o debate em torno das questões de cidadania e dos problemas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Implementar o Programa Angola Jovem na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - ASSISTÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Assegurar assistência social a grupos vulneráveis	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Sensibilizar e responsabilizar a comunidade para o Trabalho Social	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - HABITAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Assegurar o direito à habitação por parte das populações	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar as condições de empregabilidade dos trabalhadores liberais	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Requalificar Edifícios da Administração Pública	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Geração de oportunidades para a sua reinserção na actividade produtiva do país	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhorar os Serviços de Televisão na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expandir e aprofundar a difusão das transmissões radiofónicas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Garantir os instrumentos de Planeamento da Província	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais PIPENAL - Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local
Reforçar a capacidade institucional dos órgãos da Província	PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Provinciais PROFA - Programa de Formação Autárquica
Reforçar a capacidade infra-estrutural dos órgãos de governação	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns
Garantir a fixação de quadros técnicos da Administração Pública na Província	PROMINT-Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a segurança e os comportamentos de cidadania da população	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Contribuir para o melhoramento dos serviços de segurança	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

MEDIDA DE INTERVENÇÃO - JUSTIÇA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a rede de instituições de serviços judiciais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

11.4.4 Governo Provincial de Cabinda



«Esforço positivo do Ministério da Administração do Território, na melhoria contínua da gestão local do território. O País só é País se as Províncias funcionarem, são os promotores da mudança»

Dra. Aldina da Lomba

Caracterização da Província de Cabinda

A Província de Cabinda situa-se a Norte do território de Angola, constituindo uma parcela descontinuada do País pela foz do rio Congo e por uma faixa de cerca de 40 km da República Democrática do Congo.

A Província tem uma extensão territorial de 7.283 km; é limitada a Norte e a Nordeste pela República do Congo, a Este e a Sul pela República Democrática do Congo e a Oeste pelo Oceano Atlântico. A Província divide-se administrativamente em 4 municípios e 12 comunas. De acordo com o Censo Geral da População realizado em 2014, a população da Província era de 688.285 habitantes.

O território da Província apresenta grande diversidade de relevo, indo das zonas baixas junto ao Oceano Atlântico até 839 m de altitude no Morro de Sanga, no Município de Belize, a Norte da Província. Em termos climáticos, insere-se no tipo equatorial, com precipitações médias anuais superiores a 1.200 mm e temperaturas médias anuais que variam entre 18° e 31°. A Província de Cabinda é a maior produtora de petróleo do País.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no longo prazo, a Província de Cabinda procurará:

Opções Estratégicas para Cabinda

Uma especialização produtiva em torno do petróleo e actividades complementares, do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Cabinda (Fútila/Malembu), envolvendo indústrias de derivados de petróleo e gás e da madeira de alto valor acrescentado, da recuperação da fileira da madeira;

Assumir a função de entreposto para a zona do Baixo Congo (novo porto);

Reforçar a integração e complementaridade com o resto do País;

Explorar os nichos de agricultura mercantil competitiva.

Resumo da Auscultação Realizada com a Governadora Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada à Governadora Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Progressivamente tem sido concedida maior autonomia às Administrações Municipais. Têm autonomia para definir as suas actividades e orçamento anual, o que é posteriormente apresentado ao Governo Provincial para aprovação;

Também os Programas de Combate à Fome e à Pobreza são essencialmente controlados pelas Administrações Municipais;

A principal dificuldade consiste na falta de quadros qualificados nas Administrações Municipais, nomeadamente ao nível da gestão;

Necessário aplicar o subsídio de isolamento, para atrair novos funcionários, ainda que os Municípios não apresentem muita simpatia para recepção de quadros vindos de fora;

A construção do campus universitário iniciou em 2007 mas está parado. Com estas infra-estruturas seria possível reter mais quadros na Província;

Muitos funcionários do Governo Provincial e das Administrações Municipais precisam de ir para a reforma, mas o subsídio que vão receber é baixo pelo que se recusam a ir para a reforma;

A distribuição de verbas pelas Administrações Municipais não é correcta, dado que todas estão a receber o mesmo valor orçamental e as realidades, quer em termos populacionais quer económicos, são muito díspares;

O Município de Cabinda deveria ser dividido em Distritos Urbanos e existem Comunas que pela sua realidade deveriam ser passadas a Municípios.

Arrecadação de Receitas

Nas zonas urbanas não existe grande proactividade na cobrança de taxas, é necessário ir ao encontro da população;

- Não existem repartições ou postos fiscais em número suficiente;
 - O número de fiscais também é muito limitado, o que não permite efectuar um controlo efectivo. Só existem fiscais no Município-Sede;
 - O mecanismo de retorno do subsídio dos agentes de fiscalização é débil ou inexistente;
 - Nas zonas rurais praticamente não existe arrecadação de receitas;
 - O retorno das receitas arrecadadas é muito limitado e demorado o que não motiva a arrecadação de receitas;
 - A afectação de verbas não deve ser feita sem a consideração dos critérios densidade populacional e extensão territorial.
- Aldeias Rurais**
- Pretende-se fazer de Cabinda um modelo no que diz respeito às aldeias rurais;
 - Já existem aldeias rurais organizadas, mas é necessário melhorar as casas;
 - Foi lançado um programa denominado “Minha Casa, Minha Aldeia”, o qual está suspenso devido a questões financeiras;
 - O MINARS já tem a figura do activista comunitário, a qual é muito similar ao ADECOS, pelo que deverá existir um trabalho conjunto entre os dois Ministérios.
- Autoridades Tradicionais**
- Cabinda pertencia ao Reino do Congo, tendo um Vice-Rei;
 - Actualmente têm 36 Regedores;
 - Assiste-se ao aparecimento de muitos Sobas, é necessário criar um regulamento que defina as regras de nomeação e as suas competências;
 - Começam a confundir-se com a autoridade do Estado.

Relação com o MAT

- Projectos de nível central não são implementados na Província;
- O MAT deverá apoiar mais os Governos Províncias a defender os seus interesses juntos dos restantes Ministérios;
- O MAT deveria acompanhar a execução dos orçamentos provinciais;
- O Ministério mais cooperante é o Ministério dos Transportes. Neste momento está a ser avaliado o serviço de cabotagem entre Cabinda e o Soyo;
- Comunicação dos Ministérios para os Governos Provinciais tem que ser mais fluída. Muitas vezes existem documentos que chegam tardiamente e causam transtornos.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

De acordo com as opções de desenvolvimento regional expressas no PND 2013-2017, O investimento nos 5 (cinco) projectos estruturantes identificados na Província de Cabinda está estimado em cerca de 44.500 milhões de Kwanzas, correspondendo a menos de 1% do investimento total neste tipo de projectos. São três os projectos que se inserem nos *clusters* prioritários, absorvendo 2 (dois) terços do investimento na província. Trata-se de projectos de electrificação, de reabilitação de estradas, bem como relacionados com o Porto de Cabinda.

Merecem ainda referência dois outros projectos, pertencentes a outros *clusters* e a outras actividades, respectivamente a construção do pólo de desenvolvimento industrial do Fútila e a construção do Campus Universitário de Cabinda.

De seguida apresentamos os objectivos definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos algumas das medidas que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Programa de formação orientada para quadros superiores e médios do GPC	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Formação de pessoal para implementação das futuras Autarquias	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Programa de modernização tecnológica dos serviços do GPC desde a Sede à Comuna	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local PROSOFTAL - Programa de Fomento e Criação do Pólo de Desenvolvimento de <i>Softwares</i> de Gestão da Administração Local e Autárquica PGFF SIIGAT - Programa de Gestão e Formação de Formadores do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território PRODIPOM - Programa de Desenho e Implementação dos Portais Municipais
Capacitação administrativa do GPC	PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPes Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPes Provinciais
Programa de avaliação e monitorização de quadros	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento
Elaboração dos Planos Directores e Planos de Desenvolvimento de todos os Municípios	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais

INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS E URBANISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço da rede de abastecimento de água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço da rede de abastecimento de electricidade	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Campanha de sensibilização sobre o uso dos sistemas públicos de fornecimento de energia e água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Programa de manutenção de edifícios públicos da Província	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns
Fomento do programa de auto-construção dirigida	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA E DA PRODUÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Dinamização da actividade agrícola, industrial, comercial e de serviços na Província	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades
Desenvolvimento de competências no mercado de trabalho, que permitam a criação de emprego	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Programa de promoção, fomento e desenvolvimento do comércio	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Programa de apoio à dinamização das actividades empresariais	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reintegração, assistência e equidade social	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração de Aldeias Rurais
Melhorar os índices de saúde da população	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço e desenvolvimento da rede de ensino geral e superior da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Apoio à formação de cooperativas de micro e pequenas empresas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Programa de desenvolvimento do empreendedorismo nos jovens	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

11.4.5 Governo Provincial do Cuando Cubango



«É necessário mudar o pensamento da Administração Local, de um âmbito social, para um âmbito mais económico de modo a que o País cresça e se dê segurança a quem pretende investir»

General Higinio Carneiro

Caracterização da Província do Cuando Cubango

A Província do Cuando Cubango está localizada no extremo Sudeste de Angola, fazendo fronteira a Norte com as Províncias do Bié e do Moxico, a Oeste com as Huíla e Cunene, a Sul com a República da Namíbia e a Leste com a República da Zâmbia e com a Província do Moxico e representa cerca de 16% da extensão do território nacional.

Segundo o Censo Geral da População realizado em 2014, a população da Província é de 510.369 habitantes, ocupando uma superfície de 199.049 Km². A Província é constituída pelos Municípios de Calai, Cuangar, Cuchi, Cuito Cuanavale, Dirico, Mavinga, Menongue, Nancova e Rivungo. O clima é tropical no Norte da província e semi-árido no Sul.

Esta zona de Angola é conhecida actualmente como «Terras do Progresso», devido ao seu potencial económico virgem. Tem um potencial turístico enorme por explorar, bem como em termos de riqueza mineral: o diamante, o ferro, o mercúrio, o ouro, o quartzo e o urânio constituem o potencial dos recursos minerais no subsolo ainda não explorados.

O sector industrial não é tradicional na Província, verificando-se no entanto o exercício de actividades em pequena escala como a serração, carpintaria, cerâmica e britadeira. Em termos agrícolas é essencialmente produzida uma agricultura de subsistência, cujas principais culturas são o milho, o feijão, a mandioca, o amendoim, e a batata-doce.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a Província do Cuando Cubango caminhará no sentido de:

Opções Estratégicas para o Cuando Cubango

Promover o desenvolvimento rural, assegurando o acesso à água, por forma a garantir a auto-suficiência alimentar, o desenvolvimento de tecnologias e utensílios de baixo custo e a melhoria do estado sanitário dos efectivos pecuários;

Desenvolver um projecto integrando centrado na barragem do Cuemba, integrado no estudo da bacia hidrográfica do Okavango;

Promover algum sedentarismo das populações e/ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde);

Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes;

Explorar as potencialidades de trânsito entre Angola e os países vizinhos, valorizando o caminho-de-ferro Namibe-Menongue;

Desenvolver as actividades turísticas num quadro de cooperação com os países vizinhos;

Retomar a prospecção e exploração diamantífera no Município de Mavinga;

Fomentar a produção de materiais de construção.

Resumo da Auscultação Realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Devem ser definidas carreiras para os funcionários da administração local, por exemplo devem-se formar secretários gerais de carreira. São funções que devem perdurar no tempo e que não estejam sempre a mudar, porque são funções chave;

As nomeações para os cargos não devem ocorrer por confiança política, mas pela competência dos funcionários;

Existe uma grande exiguidade de recursos humanos, e estes têm pouco conhecimento sobre a administração do território. Os funcionários não sabem o seu papel, porque os deveres e atribuições não estão bem definidos;

O IFAL faz programas para cumprir programa e não para formar. A formação tem de ser direccionada para as reais necessidades da Administração Local. O IFAL deverá auscultar os Governos Provinciais sobre as suas necessidades de formação;

As formações devem ser mais longas, para se poder analisar os resultados/conhecimentos dos formados; Para se poder avançar para as autarquias é necessário criar infra-estruturas nos Municípios e dotar os mesmos de quadros em quantidade e em qualidade; Está em curso um processo de cadastramento dos trabalhadores utilizando o SIIGAT. Existem muitos trabalhadores fantasmas;

O SIIGAT está instalado no Governo Provincial e na Administração Municipal do Menongue;

Funcionários solicitam ir para a reforma, pedindo reformas antecipadas no sentido de manterem dupla remuneração;

No Cuando-Cubango não se pode dizer que já se iniciou a uma reforma da administração local;

As Administrações Municipais têm de ser organizadas e os quadros formados antes de se proceder à reforma da administração local;

Falta capacidade de liderança nas Administrações Municipais;

O Município do Menongue é o melhor preparado para poder vir a ser uma autarquia modelo;

Deve existir um sistema integrado de acompanhamento dos Programas de Desenvolvimento Provinciais, permitindo a troca de experiências e maior entrosamento entre os Governos Provinciais.

Arrecadação de Recitas

Todos devemos ser contribuintes fiscais;

Para se poder exigir o pagamento de taxas é necessário que existam repartições fiscais nos Municípios. Não se pode exigir às populações que efectuem grandes deslocações para pagarem os seus impostos e taxas;

Existe um plano para abrir em todos os Municípios um posto fiscal;

Os Administradores Municipais têm de aplicar as posturas, os problemas é que estes também não as conhecem;

Tem de se apostar na educação fiscal, os cidadãos têm de conhecer as suas obrigações.

Aldeias Rurais

Estão a surgir cada vez mais pequenos aglomerados populacionais, cada um com o seu Soba;

Estes aglomerados surgem em conluio com as Administrações Municipais e Administrações Comunaes, porque demoram tempo a construir logo existe oportunidade de agir corrigir as situações;

Relativamente ao surgimento do ADECOS é necessário que o Ministério da Agricultura e o Ministério da Assistência e Reinserção Social sejam incluídos;

Os agentes têm de ter competências transversais para serem uma mais valia para as comunidades.

Autoridades Tradicionais

Na Província existem cerca de 2.400 Autoridades Tradicionais, para um universo de cerca de 500 mil habitantes;

O objectivo dos Sobas é apenas de obterem o subsídio, não exercendo o seu papel junto da comunidade;

Na Província existem 11 soberanos;

No Cuando Cubango existem muitas etnias diferentes, as quais não têm relacionamento entre si. Controlam uma zona territorial e os Sobas aí residentes;

Devia-se retirar o subsídio, concedendo outras facilidades como terras, gado, alfaias agrícolas, casas comerciais no sentido de poderem desenvolver algum tipo de actividade.

Relação com o MAT

O MAT tem de ter um papel mais relevante, mais interventivo na acção governativa. Actualmente funciona apenas como um veículo de comunicação;

O MAT tem de funcionar como advogado das Províncias junto dos restantes Ministérios, por exemplo deveria ter defendido as Províncias nos recentes cortes orçamentais.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

Partindo da ideia de que só com medidas inovadoras é possível inverter a trajectória das «Terras do Fim do Mundo», foram propostas um conjunto de medidas que, embora respeitando no essencial as linhas estratégicas passadas, as reforçam e vão mesmo para além delas, reajustando o rumo da Província e dando-lhe uma nova dinâmica.

Parte-se do princípio basilar de que o Capital Humano é o essencial para a mudança que se deseja, motivo pelo qual se prioriza este eixo através de duas vertentes:

Educação/formação profissional e em empreendedorismo, de forma a capacitar as populações para os desafios do desenvolvimento;

Chamamento para a Província de empresários e quadros de novas empresas a criar, baseadas num efectivo programa de fomento.

No desenvolvimento da Província deverá também ser tido em conta a necessidade haver:

Rede viária e de transportes eficientes que permitam o fluxo de pessoas e bens, quer internos à Província, quer para os países vizinhos;

Criação de Gabinete de Fomento que possa assegurar que as medidas não suportadas por capitais públicos ocorram em tempo útil;

Cidades desenvolvidas, é na cidade que se dá o normal aparecimento de serviços de apoio de qualidade (assistência técnica, serviços financeiros, saúde, etc), assim como se conseguem congregar os sectores educativo, formador e cultural, sem os quais a região não tem hipóteses de se alcançar.

De seguida apresentamos os eixos definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

EIXOS: EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Programas	Programas do PLANEAT
Reforço do ensino e qualificação de professores	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de incentivos à fixação de pessoal qualificado	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Criação de infra-estruturas sociais e desportivas escolares	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a concessão de estágios profissionais na Província	PRIGECIM - Programa de Intercâmbio e Geminação de Cidades e Municípios

EIXOS: SAÚDE

Programas	Programas do PLANEAT
Criação de incentivos à fixação de pessoal qualificado	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Criação de sistema de monitorização e avaliação da rede de saúde	PIDAT - Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território
Criação de rede itinerante de apoio às populações mais distantes	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Sensibilização da população para a correcta abordagem da medicina tradicional	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

EIXOS: DESMINAGEM E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Programas	Programas do PLANEAT
Melhorar centros de controlo e monitorização para acompanhar e articular em permanência os esforços de desminagem	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PIDAT - Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território
Elaboração de planos estratégicos no sentido de reforçar cidades enquanto importantes pólos de atracção e dinamização	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Reassentamento populacional com reagrupamento da população	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais

EIXOS: HOTELARIA E TURISMO

Programas	Programas do PLANEAT
Estudo e definição de medidas estratégicas na área da dinamização do turismo na dinâmica da KAZA	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Sensibilização de investidores privados para o elevado potencial turístico da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Sensibilização das populações locais para a importância das questões ambientais no âmbito do desenvolvimento turístico	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

EIXOS: AMBIENTE

Programas	Programas do PLANEAT
Estudo de caracterização, quantificação e mobilidade da fauna existente na região	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Estudo de caracterização e quantificação da flora existente	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Campanhas de sensibilização para os efeitos nefastos das queimadas no meio ambiente	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

EIXOS: OBRAS PÚBLICAS, ENERGIA E ÁGUAS

Programas	Programas do PLANEAT
Construção e reforço da rede de estradas e pontes existentes	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção das infra-estruturas de energia e água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Sensibilização da população para a progressiva substituição do carvão e lenha por outras fontes energéticas	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

EIXOS: HABITAÇÃO E URBANISMO

Programas	Programas do PLANEAT
Requalificação de 8 municípios e comunas	PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns
Estudo e definição de Programas Urbanos nas principais cidades e vilas, salvaguardando futuras áreas de expansão	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Correcção de erros urbanísticos por recurso a intervenções pontuais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais

EIXOS: AGRICULTURA, SILVICULTURA, PECUÁRIA E PESCA CONTINENTAL

Programas	Programas do PLANEAT
Formação direcionada para famílias camponesas no sentido de aprofundar técnicas utilizadas e aumentar a produtividade	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas
Modernização progressiva através do apoio à introdução generalizada de tecnologias modernas de baixo custo	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas
Modernização e expansão da apicultura na região	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas
Ações de empreendedorismo junto da população	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Incentivo à fixação de empresas agro-industriais de forma a absorverem parte significativa da produção da Província	PEDELOM - Programa de Estratégia De Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local

EIXOS: COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Programas	Programas do PLANEAT
Construção de infra-estruturas comerciais para concessionar nas zonas transfronteiriças (armazéns afiançados)	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Criação de parque industrial na região de Menongue, com 8.000 hectares, vocacionado para a indústria ligeira	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Estudo tendente à promoção da fixação de empresas	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Divulgação das potencialidades da Província junto do empresariado nacional	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Promover o surgimento de grandes superfícies comerciais	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local

EIXOS: GEOLOGIA E MINAS

Programas	Programas do PLANEAT
Estudos de levantamento do potencial da Província para definição de estratégias de concessão nas áreas do cobre, ferro, diamante, ouro, granito e quartzo	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Estudos de enquadramento ambiental no sentido de não colidir com as áreas protegidas existentes	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de condições para acolhimento de concessionárias	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

EIXOS: ÁREAS SOCIAIS

Programas	Programas do PLANEAT
Reforço e qualificação da rede de infra-estruturas	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Reforço do nível de serviço prestado às populações carenciadas	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Apoio ao trabalho de organizações femininas da sociedade civil junto das entidades rurais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

EIXOS: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Programas	Programas do PLANEAT
Reforço da frota de transportes públicos para concessão	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Estudo e aproveitamento das potencialidades criadas pelo corredor Menongue-Namibe	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Incentivo à fixação de empresas privadas de transporte de forma a dinamizarem a plataforma logística de Menongue	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local

EIXOS: CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Programas	Programas do PLANEAT
Construção e criação de rede municipal de bibliotecas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Estudo antropológico das diferentes etnias da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Afectação da gestão de estruturas desportivas a associações desportivas, associações e organizações juvenis já existentes ou a criar	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

EIXOS: SEGURANÇA, FRONTEIRAS E ORDEM PÚBLICA

Programas	Programas do PLANEAT
Ampliação da rede de postos de fronteira na região “bico de angola”	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço da rede de postos policiais na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Sensibilização da população para o papel e a importância das forças de ordem	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

EIXOS: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Programas	Programas do PLANEAT
Formação dos funcionários públicos com o apoio de institutos oficiais	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Construção de creches, centros de idoso e lares de idosos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de incentivos para a fixação em áreas mais recônditas dos funcionários públicos	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Criação de incentivos específicos e por período temporal limitado, para funcionários públicos destacados de outras regiões de Angola	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Reforço da estrutura de comunicação de dados entre o Governo Provincial e as Administrações Municipais, bem como da qualificação dos técnicos operativos	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local

11.4.6 Governo Provincial do Cuanza-Norte



«A Reforma da Administração Local é um movimento que vem alterar a forma de trabalho da Administração Local, consolidando o Estado de Direito»

Dr. Henrique André Júnior

Caracterização da Província do Cuanza-Norte

A Província do Cuanza-Norte tem uma área de cerca de 24.110Km² e de acordo com o Censo Geral da População e da Habitação de Angola de 2014, tem uma população de 427.971 habitantes. A capital de Província é Ndalatando.

O Cuanza-Norte possui produção de abacateiro, palmeira dendém, algodão, sisal, café robusta, banana, ananás, milho, ricino, citrinos, ervilha, cola, feijão cutelinho, feijão macunde, goaibeira, mamoeiro, mandioca e massambala. Na produção animal, caracteriza-se pela pecuária. A província também possui a extracção dos seguintes minérios: quartzo, ferro, diamantes, manganês e cobre. Em termos industriais a província caracteriza-se, principalmente pela produção de têxteis, alimentos, bebidas e tabaco.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, define como opções estratégicas para o Cuanza-Norte as seguintes:

Opções Estratégicas para o Cuanza-Norte

Desenvolvimento de uma agricultura empresarial competitiva; a organização de um forte sector agro-indústria sobre o corredor ferroviário de Malanje e do Dondo; a exploração das potencialidades florestais e afirmar-se como um grande centro produtor de energia eléctrica, favorecendo a instalação de indústrias intensivas em energia; Valorização do eixo Dondo/Ndalatando/Lucala nas ligações Norte-Sul e este-Oeste do País.

Resumo da Auscultação realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

«A Vida faz-se nos Municípios». Têm que se criar as condições em termos de infra-estruturas, saúde, ensino, energia e água para as populações e para que as Administrações Municipais possam desempenhar as suas actividades com sucesso;

Necessário levar a organização democrática do Estado, estruturando os Municípios em órgãos com competências que actualmente pertencem aos Governos Provinciais;

Têm que ser dadas competências às Administrações Municipais para gerir o seu território, têm que ter mais autonomia;

A realidade da reforma da Administração Local que está a ser aplicada em Luanda é um modelo a implementar progressivamente no resto do País;

Os Municípios de Cambambe e Cazengo estão preparados para serem as autarquias piloto na Província;

O Estado é o maior empregador da Província do Cuanza-Norte;

O Governo Provincial tem trabalhadores em excesso. O valor dos salários pagos é superior aos benefícios;

Existem poucos quadros que respondem com sucesso às necessidades que o serviço público exige;

Os quadros têm que ser capacitados para a nova realidade que se avizinha, mas é necessário também fiscalizar as entidades que os formam. É necessário exigir qualidade do ensino;

É necessário existir um sistema de avaliação de desempenho que possa premiar aqueles que são uma mais-valia para a Administração Local;

Os funcionários do Governo Provincial antes de solicitarem a passagem para a reforma pedem para ser promovidos no sentido de se reformarem com melhores condições;

Necessária a introdução das tecnologias de informação e comunicação na actividade desempenhada no dia-a-dia. A utilização de novas tecnologias vai permitir diminuir o número de funcionários, dando maior clareza aos actos praticados;

Já tiveram a visita de uma equipa da Intersismet que efectuou um levantamento de necessidades para a instalação do SIIGAT no Governo Provincial.

Arrecadação de Receitas

Todo o cidadão é adverso ao pagamento das suas contribuições fiscais;

A principal fonte de receita deveria ser a concessão de terras, mas não estão a ser aplicadas as taxas legais em vigor;

As receitas arrecadadas têm aumentado progressivamente; Na Província têm três repartições fiscais, mas são insuficientes perante a realidade existente;

A população não deverá ter de efectuar grandes trajectos para efectuar a liquidação dos seus impostos e taxas.

Aldeias Rurais

O Governo Provincial tem efectuado iniciativas para juntar as populações em maiores aglomerados para se poder garantir o fornecimento de água, luz e prestação de serviços de saúde e de ensino com qualidade;

Tem sido difícil agregar as aldeias porque os Sobas têm receio de perder poder e o respectivo subsídio, e por isso não se querem juntar;

O Governo Provincial tem um programa de Agentes Sanitários, pelo que o ADECOS será bem recebido, funcionando como um complemento das actividades já efectuadas.

Autoridades Tradicionais

Existe um número excessivo de Autoridades Tradicionais, as quais representam um elevado encargo para o erário público;

Funcionam como funcionários públicos;

São um importante elo de ligação com as populações, mas cada vez mais têm deixado a desejar na forma como comunicam com as mesmas;

Desde a introdução do subsídio, que ser Soba virou uma profissão. Estão cada vez mais ociosos, não se preocupando com os problemas das suas comunidades;

Deve-se estudar uma alternativa ao subsídio, este deverá terminar. Podem ser remunerados tendo em considerações actividades concretas que efectuem e que sejam confirmadas pelos Governos Provinciais;

Devia ser agentes mobilizadores da população, mas têm-se revelado agitadores;

A forma como são instituídos tem de ser revista. Tem de ser por linhagem;

Interferem com as acções dos Governos Provinciais quando consideram que podem efectuar a concessão de terras.

Relação com o MAT

O MAT é o departamento ministerial que coordena e monitoriza a política do executivo para o poder local, pelo que existe uma relação estreita entre as partes;

Anteriormente os Governadores participavam nos Conselhos Superiores, o qual era um importante fórum de comunicação com o MAT e também de partilha de ideias entre os próprios Governadores Provinciais. Este fórum deverá ser retomado.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província do Cuanza-Norte são:

Unidade e coesão nacional, para o que o desenvolvimento económico é fundamental e a recuperação das vias de comunicação indispensável. A ligação campo-cidade depende da quantidade e qualidade das vias de comunicação terrestre;

Desenvolvimento humano e bem-estar dos angolanos, dependentes da melhoria dos sistemas de educação e saúde, da redução da pobreza e da melhoria da distribuição dos rendimentos;

Desenvolvimento equitativo e sustentável, relacionado com a racional utilização dos recursos naturais, com preservação do ambiente e garantia de rendimento para as gerações futuras;

Ritmo elevado de desenvolvimento económico, que coloca diferentes desafios a cada uma das Províncias. Os recursos minerais que Cuanza-Norte dispõe poderão contribuir para que este objectivo

estratégico nacional seja conseguido, no respeito do objectivo anterior. No entanto, os níveis elevados de investimentos necessários para se obter taxas de crescimento económico compagináveis com as orientações estratégicas globais podem ser uma forte limitação, pelo menos no período de 5 (cinco) anos deste plano de desenvolvimento;

Desenvolvimento harmonioso do território nacional, com respeito pelas vocações produtivas regionais e apoiados as regiões mais desfavorecidas;

Construção duma sociedade democrática e participativa, com garantia das liberdades e direitos fundamentais dos cidadãos e o desenvolvimento da sociedade civil;

Inserção competitiva do País na economia mundial, com valorização das vantagens competitivas de cada Província e desenvolvimento de infra-estruturas físicas e humanas.

De seguida apresentamos um conjunto de programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROJECTO DE FOMENTO DA AGRICULTURA

(Projectos Definidos no Plano de Desenvolvimento do Cuanza-Norte)

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Projecto de Fomento da Agricultura	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Capacitação	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Intensificação das Culturas Alimentares	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Relançamento do Café e Palmar	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Fomento da Pecuária	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Mapeamento e Demarcação de Terras Comunitárias	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Mecanização	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Exploração Florestal e Silvicultura	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Pesca Continental	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de uma Estação de Experimentação Agro-Pecuária	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Introdução de Tração Animal e de Tecnologia Adaptada	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Crédito Agrícola	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Apoio à Comercialização	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Projecto de Promoção da Actividade Empresarial	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	PEECAP - Programa de Estudo de Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programas Nacionais	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

11.4.7 Governo Provincial do Cuanza-Sul



«O PLANEAT tem de ser implementado, tendo por objectivo preparar o caminho para uma verdadeira reforma da Administração Local, tendo como objectivo a criação das autarquias locais»

General Eusébio de Brito Teixeira

Caracterização da Província do Cuanza-Sul

A Província do Cuanza-Sul tem uma área de 55.660Km² e, de acordo com o Censo Populacional de 2014, tem 1.793.787 habitantes. A capital da Província é o Sumbe que dista 330Km de Luanda e 208Km de Benguela. A província é constituída pelos Municípios de Amboim, Cassongue, Cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe.

As actividades mais importantes da Província são a produção de café, a pesca e o artesanato local.

A província é famosa pelas suas pinturas rupestres da época do Neolítico e de ruínas de antigas fortificações.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no longo prazo, a Província do Cuanza-Sul tem como opções estratégicas:

Opções Estratégicas para o Cuanza-Sul

Reforçar o potencial das cidades situadas no eixo litoral (Sumbe e Porto Amboim) e no Luanda-Huambo (Waku-Kungo);

Explorar a posição nos corredores rodoviários Luanda-Dondo-Huambo e Luanda-Sumbe-Benguela,

Em matéria de especialização produtiva: fazer uma aposta forte no sector industrial (Pólo Industrial de Porto Amboim e pólo agro-industrial da Cela); desenvolver a fileira industrial do milho e do gado bovino;

Valorizar as potencialidades turísticas.

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, existem 13 (treze) projectos estruturantes identificados na Província do Cuanza-Sul, dos quais 12 (doze) estão valorizados em cerca de 466.330 milhões de Kwanzas, correspondentes a mais de 7,5% do investimento estimado para este tipo de projectos.

Dez destes projectos inserem-se em *clusters* prioritários, sendo a construção do aproveitamento hidroeléctrico de Caculo Cabaça, no âmbito do *cluster* Energia e Água, o investimento mais significativo a nível nacional. Estão igualmente previstos

seis projectos de reabilitação de estradas, no quadro do *cluster* Transportes e Logística, bem como três projectos no *cluster* Alimentação e Agro-indústria, destacando-se o projecto Aldeia Nova, de iniciativa privada, o sistema de drenagem ligado àquele e o projecto de relançamento do algodão. Nos outros *clusters*, merece destaque o projecto de construção de uma siderurgia, de iniciativa privada. Já nas outras actividades salientam-se a reabilitação e o apetrechamento do hospital provincial e o estudo de construção do Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul.

Resumo da Auscultação Realizada ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

O PLANEAT é o documento que vai orientar o processo de desconcentração e descentralização da Administração Local. É um instrumento de gestão que define directrizes, metas, acções para a actuação do poder público;

Para a reforma da administração local ter êxito é necessário focar nas infra-estruturas administrativas das Administrações Municipais e Comunais e nos recursos humanos que vão ser afectos às mesmas; Tem de ser um processo aberto, transparente e muito bem comunicado;

Tem que se evitar cópias de modelos de governação, tem que se ir ao encontro da realidade local;

Os órgãos da Administração Local do Estado têm que ser habituadas a prestar contas e a serem responsáveis, e responsabilizadas, pelas comunidades que servem;

É necessário rever o estatuto e regulamento das Administrações Municipais;

Os Conselhos de Auscultação e Concertação Social, são fundamentais para ouvir a população. Os cidadãos têm a necessidade de se sentir incluídos na governação;

Os Programas de Combate à Fome e à Pobreza, são o primeiro passo para uma maior autonomia orçamental das Administrações Municipais. O papel do Governo Provincial é de monitorizar a execução das acções previstas;

É necessário dotar os órgãos da Administração Local de mais recursos financeiros para os projectos sociais, para diminuir as assimetrias e promover a estabilidade e coesão social;

Necessário apostar na formação dos quadros dos órgãos da administração local. Estes têm que ser formados para a nova realidade das autarquias, para o efeito deverá ser elaborado um plano de formação específico;

É também necessário dar incentivos aos quadros para se sentirem motivados a irem trabalhar para as Províncias;

Tem que se aumentar o bem-estar dos quadros, melhorar as suas condições de vida. A política de remuneração dos quadros técnicos de todos os sectores deve ser revista;

É necessário definir carreiras e perfis profissionais para os funcionários da administração local, assim como definir um sistema de avaliação de desempenho;

Tem que ser permitida uma maior participação das comunidades na governação local, desde as Comunas;

Existem Comunas que podem subir a Municípios. A Comuna da Sanga é um bom exemplo, dado que tem muita população, mas não existe um representante do poder local;

Necessário apostar no desenvolvimento da economia local, incentivando o empreendedorismo, o acesso ao micro-crédito, apoiar os ex-militares no sentido de promover o circuito de comercialização local e criar emprego;

O SIGAT estava em implementação no Governo Provincial e na Administração Municipal do Sumbe, mas por questões contratuais a implementação encontra-se parada;

Os Municípios da Cela, do Sumbe e Porto Amboim são os que poderiam ser utilizados como autarquias piloto.

Arrecadação de Receitas

É necessário que os funcionários das Administrações Municipais conheçam a lei, que serviços devem ser taxados e que valores devem cobrar;

É necessário implementar os códigos de posturas;

Actualmente é uma preocupação do Governo Provincial analisar as receitas locais, porque têm a percepção que este processo não está controlado;

É necessário saber o que está a ser arrecadado, como está a ser efectuado o envio dos valores para a CUT e como é efectuado o retorno dos valores para as Administrações Municipais;

As Administrações Municipais devem ter autonomia para poderem reter alguns valores no Município. Por exemplo as taxas cobradas nos mercados são essenciais para o seu bom funcionamento.

Aldeias Rurais

O Angolano derivado da guerra habituou-se a viver de modo disperso, daí o surgimento de muitos, mas de pequena dimensão, aglomerados populacionais;

É impossível fazer chegar os serviços, ainda que os mais básicos, a todas as populações;

É fundamental efectuar o reagrupamento das pequenas comunidades em aldeias rurais, mas vai existir resistência, especialmente dos Sobas porque vão considerar que perdem poder;

É necessário criar as condições em termos de acesso à energia eléctrica, água, cuidados de saúde, ensino, para posteriormente sensibilizar as populações. Tem que se mostrar as vantagens de se reagruparem;

O ADECOS vai ter um papel importante no apoio a estas comunidades. Devem ficar sobre a responsabilidade do FAS, mas desde que o Director Provincial do FAS compreenda que deve trabalhar em conjunto com o Governo Provincial.

Autoridades Tradicionais

Ser Autoridade Tradicional é ter um emprego;

Criam aldeias com o único objectivo de ter poder e de receberem o subsídio;

São no entanto importantes para controlar a população e fazerem chegar a informação às comunidades em que estão inseridos.

Relação com o MAT

Os Ministérios não ouvem os Governos Provinciais, mas são estes que conhecem a realidade do seu território;

Existem muitos projectos definidos centralmente, que têm incidência local, mas os Governos Provinciais não são ouvidos;

Se analisarmos os planos estratégicos dos sectores e analisarmos os planos de desenvolvimento provinciais vamos verificar que estes não estão alinhados, porque os Governos Provinciais não tiveram oportunidade de contribuir;

O MAT deverá ser o mediador entre os órgãos da administração central e os órgãos da administração local e tem como principal papel reestruturar o poder local.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província do Bengo são:

Reforçar o potencial das cidades situadas no eixo litoral (Sumbe e Porto Amboim) e no Luanda-Huambo (Waku-Kungo);

Explorar a posição nos corredores rodoviários Luanda-Dondo-Huambo e Luanda-Sumbe-Benguela;

Em matéria de especialização produtiva: fazer uma aposta forte no sector industrial (pólo industrial de Porto Amboim e pólo agro-industrial da Cela); desenvolver a fileira industrial do milho e do gado bovino;

Valorizar as potencialidades turísticas.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMAS — AGRICULTURA, PESCAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Dinamização da base económica e social de apoio à agricultura familiar e à pesca artesanal	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Dinamização da agricultura de natureza empresarial	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMAS - DIVERSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento do turismo sustentável	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Estímulo ao desenvolvimento do Sector Comercial	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Desenvolvimento de uma rede de espaços de acolhimento industrial e logístico	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMAS - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhorar o acesso aos serviços de saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Administração, segurança e justiça	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMAS - CULTURA E PATRIMÓNIO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Valorização do património e recursos culturais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade
Construção das bases para uma política cultural sustentada	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMAS - ORDENAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Produção de informação de suporte ao planeamento	PIDAT - Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território
Promoção de Planos territoriais	PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais

PROGRAMAS - GRANDES REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Requalificação da rede de infra-estruturas de transporte rodoviário, ferroviário e aeroportuário	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expansão da oferta de serviços móveis e fixos de comunicação e informação	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMAS - HABITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Qualificação e infra-estruturação do espaço urbano	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhoria das condições de habitação	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMAS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promover o acesso à educação e formação	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Apoio à Capacitação Institucional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

11.4.8 Governo Provincial do Cunene



«A Reforma da Administração Local ajudará o Estado a adequar-se aos novos desafios»

Prof. Dr. António Didalelwa

Caracterização da Província do Cunene

A Província do Cunene é uma província no Sul de Angola com uma área de 87.342Km² e de acordo com o Censo Populacional de 2014, tem 965.288 habitantes. A sua capital é Ondjiva, dista de Luanda 1424Km e do Lubango 415Km.

A província compreende os Municípios de Cahama, Cuanhama, Curoca, Cuvelai, Namacunde e Ombadja. É nesta província que o Rio Cunene ganha o seu nome.

A população da província é na sua grande maioria constituída por agro-pastores, ou seja, grupos étnicos que vivem essencialmente do seu gado bovino e da agricultura de subsistência. Em virtude da escassez do pasto, as manadas são criadas e mantidas num regime de transumância que implica migrações regulares.

O grosso da população faz parte de diferentes grupos do povo Ovambo, entre os quais os Kwanyama (Cuanhama) se destacam pelo seu peso demográfico. Pequenas minorias da população pertencem a diferentes outras etnias. Os Hinga são considerados como inserindo-se na categoria Nyaneka-Nkhumbi e têm um modo de vida semelhante ao dos Ovambo. Grupos dispersos de Chokwe distinguem-se pelo facto de serem exclusivamente agricultores, e grupos residuais de Khoisan continuam a sobreviver através da caça. Com a excepção destes últimos, todas as etnias são bantu.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no longo prazo, a Província do Cunene tem como opções estratégicas:

Opções Estratégicas para o Cunene

Promover o desenvolvimento rural e pecuário, em particular: a agricultura de sequeiro, nomeadamente de cereais, as culturas de regadio, em particular a partir do aproveitamento da rede hidrográfica do Rio Cuvelai e do aproveitamento da margem direito do Rio Kuvango; o efectivo pecuário, com melhoria do estudo sanitário dos efectivos, a tecnologia e utensílios agrícolas de baixo custo, bem como a introdução de alternativas de combustíveis que combatam a desflorestação;

- Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na Região da Fronteira (Santa Clara);
- Promover algum sedentarismo/aglomeração das populações e/ ou encontrar alternativas adequadas para garantir serviços essenciais (educação e saúde);
- Promover uma maior orientação das produções para o mercado e o surgimento de indústrias de abate e de transformação de carnes;
- Criar um pólo especializado na fileira agro-industrial no Xangongo;
- Desenvolver pólos urbanos para reequilibrar as relações transfronteiriças;
- Explorar as potencialidades de entreposto fronteiriço de Ondjiva para o desenvolvimento de actividades comerciais, logísticas e industriais;
- Desenvolver um nicho turístico de qualidade, respeitador do ambiente e dos valores culturais;
- Promover uma maior integração com o resto do País através da reabilitação e construção de ligações ferroviárias e rodoviárias intra e inter provinciais;
- Promover a exploração e gestão responsável dos recursos naturais, com vista à preservação da biodiversidade, nomeadamente no âmbito das bacias hidrográficas dos Rios Cunene e Cuvelai, das barragens do Calueque e do Ruacaná e da gestão integrada da margem direita do Rio Cuvango;
- Desenvolver núcleos do ensino médio e do ensino superior.

Resumo da Auscultação Realizada ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes: Reforma da Administração Local

A reforma da Administração Local é necessária para que o Estado se ajuste aos actuais desafios da governação de forma a responder aos anseios, aspirações e necessidades do povo. Que seja uma reforma participativa de forma abrangente, uma vez que o objectivo final é o bem-estar do cidadão;

Para que a reforma tenha sucesso é necessário apostar na formação dos recursos humanos de toda a Administração Local, Governos Provinciais, Administrações Municipais e Administrações Comunitárias;

É fundamental reter e atrair quadros qualificados para trabalharem nas Províncias, mas para o efeito é necessário criar atractivos, nomeadamente em termos habitacionais.

Arrecadação de Receitas

Na província não existe uma grande educação fiscal; As Administrações Municipais têm um conhecimento incipiente da legislação em vigor;

A população tem de ter a capacidade de pagar as taxas e impostos na zona onde reside e não ter de efectuar grandes deslocações;

É fundamental a abertura de mais repartições ou postos fiscais nas Administrações Municipais.

Aldeias Rurais

É necessário juntar as populações, para que seja possível dar-lhes condições de acesso à energia, luz, ensino, saúde, etc;

Se as populações não se juntarem é impossível chegar a todos com este tipo de condições mínimas;

As Autoridades Tradicionais criam algumas barreiras ao surgimento destes aglomerados populacionais, têm medo de perder o poder;

Na Província do Cunene existem várias comunidades tradicionais com as suas características culturais e costumes muito próprios, que nem sempre aceitam o apoio do Governo Provincial.

Autoridades Tradicionais

As autoridades tradicionais têm uma forte influência sobre a população e são importantes na passagem de informação entre o Estado e a população;

É necessário tomar medidas para terminar com a proliferação das autoridades tradicionais;

Deverá rever-se a questão da atribuição do subsídio deverá ser efectuado um debate a nível nacional; Deverá ser efectuado novo Encontro Nacional das Autoridades Tradicionais.

Relação com o MAT

O MAT funciona como elo de ligação entre as entidades governativas centrais e os governos provinciais. Deverá também funcionar como o advogado dos Governos Provinciais junto destas entidades, defendendo os interesses dos órgãos da administração local;

É necessário que esteja mais presente nas Províncias para ter contacto com a sua realidade específica;

O MAT deverá também promover o diálogo entre os Governos Provinciais, promovendo encontros e sessões de debate, com o objectivo de troca de experiências entre as diversas autoridades.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, existem 9 (nove) projectos estruturantes identificados para a Província do Cunene, todos eles em *clusters* prioritários e totalizando quase 112.000 milhões de Kwanzas, correspondendo a 1,85% do investimento total.

Quatro destes projectos inserem-se no *cluster* Transportes e Logística, absorvendo 40% dos recursos previstos para a Província com a construção de infra-estruturas rodoviárias diversas, montante similar ao estimado para o *Cluster* Energia e Água, em que a reparação da barragem do Calueque constitui o projecto de investimento mais significativo da Província. Estão ainda identificados dois projectos relevantes, um no *cluster* Habitação, relativo à construção de 2.500 casas sociais, outro no *cluster* Alimentação e Agro-Indústria, correspondendo à Fazenda Agro-Industrial do Manquete.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA-AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento sustentado da actividade agrícola e florestal	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR- Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Fomento sustentado da actividade pecuária	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR-Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Desenvolvimento das condições de vida no espaço rural	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da indústria extractiva e transformadora	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR-Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reforço do sistema logístico, comercial e de serviços	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Apoio ao Desenvolvimento do tecido empresarial	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA - SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Qualificação e extensão da rede de equipamentos e serviços da saúde	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Incentivo à fixação de profissionais de saúde	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento

PROGRAMA - EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão da rede de equipamentos escolares e infra-estruturas de apoio	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a alfabetização de jovens e adultos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - CULTURA, PATRIMÓNIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção e valorização do património cultural	POPOMEL- Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PROPA-Programa de Promoção da Angolanidade PRAAAT - Programa de Apoio e Acompanhamento às Autoridades Tradicionais PREACTRA - Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais
Reforço do sector da comunicação social	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - JUVENTUDE E ACÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção da prática de actividades desportivas e de lazer	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Apoio aos grupos vulneráveis	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PREACTRA - Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais

PROGRAMA - GRANDES REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço e expansão do sistema viário e aeroportuário	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço das redes de saneamento básico e de distribuição de água potável	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - QUALIFICAÇÃO URBANA, ORDENAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Qualificação do espaço urbano	PRONOC - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento do parque habitacional	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
Desenvolvimento dos instrumentos de gestão territorial	PRONOC - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Requalificação das infra-estruturas dos órgãos da Administração Local	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas
Modernização dos Órgãos da Administração Local	PNAD - Programa Nacional de Descentralização PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunitárias PROSIMPLEX - Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local PRAAL - Programa de Acompanhamento e Apoio à Administração Local PIPENAL - Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local PROCIPA - Programa de Cidadania Participativa PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPES Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPES Provinciais PROFA - Programa de Formação Autárquica PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local

11.4.9 Governo Provincial do Huambo



«A reforma da Administração Local permitirá uma participação mais activa dos poderes locais no seu desenvolvimento e ajudará na adequação dos planos/projectos elaborados pela Administração Central à realidade local».

General Kundi Paihama

Caracterização da Província do Huambo

Com 35 771Km², a Província do Huambo localiza-se no Planalto Central da República de Angola e é confinada a Nordeste e a Este pela Província do Bié, a Sul pela Província da Huila, a Oeste pela Província de Benguela e a Noroeste pela Província do Cuanza-Sul. Em termos populacionais, de acordo com o Censo Geral da População realizado em 2014, a população residente na província é de 1.896.147 habitantes.

Administrativamente, a Província é constituída por 11 (onze) Municípios (Huambo, Bailundo, Ecuinha, Chicala — Chohohanga, Caála, Catchiungo, Londuimbale, Longonjo, Mungo, Chinjenje e Ucuma) e 37 (trinta e sete) comunas.

A região é essencialmente agrícola com predominância de solos ferralíticos associados aos paraferralíticos de textura média.

O clima é húmido de característica tropical, influenciado pela altitude do planalto, atingindo precipitações médias de 1.400 milímetros/ano e temperaturas medias que rondam aos 19º graus.

A base da economia os sectores da agro-pecuária e da exploração mineira, que representam 76% da actividade económica da província. As indústrias mais predominantes são a metalomecânica, química, materiais de construção, têxtil, confecções, couro e calçado, alimentar, bebidas e tabaco, madeira e mobiliário.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, define como opções estratégicas para o Huambo as seguintes:

Opções Estratégicas para o Huambo

Articular o Huambo e o Cuíto (e Caála) para criar um forte eixo urbano bipolar no centro do País;

Garantir a manutenção e sustentabilidade dos eixos urbanos com cursos profissionalizantes de nível médio e superior no domínio de saneamento básico e ambiente, tratamento e aproveitamento de resíduos sólidos e saúde pública;

No domínio Agrícola e Pesca, aproveitar os recursos hídricos para criação de canais e valas de irrigação, desenvolver um programa agro-silvo-pastoril e dinamizar o sector;

No domínio Industrial, recuperar a sua posição de grande (2.º) parque industrial do País, desenvolvimento do pólo industrial, desenvolver indústrias intensivas em mão-de-obra para substituir importações, fertilizantes, adubos e montagem de equipamentos agrícolas;

No domínio dos transportes, reorganizar a rede pública de transportes públicos urbanos municipalizados em parceria público-privada, criar um ramal ferroviário Caála-Catata, estabelecer redes de comunicação telefónicas rurais em todas as comunas;

Valorizar as potencialidades turísticas;

Constituir-se como reserva natural de recursos hídricos.

Resumo da Auscultação realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma leitura mais fácil agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

É imprescindível a existência de um documento como o PLANEAT. É um documento necessário para definir as principais iniciativas a serem desencadeadas em termos da administração do território; Cada Província tem a sua realidade, as suas especificidades, como se costuma dizer «só conhece bem o canto dos pássaros, quem dorme debaixo da árvore»;

Na Província do Huambo existem sinais tímidos de descentralização. Os Programas de Combate à Pobreza são o primeiro sinal;

A maioria das Administrações Comunais não têm infra-estruturas administrativas e não lhes é atribuído qualquer orçamento, mas são a raiz da Administração Local, os que estão mais próximos das comunidades;

As Administrações Municipais e Administrações Comunais são fundamentais para o relacionamento com as comunidades que vivem no mundo rural; Mas é fundamental capacitar os recursos humanos das Administrações Municipais e Administrações Comunais;

A Reforma da Administração Local é um exercício de grande importância na medida em que os Órgãos do Poder Local passarão a participar de forma mais activa no seu processo de desenvolvimento, através da coadjuvação da Administração Central na elaboração de Programas Governamentais, fornecendo uma visão mais aproximada da realidade.

Arrecadação de Receitas

Na Província não existe grande educação fiscal;

As Administrações Municipais necessitam de saber o tipo de taxas que podem cobrar;

Necessário aplicar o Código de Posturas definido para a Província;

É fundamental abrir mais repartições fiscais em toda a Província. Não se pode pedir às populações que efectuem grandes deslocações para efectuar o pagamento de taxas.

Aldeias Rurais

Estão identificados terrenos para a criação de infra-estruturas básicas para a criação de aldeias rurais; Com esta iniciativa pretende-se juntar as populações tendo por objectivo garantir o fornecimento de água, luz e prestação de serviços de saúde e de ensino com qualidade.

Autoridades Tradicionais

Existem muitos sobas que não são por linhagem, que não seguem a tradição;

É necessário definir um estatuto para as Autoridades Tradicionais, que defina as suas responsabilidades perante a comunidade e o Estado;

Necessário efectuar um novo Encontro Nacional das Autoridades Tradicionais.

Relação com o MAT

O MAT deverá fazer-se sentir mais presente, não ser apenas um canal de comunicação;

Deverá defender os interesses dos Governos Provinciais juntos dos restantes Ministérios.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA 1 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento do Sector Agrícola	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Desenvolvimento do Sector Pecuário	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Desenvolvimento Rural e Pescas	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 2 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMÉRCIO E LOGÍSTICA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da Indústria Agro-Alimentar	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento da Indústria de Transformação	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento Comercial e Logístico	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 3 - TURISMO E CULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento Turístico	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Desenvolvimento de Espaços Culturais	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 4- EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Inovação e Empreendedorismo	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Instrumentos de apoio ao desenvolvimento empresarial	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Infra-Estrutura de apoio ao desenvolvimento empresarial	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 5 - REFORÇO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA E ÁGUAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão de infra-estruturas de Fornecimento de Energia Eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expansão de infra-estruturas de Abastecimento de Água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 6 - REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço da Rede Viária	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expansão da Rede Aeroportuária	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expansão da Rede Ferroviária	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 7 - URBANISMO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Requalificação de Espaços Públicos	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Projecto de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns
Expansão do Parque Habitacional	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
Instrumentos de suporte ao Planeamento e ordenamento do Território	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais

PROGRAMA 8 - EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão da Rede Escolar e infra- estrutura de apoio	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Infra-estrutura de apoio à fixação de profissionais	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

PROGRAMA 9 - SAÚDE (Reforço da rede sanitária)

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Infra-estruturas de apoio ao sector	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Promoção de saúde pública	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 10 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Ação Social	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Apoio à Juventude	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 11 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço das Infra-Estruturas dos Órgãos da Administração Pública	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Projecto de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipal
Reforço das Infra-Estruturas de Apoio à Fixação de Profissionais	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Modernização Administrativa	PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Municipais
Melhoria das Estruturas de apoio às Autoridades Tradicionais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais PRAAAT - Programa de Apoio e Acompanhamento das Autoridades Tradicionais PRACTRA - Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais PROCAT - Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais

11.4.10 Governo Provincial da Huíla



«A Província da Huíla tem um elevado potencial agrícola, industrial e turístico que pode conferir-lhe um papel decisivo no desenvolvimento do nosso País»

Dr. João Marcelino Typingue

Caracterização da Província da Huíla

A Província da Huíla apresenta-se, hoje, como uma província com uma grande diversidade etnolinguística, racial e cultural. A sua beleza tem origem nessa diversidade cultural, que deve ser preservada e valorizada. A Província da Huíla é constituída por 14 (catorze) municípios e tem como capital a cidade do Lubango. De acordo com o Censo Populacional de 2014 a Huíla tem 2.354.398 habitantes.

O Plano de Desenvolvimento Provincial da Huíla assenta numa visão prospectiva, que mantendo a sua coerência com o todo nacional, quer afirmar a Província como uma região em franco desenvolvimento, construindo esse futuro a partir do que são as suas especificidades e vantagens competitivas, sem deixar de ter em conta, de forma realista, os défices que devem ser superados.

O Plano será, na concepção do Governo Provincial, também um desafio à capacidade de concertação entre os diferentes níveis da Administração e destes com o sector privado, que será, em determinadas áreas de intervenção, o principal agente executor da estratégia no terreno.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 define como opções estratégicas para a Huíla as seguintes:

Opções Estratégicas para a Huíla

Assumir-se como a Província produtora de excedentes agrícolas (nomeadamente de cereais) e pecuários, valorizando os regadios e a agricultura tradicional;

Reactivar o complexo mineiro (ferro) e promover rochas ornamentais;

Desenvolver uma base industrial de transformação de produtos agro-pecuários e de abastecimento dos mercados das províncias do Sul, em particular equipamento e utensílios agrícolas, com base num Pólo Industrial a desenvolver no Lubango, articulado com uma rede de zonas industriais a nível municipal;

Desenvolver uma plataforma logística suportada por um terminal multi-modal no Lubango, explorando, nomeadamente, as ligações ferroviárias ao porto do Namibe e por uma rede de entrepostos de armazenamento e comercialização;

Desenvolver nichos turísticos e de actividades terciárias de nível superior;

Desenvolver um Pólo Científico e Tecnológico em articulação com o Pólo Industrial.

Resumo da Auscultação Realizada ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Ao nível das Províncias, com excepção de Luanda, o processo de descentralização tem ocorrido paulatinamente. Iniciou-se com a gestão dos Programas de Investimento Público pelas Administrações Municipais e mais recentemente com a elaboração e gestão de orçamentos próprios;

Também os Programas de Combate à Pobreza que as Administrações Municipais lideram, têm tido resultados muito positivos, com a criação de escolas, postos de saúde e postos de recolha de água; A principal dificuldade é a falta de quadros capacitados e tudo reside nos recursos humanos que vão estar afectos às Administrações Municipais;

A sua capacitação é um processo contínuo no qual o Governo Provincial está fortemente engajado. Recentemente efectuaram um Seminário sobre Gestão Orçamental e Planeamento Estratégico;

O Município do Lubango poderia ser utilizado como autarquia piloto, os restantes Municípios estão a crescer, mas ainda precisam de tempo para se prepararem;

Algumas Comunas pela sua dimensão territorial e actividade económica podem evoluir para Municípios;

O SIIGAT encontra-se em instalação no Governo Provincial.

Arrecadação de Receitas

Têm de ser criadas as condições para que a população consiga pagar impostos;

Necessário a abertura de mais repartições e postos fiscais por toda a Província;

Necessário identificar novas fontes de receitas;

Em Janeiro de 2014, o Governo Provincial enviou um pedido para o Ministério das Finanças para abertura de mais repartições fiscais mas nunca obtiveram resposta.

Autoridades Tradicionais

As Autoridades Tradicionais são muito úteis, são fundamentais para qualquer acção efectuada junto das populações;

São elementos mobilizadores e trazem a preocupação das populações;

As Autoridades Tradicionais têm de ser correctamente seleccionados, através da linhagem;

Só a Comuna de Galante tem 114 Autoridades Tradicionais e 129 professores. Cada aldeia tem um Soba, quando este deveria ser responsável por uma área/ região;

As Administrações Municipais não se podem meter na selecção de Autoridades Tradicionais.

Relação com o MAT

O MAT na sua relação com os Governos Provinciais deverá criar instrumentos que apoiem a actividade do dia-a-dia. Não é uma relação de subordinação, mas de colaboração;

O MAT deverá ser o interlocutor por excelência dos Governos Provinciais junto dos restantes Ministérios.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província da Huila são:

Promover a qualificação do território, apostando no equilíbrio e sustentabilidade ambiental, na melhoria das condições de vida das comunidades e na dotação equilibrada de equipamentos e serviços de suporte;

Consolidar, desenvolver e diversificar a base económica da Província, valorizando a capacidade produtiva agrícola e pecuária, vocacionando para o mercado e simultaneamente impulsionando a cadeia de valor agro-industrial, contribuindo para a diminuição das importações e simultaneamente para a dinamização do mercado de trabalho e do empreendedorismo;

Intensificar o processo de desenvolvimento extrovertido (produzindo para os mercados extra-provinciais), valorizador do forte potencial de desenvolvimento urbano das relações regionais e das potencialidades turísticas;

Apostar na qualificação do capital humano, condição essencial para responder aos desafios de desenvolvimento, com base no fortalecimento do sistema de educação e formação profissional;

Mobilizar os actores de desenvolvimento, públicos e privados, como condição essencial ao processo integrado de desenvolvimento provincial.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA 1 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção do Cooperativismo	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Fomento da actividade agrícola e florestal	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Promoção da qualidade de vida no espaço rural	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Fomento da actividade pecuária	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Desenvolvimento da pesca continental	PEECAP-Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA 2 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Indústria	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Comércio e Logística	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Turismo e Lazer	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
Empreendedorismo e Inovação	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA 3 - SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão das redes de equipamentos de saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promoção da saúde pública	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Incentivo à fixação de profissionais de saúde nos Municípios	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

PROGRAMA 4 - CULTURA, PATRIMÓNIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção e valorização do património cultural	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PROCIPA - Projecto de Cidadania Participativa PROPA - Programa de Promoção da Angolanidade
Desenvolvimento de espaços culturais	PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Comunicação social	PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão

PROGRAMA 5 - EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão da rede de equipamentos escolares qualificados	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a alfabetização de jovens e Adultos	PROCAT - Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais
Promoção do ensino técnico-profissional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Incentivo à fixação de profissionais da educação nos Municípios	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural

PROGRAMA 6 - JUVENTUDE E ACÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção da prática de actividades desportivas e de lazer	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Apoio aos grupos vulneráveis	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 7 - GRANDES REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço das acessibilidades e da mobilidade	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Reforço das infra-estruturas de abastecimento e tratamento de água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Reforço das infra-estruturas de drenagem de águas residuais e pluviais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Reforço das infra-estruturas de distribuição de energia e telecomunicações	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização

PROGRAMA 8 - QUALIFICAÇÃO URBANA, ORDENAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Requalificação do espaço urbano	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Desenvolvimento do parque habitacional	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
Criação de um sistema de gestão ambiental da Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criação de instrumental de gestão territorial	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local

PROGRAMA 9 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Requalificação das infra-estruturas dos Órgãos da Administração Local	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Projecto de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunitárias PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PRODIPOM - Programa de Desenho e Implementação dos Portais Municipais
Desenvolvimento do capital humano dos órgãos da administração local	PROFA - Programa de Formação Autárquica

11.4.11 Governo Provincial de Luanda



«Necessário efectuar uma reforma da administração local que seja implementável e que permita ser monitorizada para que sejam tomadas medidas correctas sempre que necessário».

Dr. Graciano Domingos

Caracterização da Província de Luanda

A Província de Luanda está geograficamente situada a Oeste pelo Oceano Atlântico, a Norte pela Província do Bengo, a Oeste com a Província do Cuanza-Norte e a Sul e Sudeste com a Província do Cuanza-Sul. A sua extensão territorial é de 18.826 Km², retratando 1,51% da extensão do território nacional.

A capital de Luanda é a cidade que tem o mesmo nome, sendo um dos municípios da Província e é também a capital da República de Angola. A província conta com 7 (sete) municípios. Congrega o centro de decisão do País, integrando o espaço económico mais importante de Angola, contando com o principal porto e o maior parque industrial nacional.

Com um clima quente e húmido, Luanda regista a temperatura média anual de 24,4° C, sendo o mês de Março o mais quente do ano com a média de 27° C. É a terceira maior Cidade Lusófona, depois das cidades brasileiras de São Paulo e Rio de Janeiro. De acordo com o Censo Populacional realizado em 2014 a Província de Luanda tem 6.542.944 habitantes.

Sendo uma das cidades mais dinâmicas e diversificadas do Continente Africano e líder de grandes iniciativas dentro do Centro da Comunidade Luanda enfrenta grandes desafios no que toca ao modo sustentável de aproveitar todo o seu potencial.

O Plano de Desenvolvimento Provincial de Luanda define uma visão para a província e identifica um conjunto de pilares estratégicos nos quais assenta o modelo preconizado.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 define como opções estratégicas para Luanda as seguintes:

Opções Estratégicas para Luanda

- A primeira área de inserção internacional da economia angolana;
- Sede do poder central, implicando forte presença de instituições internacionais;
- Um pólo do conhecimento, da investigação e dos serviços,
- Um grande pólo de desenvolvimento industrial Luanda/Bengo;

- Um grande pólo turístico implicando qualidade dos espaços, dos serviços e do ambiente sócio-cultural;
- Uma cidade dualista mas solidária, implicando reabilitação; estruturação e qualificação das áreas urbanas degradadas;
- O core de um sistema urbano alargado, articulando as Províncias do Noroeste do País.

Resumo da Auscultação com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

- Nos últimos anos têm sido tomadas decisões revolucionárias relativamente à Administração Local, nomeadamente em Luanda, assistindo-se a uma transferência de responsabilidades dos Governos Provinciais para as Administrações Municipais;
- O papel futuro dos Governos Provinciais será o de fiscalizar, monitorizar as acções efectuadas pelas Administrações Municipais;
- A Comissão Administrativa da Cidade de Luanda (CACL) é praticamente uma autarquia, só lhe falta personalidade jurídica;
- A CACL tem de ter instalações próprias para todos os seus serviços estarem instalados num único local;
- É necessário dar mais competências e condições para as Administrações Comuns funcionarem, mas não devemos ficar por aqui. É necessário descer mais um nível para as comissões de moradores, de modo a que os interesses dos cidadãos sejam tomados em consideração. Actualmente é como se os cidadãos estivessem em auto-regulação;
- No actual quadro da reforma da administração local em Luanda é necessário rever as competências dos Ministérios, do Governo Provincial, CACL, Administrações Municipais e Administrações Comuns. «Todos são responsáveis, mas ninguém efectivamente manda». Por exemplo os buracos

nas estradas são da responsabilidade do Ministério da Construção, a sinalização nas estradas é da responsabilidade do Ministério do Interior, mas a população responsabiliza o Governo Provincial por estas falhas;

Os Ministérios consideram que os órgãos locais não têm capacidade para tratar dos assuntos e pretendem ficar com as responsabilidades, mas são os Governos Provinciais que conhecem a realidade no terreno e estão próximos das populações. É necessário transferir meios técnicos, financeiros e de recursos humanos dos Ministérios para os Governos Provinciais para que estes assumam as responsabilidades;

A Reforma da Administração Local em Luanda visa dar mais poder às Administrações Municipais, mas é necessário dotá-las de infra-estruturas administrativas adequadas e de recursos humanos qualificados;

É necessário redefinir os quadros de pessoal, categorias profissionais e o sistema de avaliação de desempenho para os funcionários da administração local; Tem que se definir os níveis de progressão de carreira, e de responsabilidades, para se enquadrar correctamente os funcionários;

Os baixos salários desempenham um papel negativo para o funcionamento da administração local;

O MAT tem de definir o que são Municípios modelo. O que têm de ter? Como devem funcionar? Para que seja possível fiscalizar e monitorizar de forma correcta;

É necessário mostrar e publicitar a capacidade de serviço, para que as populações fujam aos esquemas e os funcionários da administração local têm de conhecer as penalidades em que podem ocorrer;

Os Municípios têm de ter Planos Directores Municipais e Planos de Urbanização para se definir a responsabilidade e destino da terra. É necessário rever o processo técnico de concessão de terras e registo de imóveis, dado serem os mais complexos;

O nível de crescimento populacional de Luanda é brutal. Tem que se apostar no desenvolvimento económico das outras Províncias, caso contrário Luanda fica ingovernável.

Arrecadação de Receitas

As Administrações Municipais de Luanda têm efectuado um bom trabalho em termos de arrecadação de receitas, mas em termos orçamentais não são premiadas de acordo com o seu desempenho;

Em termos orçamentais Luanda parece ser a Província que mais apoio financeiro recebe, mas se tivermos em consideração o número de habitantes da Província conclui-se que é a Província menos beneficiada;

É necessário efectuar um esforço para alavancar os sectores económicos, para se poder obter mais receitas;

É necessário incutir nos funcionários o dever de prestação de contas;

Os fiscais têm de ser qualificados para funcionarem melhor e não perderem receitas;

A Província de Luanda tem cerca de 6,5 milhões de habitantes, se cada um pagasse 10 USD/ano a receita da Província seria muito alta;

A receita arrecadada tem de parcialmente ser retida nos Municípios para fazer face às despesas. O retorno das receitas do Ministério das Finanças é muito lento;

Tem que se equacionar alternativas de financiamento, como por exemplo as parcerias público-privadas.

Autoridades Tradicionais

Em Luanda não se regista um grande crescimento no número de Sobas;

A urbanização das populações de Luanda faz com que existam menos Sobas;

O subsídio deve acabar. Deve-se dar responsabilidades aos Sobas e pagar-se em conformidade. Têm de ter obrigações tangíveis, que seja possível monitorizar;

As Autoridades Tradicionais não devem funcionar como poder, têm de ter uma vertente cultural e histórica.

Relação com o MAT

Existe pouca coordenação entre os órgãos da administração local e os Ministérios;

É necessário comunicar melhor com os Governos Provinciais e estes depois efectuem a comunicação com as Direcções Provinciais e com as Administrações Municipais;

Porque os Ministérios não conhecem a realidade local, tem de existir uma maior ligação para todos podermos ser mais eficientes;

O MAT deverá ser a entidade ministerial que deverá efectuar a ponte entre as necessidades dos órgãos da administração local e os órgãos centrais.

Estratégia de Desenvolvimento da Província

No Plano Nacional de Desenvolvimento estão identificados 126 projectos estruturantes na província de Luanda, que correspondem a um terço do universo de projectos desta natureza e a 26% do total de investimentos estimados para o mesmo. Destes, 81 pertencem a *clusters* prioritários — nomeadamente Energia e Água, Habitação e Transportes e Logística — absorvendo mais de três quartos do investimento estimado para a província em projectos estruturantes. Incluem-se neste grupo: a criação de unidades habitacionais sociais, evolutivas ou económicas; a criação de infra-estruturas de abastecimento de água, distribuição de electricidade, saneamento ou tratamento de águas residuais; a construção de vias de acessibilidade ou infra-estruturas pesadas de transportes, como os novos aeroporto e porto de Luanda.

Os restantes projectos estruturantes dividem-se entre os outros *clusters* — com destaque para o Turismo e Lazer, onde existem vários investimentos previstos para a Ilha de Luanda e para a área do Futungo de Belas — e, as outras actividades — onde estão previstos investimentos significativos nas áreas da Administração Pública, Educação e Cultura e Empreendedorismo e Desenvolvimento, respectivamente em projectos ligados à capacitação para a descentralização, à governação electrónica, à construção de infra-estruturas educativas ou, ainda, em infra-estruturas de apoio à ZEE de Luanda.

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província de Luanda são:

Contribuir para o crescimento económico através da produtividade, proporcionando padrões de vida adequados a todos os luandenses;

Implantar Infra-estruturas físicas e equipamentos em áreas sensíveis à vida quotidiana;

Fornecer Serviços sociais importantes para a Qualidade de Vida que permitem o desenvolvimento do potencial individual dos luandenses;

Reduzir ao mínimo a miséria e as desigualdades sociais, para que os munícipes possam viver sem grandes privações e bem acima do nível de pobreza;

Preservar a Sustentabilidade Ambiental de Luanda no processo de criação e distribuição dos benefícios do crescimento.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA 1 - INFRA-ESTRUTURAÇÃO E REDES DE COMUNICAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reabilitação e Ampliação das redes de Distribuição de Energia Eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Expansão da capacidade de Produção e Sistema de Transporte de Energia Eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reabilitação e Expansão dos Sistemas Urbanos de Água e Saneamento	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Água para Todos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Contribuição para Implementação do Plano Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 2 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais
Desenvolvimento da Agricultura Comercial	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Melhoria da Sustentabilidade da Exploração dos Recursos Pesqueiros	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 3 - ECONOMIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Criação de uma rede logística	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Apoio ao tecido empresarial e a promoção do desenvolvimento	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reforço do sistema comercial e de serviços	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 4 - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Ordenamento do Território e Urbanismo	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Reforma de Governação Local (PREGOL)	PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local
Geodesia e Cartografia	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional
Promoção do Programa de Habitação Social	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa Nacional da Descentralização (PNAD)	PNAD-Programa Nacional de Descentralização
Programa Nacional de Construção de Infra- Estruturas Administrativas e Autárquicas (PRONCIAA)	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMA 5 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Educação e Capacitação para Gestão Ambiental	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Qualidade Ambiental	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa Participativo de Gestão Ambiental	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 6 - ACESSO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, APOIO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão do Ensino Pré- Escolar	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento do Ensino Primário e Secundário	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhoria da Qualidade do Ensino Superior	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos - Saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Prestação de Cuidados primários e Assistência Hospitalar	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Gestão e Ampliação da Rede Sanitária	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Implantação do Sistema nacional de bibliotecas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Implantação do Sistema de Centros culturais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Implantação do sistema nacional de programas culturais municipais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promoção da investigação no domínio da cultura	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento e promoção do desporto	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Melhoria da qualidade de vida da juventude	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 7 - CAPACITAÇÃO DAS PESSOAS E DAS ORGANIZAÇÕES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento Organizacional da Administração Pública	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Projecto de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PROSIMPLEX - Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPes Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPes Provinciais
Valorização do serviço Público	PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PROCIPA - Programa de Cidadania Participativa
Programa de Capacitação Institucional do MAT (PROCIM)	PROCIM - Programa de Capacitação Institucional do MAT

11.4.12 Governo Provincial da Lunda-Norte



«É necessário a participação activa de todos no processo de descentralização que visa uma administração do território competente e eficaz».

Dr. Ernesto Muangala

Caracterização da Província da Lunda Norte

A Província da Lunda-Norte situa-se no Nordeste de Angola, fazendo fronteira a Norte e a Este com a República Democrática do Congo, a Sul com a Província da Lunda-Sul e a Oeste com a Província de Malanje. A sua capital é a Cidade do Dundo, e está dividida administrativamente em 9 (nove) municípios e 25 (vinte e cinco) comunas. Tem uma área territorial de 103.760Km² e, de acordo com o Censo Populacional de 2014, tem uma população de cerca de 799.950 habitantes. A capital da Província é o Dundo.

A região enquadra-se na zona tropical quente e húmida, definida por uma estação chuvosa de cerca de 8 (oito) meses, que vai desde Setembro a Maio. A estação seca com duração inferior a 120 dias, é caracterizada não só por precipitações praticamente nulas, mas também por um grau de secura do ar bastante acentuado. A temperatura média anual é superior a 23° C — 24° C em Julho com valores máximos durante a época de chuvas em Março ou Abril.

O principal recurso natural que a província tem em exploração é o diamante, possuindo ainda em menor escala como ferro, prata, magnésio, mármore, granito, madeira, ricos recursos hídricos e outros.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 define como opções estratégicas para a Lunda-Norte as seguintes:

Opções Estratégicas para a Lunda-Norte:

- Reforçar a dimensão urbana de Dundo-Luachimo-Chitato como localização de serviços avançados e equilibrar as relações transfronteiriças;
- Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento agro-pecuária e com a aquisição «*in-loco*» dos serviços industriais às minas;
- Promover o desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rural;
- Recuperar as antigas explorações agro-pecuárias.

São oito os projectos estruturantes identificados na Lunda-Norte, os quais totalizam 74.646 milhões de kwanzas. Metade dos projectos insere-se no grupo dos *clusters* prioritários do Plano Nacional de Desenvolvimento. O *cluster* Transportes e Logística conta com 2 projectos de reabilitação de infra-estruturas rodoviárias e aeroportuárias, enquanto na Energia e Águas está previsto o reforço da potência do aproveitamento hidroeléctrico de Luachimo e na Alimentação e Agro-indústria, a iniciativa privada realiza uma importante aposta na Fazenda Agro-Pecuária da Cacanda, próxima da fronteira com a Republica Democrática do Congo.

Nos outros *clusters*, destaca-se o investimento privado no Projecto de Diamantes Uári, da Lucapa. Nas outras actividades, releva-se o investimento na reabilitação e apetrechamento do hospital provincial.

Resumo da Auscultação Realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

- É necessário priorizar a criação de novas infra-estruturas administrativas e a capacitação dos recursos humanos das Administrações Municipais e Comunais;
- É fundamental ter edifícios públicos em condições, modernos para o bom funcionamento dos serviços;
- O factor fundamental para uma efectiva reforma da administração local são os recursos humanos;
- Com as faculdades que abriram na Lunda-Norte encontram-se bons quadros formados na Província;
- Os quadros existentes com as formações ministradas no IFAL e na ENAD são suficientes;
- É necessário definir carreiras para os funcionários da administração local;
- O SIGMA está em processo de instalação no Governo Provincial;
- A cidade do Dundo é uma candidata para um piloto de autarquia local.

Arrecadação de Receitas

Dado a Lunda-Norte ser uma zona diamantífera, a população foi habituada a não pagar nada principalmente água e luz;

As Administrações Municipais não estão preparadas para efectuar arrecadação de receitas;

Em toda a Província só existe uma repartição fiscal no Dundo, o que é muito escasso;

Os impostos e taxas deveriam poder ser pagos em qualquer parte do País, com a indicação da Província a que se destinam.

Aldeias Rurais

As populações encontram-se muito separadas em pequenos aglomerados populacionais;

O Governo Provincial está a criar condições de habitação, saúde, ensino, energia e água no sentido que as populações se possam juntar num mesmo local;

Os ADECOS são necessários, vão ser úteis para a comunidade, no sentido de ensinarem regras de higiene, cuidados primários, de construção, entre outros;

Vão também ser uma forma de obter mais informação sobre as comunidades locais.

Autoridades Tradicionais

As Autoridades Tradicionais são necessárias, são parceiros válidos do Governo Provincial;

Deve existir um diploma que regule a actividade das Autoridades Tradicionais, têm que ser responsabilizados por efectuar actividades para as suas comunidades;

O MAT deverá concluir o cadastro das Autoridades Tradicionais e o estudo sobre os reinos de Angola;

Com a guerra em Angola muitos Sobas saíram do País e agora estão a regressar;

Os órgãos da Administração Local não chegam a todo o lado e as Autoridades Tradicionais são fundamentais no contacto com as populações;

O subsídio deverá ser extinto, em contrapartida devem ser definidas actividades remuneradas pelas quais os Sobas devem ser responsáveis;

A Lunda Norte tem 3 (três) reinos.

Relação com o MAT

Projectos de nível central devem ter um maior envolvimento das Províncias porque conhecem a realidade local. Um exemplo é o aeroporto do Dundo que está muito atrasado;

Obras de subordinação central demoram muito tempo;

O MAT deverá funcionar como um advogado junto dos outros Ministérios na defesa dos interesses dos Governos Provinciais.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província do Bengo são:

Reforçar a dimensão urbana de Dundo-Luachimo-Chitato como localização de serviços avançados e equilibrar as relações transfronteiriças;

Diversificar as actividades, envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a microempresas e de desenvolvimento da agro-pecuária e com a aquisição “in loco” dos serviços industriais às minas;

Promover o desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rurais;

Recuperar as antigas explorações agro-pecuárias.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA OPERACIONAL - INFRA-ESTRUTURAS E REDES DE COMUNICAÇÃO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhoria dos sistemas de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Qualificação do sistema viário e aeroportuário	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Extensão das redes e serviços de telecomunicações	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA OPERACIONAL - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Animação das actividades de base familiar e diversificação da economia local	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Capacitação organizacional e das comunidades locais	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA OPERACIONAL - ECONOMIA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Apoio ao tecido empresarial e à promoção do desenvolvimento	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reforço do sistema logístico, comercial e de serviços	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA OPERACIONAL - URBANISMO, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Produção de informação de suporte ao ordenamento e gestão do território	PIDAT - Portal de Indicadores e Dados da Administração do Território
Elaboração de planos de ordenamento territorial	PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Melhoria das condições de habitação nos meios urbanos	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades

PROGRAMA OPERACIONAL - ACESSO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, APOIO SOCIAL E DESPORTO

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Promoção do acesso à educação e formação	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço dos serviços sociais e apoio aos grupos vulneráveis	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais PRAAAT - Programa de Apoio e Acompanhamento às Autoridades Tradicionais PREACTRA - Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA OPERACIONAL - CULTURA

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Valorização do património e recursos culturais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção das bases para uma política cultural sustentável	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de
Municípios e Cidades de Angola	

PROGRAMA OPERACIONAL - CAPACITAÇÃO DAS PESSOAS E DAS ORGANIZAÇÕES

Objectivos de Desenvolvimento	Programas do PLANEAT
Melhoria das condições de funcionamento da administração pública	PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Qualificação de quadros da administração pública e promoção da cidadania	PROFA - Programa de Formação Autárquica

11.4.13 Governo Provincial da Lunda-Sul



«A Província da Lunda-Sul tem um elevado potencial agrícola, industrial e turístico que pode conferir-lhe um papel decisivo no desenvolvimento do nosso País»

Dra. Cândida Narciso

Caracterização da Província da Lunda-Sul

A Província de Lunda-Sul tem uma área de 77.636Km² e, de acordo com o Censo Populacional de 2014, uma população de cerca de 516.077 habitantes. A capital da Província é Saurimo.

O clima da província é predominantemente tropical. Na área de extracção mineral, a província recolhe diamante, manganês e ferro. Enquanto a produção agrícola é maioritariamente de arroz, mandioca, milho e produtos hortícolas.

A Província de Lunda-Sul enfrenta um enorme desafio, nos próximos anos, ao assumir como apostas centrais do seu futuro modelo de desenvolvimento a sua afirmação como território que contribui activamente para o aprofundamento da coesão nacional e para o esforço de desenvolvimento e de afirmação ao País no mundo.

O Plano de Desenvolvimento Integrado de Lunda-Sul define uma visão para a Província e identifica um conjunto de pilares estratégicos nos quais assenta o modelo preconizado.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 define como opções estratégicas para a Lunda-Sul as seguintes:

Opções Estratégicas para a Lunda-Sul:

Diversificar as actividades envolvendo as empresas diamantíferas em projectos de apoio a micro-empresas e de desenvolvimento agro-pecuário e com a aquisição in loco dos serviços industriais às minas;

Desenvolvimento rural (agricultura e pecuária), envolvendo melhoria dos utensílios e o desenvolvimento do crédito e do comércio rural;

Fomentar a agricultura e pecuárias mercantis em espaços específicos compatíveis com as restrições mineiras;

Estruturar a fixação das populações rurais para criar «mercado» para os serviços.

Resumo da Auscultação Realizada com a Governadora Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada à Governadora Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Considera de extrema importância para o desenvolvimento do país, sendo a desconcentração e descentralização um pilar para uma maior autonomia que potencia o crescimento das províncias, nomeadamente da Lunda-Sul.

Os maiores desafios com que se depara estão relacionados com os recursos humanos, em termos de qualificação, capacitação e escassez de recursos.

Há uma grande dificuldade em deslocar pessoas para a Lunda-Sul, por ser uma província distante da capital do país, com alguma dificuldade em termos de acessos e habitabilidade.

O grande foco e aposta do governo provincial é a formação e educação, numa lógica de dotação da província de quadros qualificados para enfrentar os desafios de desenvolvimento.

No seguimento desta aposta o Governo Provincial tem realizado diversas iniciativas, como o aumento de cursos do politécnico na província, disponibilização do ensino médio em desporto e diversas iniciativas em tomo do lema «Saurimo — Cidade Pensante».

A descentralização e desconcentração irão permitir uma maior proximidade das autoridades governamentais e locais das populações, o que facilitará a implementação de diversos programas e iniciativas.

Arrecadação de Receitas

A principal fonte de angariação de receitas na província da Lunda Sul está concentrada na indústria mineira e empresas diamantíferas;

O Governo Provincial tem vindo a fazer uma aposta no desenvolvimento agrícola, numa lógica de sustentabilidade das comunas, como fonte de receitas próprias;

É importante aumentar o rigor e eficiência na cobrança de impostos na província;

Os processos de descentralização e desconcentração irão permitir uma maior optimização dos modelos de arrecadação de receitas locais.

Aldeias Rurais

Já foi feita uma experiência na Lunda-Sul com resultados bastante positivos, o projecto «Aldeia Feliz», que teve muito boa recepção por parte da população; No decorrer da iniciativa foi desenhado o Kit da aldeia, composto por uma escola, posto de saúde, casa do professor e casa do enfermeiro;

A Governadora considera de grande importância a criação das aldeias rurais, reunificando aldeias próximas, o que, na sua perspectiva, permitirá a toda a população o acesso aos cuidados básicos de saúde, ensino, água e luz;

Considera que o principal desafio para a criação das aldeias rurais prende-se com as autoridades tradicionais, devido a questões culturais entre elas que podem provocar barreiras e resistências à aglomeração de diferentes comunas, como questões de relação de poderes entre Sobas de diferentes comunas, como também a questão da possível perda de subsídios.

Autoridades Tradicionais

Na Lunda-Sul, as autoridades tradicionais têm uma forte influência sobre a população e um papel determinante na região;

As autoridades tradicionais têm um impacto essencialmente social, verificando-se na província uma grande expressão dos fenómenos de crenças culturais e espirituais, que influenciam o comportamento da população;

Devido a este fenómeno ocorrem na província da Lunda-Sul vários homicídios e suicídios, na sua maioria relacionados com crenças culturais e espirituais; Existem diversas autoridades tradicionais na província, e a relação entre elas, nomeadamente entre os Sobas, nem sempre é pacífica, registando-se um número relativamente elevado de conflitos, essencialmente relacionados com a nomeação de sobas, devido à falta de critérios claros e objectivos;

A proliferação de Sobas e a questão dos subsídios para as autoridades tradicionais são considerados como questões preocupantes e merecedoras de um debate profundo a nível nacional.

Relação com o MAT

A Lunda Sul e a governadora consideram a relação com o MAT muito proveitosa tanto para o desenvolvimento do país como para o crescimento das províncias;

A governadora mantém uma relação próxima com os órgãos do MAT, que considera como a entidade de maior proximidade e ligação com os governos provinciais e autoridades locais;

Considera ainda que o MAT deve continuar a apostar em ser um elo de ligação entre o Governo Central e os governos provinciais, e procurar aproximar-se cada vez mais da realidade específica de cada província;

Considera ainda importante que o MAT promova o diálogo entre as províncias e municípios, promovendo encontros e sessões de debate, com o objectivo de unificar, esclarecer e aproximar as autoridades locais.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

As grandes linhas de orientação estratégica para a Província da Lunda-Sul são:

Desenvolvimento da logística e dos serviços, tirando partido da sua posição geográfica e aproveitando sinergias de polarização territorial e social que já detêm;

Formação e qualificação dos jovens, em especial, e de toda a população, em geral, como matriz fundamental para o desenvolvimento sustentável e identitário da província;

Capacitação social e institucional, iniciando um novo período de desenvolvimento que envolva a participação e a co-responsabilização de todos na gestão e reorientação estratégica das opções de desenvolvimento.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA 1 - INFRA-ESTRUTURAS E REDES DE COMUNICAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhoria dos sistemas de Abastecimento de água, de saneamento e de resíduos	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Reforço das redes e diversificação das fontes energéticas	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD - Programa Nacional de Descentralização
Qualificação do sistema viário e aeroportuário	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD-Programa Nacional de Descentralização
Extensão das redes e serviços de telecomunicações	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PNAD-Programa Nacional de Descentralização

PROGRAMA 2 - AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Infra-estruturação básica e melhoria das condições de vida	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Animação da agricultura e diversificação da economia local	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Capacitação organizacional das comunidades locais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PEEAR - Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais

PROGRAMA 3 - ECONOMIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Criação de uma rede logística	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Apoio ao tecido empresarial e a promoção do desenvolvimento	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCUR-Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Reforço do sistema comercial e de serviços	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

PROGRAMA 4 - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Produção de informação de suporte ao ordenamento e gestão do território	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local
Elaboração de planos de ordenamentos territorial	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local PMPEDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
Divulgação e sensibilização de boas práticas ambientais	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

PROGRAMA 5 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Planeamento e infra-estruturação do espaço urbano	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço da oferta da habitação	PAGNOC - Programa de Apoio à Gestão de Novas Centralidades PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 6 - ACESSO À EDUCAÇÃO, SAÚDE, APOIO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promoção do acesso à educação e formação	PROFA - Programa de Formação Autárquica PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reforço dos serviços sociais e apoio aos grupos vulneráveis	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Valorização do património e promoção da cultura	PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA 7 - CAPACITAÇÃO DAS PESSOAS E DAS ORGANIZAÇÕES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhoria das condições de funcionamento da administração pública	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas PRIRAC - Projecto de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns PRECOM - Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão PRODIPOM - Programa de Desenho e Implementação dos Portais Municipais

11.4.14 Governo Provincial de Malanje



«Esforço positivo do Ministério da Administração do Território, na melhoria contínua da gestão local do território. O País só é País se as Províncias funcionarem, são os promotores da mudança».

Dr. Norberto Fernandes dos Santos «Kwata Kanawa».

Caracterização da Província de Malanje

A Província de Malanje tem uma extensão territorial de 97.602Km² e integra três zonas ecológicas distintas: o Planalto de Malanje, a Baixa de Cassanje e o Songo ou Alto Cuanza. De acordo com o Censo Geral da População realizado em 2014 a população da Província é de 968.135 habitantes. A capital da Província é Malanje. A Província é constituída por 14 (catorze) Municípios e 33 (trinta e três) Comunas.

O clima da província é predominantemente tropical húmido. Na área de extracção mineral, a província recolhe diamantes, minerais radioactivos, cobre e manganês. Enquanto a produção agrícola é maioritariamente de algodão, mandioca, amendoim, milho, girassol, arroz, sisal, feijão e batata doce.

O Plano Provincial de Desenvolvimento de Médio Prazo estabelece uma estratégia abrangente de desenvolvimento cobrindo todos os sectores, tendo como base o Programa do Governo 2012-2017 e o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, com vista a ultrapassar os constrangimentos e prosseguir a edificação das bases para o desenvolvimento equilibrado da Província.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

A estratégia de desenvolvimento do território nacional visa combater os desequilíbrios territoriais existentes no País. Trata-se de uma política nacional fundamental que o PND 2013-2017 preconiza e que resulta da visão estratégica sobre a organização do território de Angola no horizonte 2025, que estrutura o país em pólos de desenvolvimento, eixos de desenvolvimento e pólos de equilíbrio.

A Política de Desenvolvimento Equilibrado do Território definida no PND 2013-2017 integra a Província de Malanje nas seguintes redes, numa perspectiva de médio e longo prazo:

Pólos de equilíbrio ligados por corredores: a rede de pólos de equilíbrio ligados por corredores é composta por áreas onde o potencial e as oportunidades são reduzidos e os efeitos só serão sentidos a prazo. Malanje insere-se nesta tipologia através do corredor longitudinal constituído pelos segmentos Uíge-Malanje e Malanje-Huambo/Kuito.

Eixos de desenvolvimento: Malanje integra os eixos que deverão permitir disseminar pelo território

as externalidades positivas que resultam das economias de aglomeração geradas nos pólos de desenvolvimento (os eixos de internacionalização de Luanda e Benguela-Lobito; a plataforma logística do Huambo e do Kuito; o pólo industrial e comercial de Cabinda; o pólo petroquímico e siderúrgico do Soyo; um pólo urbano, comercial e cultural do Luena; e um pólo logístico em Menongue).

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a longo prazo, a Província de Malanje procurará:

Opções Estratégicas para Malanje

Assumir-se como um carrefour logístico e potenciar o desenvolvimento urbano (serviços avançados de ensino e saúde);

Em matéria de especialização produtiva: recuperar a fileira de algodão e indústrias alimentares (arroz e óleo), desenvolver um nicho de agricultura empresarial, valorizar os recursos mineiros, estudar a viabilidade de actividades, designadamente intensivas em energia, que valorizem o potencial hidro-eléctrico;

Explorar nichos específicos de actividades turísticas.

Resumo da Auscultação Realizada com Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Nas comunas não existem de facto, dado que não têm uma sede física, nem recursos humanos afectos à sua actividade;

A questão base da Reforma da Administração Local são os recursos humanos. Estes têm que estar preparados, capacitados para enfrentar esta nova realidade. A descentralização só vai ter sucesso se acompanhada com a movimentação de quadros;

Não existe capacidade para reter os quadros nos Municípios, têm que se dar estímulos para a sua deslocação e retenção. Necessário actualizar, implementar e

operacionalizar o Decreto n.º 12/03 de 8 de Abril — «Regulamento do regime jurídico do destacamento e transferência de pessoal com perfil para o exercício de funções técnicas e de direcção e chefia, para a administração local do Estado»;

Em cada Município estão a ser construídos 200 fogos, o que pode beneficiar os quadros que se queiram deslocar;

Moçambique e Cabo Verde devem ser utilizados como casos de estudo da implementação com sucesso das autarquias locais.

O Governador Provincial entrou em funções em Outubro de 2012 e foi necessário elaborar um plano de acção imediato para a Província, o qual assentou nos seguintes pilares:

Energia — apesar de existir na Província a Barragem de Capanda verificam-se muitas limitações na disponibilização de energia eléctrica. Estão a finalizar a montagem de uma central térmica;

Água, situação entretanto estabilizada na cidade capital e periferia;

Estradas, situação preocupante porque as empreitadas em curso estão paradas ou em vias de pararem. As estradas de Malanje para as sedes de Município estavam a ser intervencionadas. São fundamentais para o bem-estar das populações e escoamento de produtos agrícolas;

Requalificação da Cidade de Malanje tem estado a ser instaladas infra-estruturas integradas que decorrem a bom ritmo;

Agricultura é a grande aposta do Governo Provincial. Aposta na agricultura de subsistência, mas também em projectos de agro-indústria. Têm contado com o apoio da Gesterra e da BIOCUM.

Arrecadação de Receitas

Em toda a Província só existe uma repartição fiscal a qual está localizada na cidade de Malanje;

Deveria existir uma repartição ou posto fiscal em cada Município;

Fundamental abrir uma repartição fiscal em Cacusó, devido à presença da Barragem de Capanda e de grandes fazendas agrícolas;

As repartições fiscais têm de estar junto das populações e não ao contrário;

As Administrações Municipais têm de assumir a tarefa de cobrar taxas e impostos ao comércio local e pequenos empresários.

Aldeias Rurais

É necessário juntar as populações em maiores aglomerados para se poder garantir o fornecimento de água, luz e prestação de serviços de saúde e de ensino com qualidade;

Em algumas situações o problema está em juntar os Sobas, dado que têm receio de deixar de receber os subsídios;

As Administrações Municipais já seleccionaram terras para criar as aldeias rurais e vão ser criadas aldeias modelo no sentido de atrair as populações;

Nos Programas de Combate à Pobreza existe uma figura similar ao ADECOS, em termos da prestação de cuidados primários de saúde.

Autoridades Tradicionais

Mensalmente gastam mais de 800 mil USD em subsídios para os Sobas;

Existem muitos sobas que não são por linhagem, que não seguem a tradição;

São figuras respeitadas pela população e fundamentais na passagem da informação para as comunidades locais;

Em Malanje existe o Rei Cabombo, o qual é aceite e respeitado por todos;

Deverá ser realizado um novo encontro de Autoridades Tradicionais, onde se deverá discutir a questão da proliferação de Autoridades Tradicionais e da atribuição do subsídio;

O Gana pode ser utilizado como um estudo de caso interessante.

Relação com o MAT

O MAT deverá ser por excelência o canal de contacto entre os Governadores Provinciais e os Ministérios, mas muitas vezes é mais fácil enviar os documentos directamente para a Casa Civil da Presidência da República;

Deve ser melhor definido o papel do MAT na sua relação com os Governos Provinciais;

No início de cada ano deveria ocorrer uma reunião entre o MAT e o Governo Provincial para estes apresentarem as suas principais iniciativas, para que o MAT possa interceder junto dos restantes Ministérios. Deverá funcionar como o advogado dos Governos Provinciais;

Necessária uma maior presença dos quadros do MAT nas Províncias e Municípios para capacitarem funcionários e monitorizarem o funcionamento dos serviços.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

De acordo com as opções de desenvolvimento regional expressas no PND 2013-2017, a Província de Malanje assumir-se-á, a longo prazo, como um carrefour logístico, potenciando o desenvolvimento urbano (serviços avançados de ensino e saúde). Por outro lado, procurará especializar a produção em torno da fileira do algodão e indústrias alimentares, valorizar os recursos mineiros e o potencial hidro-eléctrico, assim como apostar no sector turístico.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a capacidade de cobrança de receitas fiscais e combater a evasão fiscal	PNAD - Programa Nacional de Descentralização PEQFAT - Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração do Território
Capacitação institucional e valorização dos recursos humanos da Administração Local	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Combate à criminalidade e à sinistralidade automóvel	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional
Melhorar os mecanismos de controle de gestão financeira e de prestação de contas	PEQFAT - Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração do Território PREMIAT - Programa de Revitalização e Modernização da Inspeção da Administração do Território
Reforço do sistema estatístico provincial	PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais PRORGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Provinciais
Reforma da Governação Local	PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local

PROGRAMA - ENERGIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão da capacidade de produção e transporte de energia eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Manutenção e conversão das ligações anárquicas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa de electrificação rural	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reabilitação e ampliação das redes de distribuição de energia eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - ÁGUAS E SANEAMENTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Programa «Água para Todos»	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Programa de reforço da capacidade institucional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reabilitação, construção e extensão da capacidade de fornecimento de água	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - CONSTRUÇÃO E URBANISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção e manutenção de edifícios públicos	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas
Geodesia e cartografia	PROTON - Programa de Regularização da Toponímia Nacional PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Investimentos em infra-estruturas	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Ordenamento do território e urbanismo	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais

PROGRAMA - TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Contribuição para a implementação do Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-Estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMA - TRANSPORTES

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reabilitação e construção de infraestruturas	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMA - AGRICULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Apoio e fomento da produção animal	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento da agricultura familiar	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Desenvolvimento empresarial e fomento do empreendedorismo	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Fomento da actividade produtiva	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - PESCA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da aquicultura	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Diversificação da produção	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - GEOLOGIA E MINAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço e capacitação institucional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - COMÉRCIO URBANO E RURAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da actividade comercial e infra-estruturas comerciais básicas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Programa de comércio rural	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - HOTELARIA E TURISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Apoio ao desenvolvimento da actividade turística	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

11.4.15 Governo Provincial do Moxico



«É fundamental que os Governos Provinciais funcionem mais em rede, que comuniquem mais, no sentido de troca de experiências e maior entrosamento no acompanhamento de programas comuns».

General João Ernesto dos Santos «Liberdade»

Caracterização da Província do Moxico

A Província do Moxico tem uma área de 223.023Km², é a maior de Angola e, de acordo com o Censo da População realizado em 2014, tem 727.594 habitantes. A capital da Província é Luena.

O clima da província é predominantemente tropical húmido, caracterizada por duas estações principais, seca e chuvosa. Na área de extracção mineral, a Província recolhe desde metais e os não metais, nomeadamente, minerais Sulfurosos, óxidos e pedras preciosas. Regista igualmente terras ricas em húmos para agricultura, diversas espécies de animais silvestres e aquáticos. É banhada por duas bacias hidrográficas, as do Zambeze e Kuando.

A Província do Moxico está dividida em 9 (nove) municípios e 21 (vinte e uma) comunas. Os limites geográficos são: ao Norte com a Província da Lunda-Sul, ao Oeste com a do Bié, ao Sul com a do Kuando Kubango, ao Norte com a República Democrática do Congo e ao Sudeste com a República da Zâmbia.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017, define como opções estratégicas para o Moxico, as seguintes:

Opções Estratégicas para o Moxico

Assumir Luena como centro económico, cultural e comercial do Leste do País e centro de indústrias de consumo para estas regiões e para os Países vizinhos;

Estruturar uma rede de pequenos aglomerados rurais que assegurem os circuitos de comercialização e os serviços às populações dispersas;

Desenvolver a urbanização das cidades de Luena e das restantes sedes municipais;

Em matéria de especialização produtiva: desenvolver a agro-pecuária, recuperar a exploração florestal e as indústrias da madeira, promover a pesca artesanal e piscicultura, relançar a apicultura, desenvolver o turismo e promover o desenvolvimento rural;

Estudar a possibilidade de criar uma Zona Económica Especial na Região de Fronteira (Luau).

Resumo da Auscultação ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

A gestão na Administração Pública é uma ciência que se estuda pelo que é imprescindível a formação dos quadros de modo a conseguir alcançar os objectivos do Governo em termos da reforma da administração local;

Durante muitos anos os funcionários da administração local não tiveram formação. Só recentemente foram retomadas iniciativas de formação através do IFAL; Mas é necessário avaliar a sua aplicabilidade no dia-a-dia. A teoria e a prática são coisas muito diferentes; É necessário definir quadros de carreira para os cargos técnicos, assim como definir regras de nomeação e de exoneração. Não se pode exonerar de forma discricionária, têm de existir critérios de modo a que os quadros tenham estabilidade para desempenharem as suas funções;

Também nas Administrações Municipais deverá existir uma maior estabilidade de quadros;

As infra-estruturas administrativas das Administrações Municipais não são as melhores;

O trabalho efectuado pelas Administrações Municipais tem de ser avaliado, para que se possa diferenciar e compensar em termos orçamentais os Municípios com melhor desempenho. Para o efeito as Administrações Municipais têm de anualmente definir um plano de actividades que acompanhe a sua acção;

A utilização das TICs é fundamental, quase uma obrigação, no sentido de prestar um serviço de maior qualidade aos cidadãos. O SIIGAT não está instalado no Governo Provincial;

Nos Conselhos de Auscultação e Concertação Social, a maioria dos participantes são membros do Governo Provincial, o que torna as sessões pouco produtivas. Devem ser efectuadas acções para existir uma maior participação da sociedade civil;

Em termos sociais foram efectuados grandes investimentos na Província. Agora com o novo aeroporto do Luau e com o caminho-de-ferro a passar na Província, inicia-se uma nova fase em que é necessário conseguir captar investimentos privados a investir na Província;

As autarquias devem ser implementadas de forma gradual. Na Província do Moxico, os Municípios do Luena e do Luau podem vir a ser autarquias piloto.

Arrecadação de Receitas

Tem de existir maior desenvolvimento económico nos Municípios no sentido de aumentar a arrecadação de receitas;

Existe pouca educação fiscal. Os cidadãos não conhecem os seus deveres em termos fiscais e as Administrações Municipais também têm um grande desconhecimento sobre as leis que devem aplicar sobre esta matéria;

Existem repartições fiscais no Luena e no Luau;

No mínimo deveria existir uma repartição fiscal em cada Município fronteiriço.

Aldeias Rurais

É fundamental criar condições para as populações se juntarem em aglomerados, onde existam condições de fornecimento de água, luz, segurança, de serviços de saúde e de ensino;

No caso do Moxico existem iniciativas em curso de criação destas condições junto às principais redes viárias;

A introdução dos ADECOS deverá ser bem concertada entre os Ministérios, Administrações Municipais e Administrações Comunitárias;

Não podem vir com ideias pré-concebidas, tem que se discutir os programas com todos os actores que estão no terreno e conhecem a realidade local.

Autoridades Tradicionais

No tempo colonial as Autoridades Tradicionais exerciam uma função de facto, as populações tinham respeito. Hoje em dia perderam a sua autoridade, as populações não os ouvem;

A introdução do subsídio só aportou problemas. Recebem um valor, mas em nada contribuem para a sua comunidade;

Apesar dos problemas políticos que daí possam advir é necessário terminar com a entrega dos subsídios. É necessário ter coragem para tomar as decisões; Deveriam ser o elo de ligação entre as Administrações Municipais e as populações;

O Moxico tem cerca de 2.600 Autoridades Tradicionais e mensalmente gastam 48 Milhões de Kwanzas em subsídios. É um peso demasiado grande para o orçamento da Província.

Relação com o MAT

Os Ministérios têm de dar possibilidade aos Governos Provinciais para elaborarem os programas municipais integrados, porque são eles que conhecem o território;

É necessário ser mais realista nas promessas e objectivos delineados para o País. Tem que se cumprir de forma rigorosa o que se programa. Os objectivos delineados para 2017 dificilmente vão ser alcançados e isso coloca em causa a credibilidade dos Ministérios e dos Governos Provinciais;

Nesse sentido o MAT deverá funcionar como defensor dos interesses das Províncias, garantindo que os Governos Provinciais são auscultados na definição dos objectos e programas definidos para a Administração Local, e ao longo do tempo monitorizar a implementação dos programas;

Deverá ser criado um calendário e modelo único de reporte de informação dos Governos Provinciais ao MAT.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

Estão identificados dez projectos estruturantes na Província do Moxico, que correspondem a cerca de 2% do universo destes projectos e do total de investimento estimado para o mesmo.

Quase todos os projectos estruturantes pertencem a *clusters* prioritários, sendo que metade dos projectos estruturantes e cerca de 75% do valor estimado para a Província está consignado ao *cluster* transportes e logística. Incluem-se neste grupo a reabilitação de várias estradas, a reabilitação de pistas e do aeroporto e, ainda, o desenvolvimento da plataforma logística de Luau. Em matéria de energia e água, merecem destaque o aproveitamento hidroeléctrico de Chiumbe Dala e a construção de uma mini-hídrica. No *cluster* alimentação e agro-indústria, a Fazenda Agro-Industrial de Camaiangala e ao projecto de desenvolvimento agro-industrial do Luena.

Finalmente, nas outras actividades, nomeadamente Saúde e Bem-Estar Social, as obras de reabilitação e ampliação do Hospital Provincial do Moxico vão contribuir para melhorar as condições de vida e constituirão um factor de atracção da população para a Província.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

SECTOR - AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Apoio ao relançamento da actividade económica	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Apoiar Projectos de Povoamento e Repovoamento Florestal	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Promover o desenvolvimento da apicultura nas famílias	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

SECTOR - PESCA ARTESANAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolver a pesca sustentável na Província	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Organizar um sistema de apoio às cooperativas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - GEOLOGIA E MINAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construir os Pólos de Desenvolvimento Industrial de Luena, Cazombo e Luau	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local
Criação de <i>Clusters</i> da Alimentação e Agro-Indústria	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local

SECTOR - COMÉRCIO, HOTELARIA E TURISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção de entrepostos logísticos comerciais fronteiriços na província	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promoção de rede comercial nas áreas rurais	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover o Desenvolvimento do Polo Turístico de Okavango/Zambeze	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - AMBIENTE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Promover campanhas de sensibilização, educação e formação das populações nos diferentes domínios do ambiente	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Criar uma rede de ambientalistas na província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - ENERGIA, ÁGUAS E SANEAMENTO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Elaboração de Planos Directores de Água e saneamento das sedes municipais	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção de pequenos sistemas e pontos de abastecimento de água e saneamento comunitário	POPOMEL - Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Rurais PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construir, modernizar e expandir as capacidades de produção de energia eléctrica nas sedes municipais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - CONSTRUÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção e Reabilitação de estradas fundamental, secundárias e terciárias que ligam a sede com os municípios, as comunas e outros.	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção e montagem de pontes nos principais troços a serem intervencionados	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR-URBANISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Actualizar e Executar a Cartografia das Sedes municipais, comunas, povoações	PROTON - Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional
Promover a implementação da Lei do Ordenamento do Território e Urbanismo e a Elaborar o Plano Provincial do Ordenamento do Território	PMEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipal PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - HABITAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Prosseguir a política habitacional ao nível da província garantindo assim o acesso à habitação condigna para cada família, compatível com o seu rendimento	PAGNOC- Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Elaborar o Cadastro Provincial do Património Habitacional	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Habitacional	Programas do PLANEAT
Assegurar as comunicações em toda a província	PROGIMUCA- Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Assegurar as condições tecnológicas na Administração Pública que suportem o desenvolvimento da governação electrónica	PMTMAT- Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local

SECTOR-TRANSPORTE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolver o transporte público de passageiros em toda a província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a instalação de Plataformas Logísticas Multimodais ao Longo da Linha Férea	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR-EDUCAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Atração para o corpo docente, a todos os níveis do sistema de educação, de pessoas com perfil científico, técnico e pedagógico adequado	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Aumentar a taxa de escolarização do ensino primário e secundário mediante a construção e apetrechamento de novas unidades	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção da Casa de Abrigo para Vítimas de Violência	PROGIMUCA- Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Formação de activistas familiares	POPOMEL- Programa de Organização de Aldeias e Melhoramentos Locais

SECTOR - ENSINO SUPERIOR

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar o número de vagas para acesso ao ensino superior	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a Investigação Científica no Sistema de Ensino Superior	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Aumentar a taxa de médicos na Província	PROMINT - Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
Construção de depósitos de Medicamento Provincial, Municipais e Comunaes em toda a província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - ASSISTÊNCIA E REINserÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Assistir às famílias em situação de vulnerabilidade, grupos vulneráveis e em situação de emergência, com cesta básica de alimentos, com atribuição de ajudas técnicas e meios de locomoção, com Kits profissionais e de reintegração, chapas de zinco	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e Melhoramentos Locais

SECTOR-CULTURA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção da Biblioteca Provincial e Municipais	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção do Arquivo Histórico Provincial	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - JUVENTUDE E DESPORTOS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforço da capacidade organizativa acumulada na realização de várias competições e eventos desportivos regionais e provincial	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Ações promotoras da integração dos jovens, visando o desenvolvimento das competências, a educação para cidadania e ocupação racional dos tempos livres	PRODAE - Programa de Desenvolvimento de Actividades Extra-Curricular

SECTOR - ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Estabelecer Incentivos para o aumento e diversificação dos rendimentos dos Antigos Combatentes, Veteranos de Guerra	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Promover a dinamização dos circuitos de comercialização local através do aproveitamento da mão-de-obra de Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria	PEECAP - Programa de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

SECTOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção do Centro de Imprensa na Província	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Aquisição de equipamentos para TPA, Rádio em todos municípios	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Assegurar a integração de todos os actores da administração pública	PNAD - Programa Nacional de Descentralização PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunitárias PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local PRAGEPS - Programa de Reforço e Apoio aos GEPEs Provinciais e Municipais PROGAN - Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias e GEPEs Provinciais
Formação contínua <i>on the job</i> dos funcionários da administração pública	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Cooperar com IFAL para formação de quadros em pós graduação através Centro de Pesquisa Em Políticas Públicas e Governação Local	PROFA - Programa de Formação Autárquica
Proceder à actualização e promoção de carreira aos funcionários da Administração Pública	PROMINT - Programa Incentivo à Mobilidade Interna e Repovoamento Rural PROCAN - Programa de Cadastramento Nacional dos Funcionários da Administração do Território

SECTOR - JUSTIÇA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Construção de Procuradorias Municipais em 8 sedes	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção do edifício provincial de provedoria de justiça	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

SECTOR - DEFESA E SEGURANÇA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Recursos Humanos em Gestão de Fronteiras e Imigração	PROCLUR-Programa de Fomento da Criação de <i>Clusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Prevenção de Conflitos na Comunidade	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

11.4.16 Governo Provincial do Namibe



«As Escolas nos diferentes níveis, as Instituições Públicas e Privadas das diferentes áreas e os próprios cidadãos, têm de aproveitar melhor a disponibilidade que o desenvolvimento oferece, como condição única, para sermos, cada vez mais, parte do mundo global que nos rodeia».

Dr. Rui Falcão Pinto de Andrade

Caracterização da Província do Namibe

A Província do Namibe tem uma extensão territorial de 57.091Km². A Província é constituída por 5 (cinco) Municípios. De acordo com o Censo Populacional de 2014, a Província tem 471.613 habitantes.

Apesar do clima desértico, a corrente fria de Benguela modifica esta realidade. A temperatura média da Cidade do Namibe é de 23 °C sendo as temperaturas baixas na estação seca e altas na estação do cacimbo. Entre Março e Maio são os meses onde ocorrem com maior frequência as chuvas. Junho e Julho são os meses mais frios, com eventuais geadas.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no longo prazo, a Província do Namibe tem como opções estratégicas:

Opções Estratégicas para o Namibe

Em matéria de especialização produtiva: desenvolver as funções portuárias do Namibe para o Sul de Angola e Norte da Namíbia; desenvolver uma forte indústria piscatória e de transformação do pescado (Tômbwa); desenvolver a indústria de mármore e gesso; instalar/explorar o gás e desenvolver a primeira transformação do ferro (esponja de ferro); desenvolver as culturas agrícolas de características mediterrânicas e subtropicais; valorizar a pecuária; Desenvolver um Pólo de Desenvolvimento Industrial, abrangendo indústrias como as de processamento de produtos do mar, rochas ornamentais e produtos siderúrgicos;

Explorar as enormes potencialidades turísticas;

Aumentar a capacidade energética e volume de água da Província;

Desenvolver um programa de combate à desertificação.

Estão identificados seis projectos estruturantes para a Província do Namibe, que representam um investimento de 45.196 milhões de Kz, 0,75% do montante total. Quase a totalidade destes projectos 5 (cinco) correspondem a cerca de

95% do investimento previsto para a província, dos quais três se inserem no *cluster* Transportes e Logística, referindo-se à reabilitação de estradas e à segunda fase da reabilitação do Porto do Namibe. Dois outros investimentos significativos estão previstos para o *cluster* Energia e Água e para a Alimentação e Agro-indústria, respectivamente um projecto relativo ao reforço do sistema de abastecimento de água e à construção de uma academia de pesca, uma importante infra-estrutura de formação que contribuirá para criar valor na fileira. O último projecto, refere-se à reabilitação do hospital provincial, que contribuirá para melhorar a saúde e o bem-estar social.

Resumo da Auscultação realizada com o Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Os principais desafios na implementação da Reforma da Administração Local estão relacionados com a qualificação e capacitação dos quadros;

Existe uma grande dificuldade em atrair e reter quadros para a província, considerando o Governador que é urgente a definição e implementação de sistemas de incentivos para a deslocação dos quadros para as províncias;

O Governador considera que a Reforma da Administração Local é uma reforma essencial para o País, mas que é necessário o acatamento da preparação e capacitação das províncias para a sua implementação, com um apoio próximo do Governo Central e uma preocupação com as especificidades de cada província;

É essencial que ocorra a descentralização administrativa como forma de aproximar as Administrações Municipais aos cidadãos;

As prioridades de desenvolvimento da Província relacionam-se com o abastecimento de Água, Agricultura e Pescas.

Arrecadação de Receitas

A grande aposta na arrecadação de receitas está a ser feita através dos programas de promoção da agricultura local, através da procura de sustentabilidade económica das comunas e municípios;

Estão em implementação diversos projectos de desenvolvimento de Zonas de Desenvolvimento Agrícola para enquadramento de diversas famílias, com vista ao alcance deste objectivo;

A par dos projectos que estão a ser implementados, o Governador considera que a descentralização administrativa é um passo determinante para o modelo de arrecadação de receitas, permitindo uma maior independência financeira dos municípios, em termos de gestão orçamental e implementação de medidas de arrecadação de receitas.

Aldeias Rurais

Existe no Namibe uma experiência bastante positiva em relação à criação de aldeias rurais, com resultados bastante satisfatórios;

O maior desafio para as aldeias rurais prende-se com a acessibilidade e distanciamento entre comunas;

Verificam-se também algumas dificuldades com as questões ligadas ao território e relacionamento com os Sobas que podem por vezes dificultar a criação das aldeias rurais, mas que não têm expressão muito acentuada na província;

O Governador considera que a criação de aldeias rurais é um passo importante para o desenvolvimento da província, permitindo agilizar com maior sucesso

o acesso ao fornecimento de água, educação e serviços de saúde.

Autoridades Tradicionais

O relacionamento com as autoridades tradicionais no Namibe é bastante saudável, existindo uma boa comunicação entre o Governo Provincial, Administrações Municipais e Autoridades Tradicionais;

A maior dificuldade prende-se com questões de acesso a terrenos e nomeação de Sobas, que conduzem por vezes a alguns conflitos, mas sem expressão significativa, tendo sido possível até hoje o estabelecimento de consensos, devido à proximidade e relacionamento que o Governo Provincial mantém com as autoridades tradicionais;

Os sobas são figuras bastante respeitadas e consideradas pela população, pelo que o Governador considera essencial o seu envolvimento nas questões críticas para o desenvolvimento da Província.

Relação com o MAT

O Governo Provincial tem até ao momento um relacionamento mais próximo com a Casa Civil da Presidência da República, a quem responde hierarquicamente;

O Governador considera que será importante que o MAT promova uma maior proximidade e alinhamento com as províncias, procurando auscultar com maior frequência os seus representantes;

Deve ser melhor definido o papel do MAT na sua relação com os Governos Provinciais;

Necessária uma maior presença dos quadros do MAT nas Províncias e Municípios para maior alinhamento entre os programas do MAT e as necessidades e especificidades das províncias.

11.4.17 Governo Provincial do Uíge



«Para a reforma da administração local é relevante que se identifiquem e partilhem boas práticas e casos de sucesso, para consequente replicação. É fundamental a participação e comprometimento de todos os Governadores neste processo de mudança».

Dr. Paulo Pombolo

Caracterização da Província do Uíge

A Província do Uíge tem uma área de 58 698Km² e de acordo com o Censo Populacional realizado em 2014 a sua população é de 1.426.354 habitantes. A capital da província também tem a designação de Uíge.

A província é constituída por 16 (dezasseis) municípios, sendo a província de Angola com o maior número destas unidades administrativas. Os municípios são: Ambuíla, Bembe, Buengas, Bungo, Damba, Alto Cauale, Maquela do Zombo, Milunga, Mucaba, Negage, Puri, Quimbele, Quitexe, Sanza Pombo, Songo e Uíge.

Está localizada no extremo Norte do País, e suas fronteiras são: ao Norte e Leste, a República Democrática do Congo (Kinshasa), a sudeste, a Província de Malanje, a Sul, as Províncias de Kwanza-Norte e do Bengo, e a Oeste, a Província do Zaire.

O clima do Uíge é quente, sendo propício para o cultivo de café, mandioca, dendém, amendoim, batata-doce, feijão, cacau e sisal. Quanto a estações, só é possível distinguir duas: o tempo quente, chuvoso, que vai de Setembro a Maio, e de Junho a Agosto é o período do Cacimbo, durante o qual é feita a colheita do café.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a longo prazo, a Província do Uíge tem como opções estratégicas:

Opções Estratégicas para o Uíge:

- Reforçar substancialmente a sua articulação com Luanda;
- Orientar a sua especialização produtiva de forma a passar de uma agricultura camponesa de subsistência a uma agricultura produzindo para o mercado; recuperar a industrialização dos produtos agrícolas, reabilitar a produção do café e a desenvolver a exploração florestal;
- Desenvolver funções administrativas aliadas a uma base industrial significativa.

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, os 8 (oito) projectos estruturantes identificados no Uíge representam cerca de 1% do investimento total, do qual 95% se refere a 5 projectos em *clusters* prioritários. O *cluster* Transportes e Logística compreende 3 projectos estruturantes, dois dos quais relativos a importantes obras de reabilitação de estradas e do aeroporto. Estão também previstos dois investimentos estruturantes no *cluster* Alimentação e Agro-indústria, relativos a projectos privados de desenvolvimento agrícola e agro-industrial.

Nos outros *clusters* destaca-se um investimento de iniciativa privada, no projecto de cobre em Tetelo e Mavoio, inserido no *cluster* Geologia, Minas e Indústria.

Nas outras actividades, merece referência a construção e o apetrechamento de um Centro de Investigação Científica do ISCED, bem como a reabilitação do hospital provincial, respectivamente nos *clusters* Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Saúde e Bem-estar Social.

Resumo da Auscultação Realizada ao Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Governador Provincial. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

Para que a reforma da administração local seja efectuada com sucesso, é fundamental que centralmente se definam instrumentos orientadores, não pode ser cada um por si;

O PLANEAT deverá ser um documento inclusivo até ao nível das Administrações Comunitárias;

Existe um grande desafio em termos da qualificação e capacitação dos quadros do Governo Provincial, Administrações Municipais e Comunitárias;

O IFAL tem tido um papel importante na formação de quadros, mas é necessários que as formações sejam mais práticas e menos teóricas;

A formação dos quadros é fundamental, principalmente pelo nível das exigências futuras;

Os quadros estão muito concentrados em Luanda, é necessário definir incentivos para que os quadros se sintam motivados a irem trabalhar para as Províncias;

Para atrair quadros qualificados bastaria operacionalizar algumas das medidas que já foram tomadas, mas que ainda não se implementaram, como por exemplo o Subsídio de Isolamento;

Sem uma distribuição racional dos quadros, não será possível executar adequadamente os planos emanados pelo Governo Central pelo que devem ser criadas condições para se atrair funcionários (Acomodação, apoio financeiro — subsídio de isolamento, condições de trabalho e assistência médica).

A auscultação dos órgãos de Governação Local é importante na operacionalização da reforma, sendo que a posterior comunicação das mudanças deverá ser efectuada de forma a evitar surpresas;

Em 2012 elaboraram o Plano de Desenvolvimento Provincial. As principais preocupações da Província são: energia (expansão da rede eléctrica na cidade capital, aposta nas centrais térmicas e na energia solar); água (até 2017 espera-se que 70% da população tenha acesso a água canalizada); expansão da rede escolar (atingir 1.000 salas de aula até 2017, duplicar o número de professores em serviço); agricultura (é a chave para o desenvolvimento da Província. É necessário transformar a agricultura familiar de sobrevivência em agricultura mecanizada); formação de quadros (aposta no ensino superior nos cursos de medicina, enfermagem, economia, agronomia e engenharias); reabilitação de vias de acesso (nomeadamente as vias secundárias e posteriormente as vias terciárias que dão acesso às comunas).

Arrecadação de Receitas

É necessário criar nas Administrações Municipais uma figura que é responsável pela arrecadação de receitas no dia-a-dia e por identificar novas fontes de receitas nas Administrações;

Na província não existe uma grande educação fiscal;

Na província existem diversas indústrias agro-pecuárias, empresas de exploração de madeira e de minerais que não contribuem para as receitas locais;

Tem que se obrigar as empresas que têm actividade na Província, a abrir sucursais na Província para aí poderem pagar impostos. O que muitas vezes acontece é que as empresas estão sediadas em Luanda e pagam impostos em Luanda e não no Uíge;

Devem ser efectuados estudos das capacidades económicas e industriais dos Municípios.

Aldeias Rurais

A criação de aldeias rurais é fundamental para o desenvolvimento da província e para dar melhores condições à população, permitindo a criar áreas onde se fornece água, luz, acesso à educação e serviços de saúde. Desta forma é possível atender maior número da população de forma organizada; Conhecem o projecto das aldeias rurais na Lunda-Sul e entendem ser uma experiência muito positiva e que pode ser aplicada na Província do Uíge;

Os Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário vão ser importantes para apoiar as comunidades no seu desenvolvimento através de acções de melhoramento das condições sanitárias e de habitação das comunidades locais segundo os princípios e boas práticas internacionais.

Autoridades Tradicionais

Actualmente o Uíge tem cerca de 7.400 Autoridades Tradicionais, o que é demasiado;

São importantes na passagem de informação entre o Estado e a população;

É necessário tomar medidas para terminar com a proliferação, cada pequeno aglomerado populacional tem um soba;

Têm de ser elaborados instrumentos que definem quem pode ser uma Autoridade Tradicional, quais as suas responsabilidades e competências, qual o seu papel na sociedade, o seu perfil e critérios de sucessão;

Devem ser nomeados representantes fixos que são responsáveis pelo relacionamento com os órgãos da administração local.

Relação com o MAT

Sem o planeamento adequado não é possível programar a actividade dos Governos Provinciais, pelo que é uma importante área a endereçar. A coordenação/articulação com o MAT, Ministério da Justiça e Direitos Humanos e Ministério do Planeamento e Desenvolvimento Rural e outros organismos de tutela deverá ser devidamente clarificada para aligeirar a concepção e operacionalização dos mesmos;

É fundamental que o MAT promova uma maior proximidade e alinhamento com as províncias, procurando auscultar com maior frequência os seus representantes;

É fundamental que exista uma maior presença dos quadros do MAT nas Províncias e Municípios para maior alinhamento entre os programas do MAT e as necessidades e especificidades das províncias.

11.4.18 Governo Provincial do Zaire



Eng.º José Joana André

Caracterização da Província do Zaire

A Província do Zaire tem uma extensão territorial de 40.130Km². De acordo com o Censo Geral da População realizado em 2014 a população da Província era de 567.225 habitantes. A capital da Província é M'Banza Kongo.

O clima da província é predominantemente tropical quente. A temperatura da região varia entre os 24° C e 26° C. A produção agrícola é maioritariamente de mandioca, café, cítricos, batata, castanha de caju e banana. Em termos de extracção mineral é uma das Províncias mais ricas em termos de petróleo. A Província possui um enorme potencial de águas, constituído por 32 (trinta e dois) rios e 67 (sessenta e sete) lagoas permanentes durante todo o ano.

Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017: Opções estratégicas da Província

De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento, a longo prazo, a Província do Zaire procurará:

Opções Estratégicas para o Zaire

- Reforçar a articulação com Luanda;
- Adoptar uma atitude voluntarista de desenvolvimento de um pólo urbano de dimensão funcional significativa;
- Desenvolver uma especialização produtiva em torno do Petróleo, gás e actividades complementares da recuperação das pequenas indústrias da fileira da madeira de envolver as companhias petrolíferas no apoio a uma rede de micro-empresas de exploração dos recursos de pequena escala (por exemplo, transformação alimentar e madeiras), nomeadamente no âmbito do Pólo de Desenvolvimento Industrial do Soyo, integrando indústrias baseadas no petróleo e gás (fertilizantes, plásticos, fibras sintéticas) e intensivas em energia (refinação da alumina e cadeia do alumínio);
- Explorar as relações comerciais transfronteiriças;
- Diversificar a agricultura de subsistência e promover nichos de agricultura mercantil.

Resumo da Auscultação Realizada ao Vice-Governador Provincial

De seguida apresenta-se um resumo da auscultação efectuada ao Vice-Governador Provincial para o Sector Económico. Para uma mais fácil leitura agruparam-se os temas abordados num conjunto de vertentes:

Reforma da Administração Local

- Dos 6 (seis) Municípios quem compõem a Província apenas dois, M'Banza Kongo e Soyo, estão preparados para funcionarem com uma autarquia piloto;
- O Governo Provincial e a Administração Municipal de M'Banza Kongo já têm o SIGMA instalado;
- Existe uma grande falta de quadros capacitados nas Administrações Municipais,
- Necessário atrair quadros qualificados para a Província;
- Nos próximos meses vão ser efectuados diversos encontros de quadros;
- Estão a apostar na criação de instituições de ensino superior no sentido de formar os jovens da Província e estes fiquem aí estabelecidos;
- O quadro de pessoal do Governo Provincial e Administrações Municipais é constituído por jovens o que facilita o processo de gestão da mudança;
- Antes de irem para a reforma os funcionários devem ter um processo gradual de saída.

Arrecadação de Receitas

- Estão a identificar novas fontes de receitas não petrolíferas, nomeadamente no mercado fronteiriço do Luvo;
- Faltam instituições bancárias e repartições fiscais.
- Metade da Província não tem instituições bancárias a funcionar;
- A Província do Zaire está em segundo lugar no ranking das Províncias que mais arrecadam, logo atrás de Luanda.

Aldeias Rurais

- A população encontra-se muito dispersa, é necessário que se juntem para que seja possível dar-lhes melhores condições de habitabilidade e acesso a bens e serviços básicos;

Criaram o que denominaram de Kit Comunal de Combate à Pobreza, o que consiste em criar aldeias rurais com escola, posto de saúde, farmácia, água, luz, casa da juventude e casa do administrador.

Autoridades Tradicionais

São parceiros do Governo Provincial;

Na Província existe o Reino do Congo, mas desde o falecimento do último Rei foi decidido que ninguém ia ocupar essa posição, existindo antes representantes do Reino em toda a Província, nomeadamente no Soyo, Nzeto, Cuimba e Tomboco;

A Província do Zaire é a única em que as deliberações do tribunal tradicional são aceites;

Só no Município do Cuimba existem mais de 700 sobas. É necessário colocar ordem na proliferação de Autoridades Tradicionais;

A proliferação das Autoridades Tradicionais iniciou-se com a atribuição do subsídio.

Relação com o MAT

Deveria existir no MAT um ponto focal por Província que facilitasse a comunicação dentro do MAT, mas também com os restantes Ministérios;

Governos Provinciais deveriam ter maior autonomia de decisão e financeira. Sentem-se amarrados e dependentes das estruturas centrais;

Ministérios vão pouco ao terreno, não conhecem a realidade das Províncias e ouvem pouco os Governos Provinciais na implementação dos seus projectos;

O Ministério da Saúde é um bom exemplo de colaboração entre Ministérios e Governos Provinciais.

Estratégia de Desenvolvimento da Província e Alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território

A Província do Zaire conta com 20 projectos estruturantes identificados, totalizando um investimento estimado de 611.901 milhões de Kz, equivalente a 10% do universo total. De entre estes, 14 projectos inserem-se nos *clusters* prioritários que respondem por cerca de 30% do montante total previsto para a província, com destaque para Transportes e Logística — e para intervenções de reabilitação e construção de estradas e auto-estradas, aeroportos, e Porto Seco do Soyo -, para Alimentação e Agro-indústria — em que estão previstos três projectos de desenvolvimento agro-industrial, com financiamento privado — e ainda a Energia e Água — em que está prevista a reabilitação de redes eléctricas de M'Banza Congo.

Nos outros *clusters*, o grande projecto estruturante de referência é a fábrica de Gás Natural (LNG), entre outros projectos ligados à exploração de petróleo e de gás natural, bem como dois projectos de natureza privada incluídos no *cluster* Geologia, Minas e Indústria.

Nas outras actividades destaca-se a construção e o apetrechamento do novo Hospital Provincial do Zaire, cujo funcionamento melhorará as condições de vida da população.

De seguida apresentamos os programas definidos no Plano de Desenvolvimento Provincial, destacamos alguns dos projectos que aí constam e o seu alinhamento com o Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025.

PROGRAMA-AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da Agricultura Familiar	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA- Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Desenvolvimento da Agricultura Comercial	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Chusters</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Apoio e Fomento da Produção Animal	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA-PESCAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Melhoria da Sustentabilidade da Exploração dos Recursos Pesqueiros	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Desenvolvimento da Aquicultura	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - PETRÓLEO, GEOLOGIA E MINAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Elaboração do Plano Nacional de Geologia	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Desenvolvimento de Recursos Humanos	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Fomento da Actividade Produtiva	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
Melhoria do Sistema de Formação Técnica e Profissional e do Emprego	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA-COMÉRCIO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Desenvolvimento da Actividade Comercial e das Infra-Estruturas Básicas	PROCCLUR - Programa de Fomento da Criação de <i>Cluster</i> Regionais de Desenvolvimento Local PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios

PROGRAMA - HOTELARIA E TURISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Divulgação e Promoção do Potencial Turístico	PROGIMUCA- Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Apoio ao Desenvolvimento da Actividade Turística	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - ENERGIA E ÁGUAS

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Expansão da Capacidade de Produção e Transporte de Energia Eléctrica	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reabilitação e Expansão dos Sistemas Urbanos de Água e Saneamento	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - CONSTRUÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Investimento em Infra-Estruturas Integradas	PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Construção de Equipamentos Sociais e Edifícios Públicos	PRONCIAA - Programa Nacional de Construção de Infra-estruturas Administrativas e Autárquicas

PROGRAMA - URBANISMO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Ordenamento do Território e Urbanismo	PEPDM - Programa de Monitorização da Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Geodesia e Cartografia	PROTON - Programa de Regularização da Toponímia Nacional PROGIMUCA-Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA - TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Fortalecimento da Estrutura Organizativa do Sector e do Estado	PMTMAT - Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local PGFF SIIGAT-Programa de Gestão e Formação de Formadores do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território

PROGRAMA - FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA MULHER, ANTIGOS COMBATENTES E VETERANOS DA PÁTRIA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Valorização da Família e Aumento das Competências Familiares	POPOMEL - Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais
Promoção da Mulher Rural	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Reintegração Socioeconómica dos ACVP	PEDELOM - Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA-SAÚDE

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Prestação de Cuidados de Saúde	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
Prestação de Cuidados Primários e Assistência Hospitalar	PROGIMUCA - Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola

PROGRAMA-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Valorização do Serviço Público	PNAD - Programa Nacional de Descentralização PRIRAC - Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comunitárias PEQFAT - Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração do Território PRAAL - Programa de Acompanhamento e Apoio à Administração Local PROCIPA-Programa de Cidadania Participativa PROFA - Programa de Formação Autárquica

PROGRAMA - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

Sub-Programas	Programas do PLANEAT
Reforma de Governação Local	PREGOL - Programa de Reforma da Governação Local

11.5 Lista de Siglas

- AECID — Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
- AL — Administração Local
- AT — Administração do Território
- BAD — Banco Africano de Desenvolvimento
- BRICS — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
- CACS — Conselhos de Auscultação e Concertação Social
- CEDAW — Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
- CELI — Centro de Excelência em Língua Inglesa
- CIEA — 7.º Congresso Ibérico de Estudos Africanos
- CLGF — Fórum dos Governos Locais da Commonwealth
- CNE — Comissão Nacional Eleitoral
- CNTI — Centro Nacional de Tecnologias de Informação
- DNAL — Direcção Nacional da Administração Local
- DNAU — Direcção Nacional de Administração Autárquica
- DNOT — Direcção Nacional de Organização do Território
- DNPE — Direcção Nacional do Património do Estado (MINFIN)
- DNRHAL — Direcção Nacional de Recursos Humanos da Administração Local
- DNTAPE — Direcção Nacional de Tecnologias e Apoio aos Processos Eleitorais
- DNTIM — Direcção Nacional das Tecnologias de Informação e Meteorologia (MTTI)
- DPA/DAE — Departamento de Assuntos Políticos/Divisão de Assistência Eleitoral das Nações Unidas
- DNTAPE — Direcção Nacional de Tecnologias e Apoio aos Processos Eleitorais
- e-Gov — Governação Electrónica
- ENAD — Escola Nacional de Administração
- FAS — Fundo de Apoio Social
- FED — Fundo Europeu para o Desenvolvimento (União Europeia)
- FMCA — Feira dos Municípios e Cidades de Angola
- FMI — Fundo Monetário Internacional
- GEEI — Gabinete de Efemérides e Eventos Institucionais
- GEPE — Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística
- GI — Gabinete de Intercâmbio
- GIMAT — Gabinete de Inspecção
- GJ — Gabinete Jurídico
- GPC — Governo da Província de Cabinda
- GRH — Gabinete de Recursos Humanos
- GTI — Gabinete de Tecnologias de Informação
- IDA — Agência para o Desenvolvimento Internacional (Banco Mundial)
- IGAE — Inspecção Geral da Administração do Estado
- IGCA — Instituto Geográfico e Cadastral de Angola
- IGF — Inspecção Geral das Finanças
- IFAL — Instituto de Formação e Administração Local
- INE — Instituto Nacional de Estatísticas
- INEJ — Instituto Nacional de Estudos Judiciários
- INFORFIP — Instituto de Formação de Finanças Públicas
- M&A — Monitorização e Avaliação
- MACVP — Ministério dos Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria
- MAPTSS — Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social
- MAT — Ministério da Administração do Território
- MCS — Ministério da Comunicação Social
- MED — Ministério da Educação
- MES — Ministério do Ensino Superior
- MIFAMU — Ministério da Família e Promoção da Mulher
- MINAGRI — Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
- MINAMB — Ministério do Ambiente
- MINAP — Ministério dos Assuntos Parlamentares
- MINARS — Ministério da Assistência e Reinserção Social
- MINCO — Ministério do Comércio
- MINCONS — Ministério da Construção
- MINCUL — Ministério da Cultura
- MIND — Ministério da Indústria
- MINDEN — Ministério da Defesa Nacional
- MINEA — Ministério da Energia e Águas
- MINEC — Ministério da Economia
- MINFIN — Ministério das Finanças
- MINHOTUR — Ministério da Hotelaria e Turismo
- MININT — Ministério do Interior
- MINPESCAS — Ministério das Pescas
- MINPET — Ministério dos Petróleos
- MINSÁ — Ministério da Saúde
- MINTRANS — Ministério dos Transportes
- MINUHA — Ministério do Urbanismo e Habitação
- MJDH — Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
- MPDT — Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial
- MIREX — Ministério das Relações Exteriores
- MTTI — Ministério das Telecomunicações e Tecnologias de Informação
- NEPAD — Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (União Africana)
- OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- ODM — Objectivos de Desenvolvimento do Milénio
- ONG — Organizações Não Governamentais
- ONU — Organização das Nações Unidas
- PADELI — Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Línguas Nacionais e Estrangeiras
- PADIR — Programa de Aquisição de Distintivos da República
- PAGNOC — Programa de Apoio à Gestão das Novas Centralidades
- PAIPROFF — Programa de Avaliação de Impacto dos Projectos Financiados pelo Fundo de Apoio Social
- PAPE — Programa de Acompanhamento de Processos Eleitorais
- PDAALE — Programa de Desmaterialização dos Arquivos da Administração Local do Estado

- PEDELOM — Programa de Estratégia de Desenvolvimento da Economia Local dos Municípios
- PEEAR — Programa de Estudos de Elaboração das Aldeias Rurais
- PEECAP — Projectos de Estudo da Elaboração das Cadeias Produtivas
- PEPDM — Programa de Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Municipais
- PEQFAT — Programa de Elaboração de Estudos e Estratégias do Quadro Fiscal da Administração do Território
- PESAL — Plano Estratégico do Sector da Administração Local (Moçambique)
- PGFF SIIGAT — Programa de Gestão e Formação do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Administração do Território
- PIB — Produto Interno Bruto
- PIDAT — Programa de Indicadores e Dados da Administração do Território
- PIPENAL — Programa de Integração do Planeamento Estratégico ao Nível da Administração Local
- PLANEAT — Plano Acção da Administração do Território
- PMTMAT — Programa de Modernização Tecnológica do MAT e da Administração Local
- PNAD — Programa Nacional de Descentralização
- PND — Plano Nacional de Desenvolvimento
- PNUD — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- POPOMEL — Programa de Organização de Povoações e de Melhoramentos Locais
- PPMAAF — Programa de Produção de Material Audiovisual e Promoção à Formação
- PRAAL — Programa de Acompanhamento e Apoio à Administração Local
- PRAAAT — Programa de Apoio e Acompanhamento às Autoridades Tradicionais
- PRAGEPS — Programa de Reforço e Apoio aos GEPs Provinciais e Municipais
- PREACTRA — Programa de Estudo e Apoio às Comunidades Tradicionais
- PRECOM — Programa de Reforço da Comunicação com o Cidadão
- PREGOL — Programa de Reforma da Governação Local
- PREMIAT — Programa de Revitalização e Modernização da Inspeção da Administração do Território
- PRIGECIM — Programa de Intercâmbio e Geminação de Cidades e Municípios
- PRIRAC — Programa de Reforço Institucional e Reestruturação das Administrações Comuns
- PROCAN — Programa de Cadastro Nacional dos Funcionários da Administração do Território
- PROCAT — Programa de Cadastro das Autoridades Tradicionais
- PROCCLUR — Programa de Fomento à Criação de *Clusters* Regionais
- PROCIM — Programa de Capacitação Institucional do MAT
- PROCIPA — Programa de Cidadania Participativa
- PRODAE — Programa de Desenvolvimento de Actividade Extracurricular
- PRODIJUR — Programa de Produção Informativa e de Segurança Jurídica
- PRODIPOM — Programa de Desenho e Implementação dos Portais Municipais
- PROFA — Programa de Formação Autárquica
- PROFAE — Programa de Renovação da Frota Aérea do Estado
- PROGIMUCA — Programa de Gestão Integrada de Municípios e Cidades de Angola
- PROLE — Projecto de Reforço dos Órgãos Locais do Estado
- PRONCIAA — Programa Nacional de Construção de Infraestruturas Administrativas e Autárquicas
- PROMINT — Programa de Incentivo à Mobilidade Interna e ao Repovoamento Rural
- PROPA — Programa de Promoção da Angolanidade
- PROPL — Programa de Previdência Laboral e Estudos Atuários
- PROPPAL — Programa de Apoio ao Processo de Preparação das Autarquias Locais
- PRORGAN — Programa de Reorganização e Modernização das Secretarias Provinciais
- PROSIMPLEX — Programa de Implementação do Sistema de Simplificação dos Procedimentos Administrativos da Administração Local
- PROSOFTAL — Programa de Fomento e Criação do Pólo de Desenvolvimento de Softwares de Gestão da Administração Local e Autárquica
- PROTON — Programa de Regularização e Organização da Toponímia Nacional
- RH — Recursos Humanos
- RISDP — Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional
- SADC — Comunidade de Desenvolvimento dos Países da África Austral
- SCC — Secretaria da Casa Civil (Brasil)
- SEAI — Secretário de Estado para os Assuntos Institucionais
- SEAL — Secretário de Estado para a Administração Local
- SEDEC — Secretaria de Defesa Civil (Brasil)
- SEDRAP — Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (Brasil)
- SEGAL — Sistema de Gestão Eficiente das Autarquias Locais
- SEH — Secretaria de Habitação (Brasil)
- SEPLAG — Secretaria de Planeamento e Gestão (Brasil)
- SG — Secretaria Geral
- SIGFAL — Sistema Integrado de Gestão Financeira das Autarquias Locais
- SIGPAL — Sistema Integrado de Gestão Patrimonial das Autarquias Locais
- SIIGAT — Sistema Integrado de Informação da Gestão da Administração do Território
- TC — Tribunal de Contas
- UE — União Europeia
- UNDP — United Nations Development Programme
- UNITAR — United Nations for Training and Research
- UNOPS — United Nations Office for Project Services
- USAID — US Agency for International Development

12. Considerações Finais

O Plano de Acção para a Administração do Território (PLANEAT) define a base estratégica que disponibiliza, ao Governo Central e à Administração Local, um conjunto de ferramentas-chave críticas para o cumprimento exitoso e integral dos designios que o Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e o Angola 2025 estabelecem para a descentralização e desconcentração administrativas do País bem como para a evolução deste importante braço da Administração Pública angolana. Como tal, inclui um conjunto de programas e projectos, desdobrados em acções e metas específicas, que guiarão as actividades a desenvolver para materializar os objectivos estratégicos do Governo para o País.

O MAT desempenha um papel fundamental na efectiva concretização do Poder Executivo em toda a sua extensão. É necessário haver uma estratégia clara e orientada que possibilite concretizar cabalmente as atribuições deste Ministério mas, para além disso, promover a acção do MAT em quatro níveis distintos:

Reforço da eficácia governativa e da abrangência e capilaridade da administração pública.

Oferta dos serviços básicos para elevação dos índices de desenvolvimento humano e da qualidade de vida dos cidadãos, das famílias e da comunidade.

Promoção do desenvolvimento local e do empreendedorismo.

Implementação da descentralização em Angola.

As orientações estratégicas nacionais e internacionais

Ao longo de todo o documento, foram priorizadas as necessidades mais prementes do País na esfera da Administração Local, desde a sua própria estrutura orgânica aos cidadãos, incorporando as directivas expressas nos documentos estratégicos nacionais supracitados. O PLANEAT responde também de uma forma cabal às orientações da Organização das Nações Unidas (ONU), contidas nos Objectivos do Milénio e nos objectivos de desenvolvimento sustentável até 2030. O PLANEAT mostra-se atento ao documento orientador da União Africana Agenda 2063, abrindo caminho ao cumprimento daquelas metas e a importantes avanços em matéria de desenvolvimento humano.

O espírito dos documentos orientadores nacionais e dos designios do País, em conjunto com as tendências e práticas internacionais neste campo, foram vertidos de modo fidedigno neste documento, por via de quatro pilares estratégicos — Desenvolvimento e Descentralização, Dinamização e Progresso, Governo e Cidadania e Modernização e Capacitação, cada um devidamente detalhado em acções concretas.

É com a garantia de reflectir a visão do Governo que o PLANEAT se assume como um agregado de conhecimento e estratégia capaz de dotar a República de Angola de instrumentos

efectivos para o progresso da Administração Local do Estado, assente na melhoria do seu desempenho e na prestação de maior e melhor assistência às necessidades reais dos cidadãos, das comunidades e das empresas.

Autarquias locais, um caminho para o progresso

Indispensáveis ao aprofundamento da democracia que o Executivo pretende assegurar as autarquias locais serão uma realidade para a qual o País deve estar preparado, não apenas em matéria de estruturas jurídicas e orgânica, de recursos humanos e financeiros, mas também de capacidade técnica e de bases de trabalho maduras.

Nesse contexto, o PLANEAT abre e consolida o caminho para a implementação das autarquias locais, designio maior da nação angolana que aproximará o Governo, central e local, dos cidadãos. Com o seu âmbito de intervenção alargado e profundidade até ao nível da execução, o PLANEAT irá ajudar a pavimentar o caminho rumo a uma realidade autárquica funcional e de qualidade. O Ministério da Administração do Território irá trabalhar em conjunto com os restantes sectores alavancando sinergias e mobilizando os responsáveis para uma acção integrada e profícua para o país

Construir um novo modelo de Administração Local do Estado, caracterizado pela proximidade, assim como pela eficiência e pela modernidade, são prioridades desta visão para a República de Angola. O PLANEAT mergulha nesse quadro onde se cruzam perspectivas políticas, sociais e económicas para as fazer convergir num corpo coerente de iniciativas, focadas na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, comunidades e empresas e no seu papel como motor de desenvolvimento.

Tecnologia, economia e desenvolvimento

Para assegurar a capacitação técnica, material e humana do MAT para garantir o desempenho da sua missão, o PLANEAT contempla um conjunto de projectos focados precisamente nestas vertentes. Em particular, inclui uma importante vertente de formação e desenvolvimento de competências, presente na generalidade dos programas e projectos, bem como programas direccionados especificamente para o desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação ao Serviço da Administração Local, tornando-as verdadeiros pilares de apoio da actividade governativa.

Estes aspectos constituirão, simultaneamente, o caminho e a alavanca de evolução do desenvolvimento local preconizado no PLANEAT. A modernização das infra-estruturas tecnológicas, a adopção de Sistemas Integrados de Gestão e Sistemas de Informação Geográfica, entre tantos outros, são também fundamentais para alavancar o esforço de descentralização

e desconcentração administrativa, qualificando o trabalho desenvolvido pelas futuras autarquias, simplificando a vida aos cidadãos e promovendo a sua participação na vida governativa do País.

A forte componente formativa que o PLANEAT contempla na sua abordagem para a evolução da Administração Local constitui o complemento natural desta aposta tecnológica. Novas soluções e abordagens exigem qualificações renovadas e, naturalmente estas são uma aposta estratégica para antecipar tendências e assegurar uma resposta adequada às necessidades presentes e futuras. Deste modo, a evolução do capital humano, numa perspectiva de evolução de carreira na Governação Local e assente em princípios de avaliação de desempenho e em modelos de retribuição condignos, é também um dos focos do PLANEAT.

No seu conjunto, os vários programas do PLANEAT, devidamente suportados pelas vertentes tecnológica e humana, oferecem uma abordagem completa à realidade actual que permitirá gerar maior coesão das comunidades e consolidar as economias e o desenvolvimento local.

Por tudo isto, há a convicção profunda de que o PLANEAT, para além de ser uma ferramenta de apoio à acção do MAT, facilitando a implementação das iniciativas nele enunciadas e a respectiva monitorização no seu quotidiano, virá promover também o desenvolvimento económico local, com particular incidência para as infra-estruturas comerciais, sociais e de serviços básicos — água, energia, saúde, educação, transporte, habitação, saneamento básico e assistência social.

O PLANEAT deverá assumir um papel de charneira no desenvolvimento local sustentado do País e constituir uma forte base de sustentação para uma nação mais desenvolvida e equilibrada. Assim, o «Plano Nacional Estratégico da Administração do Território 2015-2025» permitirá prosseguir o esforço de desenvolvimento e modernização da Administração do Território, a nível central e local, contribuindo para uma governação mais eficiente, mais integradora, mais próxima do cidadão, das comunidades e das empresas e mais capaz de causar um impacto significativo no desenvolvimento de Angola.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DOS PETRÓLEOS

Decreto Executivo n.º 687/15 de 8 de Dezembro

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro, as Associadas da Concessionária Nacional devem possuir comprovada idoneidade e capacidade financeira;

Atendendo que a empresa Falcon Oil Holding Angola, S.A., membro do Grupo Empreiteiro do Bloco 15/06, demonstrou não possuir os requisitos exigidos por lei, os restantes membros do Grupo Empreiteiro, através do operador do Bloco, solicitaram a sua exclusão do Contrato de Partilha de Produção do referido Bloco;

Tendo em conta que a Concessionária Nacional concordou com a exclusão da empresa Falcon Oil Holding Angola, S.A., do Contrato de Partilha de Produção do Bloco 15/06 e, não pretende exercer o direito de preferência, sendo o interesse distribuído pela «pró-rata» entre os membros do Grupo Empreiteiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e do n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 10/04, de 12 de Novembro, Lei das Actividades Petrolíferas, determino:

1. É excluída a empresa Falcon Oil Holding Angola, S.A. do Grupo Empreiteiro do Contrato de Partilha de Produção do Bloco 15/06, aprovado pelo Decreto n.º 84/06, de 1 de Novembro.
2. O interesse participativo do referido Bloco deve ser distribuído entre os membros do Grupo Empreiteiro.
3. Com efeitos, a partir de 29 de Dezembro de 2014, o Grupo Empreiteiro passa a ter a seguinte composição:
ENI 36,84%;
Sonangol P&P 36, 84%;
SSI 26,32%.
4. Este Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Dezembro de 2015.

O Ministro, *José Maria Botelho de Vasconcelos*.